

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO
Área de Concentração: Organizações e Mercado

RODRIGO ROBINSON

SINTONIA PROGRESSO:
LEGITIMIDADE E MORALIDADE DOS MERCADOS ILEGAIS
NAS SITUAÇÕES DO PCC

Maringá
2021

RODRIGO ROBINSON

SINTONIA PROGRESSO:
LEGITIMIDADE E MORALIDADE DOS MERCADOS ILEGAIS
NAS SITUAÇÕES DO PCC

Tese apresentada como requisito parcial para obtenção do título de doutor em Administração, do Programa de Pós-Graduação em Administração, da Universidade Estadual de Maringá.

Orientador:

Prof. Dr. Maurício Reinert do Nascimento

Maringá
2021

Dados Internacionais de Catalogação-na-Publicação (CIP)
(Biblioteca Central - UEM, Maringá - PR, Brasil)

R658l

Robinson, Rodrigo

Sintonia progresso : legitimidade e moralidade dos mercados ilegais nas situações do PCC / Rodrigo Robinson. -- Maringá, PR, 2021.
204 f.: il. color., figs., tabs.

Orientador: Prof. Dr. Mauricio Reinert do Nascimento.

Tese (Doutorado) - Universidade Estadual de Maringá, Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Departamento de Administração, Programa de Pós-Graduação em Administração, 2021.

1. Mercados ilegais. 2. Moralidade. 3. Ilegalidade. 4. PCC. 5. Legitimidade. I. Nascimento, Mauricio Reinert do, orient. II. Universidade Estadual de Maringá. Centro de Ciências Sociais Aplicadas. Departamento de Administração. Programa de Pós-Graduação em Administração. III. Título.

CDD 23.ed. 658

ATA DE DEFESA PÚBLICA

Aos **dezesesseis** dias do mês de **março** do ano de **dois mil e vinte e um**, às **quinze horas**, realizou-se, por videoconferência, em conformidade com os Decretos nº 4230/2020 e 4258/2020 do Governo do Estado do Paraná, e a Portaria nº 122/2020-GRE, a apresentação do Trabalho de Conclusão, sob o título: **“Sintonia Progresso: legitimidade e moralidade dos mercados ilegais nas situações do PCC”**, de autoria de **RODRIGO ROBINSON**, aluna(o) do Programa de Pós-Graduação em Administração (DOUTORADO) – Área de Concentração: Organizações e Mercado. A Banca Examinadora esteve constituída pelos professores: Dr. Maurício Reinert do Nascimento (presidente), Dr^a. Lúcia Helena Alves Müller (membro examinador externo – PUC/RS), Dr^a. Claudia Cristina Macceo Sato (examinador externo – Universidade Federal de Roraima), Dr. João Marcelo Crubellate (membro examinador do PPA) e Dr. William Antonio Borges (membro examinador PPA).

Concluídos os trabalhos de apresentação e arguição, o candidato foi aprovado pela Banca Examinadora. E, para constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo coordenador e pelos membros da Banca Examinadora.

Maringá, **16 de março** de **2021**



Dr. Maurício Reinert do Nascimento
(Presidente)



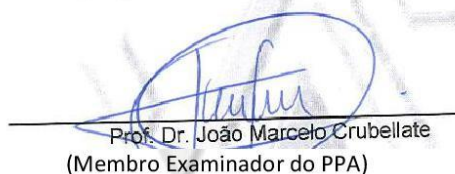
Dr^a. Claudia Cristina Macceo Sato
(examinador externo – Universidade Federal de Roraima)



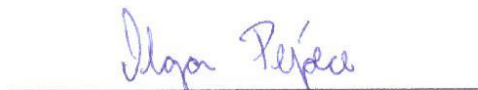
Dr. William Antonio Borges
(membro examinador do PPA)



Dr^a. Lúcia Helena Alves Müller
(membro examinador externo – PUC/RS)



Prof. Dr. João Marcelo Crubellate
(Membro Examinador do PPA)



Dr^a. Olga Maria Coutinho Pépece
Coordenadora do PPA

AGRADECIMENTOS

Que dias são esses que vivemos? Quanto desalento, quanta desesperança, quanta confusão, quanta polarização, quanto obscurantismo, quanto extremismo e falta de compreensão do outro. Jamais poderia imaginar no começo deste processo de doutoramento que ele se daria em um contexto tão atípico. Contudo, neste caminho solitário, introspectivo e absorto, encontrei alento, compreensão e apoio em pessoas que me fizeram ser capaz de chegar ao fim desta jornada.

Sou imensamente grato a minha esposa Bárbara, por sua paciência com minhas ausências físicas e emocionais, por me ajudar a lidar com as crises existenciais que os temas tratados nesta tese me trouxeram, por participar interessadamente das discussões que surgiram a partir dos textos que fui lendo. Ainda mais especial foi o cuidado e a atenção que sempre dispensou aos nossos três filhos: Rafael, Leonardo e Sofia. Muito obrigado meu Amor por ser uma mãe tão especial e uma mulher incrível e amorosa.

Ao Rafael e ao Leonardo agradeço por não me deixarem desconectar da vida real, pelo carinho, amor, interesse e respeito pelo “trabalho do papai”. Eles descobriram bem cedo que escrever uma tese não é tarefa fácil, que toma muito tempo, inclusive tempo que era deles. A Sofia chegou no meio dessa jornada, me tirou mais uma vez do eixo... encheu nossas vidas de sorrisos, de “fofura” e delicadeza. Amo muito vocês meus filhos, vocês são muito especiais.

Em tempos como estes, discernimento, sabedoria e empatia são virtudes em escassez. E eu sou grato porque pude encontrar no meu orientador, Mauricio, essas virtudes. Já estamos caminhando juntos desde o mestrado, são mais de seis anos de convivência, de trocas, de muito aprendizado, e do florescimento de uma amizade que espero levar por toda a vida. Nesse sentido estendo meu abraço também para a Fabiane e o Guilherme, que sempre me receberam com carinho. Obrigado Mauricio pela transparência e profissionalismo com que me conduziu por esse caminho, e muito obrigado pela humanidade e sinceridade com que tratou a relação professor-aluno.

Quero agradecer ainda à minha família maior, meus pais Marco e Susi, minha irmã Priscila e o meu grande amigo Vagner, a minha sogra Helena, meus cunhados Bruno e Brenda, e a todos meus sobrinhos amados. Durante todo esse tempo vocês me suportaram. Obrigado por ouvir minhas histórias, interessarem-se pelo progresso

dos meus estudos, e por me ajudarem a superar os momentos de dúvidas, sempre me incentivando e apoiando cada um à sua maneira.

Sou grato pela oportunidade de estudar em uma instituição pública e de excelência como a Universidade Estadual de Maringá. Agradeço aos funcionários e aos professores do PPA-UEM que com sua dedicação e competência fazem dessa universidade uma das melhores do País.

Por fim, preciso reconhecer que esta foi também uma jornada espiritual. Quando a objetividade da ciência encontra a integralidade do homem, também a sua subjetividade é desafiada. Eu fui desafiado, fui esmagado, e saio desse processo reconhecendo que aquele que é o Amor me sustentou nesse processo.

“A guilhotina é a expressão concentrada da lei; chama-se *vingança*, não é neutral nem nos permite sê-lo. Quem a vê sente percorrer-lhe no corpo o mais misterioso estremeamento. Em volta desse cutelo surgem todas as questões sociais como um ponto de interrogação.”

(Victor Hugo. Os Miseráveis)

“Não se pode julgar um criminoso com razões apriorísticas, pois a sua filosofia é um pouco mais complicada do que em geral se supõe.”

(Fiódor Dostoiévski. Recordações da Casa dos Mortos)

RESUMO

A existência de mercados ilegais é um desafio político, econômico e social. Político porque é uma afronta à ação do Estado, desafiando a lei e o uso legítimo exclusivo da violência. Econômico, pois representa uma concorrência desleal e aos concorrentes sujeitos à legislação. É ainda um desafio social, pois confronta a moralidade estabelecida (BECKERT; WEHINGER; 2012). Ao mesmo tempo que o Estado age para tentar impedi-los e desarticula-los, alguns mercados crescem significativamente. Por outro lado, os mercados ilegais representam uma possibilidade de renda para pessoas com poucas oportunidades de inserção na economia formal, porém, o envolvimento com essas atividades tem implicações morais. Esta tese se insere no campo de estudos da Sociologia Econômica e pretendeu compreender a partir do conceito de imersão social, os mercados ilegais nos quais o Primeiro Comando da Capital (PCC) está envolvido. A Sintonia Progresso é o braço de atuação do PCC responsável pelo tráfico de drogas, e embora essa atividade tenha crescido como fonte de renda do grupo, a sua principal força está em sua ideologia, nas *ideias*, e na *disciplina* que servem como balizas morais e reguladoras das relações (BIONDI, 2014, 2018). Através dos exemplos da Sintonia Progresso e das situações do PCC, apresento reflexões sobre ilegalidade, legitimidade e a moralidade dos mercados. A tese que defendo aqui, é que os mercados ilegais, nos quais o PCC está envolvido, se sustentam imersos em comunidades políticas que compartilham elementos de uma moralidade que não os bloqueia, e que ao mesmo tempo reconhece a legitimidade de suas relações. Utilizo o conceito de Comunidades Políticas (WEBER, 1978) para evidenciar como a legitimidade de alguns mercados ilegais pode ser construída por grupos que são considerados dignos de confiança, e se apresentam como garantidores da segurança e da assistência que o Estado não oferece. Meu principal argumento é que a legitimidade do Estado passa a ser questionada quando este não cumpre o seu compromisso no pacto social, e deixa de garantir segurança e assistência para determinadas comunidades, notadamente comunidades em grande vulnerabilidade social. Ao questionar a legitimidade do Estado, grupos criminosos podem apresentar seus projetos de poder, confrontando inclusive a moralidade desse Estado, e por consequência relativizando a importância da legalidade. Quando passam a entender as ações do Estado como opressoras e moralmente construídas para manter privilégios, a moralidade do Estado também é questionada. As bases teóricas destes questionamentos podem ser encontradas nas ideias de Nietzsche (1999) sobre o Estado e nas compreensões de Foucault (2006) sobre as prisões. O questionamento dessa moralidade, abre espaço para que a legalidade também seja relativizada. A moralidade dos mercados ilegais pode ser construída a partir do questionamento da legitimidade e da moralidade do Estado.

Palavras-chave: Mercados ilegais, ilegalidade, legitimidade, moralidade, PCC.

ABSTRACT

The existence of illegal markets is a political, economic and social challenge. Political because it is an affront to State action, challenging the law and the exclusive legitimate use of violence. Economic, as it represents unfair competition and competitors subject to the legislation. It is also a social challenge, as it confronts established morality (BECKERT; WEHINGER; 2012). At the same time that the State acts to try to prevent and dismantle them, some markets are growing significantly. On the other hand, illegal markets represent a possibility of income for people with few opportunities to enter the formal economy, however, involvement in these activities has moral implications. This thesis is part of the field of economic sociology studies and intended to understand, from the concept of social immersion, the illegal markets in which the First Capital Command (PCC) is involved. Sintonia Progresso is the PCC's operating arm responsible for drug trafficking, and although this activity has grown as a source of income for the group, its main strength is in its ideology, ideas, and discipline that serve as moral beacons and regulators of relations (BIONDI, 2014, 2018). Through the examples of Sintonia Progresso and the situations of the PCC, I present reflections on the illegality, legitimacy and morality of the markets. The thesis I defend here is that the illegal markets, in which the PCC is involved, are sustained immersed in political communities that share elements of a morality that does not block them, and that at the same time recognizes the legitimacy of their relations. I use the concept of Political Communities (WEBER, 1978) to show how the legitimacy of some illegal markets can be built by groups that are considered to be trustworthy, and present themselves as guarantors of security and assistance that the State does not offer. My main argument is that the state's legitimacy is questioned when it fails to fulfill its commitment in the social pact, and fails to guarantee security and assistance for certain communities, notably communities in great social vulnerability. When questioning the legitimacy of the State, criminal groups can present their power projects, even confronting the morality of that State, and consequently relativizing the importance of legality. When they come to understand the actions of the State as oppressive and morally constructed to maintain privileges, the morality of the State is also questioned. The theoretical bases of these questions can be found in Nietzsche's (1999) ideas about the State and in Foucault's (2006) understandings about prisons. The questioning of this morality opens space for legality to also be relativized. The morality of illegal markets can be constructed by questioning the legitimacy and morality of the State.

Keywords: Illegal markets, illegality, legitimacy, morality, PCC.

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	9
1.1	OBJETIVO GERAL	11
1.2	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	11
2	CONTRIBUIÇÕES	13
3	PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	27
	PARTE 1: TEORIZAÇÃO	35
4	(I)LEGALIDADE, LEGITIMIDADE E MORALIDADE: JUNTO E MISTURADO	35
4.1	MERCADOS.....	42
4.2	LEGALIDADE E MERCADOS ILEGAIS	52
4.3	O PAPEL DO ESTADO	58
4.4	LEGITIMIDADE DOS MERCADOS ILEGAIS	64
4.5	FUTUROS IMAGINADOS.....	69
4.6	MORALIDADE NOS MERCADOS ILEGAIS.....	74
4.7	FRAMEWORK TEÓRICO	97
	PARTE 2: ILUSTRAÇÃO EMPÍRICA	105
5	OS MERCADOS ILEGAIS NAS SITUAÇÕES DO PCC COMO ILUSTRAÇÃO	105
5.1	GELEIÃO, MARCOLA, JORGE AMADO E NIETZSCHE	107
5.2	VIOLÊNCIA E OPRESSÃO	117
5.3	O ESTATUTO, DISCIPLINA E PROCEDER	142
5.4	DIGNOS DE CONFIANÇA.....	156
5.5	O MAIS FRIO DOS MONSTROS (O ESTADO).....	162
5.6	MERCADOS ILEGAIS E A SINTONIA PROGRESSO.....	167
5.7	MORALIDADE NOS MERCADOS ILEGAIS.....	172
6	DISCUSSÃO	177
7	CONCLUSÃO	190
	REFRÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	193
	ANEXOS	200

1 INTRODUÇÃO

A Sintonia Progresso é o braço de atuação do PCC responsável pelo tráfico de drogas. O tráfico de drogas cresceu muito e tornou-se a principal fonte de renda do maior grupo criminoso do país, mas não a sua atividade principal. O PCC no seu lema e no seu proceder sempre reforça o discurso de que seu objetivo é o progresso das ideias e o fortalecimento do crime através *da união, lealdade, igualdade, paz e justiça*. Através dos exemplos da Sintonia Progresso e das situações do PCC, pretendo refletir sobre ilegalidade, legitimidade e a moralidade dos mercados.

Os mercados ilegais são um desafio em muitos aspectos para as sociedades ao redor do mundo. Ao mesmo tempo que o Estado age para tentar impedi-los, e desarticular seu funcionamento, alguns mercados crescem significativamente e países da Europa já inserem as atividades ilegais como tráfico de drogas e a prostituição no cálculo de seu Produto Interno Bruto (BBC, 2019). Por outro lado, os mercados ilegais representam uma possibilidade de renda para pessoas com poucas oportunidades de inserção na economia formal, porém, o envolvimento com essas atividades tem implicações morais.

Na perspectiva econômica dos mercados, a única moral dos mercados é o lucro. A lógica econômica se sustenta na ideia de que o ser humano age racionalmente de maneira autointeressada buscando maximizar os seus resultados. As ações econômicas tomam como pressupostos a legitimidade do Estado e a validade das legislações como garantidores institucionais do mercado. As regras de troca estão amparadas na garantia da propriedade privada e na obrigatoriedade do cumprimento de contratos, para os quais pode-se recorrer à justiça em situações de desacordo.

Os mercados ilegais, por outro lado, não podem ser compreendidos por essas bases. Quando o Estado é inimigo e não garantidor, quando as leis são deliberadamente descumpridas, e não se pode recorrer ao Sistema Judiciário para garantir o cumprimento dos acordos, outras bases estabilizadoras das relações precisam ser encontradas.

As relações entre legalidade, legitimidade e moralidade estão presentes na construção e na sustentação dos mercados e este é o tema principal desta tese. Para

muitos estudiosos dos mercados, a legalidade é a garantia de moralidade. Ou seja, os mercados são morais quando são legais, o que por consequência lógica determina o pressuposto de imoralidade para os mercados ilegais.

As leis que proíbem determinados mercados estão amparadas em julgamentos morais que bloqueiam essas trocas. É o que explica porque algumas drogas podem ser vendidas e outras não, embora certas drogas legalizadas possam ser mais nocivas para a saúde do que as ilegais. Quando o Estado é considerado um legítimo garantidor de segurança e assistência, a legalidade se torna expressão da moralidade de uma sociedade. Os mercados ilegais são, portanto, uma afronta não apenas à legalidade, mas também à moralidade sustentada pelo Estado.

A legitimidade é construída em comunidades políticas nas quais certos grupos que regulam os mercados ilegais são considerados dignos de confiança, e se apresentam como garantidores da segurança e da assistência que o Estado não oferece. Meu principal argumento é que a legitimidade do Estado passa a ser questionada quando este não cumpre o seu compromisso no pacto social, e deixa de garantir segurança e assistência para determinadas comunidades, notadamente comunidades em grande vulnerabilidade social. Quando as forças de segurança pública direcionam suas ações contra moradores de determinado território e agem violentamente, oprimindo e humilhando sua população, abre espaço para que outros projetos de poder se apresentem, especialmente quando se propõem a proteger e assistir essa população. Quando as pessoas de uma comunidade não são capazes de alcançar as promessas de progresso e melhoria de vida, porque não conseguem empregos formais e por isso ficam fora do jogo do mercado, a informalidade e a ilegalidade são os caminhos que se apresentam.

Ao questionar a legitimidade do Estado, grupos criminosos podem apresentar seus projetos de poder, questionando inclusive a moralidade desse Estado, e por consequência relativizando a importância da legalidade. Quando passam a entender as ações do Estado como opressoras e moralmente construídas para manter privilégios, a moralidade do Estado também é questionada. O questionamento dessa moralidade, abre espaço para que a legalidade também seja questionada. A moralidade dos mercados ilegais pode ser construída a partir do questionamento da legitimidade e da moralidade do Estado.

No projeto desta tese, eu pretendia imergir no contexto de pessoas que vivem esses dilemas em uma comunidade específica, porém o contexto da Pandemia de Covid-19 inviabilizou essa tarefa. O conteúdo empírico, portanto, provém de fontes secundárias. Utilizei como evidências para ilustrar essa tese as situações do Primeiro Comando da Capital (PCC). Os mercados ilegais e a atuação do PCC não podem ser capturados facilmente, pois não estão localizadas em um território ou em uma ação coordenada, são muitas as *situações* que revelam as moralidades desses mercados. Irei apresentar elementos históricos da formação do PCC e sua relação com os presidiários, suas famílias e as comunidades onde eles vivem.

O PCC não é organizado hierarquicamente, e nem acontece em um único território, alguns estudiosos (BIONDI, 2018; FELTRAN, 2017) o descrevem como um movimento, que acontece em muitos lugares ao mesmo tempo e pode ser compreendido por suas “sintonias”. A Sintonia Progresso é braço responsável pelo tráfico de drogas, o principal mercado ilegal no qual o Comando está envolvido. A partir da compreensão da dinâmica e do funcionamento do PCC procurei evidenciar a forma como construiu um discurso de confronto à opressão do Estado que dá significado às suas ações e imagens de futuro capazes de envolver as pessoas.

Esta tese é, portanto, um empreendimento teórico que pergunta: *Quais os vínculos entre legitimidade e moralidade que sustentam os mercados ilegais nas situações¹ do Primeiro Comando da Capital (PCC)?*

1.1 OBJETIVO GERAL

Compreender os vínculos entre legitimidade e moralidade que sustentam os mercados ilegais nas situações do Primeiro Comando da Capital (PCC)

1.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Identificar aspectos históricos e socioculturais da atuação do PCC;

¹ Utilizo o termo situações no mesmo sentido proposto por Biondi (2014). O PCC acontece no movimento, nas cadeias, na rua, nas conversas, em diversas situações onde se pode captura-lo parcialmente, e nunca em sua totalidade.

- Evidenciar os elementos legitimadores da atuação do PCC dentro e fora da cadeia;
- Compreender a moralidade envolvida nas relações do PCC;
- Analisar a relação entre legitimidade e moralidade na atuação dos mercados ilegais.

2 CONTRIBUIÇÕES

A discussão sobre a formação e a sustentação dos mercados ilegais se faz importante por diversos aspectos. A existência de mercados ilegais é um desafio político, econômico e social. Político porque é uma afronta à ação do Estado, desafiando a lei e o uso legítimo exclusivo da violência. Econômico, pois representa uma concorrência desleal e aos concorrentes sujeitos à legislação. É ainda um desafio social, pois confronta a moralidade estabelecida (BECKERT; WEHINGER; 2012).

Esta tese se insere no campo de estudos da Sociologia Econômica e pretendeu compreender os mercados ilegais nos quais o PCC está envolvido, a partir do conceito de imersão social. Elenco a seguir o que considero contribuições para esse campo de estudos.

A primeira contribuição que destaco é exatamente o conteúdo empírico sobre as situações do PCC. Os exemplos apresentados permitiram ilustrar os mecanismos pelos quais alguns mercados ilegais se sustentam. Foi possível evidenciar porque em alguns contextos a ilegalidade, por si só, não é um impedimento para que as pessoas aceitem ou se envolvam em alguns mercados. As situações do PCC e seu caminho histórico permitiram mostrar de que forma suas ações conseguiram legitimidade em determinados contextos, a partir do domínio econômico e político em comunidades nas quais a legitimidade do Estado é questionada. O exemplo do PCC revela que os mercados ilegais não são necessariamente imorais, ao contrário, podem inclusive ser projetos morais, que têm como objetivo primeiro valores como a luta contra a opressão do Estado, especialmente pelo tratamento desumano dispensado aos presos e suas famílias. O conteúdo empírico ainda permitiu evidenciar como legalidade, legitimidade e moralidade são elementos entrelaçados nos quais os mercados estão imersos.

Nas discussões sobre legalidade e ilegalidade nos mercados, sublinho a importância da compreensão de que essas fronteiras são imensas áreas cinzentas (BECKERT; WEHINGER, 2012; RUGGIERO; SOUTH, 1997; BECKERT; DEWEY, 2017; TELLES; HIRATA, 2007) onde legalidade e ilegalidade se misturam. E nesse sentido minha contribuição é de mostrar como os mercados ilegais, onde o PCC atua, se conectam com outros mercados legais, como no caso de um carro roubado onde as peças são vendidas legalmente em desmanches, e os carros recuperados legalmente vendidos em leilões, gerando altos lucros para as pessoas envolvidas. Por

outro lado, as pessoas de comunidades de grande vulnerabilidade social estão sujeitas a empregos ruins, com baixos salários, muitas vezes na informalidade, outras na ilegalidade, e as fronteiras entre o legal e o ilegal se tornam ainda mais porosas. A ilegalidade se torna uma possibilidade aceita, entre poucas oportunidades, porque ganha legitimidade a partir das ações do PCC, como veremos adiante.

Na discussão sobre os mercados ilegais na Sociologia Econômica, uma contribuição deste trabalho é que se compreenda os mercados ilegais não apenas a partir das redes de relacionamento pessoais, mas a partir das instituições que os sustentam. Na definição weberiana, as relações de mercado são também as mais impessoais das relações da vida prática (WEBER, 1978, p.636). Ao tratar dos mercados ilegais é importante considerar esse aspecto da impessoalidade apontado por Weber, pois não se pode supor que todos os compradores de mercadorias ilegais tenham um relacionamento pessoal com os traficantes, somente as redes de relacionamento não seriam capazes de manter um mercado como o de drogas. É preciso certa impessoalidade para que ele cresça, e nesse sentido, minha contribuição é que esses mercados se sustentam em instituições, um conjunto de regras informais e formas de agir que conferem certa estabilidade a essas relações.

A partir do exemplo do PCC entendo ainda, que em determinados contextos, os mercados ilegais, se sustentam como projetos morais. Ou seja, eles estão comprometidos com uma ética que considera, outros aspectos que não só a racionalidade econômica. Em alguns mercados ilegais, como o de drogas no caso do PCC, as relações estão imersas em conjunto de regras morais informais que orientam e dão segurança às relações.

Uma evidência é a proibição da venda de crack na cadeia, prática abolida pelo PCC por causa dos danos que esta droga causava à população carcerária. Outra evidência é o compromisso exigido dos vendedores de drogas com os interesses e a disciplina do PCC. Traficantes que estejam apenas interessados no seu próprio enriquecimento não são bem vistos e podem ser excluídos dos quadros do Comando.

Contribuo ainda, discordando de duas afirmações de Beckert e Wehinger (2013). Primeiro de que as pessoas envolvidas em mercados ilegais o fazem sem escrúpulos, ou seja, sem hesitação, sem dúvida, desprovidas de moral. Minha contribuição está em entender que as pessoas que participam de mercados ilegais

estão imersas em dilemas morais, e que suas ações são resultado de uma reflexão moral, e ainda mais que os mercados ilegais podem ser empreendimentos morais, a partir do exemplo do PCC, como aprofundarei adiante. Segundo ponto que discordei dos referidos autores é a afirmação de que falta legitimidade para os mercados ilegais. A legitimidade não se dá apenas pela legalidade. Apresentei a compreensão de que alguns mercados ilegais encontram legitimidade em determinados grupos sociais, a partir das ações de grupos criminosos que são aceitos como atores dignos de confiança, pois ocupam os espaços que o Estado deixa de ocupar. Antes de aprofundar essas questões apresentarei minhas contribuições sobre o papel do Estado.

Nas teorias sobre mercado, o Estado representa a instância central que garante a estrutura legal para o funcionamento dos mercados. No entanto, o Estado não pode ser compreendido como um ator neutro, sem interesses, e isso tem influência sobre as leis. Se compreendermos a lei como uma maneira de manter o poder das elites, e diretamente conectada com a noção de ordem social (SWEDBERG, 2003), poderemos imaginar que não necessariamente, as pessoas envolvidas com os mercados ilegais aceitem pacificamente suas determinações, e estejam dispostas a estabelecer outras ordens, que não a racional legal. As definições legais e a forma seletiva como o Estado cumpre essas definições molda as práticas ilegais e influencia a estrutura dos mercados ilegais. O Estado pode agir de uma maneira mais intensa em determinados territórios, e com diferentes mercados ilegais de acordo com diferentes interesses. *O poder do Estado reside na aplicação seletiva e muitas vezes arbitrária de suas regras* (BECKERT; DEWEY, 2017, p.8). Minha contribuição aqui é mostrar como o PCC utiliza em seus discursos a ideia de que o Estado atua deliberadamente para oprimir parte da população, e que faz isso porque ele tem interesses, o interesse das elites que, no entender do PCC, estão representadas nos políticos, como aparece no depoimento de Marcola na CPI das Armas.

Segundo Weber (2015), o Estado moderno é caracterizado pelo uso legítimo e exclusivo da força, e não se poderia imaginar o Estado sem essa prerrogativa. No entanto, os mercados ilegais, e especialmente o PCC, afrontam a legitimidade do uso da força pelo Estado. Em diferentes teorias sobre o Estado, o uso exclusivo da força como meio para garantir a proteção à vida, o estado de paz, ou as garantias individuais se faz presente. No entanto, a visão nietzschiana abre espaço para uma discussão

sobre a legitimidade do Estado. Nietzsche (1999) apresenta a formação do Estado a partir da violência coercitiva dos fortes sobre os fracos. A massa dos fracos foi esmagada até tomar uma forma. Nesse sentido, Nietzsche (1999) se afasta da ideia de que o mundo possui uma ordem moral natural e entende que a ordem promovida pelo Estado é antes de mais nada uma ordem de dominação dos fortes sobre os fracos (NETO; SANTOS, 2018). Ainda para Nietzsche, uma comunidade se estabelece com base em uma promessa de que o indivíduo ao aceitar as leis teria vantagens como: assistência e proteção (ASPERS, 2007).

Essa relação entre o indivíduo e comunidade vai se tornar evidente quando essa promessa é quebrada. Portanto, quando o Estado utiliza sua força contra determinadas populações de maneira desmedida, como contra as populações carcerárias, e em comunidades de grande vulnerabilidade social, a legitimidade do uso exclusivo da força é questionada. Nesse ponto minha contribuição é que nem sempre e nem em todos os lugares, o Estado é o detentor legítimo e exclusivo do uso da força, e que atores como o PCC, podem ganhar legitimidade quando utilizam sua força e poder para promover estabilidade, assistência e proteção para as comunidades onde atua.

O relato dos moradores das comunidades onde o PCC ganhou espaço e passou a dominar os mercados ilegais é de que a violência diminuiu, e de que o PCC atua como mediador de conflitos e ainda prestando assistência mesmo para pessoas que não estão envolvidas diretamente em seus negócios (BIONDI, 2014, 2018). Em muitos lugares o tráfico de drogas requer para si o uso legítimo da violência, uma vez que o Estado não cumpre o seu papel protetivo, ao contrário assume uma postura de violência e desassistência. Os relatos apresentados por Feltran (2018), e encontrados nas reportagens jornalísticas mostram como em muitas ações o Estado assume uma postura vingativa, agindo violentamente contra as comunidades da periferia. Por isso, para compreender essa dinâmica o foco precisa ser mudado, não mais tendo o Estado como ator principal, mas o crime organizado que, culturalmente e socialmente imbricado, organiza os espaços econômicos (DEWEY, 2016).

Uma discussão importante sobre a sustentação dos mercados ilegais, diz respeito à legitimidade de suas ações. A teoria econômica trata apenas dos mercados que atuam na legalidade, e tem na legalidade o pressuposto para a legitimidade desses mercados. No entanto, quando a legitimidade do Estado é questionada, abre

espaço para que outras ordens sociais se apresentem e ganhem legitimidade. Para Weber (1978 p.31), diferentes *ordens legítimas* podem coexistir, mesmo sendo contraditórias. Neste sentido, não apenas o que é legal é, necessariamente, legítimo. Quando diferentes lógicas atuam no mesmo espaço, os atores podem agir de acordo com uma ou outra lógica a cada decisão, ou seja, negociando de acordo com seus mais variados interesses e motivações. Minha contribuição para essa discussão é utilizar o tipo ideal weberiano, *Comunidades políticas*, para explicar como grupos criminosos, como o PCC, ganham a legitimidade necessária para sustentar seus mercados ilegais. Meu argumento é que entendendo as comunidades de grande vulnerabilidade social como Comunidades políticas podemos compreender o PCC como o ator que ganha a legitimidade pois possui o domínio econômico e político dessas comunidades.

As comunidades políticas, são comunidades dominadas por participantes de um território específico, onde ordens sociais casuísticas (*casuistics rules*) são compartilhadas e regulamentam as relações para além da economia, legitimando comportamentos. O uso da força, ou da violência aparece como forma de manter o território, especialmente para com os de fora, mas também contra os insurgentes. Segundo Weber (1978), a violência cria um repertório sociocultural que dá identidade à comunidade. Os irmãos do PCC, antes de serem traficantes, foram meninos e meninas que viveram a realidade do medo da morte diariamente. Tiveram pais, mães e irmãos assassinados. Os atores que dominam essas comunidades também têm o poder de moldar os conteúdos disponíveis, as imagens de futuro dessa população. Nesse sentido acrescento como contribuição para essa discussão as teorias de Futuros imaginados (BECKERT, 2013, 2016). A partir dessa compreensão o PCC pode ser compreendido como um ator digno de confiança, e por isso as imagens de futuro que ele apresenta são opções legítimas nesses contextos.

Quando o tráfico de drogas se apresenta como uma opção de renda e identidade, as pessoas acreditam que essa é uma alternativa de futuro viável. Quando o PCC, se apresenta como uma opção de resistência e proteção em relação à opressão do Estado, as pessoas têm motivos para acreditar que essa é uma boa opção para suas vidas. Isso porque o PCC ganhou legitimidade. Ou seja, apresentou-se como uma opção válida, e que consegue manter sua dominação pelas regras casuísticas, como a sua *disciplina*, e seu estatuto. Quando o PCC se torna um ator

legítimo e atua como regulador das atividades ilegais, envolver-se com esses mercados não é apenas legítimo, mas também moralmente válido, como veremos a seguir.

A moralidade dos mercados ilegais está associada a legitimidade dos grupos criminosos que dominam as comunidades. Uma vez que o PCC se apresenta como um ator legítimo e suas ações de assistência e proteção ocupam o espaço que o Estado não ocupa, estas ações podem ser compreendidas como moralmente aprovadas. As proibições morais estão relacionadas com o que as sociedades consideram sagrado, Weber (1978) aponta os tabus sagrados como limitações para o livre mercado. Os mercados ilegais são proibidos porque existe algum bloqueio moral para que ele se estabeleça. Tomando as tipologias de Beckert (2005) e Satz (2010) como base de análise, mercados como o tráfico de entorpecentes ou de drogas, não seriam considerados *tabus sagrados*, por si só não seriam moralmente bloqueados, embora evidentemente encontra bloqueio na conduta ascética. No entanto, muitos estados pelo mundo, inclusive o brasileiro, têm visto esses mercados como “o inimigo” a ser combatido.

Nas ideologias de guerra às drogas e prevenção à violência, se constituiu uma classificação binária da pobreza que se apoia em julgamentos estritamente morais: o bandido e trabalhador (FELTRAN, 2018). Uma primeira contribuição para a discussão sobre moralidade e mercados ilegais, é o aspecto coletivo e individual da ideia de moral. Bourdieu (2008, p.219) compreende a moral como o sacrifício do interesse individual, pelo interesse do grupo. Para Beckert (2005, p.7 – tradução minha) o comportamento moral é aquele em que *os atores orientados por alguns princípios agem buscando o bem-estar dos outros e o bem comum e mantém essa direção mesmo que demande abrir mão de algum lucro pessoal adicional ou utilidade.*

Embora, obviamente exista o interesse individual em pessoas que decidem se envolver com o tráfico de drogas, a experiência do PCC é que esse mercado está a serviço de seus ideais. Ou seja, para envolver-se com esses mercados o “irmão²” precisa estar moralmente comprometido com o grupo, e suas posturas, decisões e ações nesse mercado, devem levar em consideração a disciplina, o estatuto, e

² As pessoas são admitidas no PCC através de um ritual de “batismo”, quando se comprometem com os valores e os estatutos do partido, a partir de então passam a ser chamados de “irmãos” (BIONDI, 2008; FELTRAN, 2018).

principalmente contribuir para os objetivos do PCC. Este é um primeiro argumento pelo qual entendo que existe moralidade nestes mercados. É preciso reconhecer que a ilegalidade, para além de um benefício pessoal, beneficia as pessoas que fazem parte do *cluster*.

Uma segunda contribuição que apresento para essa discussão é a compreensão de que esse envolvimento não se dá sem *escrúpulos*, mas é fruto de uma reflexão que considera contradições entre a consciência pessoal e a moral da coletividade. Para explicar esse processo utilizei a tipologia de Jarret Zigon (2009), que distingue claramente a moral da ética. A moralidade poderia ser compreendida em três esferas inter-relacionadas: As instituições, O discurso público, e a Moralidade encarnada. Podemos entender a moral como diretamente ligada a ação, seja ela condicionada ou influenciada por elementos externos como pelas instituições e pelo discurso público, seja ela encarnada, um produto do esforço humano intencional. Já a ética está no âmbito da reflexão e diretamente ligada a moralidade encarnada. É a reflexão sobre as ações morais (individual ou em grupo), um trabalho consciente de si, dos seus atos e que promove momentos de reafirmação ou realinhamento ético.

Para Zigon (2009) esses momentos éticos são provocados por momentos anteriores de colapso moral (*moral breakdown moments*), isto é, quando as ordens morais se quebram. Nesse ponto é possível explicar como alguém pode decidir pela ilegalidade, quando os grandes discursos morais do Estado, da Igreja, da Família, do Capitalismo se quebram e não oferecem um futuro possível, ou digno de confiança, atores como o PCC se habilitam e apresentam futuros possíveis. Nesse colapso moral, surgem os *moral breakdown moments*, onde os custos morais são avaliados e podem redefinir compreensões e levar a escolha pelos mercados ilegais. Os fundamentos desta moral, no entanto não podem ser encontrados na religião como propõe Durkheim, e nem na lei.

Foi na crítica aguda de Nietzsche (1999) à moral cristã, que encontrei elementos que pudessem ser fundantes de uma moral que questione a legitimidade daquilo que se considera moral. Quanto postula “Deus está morto”, o sentido está na negação de valores universais, o que implica na falta de legitimidade de valores que sejam sagrados ou verdades absolutas. Nesse sentido, remove a ideia de uma ética que se funda em valores universais metafísicos. Os valores e as crenças são,

portanto, o resultado das lutas entre atores que estão se esforçando para aumentar seu poder. É nesse ponto que a discussão que proponho aqui pode contribuir para a compreensão dos mecanismos das disputas morais por poder. Isso porque a ilegalidade e os discursos de organizações criminosas que conseguem se estabelecer em comunidades políticas são capazes de moldar os comportamentos econômicos e não econômicos pois são considerados legítimos e morais.

A moralidade desses grupos nasce do questionamento da legitimidade do próprio Estado. Quando o Estado não cumpre a sua parte do contrato, também os valores que determinam o que é legal ou ilegal passam a ser questionados, ou seja, a moral do Estado também é questionada. A própria emergência e existência do Estado, na visão de Nietzsche se dá pela opressão e a inversão do antes era bom. A *terrível tirania* do Estado, na visão de Nietzsche (1999), qualquer ideia de bem comum é rejeitada. O bom sempre é bom para alguém, ou seja, serve aos interesses, aumenta o poder de alguém. Por isso chama o cristianismo, o socialismo e a democracia de exemplos da “moralidade do escravo”. No sentido nietzschiano, a vida deve ser vivida em um sentido individual, de fruição de gostos, em um viver estético. O discurso do PCC se apropria desse sentido de que o Estado está a serviço dos poderosos e perseguindo, oprimindo, e matando aqueles que se opõem³. Nesse sentido, a tipologia proposta por Aspers (2007) nos ajuda a compreender como os valores são construídos socialmente. Para explicar como esses valores podem ser construídos, o autor apresenta o que chamou de a sociologia da Autoridade de Nietzsche.

A tipologia apresenta três condições para a construção de valores, segundo a interpretação nietzschiana sobre a forma como os valores ascéticos cristãos ganharam forma. *A necessidade de autoridade; controlar o curso da natureza e o poder sobre o que acontece após a morte*, seriam as condições para que um conjunto de valores se estabeleça. Minha contribuição nesse sentido, é de que o PCC possui esses requisitos e por isso seus valores se estabelecem em contraposição ao Estado opressor, e ao sistema que exclui as suas comunidades. Essas realidades e

³ A aproximação das ideias de Nietzsche e do PCC se deu a partir da descoberta de que o Marcola é leitor assíduo e tem Nietzsche como seu autor preferido (DOC07-CPI; FELTRAN, 2018).

continuidades têm sido cantadas pelo Rap e pelo Funk, do *proibidão* à *ostentação* (FACINA, 2009; MATTOS, 2017).

Nietzsche ressalta como a música e a dança foram utilizadas pela igreja como forma de facilitar o processo de aceitação da autoridade (ASPERS, 2007). Os gêneros musicais e as expressões artísticas dessas comunidades sofrem com preconceito, repressão e retaliação (FACINA, 2009), constituindo-se imagens da própria realidade das comunidades de periferia, o que acaba por reforçar o discurso dos grupos que dominam essas comunidades. Desde a Lei da Vadiagem (BRASIL, 1941), que foi utilizada para perseguir e prender sambistas no Estado novo, passando pela proibição dos bailes funks, até a perseguição dos “fluxos” pela cidade, existe um processo de tentar constantemente criminalizar as expressões culturais das favelas, como parte da luta do bem contra o mal, na luta que o Estado elegeu como número um, a guerra contra as drogas. Ao mesmo tempo que o “proibidão” canta as realidades “guerreiras”, das armas, das drogas, do crime, evidencia a busca pelo equilíbrio e pela paz como parte das ações morais dos grupos envolvidos. Não se trata, portanto, de uma nova moralidade, mas da possibilidade de sobreviver em meio ao fogo cruzado. As canções revelam algo que é visível nos estudos sobre essas comunidades. A questão não é assumir um lado no sistema binário *bandido x trabalhador*, mas encontrar uma forma de sobreviver na complexidade das realidades acinzentas e porosas entre o legal e o ilegal, encontrando justificativas para abrir mão de seus impulsos para agir *pelo certo*.

Apoiado em Nietzsche sugiro que os moradores de comunidades políticas dominadas por grupos criminosos aceitam os valores desses grupos porque o homem prefere *querer o nada antes do não querer*. A vida estigmatizada pela pobreza, pela cor da pele, sem acesso ao emprego e renda, e por consequência sem acesso ao jogo do consumo, é o *não querer*. A vida sem proteção, excluída da sociedade, sem acesso à educação, à saúde, e que recebe do Estado apenas opressão é o *não querer*. A ilegalidade por outro lado, oferece acesso a recursos financeiros, pertencimento e proteção, mesmo que seja o *nada*, é ainda uma possibilidade de *querer*. E aqui, menos importante sobre o quanto tudo isso é verdade, e com certeza encontra paralelos na realidade, é o poder da dominação daqueles que conseguem *impor suas vontades sobre os outros sem resistência*. É o poder de serem atores *dignos de confiança*, e por isso capazes de *imaginar futuros* que geram expectativas e movem as pessoas para a ação.

A base da moralidade dos mercados ilegais está no questionamento da legitimidade do Estado como definidor do que é certo ou errado. Esses grupos aproveitam-se da fragmentação da soberania do Estado para apresentarem como os legítimos defensores de um conjunto de valores que sustenta as relações e permite sobreviver, inclusive ao Estado.

Outra contribuição que trago para a discussão sobre a moralidade dos mercados ilegais é o papel do castigo, das punições e das cadeias na moralidade do Estado. Para conduzir esta discussão parto das ideias de Nietzsche de como o Estado lança mão das mais terríveis violências, difamação, aprisionamento, assassinio, tortura; ações que seriam condenadas em si por qualquer juiz, para alcançar um objetivo específico. E em seguida faço uma incursão sobre o pensamento de Michel Foucault (1975) sobre as prisões, para responder qual seria o objetivo do Estado, o objetivo da punição das ilegalidades com a privação de liberdade, o encarceramento. Para Foucault as prisões não falham porque não conseguem reintegrar presos à sociedade, na verdade, elas nunca tiveram essa intenção.

Sendo mais preciso, para Foucault (1975, p.230), a prisão tem a função de criar delinquentes. *O sucesso da prisão: nas lutas em torno da lei e das ilegalidades, especificar uma “delinquência”. Vimos como sistema carcerário substitui o infrator pelo “delinquente”.* Foi durante o século XVIII, em meio a grandes revoluções, inclusive a industrial, que segundo Foucault (1975, p. 229), se fortalecem ideias estranhas a própria teoria penal, e que foram carregadas pela prática policial e judicial. É nesse período que se fortalece o medo de *uma plebe que se acredita toda em conjunto criminosa e sediciosa, ao mito da classe bárbara, imoral e fora da lei.* Fortalece-se a ideia de que o crime está associado a uma classe degradada, entregue aos vícios, uma classe de matadores, de ladrões, de covardes. A classe que cria as leis, prende e julga, é outra. Nesse sentido seria hipocrisia ou ingenuidade acreditar que *a lei é feita para todo mundo em nome de todo mundo* (FOUCAULT, 1975, p. 229). A ideia de Foucault é que as classes privilegiadas utilizam a lei e as punições para proteger seus interesses. *A lei e a Justiça não hesitam em proclamar sua necessária dissimetria de classe* (FOUCAULT, 1975, p. 230).

Nesse contexto a prisão tem um papel importante de classificação, categorização que permite diferenciar, arrumar e controlar as ilegalidades. Na cadeia

se criam os delinquentes. Ou seja, a cadeia serve para transformar um infrator em um delinquente. Foucault utiliza o termo como uma classificação, um estigma. A cadeia serve para estigmatizar um tipo de gente, que passa a ser perseguida e controlada pela polícia e a justiça. O estigma da prisão diminui muito, para não dizer elimina, a possibilidade de um emprego formal. Então o delinquente e sua família estão impelidos à ilegalidade como forma de sobrevivência. *Em resumo, se a oposição jurídica ocorre entre a legalidade e a prática ilegal, a oposição estratégica ocorre entre as ilegalidades e a delinquência* (FOUCAULT, 1975, p. 230). A delinquência, é o estigma da cadeia e da pobreza. Esse processo define moralmente o tipo de ilegalidade que deve ser perseguida e o tipo que deve ser deixada de lado. A delinquência é a favela. Delinquentes são as comunidades políticas onde os mercados ilegais florescem. A cadeia é a continuação da periferia. Então temos o seguinte cenário: uma comunidade estigmatizada pela pobreza e pelo encarceramento. Excluída do mercado de trabalho formal pela especialização e pelos estigmas. Vivendo um Estado de violência constante, diária, tendo muitas vezes o próprio Estado como promotor dessa violência. Considerada uma classe de vagabundos, imorais, preguiçosos, entregues aos vícios. Entregues à opressão e às injustiças de um sistema carcerários desumanizador. Esse grupo para sobreviver precisa de uma identidade. Então a moralidade que envolve os mercados ilegais e os grupos criminosos que os organizam é em primeiro lugar uma negação da legitimidade do Estado. Ou em outras palavras, os grupos criminosos que coordenam os mercados ilegais constroem a moralidade de seus mercados ao passo que se levantam contra a opressão do Estado questionando a sua legitimidade.

O segundo argumento é que a moralidade é construída pelos grupos criminosos que dominam as comunidades políticas onde os mercados ilegais se sustentam, por meio do *questionamento da moralidade das proibições e das punições do Estado*. Quando os grupos criminosos percebem o sistema legal e punitivo como injusto, envolto em estratégias que buscam proteger interesses econômicos e sociais de um determinado grupo de privilegiados, o discurso contra o sistema de justiça ganha força. Marcola fala claramente na CPI das Armas, quando defende o PCC como uma ideologia, que os presos apoiam e agem não por coação física, mas porque “acordaram”, ou seja, a leitura e as experiências no sistema penitenciário fizeram eles acordarem para fato de que estão em uma guerra contra o Estado. Os grupos

criminosos que coordenam os mercados ilegais constroem a moralidade de seus mercados ao passo que confrontam a moralidade da justiça de um Estado que atua defendendo os interesses pessoais de determinados grupos. O PCC se apresenta e ganha legitimidade e defende valores que são moralmente reconhecidos pelas pessoas comuns das comunidades.

Esta tese ainda contribui para a discussão do processo de tomada de decisão especialmente sobre o envolvimento com mercados ilegais. No senso comum, e especialmente influenciado pelas teorias econômicas, entende-se o traficante como um bandido que quer se dar bem pelo caminho mais fácil. A ideia por trás desse pensamento é o cálculo racional, a ideia de maximização, como se o ator fosse completamente livre para não escolher esse caminho. Por outro lado, alguns caminhos teóricos apontam para a total dependência do ambiente. Como se o contexto social determinasse as escolhas dos indivíduos.

Proponho um caminho do meio, nem totalmente livre, nem totalmente determinado. Pretendo incluir nessa discussão a força dos futuros imaginados por atores dignos de confiança, como é o PCC nas comunidades tem influência. O envolvimento com os mercados ilegais praticados pelo PCC poderia ser classificado como uma ação economicamente orientada, no sentido weberiano. Isso porque, a primeira intenção da ação é sustentar e fortalecer os valores do Partido. Especialmente o tráfico de drogas se estabeleceu como uma das principais atividades econômicas do grupo por seu poder de gerar dinheiro. Mesmo assim os membros do PCC que se envolvem diretamente com esse mercado, o fazem com o compromisso de honrar os valores e prover sustento para as ações do PCC.

As ações das pessoas que se envolvem diretamente nesses mercados, podem ser compreendidas na tipologia proposta por Emirbayer e Mische (1998). Para os autores a tomada de decisão passa pelos elementos interno, projetivo e prático-avaliativo. O elemento interno é aquele que leva em consideração os valores, a história, a identidade e as instituições. Quando apresento o caso dos mercados ilegais nos quais o PCC está envolvido e sua conexão com as comunidades nas quais ele tem influência, é possível perceber como o PCC se constituiu uma força relevante. O PCC se conecta com a história das pessoas dessas comunidades pois compartilha elementos inclusive sobre a violência e a repressão do Estado, com pessoas comuns

dessas comunidades. Por outro lado, o PCC é também provedor de identidade, de reconhecimento e segurança social, apoiado em valores que são compartilhados e que viram instituições, como o *proceder*, a *disciplina*, e o próprio estatuto do Comando. Então essas pessoas encontram já em seus elementos internos uma moralidade que não os impede de se envolver com esses mercados. Ainda na tipologia proposta por Emirbayer e Mische (1998), um segundo elemento é o projetivo. E nesse ponto, o PCC como um ator digno de confiança, pode prover imagens de futuro que sustentam uma tomada de decisão em favor dos mercados ilegais. Em ambientes de extrema incerteza, nem o Estado e nem o mercado, são capazes de oferecer imagens de futuro viáveis para pessoas com baixa escolaridade, e com os estigmas da pobreza e racial.

O PCC é capaz de apresentar imagens de futuro que funcionam como força propulsora para esses mercados. As promessas de acesso a bens, de inclusão em redes de reciprocidade, de inclusão econômica e alguma estabilidade financeira são palpáveis e muitas vezes mais relevante do que o problema da ilegalidade. Para além desses argumentos, o PCC se apresenta como uma alternativa extremamente viável para os presos. O discurso e os posicionamentos de luta contra a opressão e as desumanidades do sistema carcerário brasileiro, bem como as atitudes práticas como garantir que os presos mantenham sua integridade física, tenham acesso a produtos básicos de higiene, e mesmo o apoio às famílias que ficam nas comunidades, são poderosas imagens de futuro. A ideologia do PCC se materializa em várias ações que criam uma imagem de futuro que atrai seus integrantes e gera aceitação das pessoas que não se envolvem diretamente.

O último elemento proposto por Emirbayer e Mische (1998) é o elemento prático-avaliativo. Essa é a capacidade de o ator avaliar de uma maneira prática as opções que se apresentam e tomar suas decisões. Como contribuição para a teoria da tomada de decisão, entendo que nesse momento que acontece também uma reflexão moralidade dessas ações. É no processo de avaliação das decisões a serem tomadas que acontece uma reflexão sobre as ações morais (individual ou em grupo), um trabalho consciente de si, dos seus atos e que promove momentos de reafirmação ou realinhamento ético.

Para Zigon (2009) esses momentos éticos são provocados por momentos anteriores de colapso moral (*moral breakdown moments*), isto é, quando as ordens morais se quebram. No caso apresentado, quando as ordens morais do Estado e do

mercado se quebram, ou seja, quando a moralidade das ações do Estado é questionada pelo PCC, se abre a possibilidade de uma mudança ou um realinhamento ético na vida das pessoas que decidem envolver-se com esses mercados, ou mesmo entendê-los como moralmente aceitáveis.

Essas são as principais contribuições desta tese, embora muitas outras ideias e exemplos são apresentados e aprofundados durante este trabalho. No próximo capítulo, apresento os procedimentos metodológicos utilizados para o desenvolvimento deste trabalho.

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

A escrita desta tese foi a continuação de um processo de desconstrução e de constituição que se iniciou há pelo menos seis anos, nos primeiros dias do meu mestrado. Um processo de desconstrução de certezas, de abertura para questionamentos que certamente me inquietaram e me fizeram refletir em especial sobre os aspectos sociais e as consequências sócio-históricas das certezas que também me constituíam enquanto ser consciente e socialmente contextualizado.

Para além do aprendizado teórico-prático do que significa ser um pesquisador, e ele foi intenso e igualmente desafiador, o processo de constituição deste pesquisador se deu em um profundo refletir ontológico. A postura reflexiva e a busca por aprofundamento das compreensões a respeito da existência e suas implicações desde cedo me motivaram, elas se davam, no entanto, em um lastro de certezas. Certezas que me faziam questionar honestamente minhas atitudes e posturas e por isso me prepararam também para esse período de outras perspectivas.

As leituras profundas e inquietantes me colocaram em um esforço parentético, e oportunizaram uma nova leitura de mim mesmo, do mundo e da minha vivência até ali. O primeiro grande questionamento desse processo nasceu a partir da leitura de *A ética Protestante e o Espírito do Capitalismo* de Max Weber. A precisão metodológica, o rigor descritivo dos processos e a leitura profunda da influência das raízes religiosas sobre as condutas econômicas que moldaram a sociedade ocidental me deixara atordoado. Especialmente pela precisão descritiva dos fenômenos, com os quais eu me identificava profundamente. Eu nasci em uma família de descendentes de alemães no interior do Rio Grande do Sul, uma família de tradição Luterana, que tivera uma experiência espiritual que marcou profundamente as nossas relações. A postura ética, a compreensão do trabalho como vocação divina e a busca por uma espiritualidade que se expressasse na prática da vida diária estão muito presentes na constituição daquilo que eu sou.

Weber ao descrever a construção da ética protestante, também descrevia a minha vivência, a minha experiência, porém, com uma grande diferença: a ausência da espiritualidade, a ausência da experiência relacional com aquilo que é sobrenatural.

Embora eu já tivesse um olhar crítico sobre o papel da igreja e seu caminho histórico, essa leitura me fez perceber os efeitos, as consequências desejadas ou não, dos processos sociais. A minha leitura do mundo ganhava novas dimensões que agora incorporava as relações de interesse e poder.

Entendo minha posição de pesquisador, na definição de Denzin e Lincoln (2005, p.6), como um *bricoleur interpretativo* que vê a pesquisa como um processo interativo entre pesquisador e as pessoas do ambiente estudado, *moldado pela própria história pessoal, biografia, gênero, classe social, raça e etnia*.

Nesse sentido, ao empreender esforço de compreender os aspectos morais envolvidos nos mercados ilegais, não pude fazê-lo sem saber quem eu sou: homem branco, com uma vivência religiosa protestante, que tem uma história pessoal privilegiada e adaptada ao sistema. O fiz, no entanto, não com uma postura de julgamentos, aliás, essa nunca foi nem mesmo a minha postura enquanto cristão. Aprendi a ser cristão lendo a Bíblia reflexivamente, contra mim mesmo, buscando na conduta ética e no serviço ao outro as expressões reais dessa espiritualidade. Muito menos seria enquanto cientista. Se existe algo que aproxima o cientista e o crente que habitam minha existência é a empatia, o inclinar-se em direção ao próximo na busca de compreender os seus porquês, de interessar-me curiosamente por suas formas de sobreviver nesse mundo complexo. E esse é meu convite também para você leitor desta tese.

Quando construo narrativas sobre a moralidade que sustenta os mercados ilegais, não o faço no sentido de justificar ou validar; nem mesmo quando aponto as inconsistências, as violências pretendo invalidá-las. Minha intenção é buscar compreender os significados dessas ações, as justificativas, a sustentação moral que elas têm para as pessoas que nelas estão envolvidas. Meu desejo é que essa compreensão nos leve a uma reflexão que nos permita entender mais profundamente esse aspecto de nossas sociedades.

Em grande parte as discussões sobre moralidade, legitimidade e legalidade que compõem esse trabalho são grandes críticas aos efeitos ou à própria moral cristã em si. Se com Weber pude compreender os efeitos da conduta ascética como sustentadora do capitalismo, Foucault me revelou a utilização dessa moral para manter privilégios, segregar e punir os diferentes. Não fazia parte do meu referencial

teórico, e eu não imaginava que as leituras de Nietzsche fossem fazer parte dessa discussão. No entanto, ao descobrir que Marcola (líder do PCC) era leitor assíduo, que tinha Zarathustra como livro de cabeceira, me vi obrigado a imergir nesses textos, pois imaginava que seriam reveladores dos aspectos morais que sustentam o PCC, e foram.

Se esse processo de reconstrução ontológica que começou no mestrado fez parte da escrita desta tese, também começava a se desenhar uma compreensão epistemológica. Foi nesse contexto que conheci a Sociologia Econômica e comecei a estudar os temas aos quais ela se dedica. Na busca por uma compreensão dos fenômenos sociais que perpassam as organizações, relacionando fenômenos econômicos e não econômicos, conheci os estudos sobre moral e mercados. Em especial os textos de Zelizer, e o texto de Beckert e Wehinger (2013) sobre os mercados ilegais, *In the shadow: Illegal markets and economic sociology*.

Foi quando o campo invadiu nossa casa. Minha esposa, professora da rede pública estava dando aulas em uma escola que atendia uma população diretamente afetada pelos mercados ilegais, especialmente envolvidos com a venda de drogas e prostituição. As histórias que eu ouvia e a forma como eles mesmos entendiam suas vidas me deixaram interessado, e entendi que precisávamos compreender melhor esse fenômeno. No contexto da pandemia da Covid-19 não foi possível me dedicar a conhecer mais profundamente essas histórias, mas abriu espaço para a discussão que essa tese apresenta.

Este trabalho procura se inserir na tradição de análise dos métodos comparativo e histórico da Sociologia Econômica, nos quais o comportamento econômico só pode ser explicado pela própria sociedade, pelo contexto (DOBBIN, 2005). Inspirado especialmente pelos trabalhos de Max Weber que consideram as instituições sociais, costumes e convenções como determinantes para o comportamento econômico, busquei localizar histórica e empiricamente as situações do Primeiro Comando da Capital (PCC), numa tentativa de compreender as ações nos mercados ilegais a partir de seus significados para os atores.

Para fugir do determinismo das análises institucionais neweberianas, que muitas vezes negligenciam o interesse e a agência na formação de instituições, conforme apontado por Swedberg (2001), procurei apoio nas compreensões de

Emirbayer e Mische (1998). Para Emirbayer e Mische (1998) os indivíduos tanto reproduzem quanto transformam essas estruturas através de respostas interativas aos problemas colocados pelas mudanças nas situações históricas. As ações são, portanto, fruto da interação entre um *o elemento interno*, ou seja, os valores, a história, a identidade, as instituições; um *elemento projetivo*; as visões de futuro, possibilidades de ação, projeções e imagens; e um *o elemento prático-avaliativo*; que é a capacidade do ator de fazer uma avaliação prática e normativa das opções que se apresentam.

O objeto dessa pesquisa é o Primeiro Comando da Capital (PCC) e sua atuação nos mercados ilegais. O PCC se constituiu o elemento empírico dessa tese, a partir do qual buscou-se entender e teorizar as relações entre legalidade, legitimidade e moralidade das ações econômicas nos mercados ilegais.

Essa pesquisa foi organizada em duas partes: na primeira parte me dediquei à análise teórica do objeto de pesquisa inserindo as discussões em seus respectivos campos. Nesse processo, apoiado no que Weick (1995) definiu como teorização, foram desenvolvidas as proposições que compõem essa tese bem como os argumentos que sustentam essas proposições teóricas. O resultado dessa primeira parte é um *framework* teórico.

Na segunda parte, me dediquei a reunir e analisar material empírico para sustentar os argumentos teóricos que compõem essa tese. Nesta fase foram analisados 7 livros mais 62 documentos (Anexo 01) sobre o PCC, sendo 3 teses, 14 artigos científicos, 11 relatórios e documentos oficiais e 34 artigos jornalísticos de diferentes autores, com diferentes pontos de vistas sobre o PCC. Esse conjunto de documentos se constituiu o conjunto de dados secundários que foram analisados por uma Análise de Conteúdo qualitativa (MAYRING, 2000).

A análise de conteúdo que realizei nesta fase, teve o objetivo de revelar os significados e evidenciar os aspectos legitimadores e as moralidades envolvidas nas ações do PCC. Esta perspectiva se diferencia da compreensão da “análise do discurso” porque:

...não se preocupa com o exame do detalhe das práticas discursivas, com descrever e comparar, por exemplo, os dispositivos retóricos, metáforas ou figuras de linguagem desenvolvidas na construção de cada versão dos eventos. Em vez disso, concentra-se nos tipos de versões gerais acessíveis aos nossos entrevistados, os temas e as teorias que eles usam para estruturar e formular uma visão de mundo para estes tópicos da entrevista ou

o conjunto de recursos intersubjetivamente compartilhados disponíveis para eles neste caso. (WETHERELL; STIVEN; POTTER, 1987, p. 60 – livre tradução do autor).

Os livros que fizeram parte da análise desta segunda parte têm diferentes abordagens e visões sobre a história, e o funcionamento do PCC. Esta multiplicidade permitiu a construção de uma perspectiva que contempla o contraditório e as diferentes compreensões como a de um homem da lei como o Procurador Christino e uma pesquisadora socióloga que desenvolveu sua pesquisa na condição de esposa de presidiário como são os textos da Karina Biondi.

Na **Tabela 01** apresento os livros analisados, suas perspectivas e contextos gerais. Esses livros foram analisados através de uma Análise de Conteúdo qualitativa (MAYRING, 2000) que procurou reunir as informações em Categorias que surgiram da proposição teórica (*theoretical coding*) (HOLTON, 2007, p. 265) como: *Aspectos relacionados à Legitimidade; Aspectos relacionados à Moralidade/ética/estatutos; Confronto com o Estado*. E outras categorias que surgiram a partir da leitura dos livros (*substantive coding*) (HOLTON, 2007, p. 265) como: *História do PCC; Dados da violência; Informações sobre Marcola; Informações sobre Geleição; Mercados ilegais; Dinâmica e Funcionamento*.

Quadro 1 – Livros sobre o PCC que compõem o material empírico desta tese

LIVRO	AUTORES	ENFOQUE E CONTEXTO DO LIVRO
1) PCC: Hegemonia nas prisões e o monopólio da violência Editora Saraiva, 2013	CAMILA CALDEIRA NUNES DIAS: Graduada em Ciências Sociais (USP), Mestre e doutora em Sociologia (USP). Professora da UFABC. Pesquisadora do Núcleo de Estudos da Violência (NEV) da USP. Colaboradora do Observatório de Segurança Pública (UNESP). Associada ao Fórum Brasileiro de Segurança Pública.	O livro é referente à sua tese de doutoramento que foi vencedora do Prêmio CAPES de tese na área de Sociologia em 2012. A tese também recebeu menção honrosa no concurso de teses da ANPOCS, 2012.
2) Laços de Sangue: A história secreta do PCC Editora Matrix, 2017	MARCIO SERGIO CHRISTINO: é procurador de Justiça do Ministério Público de São Paulo. Faz parte da comissão de estudos sobre o projeto de reformulação da atividade policial da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público – Conamp. Foi membro do Grupo de Atuação de Combate ao Crime Organizado (GAECO). É	O livro narra as experiências do Procurador Marcio Sergio Christino. E apresenta a visão de um homem do estado que combateu o crime organizado por muitos anos. Relata em especial a experiência do Procurador ao entrevistar um dos fundadores do PCC, José Marcio Felício, o Geleição, após ele decidir abandonar o PCC e colaborar com a Estado.

	<p>conselheiro do conselho Superior do Ministério Público do Estado de São Paulo e ex-secretário executivo da Procuradoria de Justiça Criminal.</p> <p>CLAUDIO TOGNOLLI: Jornalista e professor livre-docente da ECA/USP e apresentador do Pingos no Is na rádio Jovem Pan. Escreveu 17 livros. Ganhou prêmios Jabuti de Literatura, Grande Prêmio Folha e Esso de Jornalismo. É membro do Internacional Consortium of Investigative Journalists.</p>	<p>O lançamento do livro do procurador Christino em 2017, provocou discussões a respeito da versão de Marcola. O procurador afirma que Marcola e Ana colaboravam com a polícia e por isso teriam conseguido interceptar os planos de Cesinha e Geleirão. A <i>ideia</i>, no entanto, não foi adiante no Partido.</p>
<p>3) Proibido roubar na quebrada: território, hierarquia e lei no PCC Editora Terceiro nome, 2018</p> <p>4) Junto e misturado: Uma etnografia do PCC Editora Terceiro nome, 2018</p> <p>5) Sharing this walk: Na Ethnografy of Prision Life na the PCC in Brazil UNC Press, 2016</p>	<p>KARINA BIONDI: Possui graduação em Ciências Sociais pela Universidade de São Paulo (2005), mestrado (2009) e doutorado (2014) em Antropologia Social na Universidade Federal de São Carlos. Fez pós-doutorado na Universidade Estadual de Campinas (2016) e na Universidade Federal de São Carlos (2017).</p>	<p>Os livros surgem de suas pesquisas que começaram na graduação e se estenderam pelo mestrado e doutorado. Ainda durante sua graduação, em 2003, o marido de Karina foi preso (inocentado após seis anos), o que a levou a desenvolver essa pesquisa da perspectiva de visitante em presídio. Assim como a história do PCC, a pesquisa começa dentro dos presídios. No doutorado sua etnografia a conduziu por ruas e quebradas de bairros pobres do estado de São Paulo, onde descortina uma imagem de complexidade, com procedimentos, espaços e temporalidades diversos que levam o leitor a um novo objeto sociológico, que não é nem um movimento social propriamente dito, nem uma simples organização criminosa.</p>
<p>6) Irmãos: Uma história do P.C.C. Companhia das Letras, 2018</p>	<p>GABRIEL FELTRAN: Etnógrafo urbano. Professor do Departamento de Sociologia e Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar). Pesquisador do Núcleo de Etnografias Urbanas do Centro Brasileiro de Análise e Planejamento (CEBRAP). Doutor em Ciências Sociais pela Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), com estágio doutoral na École des Hautes Études en Sciences Sociales (EHESS).</p>	<p>Baseado em extensa pesquisa de campo na periferia de São Paulo, o livro oferece uma interpretação alternativa àquelas que vêm ocupando o debate público brasileiro e que buscam comparar o PCC com outras organizações criminosas como os comandos cariocas, as gangues prisionais americanas ou as máfias italianas, russas ou orientais. Para o autor, o modo de organização do PCC tem mais a ver com as irmandades secretas, funcionando como uma maçonaria do crime — uma rede de apoio mútuo, pautada por um conjunto de valores considerados justos, em que ninguém deve atravessar os negócios nem a honra do outro irmão.</p>
<p>7) A Guerra: A ascensão do PCC e</p>	<p>BRUNO PAES MANSO: Doutor em Ciência Política pela Universidade de São Paulo</p>	<p>O livro em formato de reportagem traz uma visão sobre a história do PCC.</p>

<p>o mundo do crime no Brasil Editora Todavia, 2018</p>	<p>(2012), com mestrado em Ciência Política pela Universidade de São Paulo (2003). Graduado em economia pela Faculdade de Economia e Administração da Universidade de São Paulo (1993) e em jornalismo pela Pontifícia Universidade Católica (1996). Pós-doutor pelo Núcleo de Estudos da Violência da USP, onde atua atualmente como pesquisador.</p> <p>CAMILA CALDEIRA NUNES DIAS: Graduada em Ciências Sociais (USP), Mestre e doutora em Sociologia (USP). Professora da UFABC. Pesquisadora do Núcleo de Estudos da Violência (NEV) da USP. Colaboradora do Observatório de Segurança Pública (UNESP). Associada ao Fórum Brasileiro de Segurança Pública.</p>	<p>Os autores obtiveram relatos inéditos de integrantes das facções e contam essa história sob a perspectiva de quem está dentro da organização. Camila é a pesquisadora que escreveu a tese que gerou o livro “PCC: Hegemonia nas prisões e o monopólio da violência. O livro traz muitas informações sobre a história do PCC.</p>
--	---	---

Fonte: o autor.

Os dados e as análises provenientes destes documentos, permitiram a construção de uma narrativa que procurou evidenciar os aspectos legitimadores e a moralidade nas situações que envolvem os mercados ilegais e o PCC.

Parte importante da pesquisa qualitativa, é a redação, a forma como se escolhe construir as relações, e evidenciar os significados através do texto. *Being a qualitative researcher means, among other things, being able to tell a good story and focus on meaning over measurement* (HOLLOWAY; BILEY, 2011, p 969).

A segunda parte desta tese é uma narrativa, uma tentativa de construir uma boa história, que pudesse fazer sentido, que pudesse revelar os significados das ações das pessoas que estão envolvidas nos mercados ilegais.

Storytelling will make the reader relate to the experience of others through intersubjectivity and reciprocity. One of the elements that make the story interesting is the personal involvement and the subjectivity of the researcher who writes an account which is not objective and neutral (HOLLOWAY; BILEY, 2011, p .971).

Esta tese é, portanto, também um convite para que você leitor, se envolva nesse processo intersubjetivo. Um convite para vivenciar através dessas histórias, os

significados das ações daqueles que estão envolvidos nos mercados ilegais. A construção do texto se dá nesse sentido, por isso, em alguns momentos pode transmitir a sensação de que estou justificando ou defendendo uma ou outra atitude do PCC. Mais uma vez, minha intenção aqui não é fazer um julgamento das ações, mas apresentar elementos para que se possa compreender como essas situações são legitimadas e são possuidoras de moralidade, para as pessoas envolvidas nessas comunidades, inclusive para aquelas que não atuam em mercados ilegais.

No próximo capítulo, começo a apresentar as proposições e argumentos teóricos que sustentam essa tese.

PARTE 1: TEORIZAÇÃO

4 (I)LEGALIDADE, LEGITIMIDADE E MORALIDADE: JUNTO E MISTURADO

Existem mercados ilegais que se sustentam imbricados em legitimidade e moralidade. O que não significa afirmar que todos os mercados ilegais sejam legítimos e morais, nem mesmo que o próprio mercado, ou a existência de demanda e oferta sejam criadores de legitimidade e moralidade. Tampouco pode-se admitir que a legalidade de um mercado seja fonte última do que se pode considerar legítimo ou moral. A tese que defendo aqui, é que os mercados ilegais, nos quais o PCC está envolvido, se sustentam imbricados em comunidades políticas que compartilham elementos de uma moralidade que não os bloqueia, e que ao mesmo tempo reconhece a legitimidade de suas relações.

A discussão sobre a qual construirei meus argumentos, é de que legalidade, legitimidade e moralidade são elementos entrelaçados nos quais os mercados estão imbricados. Para construir minha argumentação se faz necessário apresentar as bases sobre as quais essa discussão se estabelece. Para olhar os aspectos de legitimidade e moralidade envolvidas nos mercados ilegais, utilizarei como ponto de partida as lentes da Sociologia Econômica (SE), ampliando e apontando seus limites para a compreensão do fenômeno em questão.

A Sociologia Econômica busca estabelecer relações entre a economia e o fenômeno social (TRIGILIA, 2002; SWEDBERGB, 2003). Especialmente em oposição à visão do *mainstream* da economia que desde Adam Smith (2003) explica toda ação econômica com base em dois pressupostos: movida pela racionalidade do homem econômico, que age por autointeresse com o desejo de maximização da utilidade; e que agindo desta maneira torna possível o equilíbrio ótimo do mercado, confiantes na mão invisível que magicamente coloca as coisas no seu devido lugar (BECKERT, 1997). Para a SE, no entanto, não é possível compreender a ação econômica sem considerar os aspectos sociais nas quais ela está imersa.

A noção de imersão social (*social embeddedness*) desenvolvida inicialmente por Karl Polanyi (1957), abriu caminho para novas interpretações e surgimento de uma Nova Sociologia Econômica. Neste contexto, duas proposições de Mark Granovetter

(1985) tornaram-se importantes: (a) a ação sempre é fruto da imersão social, e portanto, não pode ser entendida apenas como uma ação individual e racional; e, (b) as instituições são socialmente construídas (SWEDBERG, 2005).

A partir da noção de *embeddedness*, a análise das redes de relacionamentos sociais tornou-se um importante instrumento de análise, fundamental para a abordagem da sociologia econômica. Isso significa que mesmo as análises macro precisam levar em consideração que todas as ações sociais estão inseridas em relacionamentos sociais. Dessa forma, não podemos presumir ação econômica racional automatizada ou pensar em padrões do comportamento econômico para todas as sociedades (GRANOVETTER; SWEDBERG, 2001). Essa compreensão social permitiu uma visão mais complexa e variável sobre o ator e suas motivações, do que simplesmente considerar as orientações utilitárias (TRIGILIA, 2002). Desde os textos iniciais de Granovetter (1985), algumas limitações foram apontadas e a SE, vem se desenvolvendo como estrutura de análise da sociedade e do comportamento humano.

Apesar do grande impacto que a tese da imersão social trouxe aos estudos da SE, seus limites foram apontados (RAUD-MATTEDI, 2005). Uma crítica é que, ao dar importância às redes de relacionamento e ampliar as compreensões das motivações, nessa abordagem estrutural se tenha mantido uma ideia utilitária das relações (RAUDI-MATTEDI, 2005). Neste mesmo caminho, Barber (1995) aponta que as redes de relações interpessoais parecem ser as únicas definidoras da estrutura social. DiMaggio (1994) aponta a importância do aspecto cultural na análise econômica, e estudos como o de Zelizer (1978; 1988) ganharam nova importância. Nesta esteira, Fligstein e McAdam (2013) desenvolvem uma teoria para analisar o nível *meso* dessas estruturas, os campos de disputa.

As instituições ganharam mais importância e adquiriram em muitos estudos uma postura bastante determinística do comportamento individual. Muitos sociólogos apoiados em Bourdieu e Giddens valorizaram a força das estruturas sociais e do *habitus* moldando as decisões. As grandes instituições do ocidente, como o mercado capitalista, o estado burocrático, a democracia, o núcleo familiar e a religião Cristã, foram vistas como definidoras do comportamento das pessoas (FRIEDLAND; ALFORD, 1991).

Essa discussão trouxe à tona a questão da agência do indivíduo, que foi tratada por Emirbayer e Mische (1998). Estes autores apontaram três dimensões que parecem úteis para analisar a tomada de decisão em ambientes de extrema incerteza: a) o *elemento interno*, ou seja, os valores, a história, a identidade, as instituições; b) o *elemento projetivo*; as visões de futuro, possibilidades de ação, projeções e imagens; c) o *elemento prático-avaliativo*; que é a capacidade do ator de fazer uma avaliação prática e normativa das opções que se apresentam.

Essas definições são relevantes, pois além de considerarem o passado e o presente, postulam a importância das projeções de futuro para a tomada de decisão. Recentemente a SE tem dedicado atenção ao papel das imagens de futuro sobre as decisões econômicas. Utilizei o conceito de Futuros Imaginados de Beckert (2011, 2013, 2016) para compor o quadro de análise de como os mercados ilegais ganham legitimidade e conseguem envolver pessoas em seus projetos.

Outro ponto importante para a análise que farei a seguir, é a revisão do papel do estado e da política nas teorias da SE. Em muitos casos (GRANOVETTER, 1985; SWEDBERG, 2003) o Estado tem sido visto como um ator neutro, com pouca influência, inclusive sobre os mercados. Fligstein (1996) apontou para a necessidade de incluir o aspecto político na análise de mercados, contudo, mesmo em suas teorias sobre a Arquitetura dos mercados (FLIGSTEIN, 2001), o papel do Estado aparece ainda mais como garantidor das relações e das estruturas, e menos como um ator interessado nessas relações. Estudos recentes (BLOCK; EVANS, 2005; REINERT; TSUJIGUCHI, 2016) apontam que o Estado e a economia se constituem mutuamente e estão imersos em diferentes contextos sociais e históricos. Reinert e Tsujiguchi (2016) destacam o papel ativo do Estado brasileiro e seu relacionamento com a iniciativa privada influenciando as condições dos mercados.

Na discussão a seguir o papel do Estado é importante para análise. O Estado possui um papel fundamental na manutenção da legalidade, regulando a ação econômica (DEWEY, 2016; FLIGSTEIN, 2001) e neste sentido, os mercados ilegais são em primeira instância uma afronta ao Estado (BECKERT, 2005; BECKERT; WEHINGER, 2013; BECKERT; DEWEY, 2017). Este trabalho se insere, portanto, também na discussão do papel do Estado nos mercados.

Max Weber se dedicou ao tema do Estado e muitos dos conceitos que sustentam este estudo, como legitimidade, dominação, interesses, poder, moral, serão abordados ao longo da argumentação. Max Weber (1864-1920) foi, entre os autores clássicos da sociologia, o primeiro a procurar construir uma teoria da sociologia econômica apoiada em estudos empíricos. Sobre a relação entre a ação dos indivíduos e sua relação com o fenômeno econômico, Weber postula algumas ideias importantes para o desenvolvimento de uma Sociologia Econômica (SWEDBERG, 2003).

Um primeiro instrumento de análise weberiano que permeia este estudo e toda a Sociologia Econômica, é a compreensão de que não apenas os Fenômenos Econômicos são importantes para a compreensão da ação econômica, mas também os Fenômenos Economicamente Relevantes. Os Fenômenos Economicamente Relevantes são os fenômenos não econômicos que impactam Ação econômica (SWEDBERG, 2003). Em *A Ética Protestante e o Espírito do Capitalismo* (WEBER, 2005), a conduta ascética como resultado da ética protestante pode ser considerada um fenômeno economicamente relevante e é determinante para a análise feita por Weber.

Nesse sentido, pretendo analisar os mercados ilegais não apenas do ponto de vista do interesse econômico, nem tampouco apenas do ponto de vista judicial ou social, mas sim, de como todos esses fenômenos não econômicos, se relacionam com esse fenômeno econômico específico.

Outras duas ideias importantes são a Ação Social e a Ordem Social. A Ação Social precisa ser compreendida em duas esferas, a “ação” que é o comportamento investido de significado, e o “social” o que significa que a ação é orientada para alguns outros atores. Uma Ordem Social se estabelece quando as ações sociais são repetidas por um período de tempo e passam a fazer parte da vida das pessoas, sendo compreendidas em seus significados. Ordens sociais ganham estabilidade e permanecem por que também se estabelecem sanções para quem descumpri-las (WEBER, 1978; SWEDBERG, 2003).

Weber (1978) amplia consideravelmente as possibilidades de interpretação da ação econômica quando afirma que ela não é guiada apenas pelo interesse instrumental econômico, mas também por tradição e sentimentos. Weber (1978, p.63)

tipifica pelo menos três categorias de ação econômica: A *ação econômica*, a *ação econômica racional*, e a *ação economicamente orientada*.

A *ação econômica* tem uma definição bastante ampla e geral, englobando qualquer exercício pacífico de um ator buscando controle sobre recursos sobre os quais o principal impulso seja orientado por objetivos econômicos. A *ação econômica* tem um significado subjetivo específico, de ser conscientemente orientado para objetivos econômicos.

A *ação econômica racional* requer racionalidade instrumental, ou seja, aquela que deliberadamente planejada para ser o mais eficiente possível. Ela utiliza as técnicas necessárias para seguir pelo caminho mais curto até seu objetivo final.

A *ação economicamente orientada*, pode ser caracterizada de duas formas: (a) por qualquer ação que sendo primeiramente orientada por outro objetivo, leve em consideração, na busca desses objetivos, aspectos econômicos. Ou seja, o consciente reconhecimento de necessidade de prudência econômica; (b) qualquer ação que seja orientada primeiramente por objetivos econômicos, faça uso de força física como um meio. Essa perspectiva inclui todas as ações não econômicas e todas as ações não pacíficas que são influenciadas por considerações econômicas (WEBER, 1978, p.64).

Este conceito de ação economicamente orientada será útil para explicar a ação nos mercados ilegais. A ação econômica para Weber não admite o uso da violência como meio para se chegar ao fim econômico. A discussão sobre o papel da violência nos mercados ilegais é importante e será abordada adiante.

Para os sociólogos econômicos, o comportamento econômico não pode ser explicado apenas pela escolha racional do interesse próprio. As forças sociais moldam o comportamento social, por isso os atores agem motivados por fins instrumentais e existenciais. Essas forças podem ser entendidas seguindo as *instituições*, *redes sociais*, *poder* e *cognição* (DOBBIN, 2004). As Instituições são convenções, comportamentos sociais aprovados que servem como padrões e são capazes de prover significados para as coisas e o mundo. As Redes de relacionamentos com outras pessoas são provedoras de identidades. Aprendemos com os outros o que e como podemos fazer. Por *poder* entende-se a capacidade ou condição que alguém

que tem de fornecer aos outros uma visão do mundo que reforça seus próprios interesses. O poder dá a autoridade para definir quais comportamentos são considerados racionais. E por Cognição: entende-se o processo psicológico de dar sentido ao mundo. O entendimento compartilhado do mundo fornece significados e valores para as coisas. Estes conceitos elencados por Dobbin (2004), serão uteis para compreender de que maneira, grupos envolvidos com mercados ilegais conseguem construir significados que legitimem suas atividades.

Por fim, ainda é preciso contextualizar a discussão sobre moral e mercados, na qual essa tese se insere. A discussão sobre moral e mercados é extensa, complexa e ancorada em diferentes paradigmas. Fourcade e Healy (2007) apresentam quatro diferentes visões sobre moral e mercados: *o sonho liberal do mercado civilizatório; o pesadelo do mercado que corrompe os valores; o mercado fraco; e a ideia de mercados como projetos morais.*

A ideia de *doux commerce*, afirma desde o iluminismo o potencial civilizatório do mercado (ALDRIDGE, 2005), alegando que o mercado torna as pessoas menos propensas a recorrer a violência. Adam Smith (2003) em *a Riqueza das nações*, e os teóricos liberais que o seguiram mantiveram esta ideia viva sob os pressupostos de que ação autointeressada buscando a maximização da utilidade conduz o mercado a um estado ótimo. Nesta concepção o próprio mercado é o caminho para a moralização da sociedade.

Dentro deste paradigma, Heath (2014) defende que a eficiência gerada pela negociação entre dois egoístas é a própria moral do mercado. Se duas pessoas negociando em interesse próprio entram em acordo e realizam uma operação de troca, essa é a garantia de que se chegou ao melhor resultado possível, eficiente, portanto moral. Mesmo quando economistas vão discutir os problemas do mercado, como a ideia de concorrência perfeita e a assimetria de informação (HAYEK, 1948) ou o oportunismo (ROSE, 2011; WILLIAMSON, 1985), não se desfaz a crença no mercado como gerador de moralidade, e nem mesmo os dois pressupostos de Smith. Nesse sentido, o comportamento moral como a culpa poderiam servir para refrear o comportamento oportunista, e reforçar o mercado como a instituição mais importante das sociedades (ROSE, 2011).

Uma visão oposta é a ideia de que o mercado capitalista é responsável por corromper completamente os valores de uma sociedade. Estes estudos partem da visão de Marx sobre de alienação e exploração no processo capitalista de produção, mas também de Veblen (FOURCADE; HEALY, 2007). O egoísmo das relações de troca capitalista subjugaria qualquer outro valor moral. Nesta visão, pressupostos tidos como frutos do livre mercado como virtude, cooperação entre as pessoas, liberdade e criatividade; na verdade seriam também corrompidos por ele. A virtude se corrompe pela inveja e o desejo. A cooperação é destruída à medida em que a ideia de bem moral ou cívico é corroída. A ideia de que o mercado traz liberdade nas relações, se transforma em sinônimo de democracia e dá espaço para projetos populistas pró mercado. E a criatividade, mola propulsora da inovação capitalista, é controlada pelos direitos autorais.

A terceira visão considera que o mercado não tem tanta importância assim nas sociedades. A ideia de que o mercado é fraco e que o caminho histórico é mais definidor e influenciador do que o mercado. Um quarto caminho está ganhando cada vez mais importância na análise de moral e mercados. A ideia de que os mercados são fenômenos culturais e projetos morais (FOURCADE; HEALY, 2007). Nesse sentido, os mercados são culturalmente construídos, não apenas porque são uma prática humana, mas porque são resultados de projetos morais explícitos repletos de normatividade. O trabalho fundamental de Zelizer (1978) ao analisar como uma mudança na compreensão sobre o significado da morte permitiu a implantação do mercado de seguros de vida nos Estados Unidos, evidenciou como as compreensões morais são construídas e como os mercados e a moralidade podem estar intimamente ligados. Nesse contexto que se inserem os estudos de Beckert (2005) Zelizer (2011), Quinn (2011), Ver Eecke (2003), Pain; Reinert (2013), e onde este estudo também pretende se inserir.

Beckert (2005) em seu texto *Moral Embeddedness of Markets* discute a influência de comportamentos moralmente orientados para a eficiência do mercado. Para ele a moral exerce uma influência profundamente ambivalente, no sentido de ter efeitos positivos e negativos para a eficiência do mercado. O autor define moral como: *Os atores orientados por alguns princípios agem buscando o bem-estar dos outros e o bem comum e mantém essa direção mesmo que demande abrir mão de algum lucro pessoal adicional ou utilidade* (BECKERT, 2005, p.7 – tradução minha).

Nesse sentido, oferece uma tipologia que procura clarear quatro expressões de comportamentos morais e suas consequências para o mercado: *Cooperação Solidarietà de Grupo*, *Mercados Bloqueados*, *Altruísmo*, e por fim trata de um comportamento parasita, não moral, o *Altruísmo troiano*.

As proibições que determinam se um mercado é legal ou ilegal são, em última análise, proibições morais que bloqueiam determinados mercados. Em um nível macro, vender o corpo ou alguns tipos de drogas é moralmente inaceitável em nossa sociedade; portanto, criam-se leis que definem quais tipos de drogas podem ser legalmente comercializados, como álcool ou cigarro, e quais são ilegais, como maconha. Os mercados expressam fronteiras morais entre pessoas e sociedades.

As proibições morais que se tornam leis, estão em nível macro, mas elas têm impacto direto no nível micro, estigmatizando (GOFFMAN, 2009) e marginalizando algum tipo de pessoa. Mas existem também níveis intermediários, o nível *meso*, onde esses aspectos morais são negociados. No nível *meso*, diferentes lógicas institucionais estão em jogo. As contradições existentes e os aspectos simbólicos fazem parte da negociação dos indivíduos com essas lógicas institucionais (FRIEDLAND; ALFORD, 1991), ou concepções de controle (FLIGSTEIN, 2002).

A Teoria dos Campos de Fligstein e McAdam (2012), considera os mercados como arenas de disputas de nível *meso*. Ou seja, esferas com lógicas institucionais próprias que atuam entre as *macro* instituições e nível *micro* de decisão. O nível *meso* de análise será importante para a minha argumentação de que os mercados ilegais são muitas vezes legitimados porque encontram justificativas morais que os sustentam.

Nesse sentido, entendo os mercados ilegais como um fenômeno socialmente imbricado, culturalmente significativo, historicamente comprometido e imerso em instituições econômicas e não econômicas dos diferentes níveis (*meso*, *macro*). Defenderei, com argumentos a seguir, que eles são também projetos morais, que se sustentam porque ganham legitimidade em determinados contextos.

4.1 MERCADOS

A Sociologia Econômica dispensa atenção aos mercados e busca relacionar esses aos fenômenos sociais nos quais eles estão imersos. A compreensão sobre os mercados é bastante diferente para economistas e sociólogos. Para economistas

trata-se de *atividades que envolvem a racional alocação dos escassos recursos buscando obter o máximo retorno através dos meios disponíveis* (TRIGILIA, 2002, p.2). A *Riqueza das Nações* de Adam Smith (2003 [1776]) postula as bases desta compreensão sobre os mercados. Ao traçar o caminho da evolução da sociedade de mercado dentro da visão econômica, Smith parte da ideia de que a divisão do trabalho promoveu o aumento da produção. A divisão do trabalho gerou também o aprimoramento das habilidades, surgiram novos equipamentos que permitiram economia de tempo gerando excedente de produção. O caminho “natural” é o começo das trocas. Para Smith (2003), a ação do homem, diferente dos animais que agem por instinto ou desejo, é racional. Ou seja, a inclinação natural do homem seria agir em benefício próprio, guiado pelo autointeresse e pelas faculdades da razão, procurando maximizar seu resultado.

Max Weber (1978 p.85) utiliza dois conceitos de racionalidade para a Ação Econômica. A “*racionalidade formal da ação econômica*” que se refere ao cálculo quantitativo, que utiliza técnicas com o objetivo de maximizar a utilidade. E a “*racionalidade substantiva*” onde a ação econômica de determinados grupos é socialmente orientada por valores últimos. A racionalidade substantiva é cheia de ambiguidades, e aplica critérios ligados aos valores últimos, sejam eles éticos, políticos, utilitários, hedonistas, igualitários. Os resultados dessa ação são medidos por essa racionalidade do valor, e não por cálculos puramente econômicos.

Na ação economicamente orientada guiada por uma racionalidade substantiva, existe uma possibilidade infinita de diferentes escalas de valores, mas para Weber (1978 p.86), elas sempre envolvem elementos de *justiça social e igualdade*. Esse conceito abre espaço para outras formas de julgamento da ação econômica, que não apenas a maximização do resultado, na verdade, o cálculo monetário pode ser inimigo dos fins últimos.

É preciso compreender as motivações da ação economicamente orientada nos mercados ilegais a partir da racionalidade substantiva. As ações econômicas nos mercados ilegais não podem ser calculadas apenas pelo cálculo formal, instrumental. Isso porque se assim fosse, o risco de ser processado ou preso, a imprevisibilidade, a falta de garantias legais, tornariam a atividade inviável. Meu argumento é que existe uma racionalidade substantiva que guia as ações nos mercados ilegais. Isso porque

a legitimidade e a moralidade dessas ações se constroem em um nível *meso*, nos grupos, nas comunidades onde essas atividades se desenvolvem. Ao se envolverem nos mercados ilegais, uma complexa gama de valores e objetivos são levados em consideração. Desenvolverei esse argumento mais adiante, antes será necessário apresentar mais alguns conceitos.

Outro pressuposto de Smith (2003) que se manteve e foi explorado pela teoria econômica, trata do potencial de autoregulador do mercado e sua tendência ao equilíbrio perfeito. Ou seja, que não existe a necessidade de nenhuma forma de regulação, como o Estado por exemplo, o próprio mercado pela ação da “mão invisível” seria capaz de se autoajustar alcançando a eficiência. O equilíbrio da concorrência perfeita.

Segundo a visão comum dos economistas, “Concorrência Perfeita” pressupõe:

- 1) Uma mercadoria homogênea ofertada e demandada por um grande número de pequenos vendedores e compradores, que não consegue exercer por sua ação influência significativa sobre o preço.
- 2) Livre entrada e nenhuma outra restrição para os movimentos de preços e recursos.
- 3) O conhecimento completo dos fatores relevantes por parte de todos os participantes no mercado.

Nestas condições o mercado por si só alcançaria a eficiência. Ou seja, o melhor possível, expandindo suas virtudes para toda a sociedade. A ideia de bem comum (HAYEK, 1948).

Muitos economistas apontaram as limitações dessas teorias, no sentido de melhorá-las, mas elas se mantiveram em suas essências (SIMON, 1997; HAYEK, 1948; WILLIAMSON, 1985). Hayek (1948) apontou para a virtualidade do conceito da concorrência perfeita, ao mostrar o problema da assimetria de informações. Ressaltou que a concorrência perfeita seria o próprio fim da competitividade, e sublinhou a importância desta para os mercados.

A teoria dos Custos de Transação de Williamson (1985) se dedica ao problema do oportunismo dando importância para a necessidade de contratos para prover estruturas de governanças que estabilizem essas relações. Williamson (1985) trabalha sobre a ideia de Racionalidade Limitada desenvolvida por Simon (1997). A Racionalidade Limitada pressupõe que homem não consegue muitas vezes tomar a decisão que mais maximiza sua utilidade pois sua racionalidade está limitada por alguns fatores: a) A informação disponível; b) A limitação cognitiva da mente

individual; c) O tempo disponível para tomada de decisão. Ou seja, o pressuposto de que a racionalidade humana está vinculada a ação intencional para maximizar sua utilidade se mantém.

Outras visões, como a de Lindblom (2001) vão procurar analisar o mercado do ponto de vista social e não econômico, mas acabam por manter os pressupostos smithianos. Para Lindblom (2001) o sistema de mercado é visto como coordenador e regulador da sociedade e não somente da economia. Mantém a visão de outros autores de que os participantes do sistema precisam ter escolhas livres e voluntárias, porém estabelece que, diferente da visão de Smith, o Estado participa ativamente do mercado, inclusive como maior comprador. Muitas vezes interfere nos preços com incentivos e taxas. Investe recursos em programas sociais e controla a oferta de crédito através dos bancos. No entanto, reconhece os limites para o sistema de mercado, como: Liberdade e igualdade, individualismo e comunidades, exaustão dos recursos naturais, aglomeração nas cidades, perpetuação da pobreza extrema.

A tese de Lindblom (2001) é que existem questões não resolvidas sobre o lugar do sistema de mercado no futuro de muitas sociedades, porém, vale a pena estudá-lo como fenômeno social. O sistema de mercado como coordenador da sociedade teria duas funções específicas: *coordenação para a paz social e coordenação para a cooperação*.

Uma visão diferente sobre os mercados e seu papel é apresentada pela sociologia. Segundo Karl Polanyi (2000), para a sociologia, o mercado é entendido como *um grupo de atividades as quais são usualmente realizadas por membros de uma sociedade buscando produzir, distribuir e trocar bens e serviços* (TRIGILIA, 2002, p.2). Nesta definição é possível perceber que os pressupostos da ação racional e da eficiência na alocação dos recursos não aparecem. A sociologia dos mercados questiona e confronta algumas posições da teoria econômica, e este trabalho também o faz quando pretende ampliar a compreensão sobre a atividade econômica em mercados ilegais.

Um aspecto ao qual a SE faz um contraponto, é a ideia de que o homem tem uma propensão natural para a troca. Polanyi (2000) faz uma incursão histórica sobre as sociedades e os sistemas econômicos para rebater afirmações de Adam Smith e a visão de que a Economia de Mercado é o caminho natural do homem autointeressado

e propenso a trocas. Ele começa ampliando a visão para além do período histórico que os economistas consideram, desfazendo a visão de que o homem primitivo tinha predileção por ocupações lucrativas.

Polanyi (2000) aponta que as relações econômicas estão, em sua maioria, imersas em suas relações pessoais e não guiadas pelo autointeresse individual como sugere Smith. Encontra-se na verdade *a ausência da motivação por lucro; a ausência de princípio de trabalhar por remuneração, a ausência do princípio do menor esforço; e, especialmente, a ausência de qualquer instituição separada e distinta baseada em motivações econômicas* (POLANIY, 2000, p.67). Ao questionar o que sustentava a economia, se não os critérios de Smith, Polanyi aponta para dois princípios de comportamento não associados basicamente à economia: *Reciprocidade e Redistribuição*.

A Reciprocidade é o comportamento esperado de todas as ações de troca de presentes gratuitos, embora não necessariamente da mesma pessoa. Ela sustenta um sistema de obrigações mútuas, organizado por ritos mágicos e compromissos pessoais nos quais os grupos estão envolvidos. Sistemas onde a noção de lucro não está presente (POLANIY, 2000, p.67). O princípio da Reciprocidade sustenta e organiza as relações familiares e de parentesco, salvaguardando a produção e a subsistência familiar.

O princípio da Redistribuição prevê que os excedentes de produção sejam entregues a um poder central, como o chefe de uma tribo, que armazena e redistribui esses excedentes. Esse sistema garante equidade especialmente em comunidades onde a caça é feita em grupos. A caça e os excedentes da produção agrícola são entregues para serem redistribuídos (POLANIY, 2000, p.67).

Reciprocidade e redistribuição sustentavam não apenas a economia local, mas também o comércio exterior. As relações entre as diferentes tribos eram reguladas por esses princípios. As trocas de produtos entre as diferentes tribos não eram reguladas pela noção de lucro. Para Polanyi esses princípios regularam os primórdios da divisão do trabalho, rebatendo as teorias de Smith de que essa relação tenha nascido com um indivíduo autointeressado e propenso a trocas.

O trabalho de Mark Granovetter (1985), desenvolveu a ideia de que o comportamento econômico está imerso em relações sociais. As instituições e o comportamento seriam afetados pelas relações sociais, no que ele chamou de *problem of embeddedness*. Neste trabalho, Granovetter aponta uma terceira via para a compreensão do comportamento econômico, se distanciando tanto da visão *oversocialized* da sociologia moderna e até mesmo da Nova Economia Institucional, quanto da compreensão *undersocialized* das teorias econômicas Clássica e Neoclássica.

Para Granovetter (1985) as teorias sobre o mercado autorregulado se mantiveram porque interessam a muitas pessoas. Ao propor um homem autointeressado e atomizado socialmente, essas teorias eliminam a discussão sobre o estabelecimento da ordem social. Segundo Granovetter, a teoria hobessiana a ordem social depende de confiança e da conduta legal das pessoas, portanto apoiadas nas relações sociais; o liberalismo econômico, no entanto, apresenta uma solução *antiética* (GRANOVETTER, 1985, p.484).

A solução *antiética* do liberalismo econômico clássico é que o mercado competitivo dispensa estruturas políticas repressivas porque a competição determina os termos da troca. Se os negociantes encontrarem relacionamentos difíceis ou fraudulentos, eles simplesmente não fazem o negócio e procuram outros parceiros comerciais. No entanto, essa condição pressupõe que não haja relacionamentos e acordos entre as pessoas, ou seja que as pessoas sejam como átomos separados.

Granovetter (1985) ainda aponta para uma suposição peculiar da teoria econômica moderna, de que o interesse econômico de alguém é perseguido apenas por meios comparativamente cavalheirescos. Ou seja, embora não exista nenhum significado intrínseco no autointeresse que exclua o uso da força e a má fé. Os arranjos institucionais internalizados fazem com que os atores evitem comportamentos que possam ser interpretados como má fé, pois agir com má fé poderia acabar saindo muito caro. Esses arranjos não são capazes de produzir confianças, mas são um substituto funcional para ela.

Essas concepções *undersocialized* desconsideram *como as relações pessoas concretas e as obrigações inerentes a elas desencorajam a má fé, independentemente dos arranjos institucionais* (GRANOVETTER, 1985, p.489 –

tradução minha). Ainda nesse contexto, tanto as teorias *oversocialized* como as teorias *undersocialized* seriam complementares e parecidas no sentido de que os *atores atomizados em mercados competitivos internalizam tão completamente esses padrões normativos de comportamento a fim de garantir transações ordenadas* (GRANOVETTER, 1985, p.489 – tradução minha).

A noção de que o mercado está imerso (*embeddedness*) em redes de relacionamento se fortaleceu, especialmente com o estudo sobre o mercado de trabalho e como os laços fracos são fundamentais para se conseguir um novo emprego (GRANOVETTER, 1995). Essa abordagem expandiu e tornou-se muito popular, especialmente pela flexibilidade do método de análise (SWEDBERG, 2005).

Os estudos que se apoiaram nestes métodos, muitas vezes, acabaram vendo o mercado como dependente das estruturas criadas por essas redes de relacionamento, caindo novamente em uma visão sobre-socializada do fenômeno econômico (RAUD-MATTEDI, 2005), por não ser uma teoria própria sobre mercados, deixam de responder perguntas sobre o porquê e em quais circunstâncias os atores se envolvem em determinados mercados (SWEDBERG, 2005). Questões que serão importantes para entendermos os mercados ilegais.

Max Weber já apontava para a impessoalidade das relações de mercado, o que permitia ampliar as perspectivas de análise e não considerar as redes de relacionamentos pessoais como as únicas estruturas sociais onde os mercados se sustentam (RAUD-MATTEDI, 2005). Na definição weberiana, as relações de mercado são também as mais impessoais das relações da vida prática (WEBER, 1978, p.636).

Para Weber as relações de mercado são as mais impessoais por causa de sua objetividade. Nas relações de mercado, os atores estão orientados para a mercadoria, o foco está na possibilidade de troca, e não nas pessoas e em seus compromissos de fraternidade. A impessoalidade nesse sentido, não significa atomização, ou ausência de imersão social. Ao contrário, embora Weber tipifique a impessoalidade das relações de mercado, ele postula que elas são sempre ações sociais. A impessoalidade do mercado está relacionada ao fato de que qualquer transação que aconteça em um mercado, especialmente as trocas monetárias, levam em consideração não apenas o parceiro individual com que está se negociando, mas

todos os parceiros potencialmente interessados na troca (WEBER, 1978, 636). E quanto mais racional o comportamento, mais levará em consideração todas as possibilidades disponíveis, e não apenas a negociação com a outra parte envolvida.

Quanto mais orientada para o mercado a relação, mais ela será influenciada pela busca racional e deliberada de interesses. Nestas condições *espera-se que o parceiro de uma transação se comporte de acordo com a legalidade racional e, muito particularmente, respeite a inviolabilidade de uma promessa uma vez feita* (WEBER, 1978, 636).

Nesse ponto, Weber conclui que o conteúdo da ética de mercado se apóia apenas nessas qualidades, o cumprimento das promessas feitas, e agir de acordo com a legalidade racional. A ética de mercado seria, portanto, ao contrário de todas as formas de relacionamento humano, a *despersonalização absoluta*. Apoiado no pensamento de Sombart, Weber postula:

The "free" market, that is, the market which is not bound by ethical norms, with its exploitation of constellations of interests and monopoly positions and its dickering, is an abomination to every system of fraternal ethics. In sharp contrast to all other groups which always presuppose some measure of personal fraternization or even blood kinship, the market is fundamentally alien to any type of fraternal relationship (WEBER, 1978, 637).

Em certo sentido, Granovetter e Weber estão apontando para o fato de os mercados são antiéticos. Ou seja, de que as relações de mercado não estão sujeitas a nenhuma ética que não seja a própria ética da ação racional. As relações despersonalizadas, não levam em consideração nenhuma fraternidade, ou seja, o objetivo primeiro nesse tipo ideal de relação é a troca.

Ao tratar dos mercados ilegais é importante considerar esse aspecto da impessoalidade apontado por Weber, pois não se pode supor que todos os compradores de mercadorias ilegais tenham um relacionamento pessoal com os traficantes, somente as redes de relacionamento não seriam capazes de manter um mercado como o de drogas. É preciso certa impessoalidade para que ele cresça, e nesse sentido, minha contribuição é que esses mercados se sustentam em instituições, um conjunto de regras informais e formas de agir que conferem certa estabilidade a essas relações. A partir do exemplo do PCC entendo ainda, que em determinados contextos, os mercados ilegais, se sustentam como projetos morais. Ou seja, eles estão comprometidos com uma ética que considera, outros aspectos que

não só a racionalidade econômica. Em alguns mercados ilegais, como o de drogas no caso do PCC, as relações estão imersas em conjunto de regras morais que orientam e dão segurança às relações. Um exemplo é a proibição da venda de crack na cadeia, prática abolida pelo PCC, pelos danos que esta droga causava à população carcerária. Outro exemplo é o compromisso exigido dos vendedores de drogas com os interesses e a disciplina do PCC. Traficantes que estejam apenas interessados no seu próprio enriquecimento não são bem vistos e podem ser excluídos dos quadros do Comando.

Outro ponto fundamental para a visão weberiana de mercado, é o aspecto da violência. Para Weber o uso da força é extremamente oposto ao espírito da atividade econômica. O que não significa dizer que a atividade econômica seja sempre livre e voluntária. Os mercados são arenas de lutas (*kampf*) constantes. Por este motivo, os temas a respeito do poder de controle, dominação, legitimidade são importantes em seus estudos (SWEDBERG, 2018, p.32-33). Os mercados podem ser compreendidos como arenas de trocas regulares e voluntárias de bens e serviços por dinheiro sob condições de competição.

A Teoria dos Campos entende que os atores do campo, procuram uma situação de estabilidade local, onde os atores dominantes produzem significados (concepções de controle) que os permitem reproduzir suas vantagens. Atores desafiadores podem confrontar essas concepções ou encontrar um espaço em uma hierarquia que lhes permitam também alguma vantagem (FLIGSTEIN; MCADAM, 2012). Os mercados podem ser vistos como campos de disputa. Nesse sentido, Fligstein (2001) pontuou:

Markets are social arenas that exist for the production and sale of some good or service, and they are characterized by structured Exchange. Structured Exchange implies that actors expect repeated exchanges for their products and that, therefore, they need rules and social structures to guide and organize Exchange. While the identities of their customers and suppliers may change over time, producers expect that they will continue to seek out consumers and will need suppliers (FLIGSTEIN, 2001, p.30)

Para Fligstein (2001), os mercados são vistos como instituições. Ou seja, um conjunto de regras de conduta e entendimentos mais ou menos estabilizados, que estruturam as trocas. A estabilidade é fundamental para as trocas de mercado. Nesse sentido elenca quatro tipos de regras relevantes para produzir as estruturas sociais nos mercados: direitos de propriedade (*property rights*), estruturas de governança (*governance structures*), regras de troca (*rules of exchange*) e as concepções de

controle (*conceptions of control*). As instituições podem ser leis, entendimentos ou práticas. Elas criam entendimentos com o objetivo de estabilizar os mercados.

Swedberg (2005) avalia que nem economistas nem sociólogos conseguiram chegar a uma teoria de mercado convincente. Destaca ainda a importância do conceito de “interesses” discutido por Weber (1978), Bourdieu (1983) e Fligstein (2001), como um caminho para elucidar a estrutura de funcionamento do mercado. Weber enfatiza que o mercado é uma luta de interesses, onde atores conflitam de maneira pacífica em competição até concordarem e a troca acontecer. Swedberg (2005) sugere cinco proposições para ajudar na construção de uma sociologia de mercado: 1) A única força do mercado é que os atores usam-no de forma *voluntária*, e fazem isso porque ele oferece para os dois lados a possibilidade de obter algo melhor do quando estavam de fora da troca; 2) O grau de interesse do ator em um mercado depende do seu grau de dependência dele; 3) O tipo de interesse que um ator tem em um mercado depende largamente se ele define esse interesse em econômico, político, e assim por diante; 4) O poder econômico representa a probabilidade que um ator pode fazer com que outros atores dediquem *voluntariamente* suas energias em alguma tarefa, em troca de dinheiro (diferente de outras formas de poder que operam por autoritarismo e coerção); 5) O interesse que esses atores políticos têm em um mercado depende do montante de recursos que passa por ele e como a sociedade depende como um todo desse mercado.

Diferentes interesses estão envolvidos em diferentes configurações sociais, e essa variação resulta em diferentes formas de atuação no mercado e produz diferentes impactos na sociedade. Os interesses são fundamentais para se compreender a dinâmica dos mercados ilegais, e nos apoiaremos nessas visões para buscar construir uma compreensão sobre os aspectos morais que legitimam alguns mercados ilegais. Os mercados ilegais que se sustentam ganham legitimidade através do poder econômico e político de seus organizadores. Mais importante que a violência, e ela é importante, para a sustentação de um mercado, os seus organizadores precisam exercer poder econômico e político.

Um último ponto importante para se destacar na compreensão dos mercados, são os problemas de coordenação. Beckert (1997) revela os limites da teoria econômica ortodoxa especialmente no que tange à racionalidade do ator. O modelo de ator racional que busca maximizar sua utilidade e manter o equilíbrio do mercado

com eficiente alocação de recursos não explica muitas situações reais. O autor claramente questiona a validade prescritiva da teoria que não se sustenta ao se fazer uma análise empírica de mercado, e o faz baseado em dois problemas que a teoria apresenta: situações em que o ator racional buscando autointeresse consegue resultados inferiores; e situações onde não é possível identificar a melhor opção e portanto é impossível decidir de uma maneira racionalmente ótima. Nesse sentido, a cooperação, as incertezas e a inovação seriam desafios para a teoria econômica. Só seria possível pensar em uma ordem social para a economia se considerarmos ela imersa em outros mecanismos de coordenação que não os de mercado.

Os problemas de coordenação se apresentam ainda maiores nos mercados ilegais e precisam ser superados para estabilizar as relações. No próximo tópico dedicarei atenção as características específicas dos mercados ilegais.

4.2 LEGALIDADE E MERCADOS ILEGAIS

Os mercados ilegais são um desafio para a dominação do Estado burocrático. A dominação é um dos mais importantes elementos da ação social, cada esfera da ação social é profundamente influenciada por estruturas de dominação (WEBER, 1978, p.941). A dominação, para Weber é o poder de impor a sua própria vontade sobre o comportamento das pessoas, e esse poder pode surgir de diferentes formas, como tipo ideal elenca a dominação *tradicional*, a *carismática* e a *burocrática*.

A continuidade ou manutenção da dominação, no entanto, depende de sua capacidade de auto justificação mediante os princípios da legitimação. Ou seja, a legitimidade da dominação depende do reconhecimento de sua *validade*, da capacidade de transformar esse poder de mando em *regras racionais* (pactuadas ou impostas) que sejam obedecidas pelas pessoas (WEBER, 1978, p.954).

Podemos dizer que o Estado mantém sua dominação através do conjunto de leis que expressam as regras racionais às quais as pessoas se submetem. A legalidade é, portanto, a forma pela qual o Estado expressa sua dominação, utilizando de forma legítima a força para garantir seu cumprimento.

As discussões sobre os mercados, em geral, tomam por certo a sua legalidade, como argumenta Dewey (2016), não se fala em “mercado legal”, a ideia de legalidade já está implícita nas discussões sobre os mercados. As teorias sobre os mercados, então, tomam como ponto de partida a ideia de que existe um conjunto de regras sob as quais diferentes atores se orientam nos mercados. O papel do Estado, nesse

sentido não é questionado. O Estado representa a instância central que garante a estrutura legal para o funcionamento dos mercados.

As pesquisas sobre os mercados ilegais, portanto, são por si só um desafio para as teorias sobre os mercados, e trazem para a discussão a existência de regras informais e de outros atores, que não o Estado, regulando as relações de troca.

...the research on illegal markets does not assume that formal rules are morally superior and that they therefore deserve compliance. It can only be assumed that state interventions making use of the law affect reality, that illegalization produces something in the social world. Hence, the research on illegal markets considers that the investigation of production, supply, and consumption – and moral phenomena in general – reveal the extent to which illegalization is accepted or refused (DEWEY, 2016 p.4).

A ação do Estado no processo de tornar algo ilegal, afeta a realidade e produz um efeito no mundo social. No entanto, ao estudar os mercados ilegais, as regras informais não são inferiores às regras formais e fazem parte, assim como as leis, de um fenômeno moral. O Estado não pode ser compreendido como um ator neutro, apenas regulador, e nem mesmo a ilegalidade como ausência de moral. As pesquisas sobre os mercados ilegais revelam em que medida a ilegalidade é aceita ou recusada.

Um dos meus argumentos é que determinados grupos que coordenam os mercados ilegais atuam como agências reguladoras do crime. Definindo regras informais criam certa estabilidade que permite o desenvolvimento de mercados.

A legalidade não é dada, ela é também uma construção social (DEWEY, 2016). O que é legal ou ilegal, é o resultado de disputas sobre a legitimidade e a moralidade dessas ações. Muitos mercados proibidos, ilegais, podem torna-se legítimos e moralmente aceitos. E esse é um processo contínuo, de lutas e disputas de interesses.

With this in mind I will nonetheless argue that **law, from a sociological viewpoint, is closely connected to the notion of order, and that order is crucial to society as well as to power elites.** From this perspective, law can be seen as one of the many weapons in the arsenal of power, similar to physical coercion.

Law and violence, of course, do not exclude one another; they are often mixed. Law imposes a distinct order on things by stating what should be done in specific situations. This goes both for when the ruler is directly challenged as well as for ordinary conflicts. Conflicts emerge continuously in society, and unless they are solved on a continuous basis, chaos will eventually ensue. It is also clear that economic activities thrive on order, and that there exists a close link between the two (SWEDBERG, 2003, p. 194 – grifo meu).

Se compreendermos a lei como uma maneira de manter o poder das elites, e diretamente conectada com a noção de ordem, poderemos imaginar que não necessariamente, as pessoas envolvidas com os mercados ilegais aceitem pacificamente suas determinações, e estejam dispostas a estabelecer outras ordens, que não a legal.

Os mercados são ilegais se o produto ou a troca dele violam as condições legais. Para que seja considerado um mercado ilegal, compradores e vendedores devem saber que o comércio envolve uma contravenção, é o que o diferencia de um crime econômico. Os mercados ilegais são um desafio (a) econômico, (b) político e (c) social (BECKERT; WEHINGER, 2012). São um desafio (a) econômico pois com o uso da violência e a ausência da proteção do Estado não há garantia de direitos legais, como o direito à propriedade privada. O uso da violência não é uma afronta apenas ao Estado, mas também ao próprio Mercado (LOPES JUNIOR, 2009).

Os mercados ilegais são também um desafio (b) político, pois desafiam a exclusividade do Estado no uso da força. Na definição weberiana, o Estado é exatamente aquele que detém a exclusividade para o uso legítimo da força; mercados ilegais, especialmente o de drogas são uma afronta a esse poder.

Um dos argumentos que defenderei adiante é que determinados grupos, como o PCC, conquistam legitimidade para suas ações, pois questionam a legitimidade do estado, inclusive a legitimidade do uso da força. Quando o Estado atua contra determinada população, oprimindo e perseguindo, utilizando a lei de maneira seletiva, produzindo desumanidades, perde a legitimidade e dá espaço para que outras ordens se estabeleçam.

Ao mesmo tempo, os mercados se constituem como arenas de trocas regulares voluntárias por dinheiro sob condições de competição (BECKERT, 2009). A ação econômica para Weber (1978), é eminentemente pacífica, por sua vez, o mercado ilegal não tolera concorrência e elimina a competição pelo uso da força, e por isso também se mostra uma afronta ao Mercado. Os mercados ilegais são essencialmente monopolistas em determinado território. São limites para a liberdade dos mercados, os monopólios e os tabus sagrados.

The freedom of the market is typically limited by sacred taboos or through monopolistic consociations of status groups which render exchange with outsiders impossible (WEBER, 1978, p.636).

Os mercados ilegais são ainda um desafio (c) social, pois confrontam a ordem moral das sociedades. Na citação anterior de Weber, os tabus sagrados são limitantes da liberdade dos mercados, tipicamente, mercados ilegais desafiam também essa limitação moral. Os mercados ilegais surgem de mercados bloqueados, ou seja, mercados proibidos ou restritos por códigos morais (BECKERT, 2005; BECKERT; WEHINGER, 2012).

Beckert e Wehinger (2013) tipificam quatro tipos de mercados ilegais de acordo com a fonte específica de ilegalidade: (1) ilegalidade devido à proibição da produção de bens ou serviços específicos; (2) ilegalidade da troca de mercado de um produto legal; (3) ilegalidade da troca devido a roubo ou falsificação de produtos e (4) a ilegalidade devido à violação das disposições regulamentares.

Quadro 2 – Tipos de mercados ilegais

Type	Definition	Examples
1	Production or provision of the good or service illicit	Illegal drugs Child pornography Child prostitution Slavery
2	Production licit, market exchange illicit	Organs Adoptions (in most countries) Surrogacy
3	'Production' (stealing/copying for commercial purposes) illicit, but underlying category of goods licit; market exchange illicit	Fencing of stolen goods Counterfeit consumer goods Counterfeit medicine
4	Violations of regulatory stipulations along the production chain leading to illicit markets at one point in the production or exchange process of the goods/ services	Arms traded with forged end user certificate Untaxed cigarettes Illegally harvested timber Protected species without export certificate

Fonte: Beckert e Wehinger, 2013, p. 5.

A tipificação nos ajuda a compreender a extensão do que se pode chamar de mercados ilegais, no entanto, quando se busca a compreensão da sustentação de mercados ilegais é preciso levar em consideração aspectos como legitimidade e moralidade não discutidos nesse texto de Beckert e Wehinger (2013). Por exemplo,

apesar de as drogas ilegais e a pornografia infantil estarem tipificadas no mesmo tipo de mercado ilegal, do ponto de vista da legitimidade e da moralidade envolvida eles são muito diferentes.

Este texto importante de Beckert e Wehinger (2013) “In the shadow”, tipifica os mercados ilegais e aponta caminhos para a sua discussão a partir da SE. No entanto, existem dois pontos que os autores tomam como certo dos quais discordarei para formular minha tese: 1) a falta de escrúpulos dos envolvidos; 2) a falta de legitimidade dos mercados ilegais.

Para Beckert e Wehinger (2013), nem vendedores e nem compradores têm nenhum *escrúpulo* quanto à ilegalidade do negócio. Essa característica aponta para uma questão importante, para os autores, o envolvimento em mercados ilegais é um empreendimento imoral, uma vez que toma como certo que os envolvidos não têm escrúpulos.

A utilização desta palavra, talvez explique a ausência da discussão moral no referido texto. No dicionário Oxford, *Escrúpulo é o estado de hesitação da consciência; dúvida ou inquietação espiritual. Atitude cuidadosa, cheia de zelo; meticulosidade. Consciência dotada de sentido moral; caráter íntegro.*

Discordarei, portanto, da afirmação de que as pessoas que participam de mercados ilegais não estejam imersas em dilemas morais, e que suas ações não sejam resultado de uma reflexão moral, e ainda mais de que os mercados ilegais não possam ser empreendimentos morais.

Um segundo ponto, que decorre do primeiro, do qual discordarei dos pressupostos assumidos por Beckert e Wehinger (2013), é que os mercados ilegais não são legítimos. A legitimidade não se dá apenas pela legalidade. Apresentarei a compreensão de que alguns mercados ilegais encontram legitimidade em determinados grupos sociais, a partir das ações de grupos criminosos que são aceitos como atores dignos de confiança, pois ocupam os espaços que o Estado deixa de ocupar.

Esse ponto foi aprofundado por Beckert e Dewey (2017), no livro *Architecture of Illegal markets*. A legitimidade não se dá apenas pela legalidade, e essa é uma discussão que precisa ser aprofundada. Em tese, os mercados são ilegais pois possuem uma proibição moral, porém em determinadas circunstâncias e contextos, existem outras justificativas morais que permitem que eles se sustentem. A discussão

se ampliou bastante e partirei dela para argumentar que é preciso entender a moralidade dos mercados ilegais como elemento sustentador dessa legitimidade.

Antes de aprofundar essas discussões, será necessário avançar na compreensão dos mercados ilegais. Um dos pontos importantes é entender a legalidade e a ilegalidade como um *continuum* e não como se fossem separados como o óleo da água.

Apesar de serem um desafio econômico, político e social a ilegalidade não pode ser compreendida à parte, separada, da legalidade. A visão que abordaremos aqui é que os mercados ilegais não são contrários, no sentido de tentar suplantar o poder do Estado, nem muito menos impor seus valores morais, eles são, antes de tudo, interfaces, zonas acinzentadas. Para Dowdney (2003), seria mais correto de chamar de poder do tráfico de drogas, por exemplo, de “poder simultâneo”, ao invés de “poder paralelo”.

Beckert e Dewey (2017), falam de interfaces entre ilegalidade e informalidade, ilegalidade e legitimidade, e ilegalidade e legalidade.

Illegal markets, we argue, are illegalized arenas of exchange, which makes the state a central actor in them. This is followed by a discussion of several interfaces essential to illegal markets: the interface between illegality and informality, the interface between illegality and legitimacy, and the interface between illegality and legality (BECKERT; DEWEY, 2017, p.3)

Levando isto em consideração, é importante compreender a interface entre as atividades legais e ilegais (BECKERT; WEHINGER, 2012). Compreender que existe um *continuum* entre o legal e o ilegal no *baazar* da cidade (RUGGIERO; SOUTH, 1997). As cidades modernas e especialmente as comunidades com altos índices de vulnerabilidade social, são como espaços cinzentos, onde legalidade e ilegalidade se misturam (*intermingle*). Nesses espaços os aspectos morais estão em constante negociação (RUGGIERO; SOUTH, 1997).

...um cenário urbano no qual se expande uma ampla zona cinzenta que torna incertas e indeterminadas as diferenças entre **o trabalho precário, o emprego temporário, expedientes de sobrevivência e as atividades ilegais, clandestinas ou delituosas**. É justamente nas fronteiras porosas entre o legal e o ilegal, o formal e informal que transitam, de forma descontínua e intermitente, as figuras modernas do trabalhador urbano, lançando mão das oportunidades legais e ilegais que coexistem e se superpõem nos mercados de trabalho. Oscilando entre empregos mal pagos e atividades ilícitas, entre o desemprego e o pequeno tráfico de rua, negociam a cada situação e em cada contexto os critérios de aceitabilidade moral de

suas escolhas e seus comportamentos (TELLES; HIRATA, 2007, p.173-174 – tradução do autor).

As pessoas em ambientes de grande vulnerabilidade social estão à margem do mercado de trabalho formal. Os índices de emprego formal são baixíssimos, e o que resta é o “bico” e a viração. Essas pessoas convivem diariamente com a incerteza, porque as garantias do Estado, de maneira geral não as alcançam. A baixa escolaridade e o estigma de morar em uma comunidade pobre, dificulta muito a conquista de um emprego. Na informalidade, não existem direitos trabalhistas, nem garantias, e os baixos rendimentos acabam por deixá-los de fora também do consumo. O que significa que estariam fora das garantias do estado, e fora do jogo da sociedade de mercado.

É nesse ponto que se torna importante refletir sobre o papel do estado, para além do, tido como certo, papel de regulador dos mercados. Quando olhamos para os mercados ilegais, não podemos ver o Estado como um ator neutro. Será preciso compreender as forças e os interesses envolvidos nas posturas do Estado, além de perceber a legalidade, legitimidade e a moralidade em uma perspectiva de construção social. As discussões a respeito da moralidade ainda serão aprofundadas nos próximos capítulos.

4.3 O PAPEL DO ESTADO

Os mercados ilegais desafiam a compreensão do Estado com um papel central e regulador das relações de mercado. É verdade que as intervenções estatais por meio da lei afetam a realidade, que a legalização produz efeito no mundo social (DEWEY, 2016), no entanto, não se assume aqui a ideia de que essa ação reguladora seja moralmente superior às regras informais que regulam os mercados informais. Nesse sentido, é preciso compreender o papel do Estado, para podermos discutir, de que forma os mercados ilegais se relacionam com ele.

O Estado moderno é caracterizado pelo uso legítimo e exclusivo da força. O Estado só pode ser definido como uma associação que pretende o monopólio do uso da força. A política, nesse sentido, tem o papel de distribuir e salvaguardar a força do Estado. O fundamento do Estado é coação física (WEBER, 2015, p.525).

É absolutamente essencial para qualquer associação política recorrer a violência bruta dos meios coercitivos frente aos inimigos externos, bem como aos inimigos internos. Somente esse recurso mesmo a violência e que

constitui uma associação política em nossa terminologia. O Estado é uma associação que pretende o monopólio do uso legítimo da violência, e não pode ser definido de outra forma (WEBER, 1982, p. 383).

A violência, contudo, não pode ser utilizada conforme os interesses dos governantes. A despersonalização do estado burocrático, pretende tornar a execução da justiça algo não atrelado aos interesses e desejos pessoais como era comum em um estado patriarcal. No estado patriarcal se considerava o mérito do caso concreto, e sua relação com a pessoa que estava para ser julgada. Para Weber (1982), em última análise, apesar das políticas de bem-estar social, o objetivo absoluto do Estado é salvaguardar a distribuição do seu poder.

A manutenção do patriarcalismo e o clientelismo do estado, abre espaço para que a violência seja usada de maneira seletiva e arbitrária, conforme diferentes interesses que não a aplicação isenta do poder do Estado. Esses espaços de corrupção enfraquecem o poder e a legitimidade do Estado, abrindo espaço para a contestação de outros poderes. Sem dúvida, um problema presente na realidade brasileira do capitalismo patrimonialista (FAORO, 2013) ou capitalismo de laços (LAZZARINI, 2011).

Na compreensão da filosofia, o Estado é responsável pela paz entre os homens. Os homens abriram mão da liberdade de viver em um *estado de natureza*, onde teriam direito a tudo, inclusive ao corpo dos outros homens, porque esse é um estado também de belicosidade, de guerra constante, onde os desejos de cada homem estão em conflito com o desejo dos demais. Para Hobbes (2019), esse estado de belicosidade é uma ameaça constante a vida, e por isso o homem abre mão de sua liberdade, por uma promessa de segurança, de proteção à vida.

Na tradição *contratualista* essa transferência de poder para o estado se dá através de um contrato, de uma decisão do homem em favor da proteção da vida. Diferente da visão Hobbesiana, mas ainda dentro do *contratualismo*, para Locke o estado de natureza não é belicoso e sim um estado de paz e harmonia, porém instável, pois nem todos se pautam pelo respeito às leis naturais. Como fruto de uma decisão racional o homem então decide transferir para um poder central a proteção dos direitos naturais: o direito à vida, à liberdade, à propriedade e à defesa dos três anteriores (NETO; SANTOS, 2018).

Para Nietzsche (1999), em *A Genealogia da Moral*, o Estado surge não de uma mudança gradual e voluntária, uma escolha racional, e sim de um ato de violência dos mais fortes, dos poderosos impondo sua vontade sobre os mais fracos.

Essa hipótese sobre a origem da má consciência pressupõe, em primeiro lugar, que a mudança não tenha sido gradual nem voluntária, e que não tenha representado um crescimento orgânico no interior de novas condições, mas uma ruptura, um salto, uma coerção, uma fatalidade inevitável, contra a qual não havia luta e nem sequer ressentimento. Em segundo lugar, que a inserção de uma população sem normas e sem freios numa forma estável, assim como tivera início com um ato de violência, foi levada a termo somente com atos de violência - que o mais antigo "Estado", em conseqüência, apareceu como uma terrível tirania, uma maquinaria esmagadora e implacável, e assim prosseguiu seu trabalho, até que tal matéria-prima humana e semi-animal ficou não só amassada e maleável, mas também dotada de uma forma. Utilizei a palavra "Estado": está claro a que me refiro - algum bando de bestas louras, uma raça de conquistadores e senhores, que, organizada guerreiramente e com força para organizar, sem hesitação lança suas garras terríveis sobre uma população talvez imensamente superior em número, mas ainda informe e nômade. Deste modo começa a existir o "Estado" na terra: penso haver-se acabado aquele sentimentalismo que o fazia começar com um "contrato" (NIETZSCHE, 1999, II – 17).

Nesse sentido, Nietzsche discorda dos *contratualistas*, evidenciando que o Estado se forma a partir da violência coercitiva dos fortes sobre os fracos. A massa dos fracos foi esmagada até tomar uma forma. Se afasta, portanto, da ideia de que o mundo possui uma ordem moral natural, propondo que a ordem promovida pelo Estado é, antes de mais nada, uma ordem de dominação dos fortes sobre os fracos (NETO; SANTOS, 2018).

Para Nietzsche (1999), uma comunidade se estabelece com base em uma promessa de que o indivíduo ao aceitar as leis teria vantagens como: assistência e proteção (ASPERS, 2007). Essa relação entre o indivíduo e comunidade vai se tornar evidente quando essa promessa é quebrada. As justificativas morais para alguns mercados ilegais, se fundam muitas vezes na quebra dessa promessa por parte do Estado, gerando um sentimento de crédito do indivíduo em relação ao Estado. Uma sensação de desobrigação de cumprir a sua parte do contrato. Aprofundarei esse argumento no capítulo sobre moralidade.

Em todas essas visões de Estado, o uso exclusivo da força, como meio para garantir a proteção à vida, o estado de paz, ou as garantias individuais se faz presente. No entanto, a visão nietzschiana abre espaço para uma discussão sobre a legitimidade do Estado. Se pensarmos o Estado como detentor de uma força não

legítima, ou como descumpridor de suas obrigações de prover segurança, assistência e proteção, o que obriga os indivíduos a manterem sua parte nesse contrato?

Quando aprofundar as discussões sobre legitimidade e moralidade dos mercados ilegais, será preciso considerar que as bases morais para o estabelecimento do Estado, e mesmo sua legitimidade para uso da força, não são naturais como postula Locke, mas nascem do exercício de violência. Por isso, permitem alguma contestação, especialmente se quebra sua promessa de assistência e proteção.

Nesse sentido, o Estado não pode ser visto apenas como um ator neutro. As decisões sobre legalidade e ilegalidade estão imbricadas em disputas de interesses. Na definição: *Os mercados ilegais são arenas de troca ilegalizadas nas quais o Estado tem um papel central* (BECKERT; DEWEY, 2017). Esse papel central, não significa o papel de regulador como nas teorias sobre os mercados que não consideram a ilegalidade, mas sim de que sua atuação interfere diretamente sobre os mercados ilegais.

O Estado aqui não pode ser entendido como uma força única e coesa, mas sim como um conjunto de instituições, agências reguladoras, agentes com autoridade, regras formais (FLIGSTEIN; MCADAM, 2012). Ou seja, sua atuação não é necessariamente coordenada e uniforme, e está sujeita também a inconstância e espaços para a corrupção e o desvio de finalidade.

A ação do Estado sobre os mercados ilegais acontece no gap entre as regras formais e a violação dessas regras. O que quer dizer que os seus agentes podem explorar seletivamente esses espaços (BECKERT; DEWEY, 2017).

Formal rules are devices that allow state authorities to interfere in informal and illegal practices with the intent to produce order, to establish positions of domination, or to provide benefits selectively. Referring to the law, justifying the imposition of the rule of law, selectively enforcing the law, and bargaining legality are all practices in which state authorities and economic actors interact in informal settings. Legal definitions are crucial devices in the hands of state institutions, which shape their practices and influence both the structure and the extent of illegal markets (BECKERT; DEWEY, 2017, p.8).

As definições legais e a forma seletiva como o Estado cumpre essas definições molda as práticas ilegais e influencia a estrutura dos mercados ilegais. O Estado pode agir de uma maneira mais intensa em determinados territórios, e com diferentes

mercados ilegais de acordo com diferentes interesses. *O poder do Estado reside na aplicação seletiva e muitas vezes arbitrária de suas regras* (BECKERT; DEWEY, 2017, p.8).

Especialmente o tráfico de drogas no Brasil e no mundo, tem se mostrado um mercado que desafia o poder do Estado. Com o fim da guerra fria e o arrefecimento da ameaça comunista, muitos países, puxados pelo movimento dos Estados Unidos, moveram seus esforços militares belicosos ao combate ao narcotráfico, elegendo como “inimigo público número um”.

O próprio Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, uma fundação pública ligada ao Governo Federal brasileiro, reconhece que *o paradigma que tem orientado a política brasileira sobre drogas é o da guerra às drogas, proposto pelos Estados Unidos nos anos 1970 e seguido, em suas linhas gerais, pela comunidade internacional* (IPEA, 2018, p.5). E que nesse paradigma o uso, a comercialização e a produção de certas substâncias não podem ser toleradas e precisam ser severamente reprimidas. No entanto, essa empreitada tem se mostrado ineficaz, e desafiado amplamente a autoridade do Estado.

É fato que cresce, em foros internacionais, a percepção de que a *guerra às drogas* já teria sido perdida, uma vez que esta não resultou na redução do consumo daquelas substâncias, ao passo que favoreceu a escalada da violência em diversos países (IPEA, 2018, p.5).

O aumento do consumo de drogas no mundo todo é uma evidência o fracasso dessas políticas. Relatório do Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC, 2020) publicado em junho de 2020 aponta que 269 milhões de pessoas usaram drogas em 2018, um crescimento de 30% desde 2009 (UNODC, 2020).

O estudo ainda aponta que *a pobreza, pouca educação e marginalização social continuam sendo fatores importantes que aumentam o risco de ocorrência de transtornos associados ao uso de drogas. Além disso, os grupos vulneráveis e marginalizados também podem enfrentar barreiras para obter serviços de tratamento devido à discriminação e ao estigma* (UNODC, 2020).

Os espaços de grande vulnerabilidade social, são também os territórios onde o Estado se faz menos presente. Nesses espaços não apenas o consumo, mas o

envolvimento com o mercado ilegal de drogas se apresenta como uma alternativa de renda e inclusão social (TELLES, 2007, 2010; ARIAS, 2006; DEWEY ET ALL, 2016).

However, illegal markets can also generate socially accepted externalities such as work and, more generally, sources of income for significant parts of the population (BECKERT; DEWEY, 2017, p.14).

Nesses espaços, a ilegalidade aparece como uma possibilidade real de renda (FARIA; BARROS, 2001). Uma atividade que oferece utilidade, no sentido weberiano. Ou seja, uma possibilidade de vantagem, uma oportunidade de provisão econômica.

A manutenção e a sustentação dos mercados ilegais de drogas pelo mundo fragmentam a soberania do Estado. Uma vez que os estados não conseguem cumprir sua parte no contrato social, de prover segurança e assistência, se fragmenta também o compromisso dos cidadãos.

In these social contexts, as pointed out by Diane Davis, the fragmentation of state sovereignty has given rise to the emergence of armed non-state actors who do not necessarily operate against state authority (Davis 2010; Clunan/Trinkunas 2010; Nordstrom 2000) (DEWEY, 2016, p.9).

Esses grupos armados não necessariamente atuam contra a autoridade do estado, mas sim para manter o acesso ao suprimento de recursos e o funcionamento dos mercados ilegais. A soberania do Estado é substituída por uma constelação de alianças entre atores públicos e privados que sustentam os mercados ilegais. Nesse cenário, os próprios mercados ilegais têm um papel significativo no fomento de novas formas de pertencimento e participação social (DEWEY, 2016).

Em muitos lugares o tráfico de drogas requer para si o uso legítimo da violência, uma vez que o Estado não cumpre o seu papel protetivo, ao contrário assume uma postura de violência e desassistência. Por isso, para compreender essa dinâmica, o foco precisa ser mudado. Não mais tendo o Estado como ator principal, mas o crime organizado que, culturalmente e socialmente imbricado, organiza os espaços econômicos (DEWEY, 2016).

É preciso, no entanto, perceber dois aspectos importantes sobre o uso da violência. Em primeiro lugar, a violência por si só não é um elemento “deslegitimador” do tráfico perante as comunidades onde ele se estabelece porque essas comunidades convivem com a violência diariamente. Na guerra contra o tráfico, o Estado já se

apresenta como promotor de violência para aquelas pessoas, mesmo a população não envolvida com o tráfico, sofre suas consequências. A população em geral, não se sente segura com a presença da polícia. E um segundo ponto, é que é errado pensar que a dominação do tráfico se dá pelo aumento da violência. Estudos recentes têm apontado que ação de grupos criminosos como o PCC em São Paulo (BIONDI, 2018, 2018a) e em experiência nas favelas cariocas (ARIAS; BARNES, 2017) mostram uma diminuição na violência do dia-a-dia nos territórios por eles dominados.

O tráfico de drogas tem sido estudado muitas vezes pela violência em que está envolvido, como no estudo de Dowdney (2003) e o envolvimento de crianças na violência armada nas favelas do Rio de Janeiro. No entanto, estudos recentes têm apontado para o impacto sobre a redução da violência em comunidades onde o tráfico de drogas se estabelece, onde grupos envolvidos em mercados ilegais atuam construindo ordens alternativas, estabelecendo um sistema com regramentos que acabam por diminuir a violência banal. Existem muitos estudos que apontam para essa realidade (BIONDI, 2018, 2018^a, ARIAS; BARNES, 2017, WILLIS, 2015). O que esses estudos apontam é que não é apenas pela coerção violenta que esses sistemas se estabelecem, mas principalmente por outras formas de dominação.

Uma vez que a legitimidade do Estado é questionada, outras estruturas de controle social, as vezes ilegais, podem ocupar este espaço regulador (BECKERT; DEWEY, 2017). No próximo capítulo pretendo apresentar essa discussão e ampliar a compreensão sobre o modo como determinados mercados ilegais ganham legitimidade. Para isso recorrerei à tipologia weberiana de comunidades políticas, para evidenciar que esses atores ganham legitimidade econômica e política e por consequência a autoridade para impor suas visões de mundo.

4.4 LEGITIMIDADE DOS MERCADOS ILEGAIS

Minha proposição é que determinados grupos que comandam o tráfico de drogas ganham a legitimidade, pois exercem o domínio econômico e político sobre a população, oferecendo a segurança e a assistência que o Estado não oferece. Para explicar como esse processo pode se dar, vou utilizar a tipologia de Comunidades políticas de Weber. Ou seja, esses grupos ganham sustentação em comunidades políticas onde exercem o domínio econômico e político, construindo concepções

cognitivas de controle que permitem reduzir a violência e aumentar o sentimento de segurança da população.

Estou argumentando aqui que determinados mercados ilegais ganham legitimidade. Ou seja, apesar de serem ilegais, são tolerados, aceitos e até mesmo desejados em determinados contextos.

Os textos iniciais sobre os mercados ilegais na SE, entendiam os mercados ilegais, como mercados sem legitimidade e por isso com grandes problemas de coordenação (BECKERT; WEHINGER, 2013). No entanto, a discussão avançou bastante, ultrapassando a ideia de que a legalidade é que confere legitimidade aos mercados. Os mercados ilegais encontram diferentes níveis de legitimidade em diferentes contextos, por isso precisam ser compreendidos imbricados nos contextos históricos e sociais.

Os mercados ilegais como descrito anteriormente, se estabelecem mais visivelmente em comunidades de grande vulnerabilidade social. Minha proposta é que esses espaços sejam entendidos como *comunidades políticas* (WEBER, 1978; p.901). A definição de comunidades políticas em Weber, primordialmente se designa ao Estado. Como os mercados ilegais se apresentam como ordens que coexistem com a ordem legal do Estado burocrático, proponho que se utilize essa tipologia para compreender as comunidades que se organizam sob o poder do tráfico de drogas⁴.

As comunidades políticas, são comunidades dominadas por participantes de um território específico, onde ordens sociais casuísticas (*casuistics rules*) são compartilhadas e regulamentam as relações para além da economia, legitimando comportamentos. O uso da força, ou da violência aparece como forma de manter o território, especialmente para com os de fora, mas também contra os insurgentes.

Apesar de os mercados ilegais serem um negócio internacional, o argumento que estou construindo é que essa atividade se sustenta e ganha legitimidade, quando e onde tem raízes em comunidades que legitimam suas ações.

⁴ O tráfico de drogas em um país de proporções continentais como o Brasil pode ter diferentes características regionais. Não tenho pretensão de generalizar as compreensões aqui apresentadas, mas estou baseando essa construção teórica, especialmente em estudos que relatam a realidade paulista e na atuação do Primeiro Comando da Capital, mas também em estudos relativos ao Comando Vermelho no Rio de Janeiro. Sem dúvida, os grupos mais influentes em todo o país, e completamente imersos em contextos sociais que permitem as aproximações teóricas que estou fazendo aqui.

A violência nesses lugares é tradicional. Ou seja, sempre existiu. Essas comunidades foram forjadas na exploração e na falta de segurança, tendo muitas vezes o próprio Estado como promotor dessa violência. Mano Brown um dos fundadores do grupo de Rap, Racionais MC's deu o seguinte depoimento para o Dr. Drauzio Varella (UOL, 2020):

“Muito antes de eu cantar eu já tinha esse tipo de problema. Eu era bem jovem...com treze, doze anos. A primeira vez que eu tomei uma abordagem policial, eu tava sei lá, uns vinte metros da minha casa, eu tinha 12... entendeu?... Então, as 12 a gente já tinha visto tudo: gente morta, cadáver, bala pegando na cabeça do outro, cara caindo duro... entendeu?... Então, a violência sempre esteve por perto, sempre foi assustadora, entendeu? E a gente tem medo, temos medo... eu era criança, tinha medo... briga de faca, dois cara grandão saindo na mão de faca, eu moleque, anos 80 era isso aí, nós vendo aquilo ali... quem ia separa? Ninguém. Então a gente cresceu vendo essas coisas na vida, isso era os anos 80... que é diferente de hoje, certo? É diferente de hoje. Imagina essa periferia aí explodindo de gente do jeito que tá... povão nosso todo querendo morar, viver, comer, beber, ser feliz... todo mundo perto um do outro...problema...”

Segundo Weber (1978), a violência cria um repertório socio-cultural que dá identidade à comunidade. Traficantes, antes de serem traficantes, foram meninos e meninas que viveram a realidade do medo da morte diariamente. Tiveram pais, mães e irmãos assassinados.

Nesse sentido afirmei anteriormente, que o simples fato de que os mercados ilegais recorrerem à violência em determinados momentos, não os deslegitimaria.

Então, na tipologia, o uso da força para manter as regras é parte da constituição de uma comunidade política. Realidade que pode ser vista na história atuação do PCC em São Paulo (BIONDI, 2018) e do Comando Vermelho no Rio de Janeiro (ARIAS; BARNES, 2017).

Da mesma forma que nas teorias sobre a constituição do Estado, as pessoas teriam aberto mão da sua liberdade individual para obter segurança (ou teriam sido forçados pelos mais fortes), em uma comunidade política dominada por grupos criminosos, isso acontece porque existe a sensação de que, agindo dessa forma, aumenta-se a segurança da comunidade.

Meu argumento é que os grupos criminosos, estabelecendo regras de convivência que garantam o funcionamento dos mercados ilegais, assumem contratos com a população das comunidades, que aumentam a percepção de segurança. Em outras palavras, nesses lugares, esses grupos criminosos oferecem a segurança e a

assistência que o Estado não oferece. Eles adquirem além do poder econômico, o poder político.

O poder econômico, como proposto por Swedberg (2005), *representa a probabilidade que um ator pode fazer com que outros atores dediquem voluntariamente suas energias em alguma tarefa, em troca de dinheiro*. Diferente do poder político que opera por autoritarismo ou coerção.

No entanto, apesar de que uma comunidade política só se mantenha, assim como o Estado, recorrendo à legitimidade do uso da força, não há comunidade que se sustente em um Estado de belicosidade constante. A dominação precisa se despersonalizar, assumindo a forma burocrática das regras formais, ou casuísticas.

...tal como ocorre com a máquina de todo líder, uma das condições para o êxito é a despersonalização e otimização, em suma, a proletarianização psíquica, no interesse da disciplina (WEBER, 1982 p. 149).

Weber (1982) argumenta, em a *Política como Vocação*, que mesmo os líderes carismáticos revolucionários, precisam despersonalizar sua ação, passando de uma coerção física para uma coerção psíquica, que otimiza e espalha seus interesses através de uma disciplina. O crime organizado em geral é compreendido como uma estrutura muito hierarquizada e personalista. No entanto, os movimentos que mais ganharam projeção no Brasil, como o PCC, passaram por um processo de despersonalização, onde a disciplina ganha mais importância do que a presença física ou a ordem direta de um grande chefe (BIONDI, 2018).

É possível encontrar em qualquer comunidade brasileira onde o tráfico de drogas possui um mercado forte, regras de conduta que geralmente incluem as proibições: *de roubos na comunidade, de brigas físicas entre moradores, de estupro de mulheres, de abuso sexual de crianças, de espancamento de esposa, de falar com a polícia ou de possuir uma arma sem que os traficantes locais saibam* (DOWDNEY, 2003, p. 64).

Estas regras ajudam a regular o comportamento, evitando crimes motivados por vinganças que não envolvem os mercados ilegais. Esse comportamento afasta a polícia, e por consequência a violência policial, aumentando a sensação de segurança.

Esta compreensão reforça o segundo postulado a respeito da violência que fiz anteriormente. A imposição de regras casuísticas se dá não pela violência em si, mas

exatamente por que os moradores compreendem que essas regras diminuem a violência de maneira geral nessas comunidades, aumentando a sensação de segurança.

O exemplo da dominação do PCC nas favelas, reforça esse sentido. Ou seja, as “ideias”, o conjunto de valores do PCC, é aceito pela comunidade, mesmo pelas pessoas que não se envolvem com o tráfico de drogas ou a ilegalidade. O tempo mostrou para essas comunidades que os valores desse grupo eram “bons” para a maioria e por isso, tornaram-se aceitos. Então, não denunciar um vizinho traficante não é apenas uma imposição coercitiva e violenta, é também uma ação moralmente indicada, pois garante a paz que a presença da polícia, pela experiência de certos *clusters*, não traz para a favela (BIONDI, 2018).

Dewey, Miguez e Sain (2017), apontam um tipo de ordem social que deriva da ordem racional legal do Estado, mas que mantém certa aceitação por parte da sociedade civil:

Complications arise when there is a **synergy** between state institutions and actors involved in illegal practices that help both parties to meet certain social demands, or to supply public services more effectively than the rational state can by operating alone. These situations produce alternative, but also accepted, forms of social domination. We call these particular forms of social domination ‘clusters of order’: **a type of social order that produces alternative rules and authorities that deviate from rational legal norms, but are still accepted by civil society (or at least parts of it)**. These forms of domination are usually based in particularistic norms and interpersonal ties, and include only a restricted nucleus of social actors. (DEWEY, MÍGUEZ, SAÍN, 2017, p. 636 – grifos meus)

Esta definição de “*clusters of order*” acrescenta à visão das regras casuísticas de Weber, a ideia de que os grupos não estão em guerra contra o Estado (mesmo que algumas ações tenham o objetivo direto de enfraquecer o Estado), embora o Estado formalmente tente combatê-los, mas sim atuando em sinergia, para suprir certas demandas sociais.

O clientelismo e a corrupção dos agentes do Estado são parte dessa *sinergia*. O agente público ou o político corrupto não quer desfazer a autoridade dos grupos de criminosos que dominam a favela, quer se aproveitar dela.

As associações dominantes dessas comunidades políticas, que monopolizam o uso da força, confiscam também *os conteúdos possíveis de uma ação* (WEBER, 2015; p.156). Ou seja, dominam os assuntos, os temas, os significados, as histórias e até mesmo o imaginário desses moradores.

A forma como as ideias e a presença do PCC se espalharam pela cultura e pela linguagem das comunidades é expressão de como a ação desse grupo encontrou e nos anseios de uma comunidade, e ao mesmo tempo foi capaz de confiscar para si os significados e os conteúdos das conversas, moldando assim também as imagens do futuro.

Expressões, como “*tamo junto*”, “*é nós*”, “*sintonia*”, que no início representavam a ligação e a cumplicidade do grupo, se espalharam pela comunidade como expressão da conexão e por fim extrapolaram o gueto e podem ser ouvidas em muitos outros contextos no Brasil (BIONDI, 2018). A música e a arte refletem a realidade dessas comunidades, reforçando os *conteúdos possíveis de uma ação*.

Esses grupos ganham legitimidade porque se estabelecem pelo poder econômico, resultado das atividades ilegais, e pelo poder político, concedido pelo uso da violência. Essa legitimidade vai sendo sustentada por histórias, significados, concepções de controle (FLIGSTEIN; MCADAM, 2013), imagens de futuro que influenciam a ação das pessoas.

As ações das pessoas nessas comunidades passam a ser influenciadas pelas imagens de futuro que esses grupos dominantes criam. O envolvimento com o mercado ilegal não pode ser explicado apenas pela ideia de cálculo racional, e nem mesmo apenas como falta de oportunidades. As teorias do cálculo racional não são capazes de explicar a atuação nos mercados ilegais, pois, envolver-se com ilegalidades cria um espectro de incertezas tão grande que não torna possível escolhê-lo como *maximizador* de utilidade.

Por outro lado, explicar o envolvimento com o tráfico de drogas pela falta de outra oportunidade, em um determinismo existencial, não explica as pessoas que não se envolvem, que escrevem outras histórias de vida.

É nesse sentido que um dos argumentos que sustento é que as pessoas destas comunidades que se envolvem em mercados ilegais, o fazem porque acreditam nas imagens de futuro criadas por esses grupos criminosos que dominam essas comunidades.

4.5 FUTUROS IMAGINADOS

Teorias recentes têm relacionado as escolhas econômicas feitas no presente com as possibilidades vislumbradas de futuro. Beckert (2013; 2016) mostra a

influência da ficção dos futuros imaginados (*Imagined Futures*) na condução da economia e das decisões de mercado. Akerlof e Shiller (2010) já apontavam para o poder das histórias (*stories*), e das narrativas (ZIGON, 2012) como forma de influenciar as decisões dos mercados.

As previsões funcionam como justificativa para as decisões tomadas em condições de incerteza do futuro, mas também tem um poder *performativo*, uma vez que influenciam as decisões econômicas no presente. Nesse sentido, podem as próprias previsões serem autorrealizáveis (MERTON, 1948), uma vez que ao prometerem um futuro, levam a decisões que façam com que esse futuro se concretize.

Os mercados ilegais têm o poder de evocar expectativas positivas de futuro, especialmente em lugares de permanente crise econômica, de grande desigualdade social, de marginalização de populações em extrema pobreza, tornando-se promessas de acesso a produtos e serviços essenciais (BECKERT; DEWEY, 2017)

Actors project imaginings of better futures onto their activities in illegal markets. Sometimes this is not just wishful thinking. Certain illegal markets have become economic structures that provide access to at least a minimum level of economic citizenship for some (BECKERT; DEWEY, 2017, p.14)..

A teoria dos Futuros Imaginados (BECKERT, 2016) defende que as expectativas econômicas não são racionais e sim ficção. O que contraria evidentemente a ideia de cálculo racional. A ficção está baseada na invenção de um autor. Tomando como base a ideia de que o futuro é incerto e, portanto, incapaz de ser previsto, Beckert elimina a possibilidade de cálculo racional para prevê-lo. Nesse sentido sua teoria defende que as decisões econômicas não são baseadas em convenções ou cálculo racional, mas sim são fruto de um futuro imaginado, de uma ficção de como as coisas irão se comportar no futuro.

“fictional expectations” refers to the imaginaries of future states of the world and of causal relations that inform actors’ decisions (BECKERT, 2016 p. 62).

A ficção, propriamente dita, dos contos e romances, não guarda necessariamente relação com a realidade, mas contam com a *suspensão voluntária da descrença*. As pessoas levam a ficção em consideração, pois, por pressuposto, ela não tem nenhum compromisso com a “seriedade”, ou com a veracidade dos fatos.

A pergunta que Beckert levanta e responde, é quem teria a autoridade e legitimidade para criar estas visões de futuro. Para ele mais importante do que as previsões estarem corretas, é o ator ter credibilidade suficiente para convencer e inspirar outros atores a tomarem decisões de acordo com suas previsões. Nesse sentido, o relativo poder político e econômico dos atores tem papel importante na construção desta credibilidade.

Nesse sentido, Beckert (2016) argumenta que o que confere legitimidade às narrativas ficcionais na economia é a confiança no autor, no criador da narrativa. Então, se grandes investidores, analistas econômicos, ou a mídia especializada, aponta para um panorama de futuro, esses atores são dignos de confiança e conferem legitimidade à narrativa que apresentam.

Os grupos criminosos que dominam as comunidades políticas onde os mercados ilegais se sustentam, gozam de poder político e econômico, por isso tornam-se atores *dignos de confiança*.

Outro aspecto importante, é que as narrativas precisam manter conexão com fatos reais para esconder seu aspecto ficcional. As expectativas ficcionais estão ancoradas em mecanismos sociais reconhecidos como as *Estruturas de Oportunidades*, ou seja, a ideia de que o capitalismo oferece estruturas para empreendedorismo e mobilidade social.

Este é um ponto importante sobre o impacto que os mercados ilegais têm sobre as decisões das pessoas dessas comunidades políticas. Muitas pessoas nessas comunidades têm dificuldade de acreditar que existe a possibilidade de mobilidade social a partir do empreendedorismo ou do trabalho formal. As limitações na educação e na formação profissional, a dificuldade de acesso a boas oportunidades de trabalho, a falta de recursos ou crédito para empreender acabam por desacreditar de que realmente existam oportunidades legais.

Nesse contexto, as promessas dos mercados ilegais são mais visíveis. As pessoas envolvidas ostentam uma vida de luxos.

Outro mecanismo social que ancora as expectativas sociais são os *Frames culturais*. Beckert (2016) aponta para os valores compartilhados da burguesia que circulam nas universidades e nas atividades mais corriqueiras. Os *Frames culturais* dos moradores dessas comunidades são completamente diferentes, e como vimos anteriormente, eles são também confiscados por esses grupos dominantes.

As expectativas ficcionais se ancoram também nas *Instituições*, no mercado legal são as esferas reguladoras, os contratos, as empresas e mesmo a valorização da inovação e da tecnologia. Dentro das comunidades políticas dominadas por mercados ilegais, as instituições são informais, e os próprios grupos criminosos atuam como agências reguladoras do crime.

Outro ponto importante para a criação de expectativas ficcionais, são as *Redes de relacionamento* e contato que criam um ambiente de compartilhamento de percepções e interpretação. Na maioria das vezes as redes de contato dos moradores dessas comunidades estão imersas em ilegalidades. A influência dos atores que dominam os mercados ilegais é direta e diária.

Beckert (2016) aponta ainda a importância dos *Dispositivos Cognitivos*, criados pelas teorias econômicas que fornecem formas padronizadas de interpretação dos acontecimentos. Da mesma forma como os dispositivos cognitivos condicionam as respostas das pessoas envolvidas em mercados financeiros legais, outras percepções como a da exclusão, marginalização e os estigmas favorecem o envolvimento com os mercados ilegais. Como a possibilidade de ganho financeiro muito acima de outras oportunidades e o respeito que adquire na comunidade.

A *Mídia de massa* também atua em favor dessas expectativas, disseminando as ações e reforçando os mitos ao redor dessas atividades. Por fim as *Experiências passadas* que fornecem dados para a estatística e os modelos econômicos, nos ambientes de ilegalidade são contadas por aqueles que tiveram sucesso.

Todas essas estruturas sociais são fonte de criação e disseminação de expectativas ficcionais, servem também para os grupos que dominam os mercados ilegais, disseminarem suas visões de mundo.

To mention the future, aspiration and hope in the context of an analysis of illegal markets may come across as unusual. However, to include the future in an analysis on this topic helps to make sense of the propelling force behind the expansion of illegal economies and to determine the motivation of the many people throughout the world who risk participation in these arenas of exchange. Motivations such as the promise of access to goods, inclusion in reciprocity networks, economic citizenship, or simply a certain level of economic stability are often more relevant than the problem of illegality (DEWEY, 2016, p.9).

As imagens de futuro criadas pelos grupos que dominam os mercados ilegais funcionam como força propulsora para esse mercado. As promessas de proteção e

resistência às opressões do Estado para presidiários, as promessas de acesso a bens, de inclusão em redes de reciprocidade, de inclusão econômica e alguma estabilidade financeira são palpáveis e muitas vezes mais relevante do que o problema da ilegalidade.

O poder econômico promovido pelo dinheiro proveniente das atividades ilegais, e o poder político implantado pelo monopólio do uso da força, fazem dos grupos que dominam os mercados ilegais atores dignos de confiança em determinadas comunidades políticas. As regras casuísticas que orientam os comportamentos e o controle da violência geram um ambiente de segurança que confere a esses atores a legitimidade necessária para que as suas imagens de futuro sejam dignas de confiança e influenciem a decisão econômica dos moradores.

Minha proposição é que os mercados ilegais ganham legitimidade quando se sustentam em comunidades políticas. Ou seja, a legitimidade se dá em um nível *meso*. Não apenas em um grupo criminoso, mas em uma comunidade política, em um grupo social maior que tem vivências, e referências que permitem que essas ações ganhem um sentido.

Partindo da compreensão do capítulo anterior, posso assumir que o Estado e as regras formais não são as únicas que atuam sobre os mercados ilegais. A soberania fragmentada do Estado, permite que outros grupos que detém domínio econômico e político, atuem estruturando os mercados ilegais. Ou seja, diferentes ordens sociais podem coexistir.

Estou propondo que determinados grupos criminosos, envolvidos em atividades ilegais são capazes de fazer valer um conjunto de regras informais, que servem como padrões de comportamento que orientam as ações econômicas e não econômicas das pessoas em determinados contextos. O que num sentido weberiano, pode-se chamar de ordem social.

Para Weber (1978 p.31), diferentes *ordens legítimas* podem coexistir, mesmo sendo contraditórias. Neste sentido, não apenas o que é legal é, necessariamente, legítimo. Os atores podem agir de acordo com uma ou outra lógica a cada decisão, ou seja, negociando moralmente, de acordo com seus mais variados interesses e motivações.

The fact that, for sociological purposes there does not exist, as there does for the law, a rigid alternative between the validity and lack of validity of a given order. On the contrary, there is a gradual transition between the two extremes', and also it is possible, as it has been pointed out, for contradictory systems of order to exist at the same time. (WEBER, 1978, p.32)

Reconhecendo a existência de uma ordem social alternativa à ordem legal do Estado, o envolvimento com esses mercados não se torna apenas legítimo, mas também moralmente válido. No próximo capítulo aprofundarei a discussão sobre as bases morais que sustentam a legitimidade dos mercados ilegais.

4.6 MORALIDADE NOS MERCADOS ILEGAIS

Esta tese se insere na discussão sobre a moral e mercados. Como apresentado de maneira introdutória, especialmente na linha de pesquisas que compreende que os mercados são fenômenos culturais e projetos morais (FOURCADE; HEALY, 2007). O meu argumento é que os mercados ilegais que se sustentam imbricados em comunidades políticas, são também projetos morais.

A legitimidade dos grupos que dominam os mercados ilegais e seu poder nas comunidades, se sustenta, também, porque suas ações estão envoltas em uma moralidade construída nesses contextos. Esses mercados e seus desdobramentos nas comunidades políticas são resultados de projetos morais explícitos repletos de normatividade.

Como no caso da venda de chifres de rinoceronte em Moçambique, apresentado por Dewey, Míguez, Saín (2017). O mercado ilegal de venda de chifres de rinoceronte se sustenta como um projeto moral, no qual as comunidades locais se engajam como forma de resistirem à exploração e subjugação colonial da nação. A proteção ambiental e a exploração do turismo e dos safaris proíbem a caça de rinocerontes. No entanto, uma grande massa da população vive em condições de miséria, sem condições de sustentarem suas famílias. O mercado ilegal é uma forma de essas populações participarem, se inserirem na sociedade de mercado.

As proibições morais estão relacionadas com o que as sociedades consideram sagrado, Weber (1978) aponta os tabus sagrados como limitações para o livre mercado. Para Beckert (2005) são basicamente três proibições morais: (1) *Exploração do corpo*, que compreende a escravidão, exploração da prostituição, comércio de

órgãos, adoção e reprodução humana. (2) *Vender influência política*, todos os aspectos da corrupção. E (3) *direitos e deveres legais*, como o voto, a pena criminal, liberdade de expressão e religiosa.

Para Satz (2010) existem coisas que não deveriam ser vendidas, e em seu texto sobre os Mercados tóxicos, a autora pontua: partes do corpo, trabalho infantil, lixo tóxico, sexo e medicamentos que salvam vidas. Satz (2010) argumenta que esses mercados podem ser reconhecidos por alguns parâmetros: a) Esses mercados produzem efeitos (*outcomes*) extremamente danosos. b) Alguns mercados, além de serem prejudiciais para as pessoas envolvidas são danosos também para a sociedade. c) Alguns mercados são caracterizados pela grande assimetria de informações e pelo baixo poder de agência por parte dos participantes do mercado. Alguns mercados estão baseados na vulnerabilidade extrema de uma das partes envolvidas na troca.

Tomando as tipologias de Beckert (2005) e Satz (2010) como base de análise, mercados como o tráfico de entorpecentes ou de drogas, não seriam considerados *tabus sagrados*, por si só não seriam moralmente bloqueados. No entanto, muitos Estados pelo mundo, inclusive o brasileiro, têm visto esses mercados como “o inimigo” a ser combatido.

Nas ideologias de guerra às drogas e prevenção à violência, se constituiu uma classificação binária da pobreza que se apoia em julgamentos estritamente morais: *em um polo estaria o “bandido”, a reprimir e no limite eliminar; no outro polo estaria o trabalhador, o consumidor ou o empreendedor a integrar via consumo* (FELTRAN, 2018, p.172). Para Feltran (2018), os dispositivos, discursos e rituais de justiça, tanto do mundo do crime como dos policiais tem como matriz uma justiça divina, ambos reivindicam agir em nome da justiça de Deus.

Se o tráfico de drogas não seria um tabu sagrado pelas tipologias de Beckert (2005), e Satz (2010), sem dúvidas poderíamos encontrar justificativas morais para essa proibição, como no ascetismo religioso revelado por Weber (2005) em *A Ética Protestante e o espírito do Capitalismo*. O comportamento ascético, exige pureza e dedicação aos objetivos finais, as drogas seriam distração do objetivo racional, e a perdição do espírito. Nietzsche (1999) por outro lado entende a ética ascética cristã, como a moral dos fracos, dos ressentidos. Uma moral que está deliberadamente à serviço dos interesses dos poderosos.

As proibições que determinam se um mercado é legal ou ilegal são, em última análise, proibições morais que bloqueiam determinados mercados. É preciso, portanto, compreender as lutas, as disputas, sob as quais os critérios morais são definidos. Nesse sentido, decifrar de que forma algo que é considerado imoral pela maior parte de uma sociedade, a ponto de se tornar uma lei, pode ser moral em alguns contextos dentro dessa mesma sociedade.

Para isso irei aprofundar alguns conceitos importantes para a construção dos meus argumentos. Não pretendo aqui fazer um resgate histórico sobre os conceitos de ética e moral, e nem mesmo me inserir nas discussões filosóficas sobre o tema pois fogem do alcance deste estudo.

Um primeiro ponto importante que quero destacar, é o aspecto coletivo e individual da ideia de moral. Bourdieu (2008, p.219) compreende a moral como o sacrifício do interesse individual, pelo interesse do grupo. Para Beckert (2005, p.7 – tradução minha) o comportamento moral é aquele em que *os atores orientados por alguns princípios agem buscando o bem-estar dos outros e o bem comum e mantém essa direção mesmo que demande abrir mão de algum lucro pessoal adicional ou utilidade.*

Para Durkheim, as ações dos indivíduos são fruto do dualismo entre consciência individual e consciência coletiva. As contradições entre o bem e o dever são mantidas numa relação paradoxal estruturante da moralidade. Isso no sentido de que não seria possível imaginar a ação humana apenas condicionada pelo dever. O dever não teria força para nos direcionar às ações morais. É assim que Durkheim desenha os atos morais, em uma ligação interna do indivíduo entre o dever e o bem, como uma prazerosa sensação de pertencimento (*attachment*) na obediência ao dever (KARSENTI, 2012). O dever então não é apenas cumprido por obrigação, mas, também, porque liga os seres-humanos uns aos outros, conferindo identidade.

Para Durkheim toda moral está ligada à religião, ao sagrado, e não existe possibilidade de desvinculação. No entanto, analisa o processo de individualização como um processo de deslocamento do sagrado de uma verdade teológica exterior para a sacralização do próprio ser humano. Na impossibilidade radical de eliminar o sagrado, ganha a pessoa, o indivíduo, cada ser humano o aspecto de sagrado. O

indivíduo passa a ser o centro de todo esforço moral que constitui as sociedades (KARSENTI, 2012).

A ética em Weber, de certa forma, mantém essa dualidade entre o pessoal e o coletivo. Em *A Ética Protestante e o espírito do Capitalismo*, o processo de individualização encontra justificção religiosa na ideia de predestinação, ou seja, os escolhidos é que ganham a salvação. Ao passo que a conduta ascética está sujeita ao julgamento do coletivo, é o “corpo”, o conjunto de pessoas da igreja, que em última análise vigia o comportamento ascético e o julga (WEBER, 2005).

Weber ainda tipifica duas posturas éticas, o que chamou de *ética da convicção* e *ética da responsabilidade*. Sendo a ética da convicção um compromisso pessoal com os fins últimos, sem necessariamente atentar-se para as consequências momentâneas dos atos, ao passo que a ética da responsabilidade estaria relacionada ao cumprimento de um dever e com as consequências das escolhas provenientes delas. Coerente com sua definição de tipo ideal, essas éticas não são exclusivas e puras na vida real, antes podemos entendê-las como dialógicas, em cada ação do indivíduo.

Me importa especialmente sublinhar o aspecto grupal que Weber confere à ética. Embora fique evidente o peso que Weber atribui à religião na definição da ética pessoal, assim como na ética protestante, outros grupos como comunidades políticas, determinadas profissões e classes sociais, possuem éticas próprias (KALINOWSKI, 2012).

A compreensão de moral de Bourdieu (2008) está totalmente ligada ao aspecto de conformidade, ou aparência de conformidade, com comportamentos aceitos por um grupo social.

Ponto de partida possível para uma reflexão sobre a moral: a existência, universalmente atestada, de estratégias de segundo grau, metadiscursivas ou metacríticas, através das quais os agentes visam produzir a aparência de conformidade (por ato ou intenção) a uma regra universal, mesmo quando sua prática esteja em contradição com a regra ou não tenha como princípio a obediência à regra (BOURDIEU, 2008. p.217).

Nesse sentido, o comportamento moral é aquele que submete o interesse pessoal, ao interesse do grupo, e essa subordinação confere lucro simbólico e às vezes material. *Aquele que se conforma, se coloca ao lado do grupo* (BOURDIEU,

2008. p.219), e esse momento é o que chama de *passagem a ordem ética*. A ética está baseada em um senso comum do que é justo em um senso prático. O comportamento egoísta, de não conformidade nesse sentido é condenado.

Até aqui, o que se pode compreender a respeito de uma pretensa moralidade dos mercados ilegais, é que uma vez que se aceite o que apresentei no capítulo anterior, as pessoas que moram em comunidades políticas dominadas pelos mercados ilegais, teriam o compromisso moral de *conformar-se, de se colocar ao lado do grupo, buscando o bem-estar comum*. É preciso reconhecer que a ilegalidade, para além de um benefício pessoal, beneficia as pessoas que fazem parte do *cluster*. Aquele que se *conforma*, se coloca ao lado do grupo e por isso legitima a sua ação.

Isso não significa que esse processo aconteça sem contradições, afinal a consciência pessoal pode ser diferente da consciência coletiva da comunidade. Esse dualismo se mantém, até que exista um colapso moral, e determinados padrões que sustentavam uma ética pessoal deixem de fazer sentido.

Para explicar esse processo recorrerei à tipologia de Jarret Zigon (2009). O autor tipifica três aspectos da moral que se mostram especialmente úteis para a discussão que pretendo fazer aqui. Zigon (2009) distingue claramente a moral da ética. A moralidade poderia ser compreendida em três esferas inter-relacionadas: As instituições, O discurso público, e a Moralidade encarnada.

Podemos entender a moral como diretamente ligada a ação, seja ela condicionada ou influenciada por elementos externos como pelas instituições e pelo discurso público, seja ela encarnada, um produto do esforço humano intencional.

Já a ética está no âmbito da reflexão e diretamente ligada a moralidade encarnada. É a reflexão sobre as ações morais (individual ou em grupo), um trabalho consciente de si, dos seus atos e que promove momentos de reafirmação ou realinhamento ético. Para Zigon (2009) esses momentos éticos são provocados por momentos anteriores de colapso moral (*moral breakdown moments*), isto é, quando as ordens morais se quebram.

As instituições e o discurso público podem ser entendidas como controladas pelos grupos que controlam as comunidades políticas onde os mercados ilegais se sustentam. Os modos de agir, as regras informais, a “disciplina” do tráfico, influenciam

as ações das pessoas nessas comunidades. Nesse sentido, mesmo que de maneira irrefletida, comportamentos que se alinham ao discurso e às instituições são considerados moralmente aceitos. No entanto, mesmo esse comportamento exige uma negociação com os padrões de comportamento esperados em um nível macro da sociedade, onde as leis se estabelecem. Essa negociação pode gerar momentos de quebra, onde a moral refletida se encarna, onde o ator assume a ilegalidade como uma conduta ética.

Essa negociação é complexa e tem custos morais. Envolver-se em atividades *bloqueadas* gera um custo moral. Algumas delas geram estigmas (GOFFMAN, 2009) que a pessoa terá que carregar pelo resto de sua vida. Os estigmas são também uma forma de categorizar pessoas. As sociedades são organizadas por “categorias” de pessoas.

A sociedade estabelece os meios de categorizar as pessoas e o total de atributos considerados como comuns e naturais para os membros de cada uma dessas categorias: Os ambientes sociais estabelecem as categorias de pessoas que têm probabilidade de serem neles encontradas (GOFFMAN, 2009, p.6).

As categorias criam uma imagem do que se considera normal, do comportamento que se espera dos indivíduos de uma sociedade. Um indivíduo que demonstre comportamentos diferentes ou que apresente atributos incomuns, é pouco aceito ou pode ser visto como uma pessoa má, perigosa. Esse julgamento moral, faz com que o sujeito seja visto como desprovido de potencialidades, incapaz. O sujeito estigmatizado é anulado do contexto da produção técnica, científica e humana (GOFFMAN, 2009).

Portanto, virar um “vagabundo”, ou uma “puta”, ou um “traficante”, “presidiário”, tem um custo moral e restritivo que está em negociação no momento em que uma pessoa decide se envolver com essas atividades. Mesmo a associação com essas categorias de pessoas promove o estigma, o que de certa forma muitas vezes é inevitável, quando um parente é preso ou a subsistência da família vem da prostituição.

O discurso, as instituições e as imagens ficcionais criadas por aqueles que dominam os mercados ilegais em comunidades políticas, precisam ser fortes o suficiente para justificar esse engajamento. Se esta moral não encontra fundamento

na religião, desafiando a visão durkheimiana, e nem mesmo na lei, contrariando Luhmann, que fundamento fundante poderia sustentar a moralidade dos mercados ilegais nessas comunidades políticas?

Foi na crítica aguda de Nietzsche à moral cristã, que encontrei elementos que pudessem ser fundantes de uma moral que questione a legitimidade daquilo que se considera moral. Mais uma vez, não me propus a entrar na discussão filosófica nietzschiana, me propus, ao contrário, a construir entendimentos sociológicos sobre as disputas morais, e o fiz seguindo as aproximações propostas por Aspers (2007). Minha intenção foi buscar em Nietzsche, conceitos para a construção de uma compreensão dos valores e das crenças como resultado das lutas entre atores que estão se esforçando para aumentar seu poder, o que segundo Aspers (2007, p.495), é a maior contribuição de Nietzsche para a sociologia.

Para Nietzsche (1999), todos os aspectos da vida estão relacionados ao desejo do homem por poder, *a vida é vontade de poder (Wille zur Macht)*. O poder é o valor último, moralidade, lógica e verdade estão subjugados à utilidade para o aumento do poder. O poder se constitui o irredutível fundamento de toda a atividade humana (ASPERS, 2007). Nesse sentido toda a moral ascética religiosa, não passa de um instrumento para aumentar o poder dos poderosos.

Quanto postula “Deus está morto”, o sentido está na negação de valores universais, o que implica na falta de legitimidade de valores que sejam sagrados ou verdades absolutas. Nesse sentido, remove a ideia de uma ética que se funda em valores universais metafísicos. Os valores para Nietzsche deveriam ser estabelecidos de uma outra forma, que está correlacionado com a ideia de um *übermensch*. Um homem superior, dotado de todas as suas capacidades, capaz de valorar unicamente pelo gosto. É nesse sentido que Nietzsche entende a arte, o valor estético como superior aos valores morais.

Essa é uma discussão longa e profunda da qual me importa neste momento a compreensão de que em não havendo valores universais nos quais a moral se funda, a percepção nietzschiana, que serve à sociologia econômica, é a ideia de que os valores morais são socialmente construídos, em disputas entre atores tentando aumentar o seu poder.

É nesse ponto que a discussão que proponho aqui pode contribuir para a compreensão dos mecanismos das disputas morais por poder. Isso porque a ilegalidade e os discursos de organizações criminosas que conseguem se estabelecer em comunidades políticas são capazes de moldar os comportamentos econômicos e não econômicos pois são considerados legítimos e morais.

A moralidade desses grupos nasce do questionamento da legitimidade do próprio Estado. Quando o Estado não cumpre a sua parte do contrato, também os valores que determinam o que é legal ou ilegal passam a ser questionados.

A argumentação de Nietzsche, sobre construção social da moral, pode ser dividida em três partes: uma descrição sobre *como* os valores emergem; 2) uma explicação do *porquê* isso acontece; e por fim 3) uma crítica dos valores (ASPERS, 2007, p481).

A emergência dos valores que culminariam na *terrível tirania* do Estado começa com uma inversão daquilo que no Egito antigo era o bom e o mau. A *terrível tirania* do Estado, porque na visão de Nietzsche, qualquer ideia de bem comum é rejeitada. O bom sempre é bom para alguém, ou seja, serve aos interesses, aumenta o poder de alguém. Por isso chama o cristianismo, o socialismo e a democracia de exemplos da “moralidade do escravo”. No sentido nietzschiano, a vida deve ser vivida em um sentido individual, de fruição de gostos, em um viver estético.

Como a ideia de Deus tornou-se poderosa? Como os valores que legitimam as ações puderam ser construídos? Como os grupos criminosos seriam capazes de construir um poder alternativo?

Na análise de Aspers (2007) os valores são construídos socialmente. Para explicar como esses valores podem ser construídos, o autor apresenta o que chamou de a sociologia da Autoridade de Nietzsche. A tipologia apresenta três condições para a construção de valores, segundo a interpretação nietzschiana sobre a forma como os valores ascéticos cristãos ganharam forma.

Um primeiro ponto seria a necessidade de autoridade. No caso dos ideais ascéticos e da moral cristã, os *padres* reclamam essa autoridade e poder por serem mediadores entre Deus e os homens. A autoridade é uma forma legítima de poder e a condição para impor valores. E nesse sentido, tanto os agentes do Estado como as

ações de certos grupos criminosos, reivindicam para si a autoridade da justiça divina (FELTRAN, 2013). Os grupos, como o PCC, sustentam um discurso de que as opressões do Estado contra os presos e suas comunidades são injustas, discriminatórias e, por isso, suas ações são pautadas por um senso de justiça.

Adiante acrescentarei a essa discussão uma explicação sobre como a fragmentação da legitimidade do Estado pode ser usada como justificativa por esses grupos.

O segundo ponto para a construção de valores, seria *controlar o curso da natureza*. Nesse ponto, o grupo com autoridade mostra condições de dominar os acontecimentos que podem ser observados no mundo. O que também acontece com os grupos criminosos que dominam as comunidades políticas, uma vez que são capazes de levantar recursos financeiros que os integra à sociedade de mercado, e também sabem como lidar com as ameaças do Estado.

O terceiro ponto elencado por Aspers (2007) é o *poder sobre o que acontece após a morte*. Segundo Nietzsche, o poder dos padres se fortalece quando mostram controle sobre o que acontece após a morte. Ao obedecer aos padres, as pessoas seriam capazes de moldar o seu futuro após a morte. Nietzsche ressalta o processo de redirecionar o *ressentimento* contra o próprio corpo. Ao declarar guerra contra os desejos da carne o homem desvia o *ressentimento* que inicialmente estava direcionado para os que o oprimiam, para si mesmo. O pecado gera um sentimento de culpa constante que permite que o próprio rebanho busque controlar-se, ou punir-se, criando uma *moralidade de escravo*. Nietzsche chama de doença ou má consciência, a moralidade da fraqueza, da mediocridade, onde todos precisam ser iguais, submissos e covardes.

Os grupos que dominam as comunidades também apresentam um poder “sobre a morte”. Poderíamos comparar aqui com o poder sobre o que acontece depois que as pessoas são presas. Uma imagem muito presente nessas comunidades é que as forças externas querem a prisão ou a morte dos envolvidos em atividades ilegais. Quanto a morte em si, não há o que fazer, por isso inclusive muitos envolvidos em crimes e nos mercados ilegais, mantêm vínculos religiosos. Mas quanto à prisão, esses grupos sabem o que acontece e podem oferecer condições de sobrevivência nesses espaços. Os mercados ilegais geralmente acontecem em redes de

relacionamento que se estendem em um contínuo entre a cadeia e a “quebrada” (BIONDI, 2018; FELTRAN, 2013).

Essas realidades e continuidades têm sido cantadas pelo Rap e pelo Funk, do *proibidão* à *ostentação* (FACINA, 2009; MATTOS, 2017). Nietzsche ressalta como a música e a dança foram utilizadas pela igreja como forma de facilitar o processo de aceitação da autoridade (ASPERS, 2007). A arte sem dúvida também faz parte do processo de legitimação da autoridade de determinados grupos criminosos na realidade brasileira. A autoridade de alguns grupos criminosos e sua legitimidade, como construímos anteriormente provém de sua relação com a comunidade política. Ou seja, o poder econômico e o político e os processos de construção de identidade pelo compartilhamento de experiências violentas, deram a determinados grupos a autoridade que precisavam.

Os gêneros musicais e as expressões artísticas dessas comunidades sofrem com preconceito, repressão e retaliação (FACINA, 2009), constituindo-se imagens da própria realidade das comunidades de periferia, o que acaba por reforçar o discurso dos grupos que dominam essas comunidades.

Desde a Lei da Vadiagem (BRASIL, 1941), que foi utilizada para perseguir e prender sambistas no estado novo, passando pela proibição dos bailes funks, até a perseguição dos “fluxos⁵” pela cidade, existe um processo de tentar constantemente criminalizar as expressões culturais das favelas, como parte da luta do bem contra o mal, na luta que o Estado elegeu como número um, a guerra contra as drogas.

Em 2016, João Dória afirmou, em uma de suas primeiras falas públicas como prefeito de São Paulo, que “a cidade é um lixo vivo. O pancadão [baile funk] é um cancro que destrói a sociedade. O pancadão é administrado pelo PCC (PEDRO, 2017, p.1).

Uma forma de desvalorizar essas expressões culturais é vinculá-las a facções criminosas, e esse recurso ganha apoio de parte da população, especialmente em um

⁵ O Fluxo é uma expressão cultural onde os jovens das periferias se reúnem para ouvir e dançar funk em determinadas ruas combinadas (PEDRO, 2017). Os carros chegam abrem o porta-malas e começam a tocar funk e as pessoas dançam ali mesmo na rua. Os moradores chamam a polícia, quando ela chega eles se espalham e se encontram em outra rua, para continuar a festa. O “fluxo” reflete bem o movimento que a ação da polícia provoca nos mercados ilegais.

momento em que o tema da violência pública toma conta dos discursos políticos. Quando eu afirmo que a arte faz parte do processo legitimação dos grupos criminosos que dominam certas comunidades, como o PCC, não o faço no sentido de, afirmar, assim como fez Dória no seu discurso populista, que essas expressões sejam administradas pelo PCC.

O que eu estou afirmando, é que a arte evidencia as vivências diárias que justificam os discursos de grupos como o PCC. Além do conteúdo, a própria repressão às expressões culturais são evidências de que os argumentos de que essas comunidades precisam se defender das opressões do Estado são válidas, por isso reforçam os discursos dos grupos criminosos.

Esse repertório de violência e exclusão é cantado desde as canções do Rap dos Racionais MC's nos anos 90, que escancaravam a violência explícita das ruas e das cadeias, até a chegada do Funk carioca pela baixada santista. Os funks dessa época utilizavam do recurso estético do exagero em dois temas o "putaria" com letras fisiológicas sobre o sexo, e o "proibido" que abordava os temas da vida bandida (MATTOS, 2017).

Facina (2009) aponta para o processo de criminalização do Funk, quando os agentes do Estado proíbem os bailes e os circuitos de funk, empurrando para a ilegalidade esses eventos. O aumento das guerras entre as facções e a criminalização e estigmatização do funk na virada dos anos 2000, consolidou o *funk proibido como política de representação da "realidade" em narrativas do "crime"* (MATTOS, 2017, p. 68).

...funk é central em processos de construção identitária relacionados à etnicidade e aos lugares de moradia, contribuindo para valorizar pertencimentos que geralmente são fonte de estigmatização. Em tempos de criminalização da pobreza, nos quais essa juventude passa a ser vista como ameaça à ordem, essa expressão cultural potente torna-se alvo de perseguição policial e de preconceitos que são estimulados e mesmo fabricados pela grande imprensa (FACINA, 2009, p1).

O Funk revela as contradições e porosidades das relações entre a legalidade e a ilegalidade. Ao mesmo tempo em que os bailes do "proibidão" experimentam a repressão, surge uma vertente que se torna massificada e ganha espaço, especialmente na primeira década dos anos 2000: o funk "ostentação". O funk

ostentação, mantém a estética do exagero, mas agora o tema é o consumo, as marcas e os produtos de desejo. Os funkeiros ostentação como MC Daleste, o cantor mais pesquisado no Google em 2013 e MC Gui em 2014 (GOOGLE,2020), participaram de programas televisivos, ganharam prêmios de música e se tornaram conhecidos do grande público.

O proibidão é visto por Mattos (2017), como uma política de integração marginal, ao contrário das acusações de apologia ao crime, a autora ressalta que os temas refletem aspectos da realidade de quem vive as continuidades entre a legalidade e a ilegalidade, a realidade permeada pela violência e a busca pela paz. Temas como a “humildade”, “lazer”, “liberdade”, refletem o desejo da pacificação do crime. O proibidão reflete a integração moral do homem envolvido no crime que “anda pelo certo”.

As categorias “humildade”, “disciplina” e “blindão”, dizem respeito a um conjunto de ações e valores que regula o vínculo de reciprocidade, os quais, mesmo explicitando assimetrias de poder, fundamentam-se na igualdade entre os homens...O “blindão” é uma avaliação biográfica de quem ao longo do tempo praticou a “humildade” e a “disciplina” (MATTOS, 2017, p.76).

Ao mesmo tempo que o *proibidão* canta as realidades “guerreiras”, das armas, das drogas, do crime, evidencia a busca pelo equilíbrio e pela paz como parte das ações morais dos grupos envolvidos. Não se trata, portanto, de uma nova moralidade, mas da possibilidade de sobreviver em meio ao fogo cruzado. As canções revelam algo que é visível nos estudos sobre essas comunidades. Não se trata de assumir um lado no sistema binário *bandido x trabalhador*, mas de encontrar uma forma de sobreviver na complexidade das realidades acinzentas e porosas entre o legal e o ilegal, encontrando justificativas para abrir mão de seus impulsos para agir *pelo certo*.

Mas por que o homem se sujeitaria a abrir mão de seus impulsos, reprimindo seus interesses? No início da Terceira dissertação em a Genealogia da moral, Nietzsche (1999, p.96) postula que o homem prefere “*querer* o nada antes que não *querer*”. Essa expressão revela a necessidade do homem por uma finalidade, o que explica o homem ter abraçado o ideal ascético, mesmo ele sendo mesquinho e destruidor daquilo que Nietzsche entende como sendo a própria humanidade.

Eu levanto a questão: por que os moradores de comunidades políticas dominadas por grupos criminosos aceitariam os valores desses grupos?

Nietzsche talvez responderia, porque o homem prefere *querer o nada antes do não querer*. A vida estigmatizada pela pobreza, pela cor da pele, sem acesso ao emprego e renda, e por consequência sem acesso ao jogo do consumo, é o *não querer*. A vida sem proteção, excluída da sociedade, sem acesso à educação, à saúde, e que recebe do Estado apenas opressão é o *não querer*. A ilegalidade por outro lado, oferece acesso a recursos financeiros, pertencimento e proteção, mesmo que seja o *nada*, é ainda uma possibilidade de *querer*.

E aqui, menos importante sobre o quanto tudo isso é verdade, e com certeza encontra paralelos na realidade, é o poder da dominação daqueles que conseguem *impor suas vontades sobre os outros sem resistência*. É o poder de serem atores *dignos de confiança*, e por isso capazes de *imaginar futuros* que geram expectativas e movem as pessoas para a ação.

A base da moralidade dos mercados ilegais está no questionamento da legitimidade do Estado como definidor do que é certo ou errado. Esses grupos aproveitam-se da fragmentação da soberania do Estado para apresentarem como os legítimos defensores de um conjunto de valores que sustenta as relações e permite sobreviver, inclusive ao Estado.

Nietzsche questiona as estruturas da moralidade que fundam o Estado. Nietzsche chama de *má consciência*, o *remorso* causado por ações realizadas motivadas pelo instinto, pelos impulsos do corpo. Argumenta que no passado o transgressor tinha apenas a sensação de que o dano aconteceu por um acaso e não a *consciência* de que fez algo *que não deveria ser feito*. Em sua busca pelas raízes da moral, aponta que na antiguidade esse sentimento não existia. A relação se dava diretamente entre um devedor e um credor e nessa relação que o homem passava a valorar a vida. O credor que era lesado, tinha o direito de cobrar diretamente e na mesma proporção de seu prejuízo, com violência física, roubando a mulher ou a posição do devedor.

Durante muitos anos não se aplicava o castigo ao malfeitor após o julgamento do ocorrido, mas movido pela cólera do momento do dano. Nesse estágio o prazer de

fazer sofrer o que devedor que não cumpriu sua parte, fazia parte do gozo, o sentimento de estar em condição de maltratar e desprezar e castigar alguém, assim como faziam os nobres (NIETZSCHE, 1999, p.63).

É a partir da moral *dos padres* que a noção de castigo ganha outras proporções, e especialmente a partir da ideia de consciência e responsabilidade que a conduta acética impõem. E para Nietzsche isso só foi possível pela implantação da má consciência. Na “sociedade da paz”, *os impulsos reguladores e inconscientemente certos, estavam reduzidos, os infelizes, a pensar, inferir, calcular, combinar causas e efeitos, reduzidos à sua "consciência", ao seu órgão mais frágil e mais falível!* (NIETZSCHE, 1999, p.80). A hipótese nietzschiana sobre a implantação da má consciência...

Vejo a má consciência como a profunda doença que o homem teve de contrair sob a pressão da mais radical das mudanças que viveu - a mudança que sobreveio quando ele se viu definitivamente encerrado no âmbito da sociedade e da paz (NIETZSCHE, 1999, p.80).

Max Weber (2005) desenvolveu, em *A ética protestante e o espírito do capitalismo*, a ideia de que a conduta ascética causou grande impacto na sociedade ocidental. A teologia da predestinação trouxe, em sua análise, uma insegurança ontológica para a vida das pessoas. A salvação pertencia àqueles a quem Deus havia predestinado. Não havia como ter certeza, mas a conduta, as ações, revelariam quem era escolhido e quem não. Mesmo que, de fato, a doutrina de Calvino não promettesse salvação aos que tivessem uma conduta ascética, as pessoas interpretaram a conduta ascética como o caminho para a salvação. Essa seria a base moral para a profunda mudança social de desencantamento do mundo e da racionalização da vida.

Ou seja, à medida que os fenômenos do mundo deixam de serem explicados pelo humor dos deuses, e as bases morais para uma vida de consciência se estabelece, o cálculo racional, a conduta intencional para alcançar um objetivo final, passam a ser a conduta esperada. O que para Weber é a base para o florescimento do capitalismo, para Nietzsche é a raiz da doença enfraquecedora chamada “má consciência”.

Os instintos reprimidos *voltam-se para dentro*, no que Nietzsche chamou de *interiorização do homem*, no sentido de que voltam-se contra o próprio homem. A

hostilidade, a crueldade, o prazer na perseguição, no assalto, na mudança, na destruição - tudo isso se voltando contra os possuidores de tais instintos: esta é a origem da má consciência (NIETZSCHE, 1999, p. 81). O homem sofre consigo mesmo, procura então reprimir-se, castigar-se e aceita assim uma dominação que se faz eficaz pelo próprio autocontrole. A dominação e o controle não são mais externos, mas provenientes da “consciência”, ou “má consciência” para Nietzsche.

Esse processo traz para o homem uma consciência moral de certo ou errado. Não mais os seus atos que poderiam eventualmente, por acaso, causarem algum mal que devesse ser reparado para que houvesse justiça, mas já de antemão, algumas condutas, instintos deveriam ser reprimidos. Essa é a consciência do “eu não deveria ter feito isso”. O castigo ganha então outra conotação, não para corrigir uma injustiça, mas para reprimir os instintos que pudessem levar a uma conduta indesejada.

Mas de que forma essa ideia se tornou comum e se espalhou por toda a sociedade? Nietzsche defende que isso se deu através do processo violento e abrupto da fundação do Estado. Não concorda com a ideia contratualista de que o Estado se estabelece de forma gradual e voluntária. O Estado nasce da violência, e é na violência que mantém sua estabilidade. Para Weber (1978), não existe a possibilidade de Estado sem coerção, física ou psíquica.

Em segundo lugar, que a inserção de uma população sem normas e sem freios numa forma estável, assim como tivera início com um ato de violência, foi levada a termo somente com atos de violência - que o mais antigo "Estado", em consequência, apareceu como uma terrível tirania, uma maquinaria esmagadora e implacável, e assim prosseguiu seu trabalho, até que tal matéria-prima humana e semi-animal ficou não só amassada e maleável, mas também dotada de uma forma. Utilizei a palavra "Estado": está claro a que me refiro - algum bando de bestas louras, uma raça de conquistadores e senhores, que, organizada guerreiramente e com força para organizar, sem hesitação lança suas garras terríveis sobre uma população talvez imensamente superior em número, mas ainda informe e nômade. Deste modo começa a existir o "Estado" na terra: penso haver-se acabado aquele sentimentalismo que o fazia começar com um "contrato" (NIETZSCHE, 1999, II – 17).

A implantação do Estado é implantação do controle por uma elite poderosa. As *bestas louras* impõem seu poder através de uma maquinaria poderosa que vai amassando a matéria prima humana até lhe dar a forma que deseja. Segundo Nietzsche, uma *raça* com força suficiente com condições de organizar suas ações,

impõem a sua dominação. É a organização do poder guerreiro, da força física, da violência em um processo de *burocratização*, diria Weber, que faz o Estado se impor.

A manutenção do Estado, a estabilidade do Estado depende do constante exercício da violência. O castigo, e as punições, são necessárias para manter o “respeito” às ordens do rei, ou à obediência às leis.

O castigo ao longo da história encontrou uma diversidade enorme de sentidos e ainda os tem, contudo, a partir da má consciência deveria despertar o *sentimento de culpa* como um instrumento da reação psíquica que gera *remorso* (Nietzsche, 1999).

O encarceramento “deveria” produzir sentimento de culpa, remorso e reorientar a compreensão moral do preso, no entanto, esse *instrumento* não é capaz de gerar esse fim, ao contrário, a ação punitiva aumenta o sentimento de distância e a força da resistência, pois o encarcerado vê na justiça e nos aparelhos do Estado as mesmas ações pelas quais ele foi condenado.

Mas assim se atenta contra a realidade e contra a psicologia, mesmo para o tempo de hoje: tanto mais para a mais longa história do homem, a sua pré-história! Justamente entre prisioneiros e criminosos o autêntico remorso é algo raro ao extremo, as penitenciárias e casas de correção *não* são o viveiro onde se reproduz essa espécie de verme roedor - nisso concordam todos os observadores conscienciosos, que em muitos casos expressam tal juízo a contragosto e em oposição aos seus desejos mais próprios. Falando de modo geral, **o castigo endurece e torna frio; concentra; aguça o sentimento de distância; aumenta a força de resistência.** Quando sucede de ele quebrar a energia e produzir miserável prostração e auto-rebaixamento, um tal sucesso é sem dúvida ainda menos agradável que o seu efeito habitual: que se caracteriza por uma seca e sombria seriedade. Mas se considerarmos os milênios *anteriores* à história do homem, sem hesitação poderemos afirmar que o desenvolvimento do sentimento de culpa foi *detido*, mais do que tudo, precisamente pelo castigo – ao menos quanto às vítimas da violência punitiva. **Não subestimemos em que medida a visão dos procedimentos judiciais e executivos impede o criminoso de sentir seu ato, seu gênero de ação, como repreensível *em si*:** pois ele vê o mesmo gênero de ações praticado a serviço da justiça, aprovado e praticado com boa consciência: espionagem, fraude, uso de armadilhas, suborno, toda essa arte capciosa e trabalhosa dos policiais e acusadores, e mais aquilo feito por princípio, sem o afeto sequer para desculpar, roubo, violência, difamação, aprisionamento, assassinio, tortura, tudo próprio dos diversos tipos de castigo - ações de modo algum reprovadas e condenadas *em si* pelos juízes, mas apenas em certo aspecto e utilização prática. A “má consciência”, a mais sinistra e mais interessante planta da nossa vegetação terrestre, *não* cresceu nesse terreno - de fato, por muitíssimo tempo os que julgavam e puniam não revelaram consciência de estar lidando com um “culpado”. Mas sim com um causador de danos, com um irresponsável fragmento do destino. E este, sobre o qual, também parte do destino, se abatia o castigo, não experimentava outra “aflição interior” que não a trazida pelo surgimento súbito de algo imprevisto, como um terrível

evento natural, a queda de um bloco de granito contra o qual não há luta (NIETZSCHE, 1999, II – 14, p. 77-78 – grifo meu).

Os aparelhos de justiça estatal lançam mão de todo tipo de *violência, difamação, aprisionamento, assassínio, tortura*; ações que seriam condenadas em si por qualquer juiz, para alcançar um objetivo específico.

Mas qual seria o objetivo do Estado, o objetivo da punição das ilegalidades com a privação de liberdade, o encarceramento?

Michel Foucault (1975) faz uma incursão histórica sobre a punição e o castigo, e nos mostra como o castigo vai se transformando do suplício público, conduzido de maneira externa, para um controle interno de corpos adestrados, dóceis, que aceitam e até desejam a correção.

Para conseguir compreender as justificativas morais que sustentam as ações de grupos criminosos que dominam comunidades políticas onde os mercados ilegais se estabelecem, é preciso pensar sobre a aplicação dos castigos, sobre as punições, o que nos nossos dias, significa refletir sobre as prisões, a cadeia.

A quarta parte do livro *Vigiar e Punir* (FOUCAULT, 1975) é destinado a análise da *Prisão*, e acredito, nos ajuda a pensar essa questão.

A privação de liberdade é em nossa sociedade, e já há muito tempo, o castigo por excelência. Isso porque valorizamos a liberdade e o tempo. Estar privado de liberdade por um tempo, em tese, compatível com mal causado, nos parece justo do ponto de vista econômico e político. *Uma justiça que se diz “igual”, um aparelho judiciário que se pretende “autônomo”, mas que é investido pelas assimetrias das sujeições disciplinares, tal é a conjunção do nascimento da prisão, “penas das sociedades civilizadas* (FOUCAULT, 1975, p. 195).

As prisões em sociedades civilizadas foram concebidas dentro de duas premissas básicas, que se mantiveram nas mais diversas formas em que elas se apresentaram: 1) a ideia da prisão como elemento de punição, ou seja, a ideia de que privado de liberdade o indivíduo infrator “paga a sua dívida” com a sociedade, e não apenas com a pessoa que foi lesada por seu crime. 2) a prisão como aparelho para transformar os indivíduos, no sentido, de corrigir, regenerar de seus vícios, educar para o convívio social, re-socializar.

As diferentes linhas de pensamento e punições aplicadas ao longo da história variaram quanto as formas de aplicação e justificação, algumas valorizando o papel do trabalho do encarcerado, ou a ideia de que a disciplina e o regramento pudessem levar o preso a uma nova moralidade. Que pudesse abandonar seus vícios e amar o trabalho, abandonar o ócio e servir à sociedade. A prisão foi vista como máquina que *requalifica o ladrão em operário dócil* (FOUCAULT, 1975, p. 204).

A conclusão de Foucault é que a prisão “fracassa” em seu objetivo. E não agora, mas desde sua fundação como instrumento punitivo. Em seu texto apresenta um relatório sobre o efeito das prisões francesas produzido em 1819, o qual apresenta os seguintes efeitos do encarceramento:

- As prisões não diminuem a taxa de criminalidade: pode-se aumentá-las ou transformá-las, a quantidade de crimes e de criminosos permanece estável, ou ainda pior, aumenta.

- A detenção provoca reincidência: depois de sair da prisão, se têm mais chance que antes de voltar para ela.

- A prisão não deixa de fabricar delinquentes. Fabrica-os pelo tipo de existência que faz os presos levarem: ... isolados em celas, ...ou submetidos a trabalho inútil... A prisão fabrica também delinquentes impondo aos detentos limitações violentas; ela se destina a aplicar as leis, a ensinar o respeito por elas; ora, todo o seu funcionamento se desenrola no sentido de abuso de poder. Arbitrário da administração:

O sentimento de injustiça que um prisioneiro experimenta é uma das causas que mais podem tornar indomável o seu caráter. Quando se vê assim exposto a sofrimentos que a lei não ordenou nem mesmo previu, ele entra num estado habitual de cólera contra tudo o que o cerca; só vê carrascos em todos os agentes da autoridade: não pensa mais ter sido culpado; acusa a própria justiça²⁴.

- A prisão torna possível, ou melhor, favorece a organização de um meio de delinquentes, solidários entre si, hierarquizados, prontos para todas as cumplicidades futuras.

- *As condições dadas aos detentos libertados condenam-nos fatalmente à reincidência: porque estão sob a vigilância da polícia; porque estigmatizados pela cadeia estão impossibilitados de conseguir trabalho.*

- *Enfim a prisão fabrica indiretamente delinquentes, ao fazer cair na miséria a família do detento.*

Esse relatório poderia muito bem ter sido escrito na semana passada por algum grupo que considerasse os presos seres humanos e se dedicasse à análise das prisões brasileiras.

Se as prisões “fracassam” em seu objetivo desde sua invenção, e ao longo de centenas anos e algumas propostas de reforma, Foucault pergunta: a quem interessa o seu fracasso? A quem serve o fracasso da prisão?

A resposta de Foucault parte da ideia de que a legalidade e a punição de ilegalidade estão condicionadas aos interesses econômicos e políticos daqueles que tem o poder de criá-las e executá-las. Assim como, para Nietzsche, a ideia de que a moralidade serve aos interesses daqueles que tem condições de impor suas visões de mundo.

Sendo mais preciso, para Foucault (1975, p.230), a prisão tem a função de criar delinquentes. *O sucesso da prisão: nas lutas em torno da lei e das ilegalidades, especificar uma “delinquência”. Vimos como sistema carcerário substitui o infrator pelo “delinquente”.*

Foi durante o século XVIII, em meio a grandes revoluções, inclusive a industrial, que segundo Foucault (1975, p. 229), se fortalecem ideias estranhas a própria teoria penal, e que foram carregadas pela prática policial e judicial. É nesse período que se fortalece o medo de *uma plebe que se acredita toda em conjunto criminosa e sediciosa, ao mito da classe bárbara, imoral e fora da lei.* Fortalece-se a ideia de que o crime está associado a uma classe degradada, entregue aos vícios, uma classe de matadores, de ladrões, de covardes. A classe que cria as leis, prende e julga, é outra. Nesse sentido seria hipocrisia ou ingenuidade acreditar que *a lei é feita para todo mundo em nome de todo mundo* (FOUCAULT, 1975, p. 229).

A ideia de Foucault é que as classes privilegiadas utilizam a lei e as punições para proteger seus interesses. *A lei e a Justiça não hesitam em proclamar sua necessária dissimetria de classe* (FOUCAULT, 1975, p. 230). Nesse contexto a prisão tem um papel importante de classificação, categorização que permite diferenciar, arrumar e controlar as ilegalidades. Na cadeia se criam os delinquentes.

Ou seja, a cadeia serve para transformar um infrator em um delinquente. Foucault utiliza o termo como uma classificação, um estigma. A cadeia serve para estigmatizar um tipo de gente, que passa a ser perseguida e controlada pela polícia e a justiça. O estigma da prisão diminui muito, para não dizer elimina, a possibilidade de um emprego formal. Então o delinquente e sua família estão impelidos à ilegalidade como forma de sobrevivência.

Em resumo, se a oposição jurídica ocorre entre a legalidade e a prática ilegal, a oposição estratégica ocorre entre as ilegalidades e a delinquência (FOUCAULT, 1975, p. 230). A delinquência, é o estigma da cadeia e da pobreza. Esse processo define moralmente o tipo de ilegalidade que deve ser perseguida e o tipo que deve ser deixada de lado. A delinquência é a favela. Delinquentes são as comunidades políticas onde os mercados ilegais florescem.

A cadeia é a continuação da periferia. Recentemente em uma *live* no site UOL (2020), o médico Drauzio Varella (que atuou por muitos anos no Carandiru), entrevistou Mano Brown, rapper fundador do conjunto Racionais MCs que contou as misérias da periferia paulista do final dos anos 1980 e início dos anos 1990. Em dado momento o médico pergunta se ele concorda com a afirmação que ouvira de um morador de uma favela carioca: “A cadeia é a favela”. Ao passo que os dois concordaram que sim. Que a população das cadeias é invariavelmente das periferias brasileiras, especialmente pretos.

Muitos estudos (FELTRAN, 2018; DIAS, 2013; MANSO, DIAS, 2018; BIONDI, 2018, 2018, 2018a), especialmente sobre a atuação do PCC (Primeiro Comando da Capital – reconhecido como o maior grupo criminoso do País) concordam com essa afirmação. Essas pesquisas descrevem esse contínuo entre a “cadeia e a rua”, assim como ilegalidade e legalidade, formalidade e informalidade. O aprisionamento faz parte da vida diária das periferias brasileiras.

Então temos o seguinte cenário: uma comunidade estigmatizada pela pobreza e pelo encarceramento. Excluída do mercado de trabalho formal pela especialização e pelos estigmas. Vivendo um estado de violência constante, diária, tendo muitas vezes o próprio Estado como promotor dessa violência. Considerada uma classe de vagabundos, imorais, preguiçosos, entregues aos vícios. Entregues à opressão e às injustiças de um sistema carcerários desumanizador. Esse grupo para sobreviver precisa de uma identidade.

Quando o Estado quebra a sua promessa de promover segurança e assistência, o que obriga a outra parte a manter-se dócil?

O meu primeiro argumento sobre a moralidade construída pelos grupos criminosos que dominam as comunidades políticas onde os mercados ilegais se sustentam, está na *quebra da promessa do Estado*. Quando o Estado persegue, violenta, humilha e encarcera deliberadamente uma parcela específica da sociedade, ele não age gerando segurança, ao contrário passa a ser visto como promotor de violência injusta, ele quebra sua promessa de segurança. Quando o Estado não oferece serviços básicos, de saúde, saneamento, segurança, e os moradores de determinada comunidade precisam recorrer ao auxílio de grupos criminosos para ter essas necessidades atendidas, quebra a sua promessa de assistência.

As humilhações, as violências injustas, a superlotação, o sistema desumanizador das cadeias é sentido diretamente na periferia, pois a cadeia e a periferia estão em “sintonia”. Quando grupos de criminosos se organizam nas cadeias e passam a combater as opressões do Estado, a periferia ecoa essa atitude, porque também estão sofrendo com essa opressão.

Então a moralidade que envolve os mercados ilegais e os grupos criminosos que os organizam é em primeiro lugar uma negação da legitimidade do Estado. Ou em outras palavras, os grupos criminosos que coordenam os mercados ilegais constroem a moralidade de seus mercados ao passo que se levantam contra a opressão do Estado questionando a sua legitimidade.

O segundo argumento é que a moralidade é construída pelos grupos criminosos que dominam as comunidades políticas onde os mercados ilegais se sustentam, por meio do *questionamento da moralidade das proibições e das punições*

do Estado. Quando os grupos criminosos percebem o sistema legal e punitivo como injusto, envolto em estratégias que buscam proteger interesses econômicos e sociais de um determinado grupo de privilegiados, o discurso contra o sistema de justiça ganha força.

As pessoas comuns das comunidades políticas fazem ecoar esse discurso, porque se sentem também injustiçadas, pois estigmatização e a falta de recursos os proíbe de fazer parte da sociedade de consumo formal e legal. O tênis e a roupa que eles conseguem comprar é de marca falsificada, vivem de bicos e viração para conseguir algum trocado, ou em subempregos que pagam muito mal, a internet a que tem acesso é fornecida pelos criminosos, a entrega de correspondência é organizada por esses grupos, o apoio às famílias com necessidades, a assistência para os filhos presos, a segurança é oferecida pela “disciplina” da criminalidade. Todo esse contexto cria um ambiente onde informalidade e ilegalidade estão presentes no dia-a-dia.

Quando uma família tem a maioria de suas necessidades atendidas através da informalidade ou da ilegalidade nos seus diferentes níveis de “acinzentamentos”, não parece que consideraria imoral a ilegalidade desses mercados.

Nesses espaços o mercado ilegal, como o tráfico de drogas se mostra atraente e moralmente aceito. Isso porque a moralidade do que é legal está em questionamento. A moralidade de um Estado que protege interesses pessoais econômicos está em questionamento. A legalidade da vida luxuosa dos políticos é que se torna imoral diante da miséria e da luta diária pela sobrevivência. Os políticos que fazem leis em benefício próprio, o estado patrimonialista, o clientelismo faz com o Estado seja visto como moralmente incapaz de agir com justiça.

Então, a moralidade que envolve os mercados ilegais e os grupos criminosos que os organizam é em segundo lugar uma negação da moralidade do Estado que gera proibições e ilegalidades. Ou em outras palavras, os grupos criminosos que coordenam os mercados ilegais constroem a moralidade de seus mercados ao passo que confrontam a moralidade da justiça de um Estado que atua defendendo os interesses pessoais de determinados grupos.

Se pensarmos que a moralidade ou o comportamento moral é aquele que leva em consideração os outros, ou que segundo Bourdieu (2008), é o comportamento que

se conforma às atitudes aprovadas pelo grupo, poderíamos dizer que nesses contextos, envolver-se em mercados ilegais pode ser compreendido como um comportamento moral.

No entanto é preciso levar em consideração a dicotomia entre a ética pessoal e a ética da coletividade, como aponta Durkheim (KARSENTI, 2012), ou ainda os conceitos de ética da Convicção e ética da Responsabilidade de Weber (1978). No sentido de que, é evidente que as contradições estão presentes, e que muitas pessoas que na sua individualidade estão sujeitas a convicções religiosas, dificilmente aceitarão a violência desses grupos como legítimas. Embora Weber aponte a incongruência da existência do próprio Estado com qualquer lógica religiosa, exatamente porque também o Estado se funda na violência. Em outras palavras, os embates éticos estão presentes, e a moralidade que sustenta os mercados ilegais nasce dessa construção social.

Para explicar esse processo de construção social da moralidade, podemos recorrer às três esferas da moralidade propostas Zigon (2009): As instituições, O discurso público, e a Moralidade encarnada. Os grupos que controlam os mercados ilegais acabam por tornarem-se instituições, exercendo influência e poder sobre as pessoas. Esses grupos organizam também as atividades criminosas, estabelecendo uma “disciplina”, um conjunto normas que orientam as ações, incluindo um conjunto de proibições como vimos anteriormente.

Então, o confronto à opressão do Estado e o questionamento da moralidade de sua justiça tornam-se argumentos de um discurso público que fortalece a moralidade de suas ações. É o que Boltanski e Thévenot (2006) chamam de justificação. Ao construir julgamentos de valor sobre coisas e pessoas, também é necessário construir uma justificativa para as críticas. Essas justificativas são baseadas em modos de qualificações que são fundamentados em diferentes conceitos de valor. Então, quando um grupo criminoso qualifica as ações do Estado como injustas e opressoras, ele também está construindo uma justificação para as suas próprias ações ilegais. Essas justificativas fortalecem o discurso público e oferece às pessoas um repertório para construir seus posicionamentos éticos.

Para Zigon (2009) existem momentos de quebra moral (*moral breakdown moments*), onde a moralidade se encarna em uma ética pessoal. Entendo que as

peças passam a apoiar as atividades de grupos criminosos quando acontecem esses momentos de quebra moral. Quando o jovem de uma família da periferia é preso e a família passa a conviver com a violência constante do Estado nas prisões, ou quando alguém da família morre por ação desmedida da polícia. Quando policiais querem extorquir dinheiro de comerciantes, ou quando pedem propina para não prender por ilegalidades. Nesses momentos, quebra-se a confiança na moral e fortalece-se a moralidade dos grupos criminosos que dominam as comunidades políticas. Encarna-se a moral dos mercados ilegais.

Em síntese, a moralidade dos mercados ilegais se constrói confrontando a legitimidade da opressão violenta do Estado, e a moralidade de sua justiça.

4.7 FRAMEWORK TEÓRICO

Neste capítulo apresento o framework teórico que sustenta a tese de que os mercados ilegais se sustentam imbricados em comunidades políticas que compartilham elementos de uma moralidade que não os bloqueia, e que ao mesmo tempo reconhece a legitimidade de suas relações.

Proposição 01: LEGALIDADE, LEGITIMIDADE e MORALIDADE são elementos entrelaçados e socialmente construídos em disputas imersas em contextos históricos e sociais.

Os mercados são arenas de lutas (*kampf*) constantes (SWEDBERG, 2012). Por este motivo, os temas a respeito do poder de controle e dominação são importantes para entender os mercados ilegais. É preciso ir além dos pressupostos econômicos para explicar os mercados, especialmente os mercados ilegais, pois consideram exógenos fatores socialmente construídos como a legalidade, legitimidade e a moralidade.

As leis conferem legitimidade racional legal para determinados mercados e abrem espaço para que eles se desenvolvam. A partir desta compreensão, muitos autores entendem os mercados ilegais como ilegítimos (BECKERT; WEHINGER; 2012). No entanto, a legitimidade é fundamental para construir a estabilidade necessária para que os mercados se sustentem. No caso dos mercados legais, as leis e o Estado são garantidores desta estabilidade. Por outro lado, na ilegalidade é preciso encontrar outros elementos legitimadores. O que estou argumentando aqui, é

que também os mercados ilegais podem encontrar legitimidade em determinados contextos, e por isso ilegalidade e legitimidade estão entrelaçadas.

A definição do que é legal ou ilegal parte um julgamento moral, por isso legalidade e moralidade estão entrelaçadas. As leis que categorizam alguns mercados como ilegais, são construídas em disputas morais. Nesse processo o Estado representa uma moralidade que bloqueia alguns mercados favorecendo outros. Essas disputas morais acontecem, no entanto, são imersas socialmente e os significados dessas ações são negociadas em nível *meso*, nas comunidades.

Legalidade, legitimidade e moralidade, portanto, estão entrelaçadas e são construídas socialmente em disputas em diferentes níveis, mas sempre imersas nos seus contextos históricos e sociais.

Proposição 02: A ILEGALIDADE se torna uma alternativa viável para pessoas que estão fora dos projetos do Estado e do mercado

O Estado impõe, pelo uso da força, o projeto moral das elites (NIETZSCHE, 1999) e cria uma ordem social expressa nas leis (SWEDBERG, 2003), conferindo legitimidade a determinados mercados e definindo quem deverá ser perseguido. O Estado precisa ser compreendido como um ator que defende interesses, econômicos e não econômicos e representa um projeto moral que também está em disputa. A legalidade não é dada, ela é também uma construção social. O que é legal ou ilegal, é o resultado de disputas morais.

Quando Estado quebra a promessa de segurança e assistência e direciona seletivamente o uso da força (BECKERT; DEWEY, 2017) para uma parte da população, a legitimidade e a moralidade passam a ser questionadas, abrindo espaço para que outras ordens sociais se estabeleçam.

A ilegalidade não é vista como ausência de moral, e as regras informais não são inferiores às formais. Ao contrário, os mercados ilegais são compreendidos dentro de um fenômeno moral em que a legalização afeta a realidade, mas é também questionada, revelando em que medida ela é aceita ou recusada. Legalidade e ilegalidade são um *continuum*, suas fronteiras são porosas, imensas áreas cinzentas (BECKERT; WEHINGER, 2012; RUGGIERO; SOUTH, 1997; BECKERT; DEWEY,

2017; TELLES; HIRATA, 2007) imersas em contextos sociais onde a legitimidade e a moralidade são negociadas.

Proposição 03: Alguns mercados ilegais ganham LEGITIMIDADE quando se sustentam em comunidades políticas que apresentam ordens sociais legítimas alternativas ao Estado.

Os mercados ilegais são muitas vezes compreendidos como mercados sem legitimidade e por isso com grandes problemas de coordenação (BECKERT; WEHINGER, 2013). No entanto, um dos argumentos que apresento é a ideia de que a não apenas legalidade é que confere legitimidade aos mercados. Os mercados ilegais encontram diferentes níveis de legitimidade em diferentes contextos, por isso precisam ser compreendidos imbricados nos contextos históricos e sociais.

Quando o Estado quebra sua promessa de assistência e proteção, e se apresenta como opressor de parte da população (como os presidiários e de parte das comunidades periféricas), a legitimidade da exclusividade do uso da violência passa a ser questionada, abrindo espaço para que outras ordens sociais apareçam.

Diferentes ordens legais legítimas podem coexistir mesmo sendo contraditórias. Nesse sentido, os mercados ilegais podem se tornar legítimos, mesmo sem suplantar a ordem estatal.

Se compreendermos as comunidades periféricas de grande vulnerabilidade social, onde os mercados ilegais se legitimam, através do tipo ideal de comunidades políticas (WEBER, 1978), é possível compreender como determinados grupos criminosos ganham legitimidade. As comunidades políticas, são comunidades dominadas por participantes de um território específico, onde ordens sociais casuísticas (*casuistics rules*) são compartilhadas e regulamentam as relações para além da economia, legitimando comportamentos. O uso da força, ou da violência aparece como forma de manter o território, especialmente para com os de fora, mas também contra os insurgentes. Meu argumento é que os grupos criminosos, ganham legitimidade para o uso da força, quando estabelecem regras de convivência que garantem o funcionamento dos mercados ilegais, assumindo contratos com a população das comunidades, que aumentam a percepção de segurança. Em outras

palavras, nesses lugares, esses grupos criminosos oferecem a segurança e a assistência que o Estado não oferece. Esses grupos ganham legitimidade porque se estabelecem pelo poder econômico, resultado das atividades ilegais, e pelo poder político, concedido pelo uso da violência.

Essa legitimidade vai sendo sustentada por histórias, significados, concepções de controle (FLIGSTEIN; MCADAM, 2013), imagens de futuro que influenciam a ação das pessoas. Os mercados ilegais têm o poder de evocar expectativas positivas de futuro, especialmente em lugares de permanente crise econômica, de grande desigualdade social, de marginalização de populações em extrema pobreza, tornando-se promessas de proteção contra o Estado, identidade e acesso a produtos e serviços essenciais (BECKERT; DEWEY, 2017). Atores como o PCC são considerados dignos de confiança por exercerem dominação política e econômica, portanto, os futuros imaginados por esses atores são considerados uma opção viável. As imagens de futuro criadas pelos grupos que dominam os mercados ilegais funcionam como força propulsora para os mercados ilegais.

Proposição 04: A MORALIDADE de alguns mercados ilegais pode ser construída a partir do questionamento da moral opressora do Estado quando se apresentam como projetos morais que se sustentam imbricados em comunidades políticas.

Quando se compreende que a legalidade é parte da imposição do projeto moral das elites e que envolve disputas de interesses, não se pode compreender os mercados ilegais e nem as pessoas envolvidas nesses mercados como imorais, ou sem escrúpulos. Ao contrário, um dos argumentos que apresento é que alguns mercados ilegais, especialmente aqueles que ganham legitimidade em comunidades políticas, podem ser considerados projetos morais. Isso porque eles são parte de um projeto moral explícito repleto de normatividade. Grupos como o PCC que dominam comunidades, impõem um conjunto de regras informais e modos de agir que estão a serviço de uma ideologia de autoproteção e fortalecimento contra as injustiças do Estado.

A base da moralidade dos mercados ilegais está no questionamento da legitimidade e da moralidade do Estado. Os grupos que dominam as comunidades

políticas aproveitam-se da fragmentação da soberania do Estado para se apresentarem como os legítimos defensores de um conjunto de valores que sustenta as relações e permite sobreviver, inclusive ao Estado.

Foi na crítica aguda de Nietzsche à moral cristã, que encontrei elementos que pudessem ser fundantes de uma moral que questione a legitimidade daquilo que se considera moral. A moralidade do Estado passa a ser questionada quando se percebe que ela está a serviço de uma estratégia de dominação. Para Nietzsche (1999) a vontade de poder (*Wille zur Macht*) é que move os homens e a vida. O poder é o valor último, moralidade, lógica e verdade estão subjugados à utilidade para o aumento do poder. Nesse sentido, a moral ascética cristã é a moral que castra os instintos, é a *má consciência* (NIETZSCHE, 1999). A partir dessa moralidade, a noção de castigo se modifica, ela não é mais uma punição por um ato específico, ela passa a ser uma punição por algo que não deveria ter sido feito. O homem sofre consigo mesmo, procura então reprimir-se, castigar-se e aceita assim uma dominação que se faz eficaz pelo próprio autocontrole.

A dominação e o controle não são mais externos, mas provenientes da “consciência”, ou “má consciência” para Nietzsche. Esse processo traz para o homem uma consciência moral de certo ou errado. Não mais os seus atos que poderiam eventualmente, por acaso, causarem algum mal que devesse ser reparado para que houvesse justiça, mas já de antemão, algumas condutas, instintos deveriam ser reprimidos. Essa é a consciência do “eu não deveria ter feito isso”. O castigo ganha então outra conotação, não para corrigir uma injustiça, mas para reprimir os instintos que pudessem levar a uma conduta indesejada. Para Nietzsche (1999), esta ideia se implanta como a moral da “sociedade da paz” a partir de um processo abrupto e violento da fundação do Estado. A implantação do Estado é implantação do controle por uma elite poderosa. As *bestas louras* impõem seu poder através de uma maquinaria poderosa que vai amassando a matéria prima humana até lhe dar a forma que deseja.

A manutenção e a estabilidade do Estado dependem do constante exercício da violência. Para conseguir compreender as justificativas morais que sustentam as ações de grupos criminosos que dominam comunidades políticas onde os mercados ilegais se estabelecem, é preciso pensar sobre a aplicação dos castigos, sobre as punições, o que nos nossos dias, significa refletir sobre as prisões, a cadeia. A

privação de liberdade é em nossa sociedade, e já há muito tempo, o castigo por excelência. A ideia de Foucault é que as classes privilegiadas utilizam a lei e as punições para proteger seus interesses. *A lei e a Justiça não hesitam em proclamar sua necessária dissimetria de classe* (FOUCAULT, 1975, p. 230). Nesse contexto a prisão tem um papel importante de classificação, categorização que permite diferenciar, arrumar e controlar as ilegalidades. Na cadeia se criam os delinquentes. Ou seja, a cadeia serve para transformar um infrator em um delinquente.

Foucault utiliza o termo como uma classificação, um estigma. A cadeia serve para estigmatizar um tipo de gente, que passa a ser perseguida e controlada pela polícia e a justiça. O estigma da prisão diminui muito, para não dizer elimina, a possibilidade de um emprego formal. Então o delinquente e sua família estão impelidos à ilegalidade como forma de sobrevivência. *Em resumo, se a oposição jurídica ocorre entre a legalidade e a prática ilegal, a oposição estratégica ocorre entre as ilegalidades e a delinquência* (FOUCAULT, 1975, p. 230). A delinquência, é o estigma da cadeia e da pobreza. Esse processo define moralmente o tipo de ilegalidade que deve ser perseguida e o tipo que deve ser deixada de lado. A delinquência é a favela. Delinquentes são as comunidades políticas onde os mercados ilegais florescem.

A cadeia é a continuação da periferia. O que acontece na cadeia reflete diretamente nas comunidades, as vivências acontecem nesse movimento de ir e vir da cadeia (BIONDI, 2014). O conhecimento, ou a percepção desta condição fez do PCC, um ator consciente desta situação, e engrossou o discurso de resistência à opressão do Estado. As lutas e as posições que o PCC assumiu dentro do sistema penitenciário brasileiro foram percebidas pelos presos e por seus familiares, e é nesse sentido que construiu uma moralidade digna de confiança. Os mercados ilegais que sustentam em comunidades políticas são um projeto moral porque apresentam motivações que vão além das econômicas. Envolver-se nesses mercados pode ter o sentido de fazer parte de uma luta de resistência contra a opressão do Estado e exclusão do sistema econômico.

Assim como legalidade e ilegalidade são compreendidas em um *continuum*, nas comunidades de grande vulnerabilidade social, diferente do discurso de combate às drogas a separação bandido x trabalhador não faz tanto sentido. Isso porque nessa imensa área cinza, informalidade e ilegalidade se misturam. Se pensarmos que a

moralidade ou o comportamento moral é aquele que leva em consideração os outros, ou que segundo Bourdieu (2008), é o comportamento que se conforma às atitudes aprovadas pelo grupo, poderíamos dizer que nesses contextos, envolver-se em mercados ilegais pode ser compreendido como um comportamento moral. No sentido de que se a presença de grupos criminosos como o PCC reduz a sensação de insegurança, aumentam a assistência e ainda fornecem acesso às melhores condições financeiras e o pertencimento às redes de reconhecimento e proteção. Então, parece moralmente aceitável que esses mercados existam.

Isso não significa que esse processo aconteça sem contradições, afinal a consciência pessoal pode ser diferente da consciência coletiva da comunidade. Esse dualismo se mantém, até que exista um colapso moral, e determinados padrões que sustentavam uma ética pessoal deixem de fazer sentido. O processo envolve uma negociação moral. É a reflexão sobre as ações morais (individual ou em grupo), um trabalho consciente de si, dos seus atos e que promove momentos de reafirmação ou realinhamento ético. Para Zigon (2009) esses momentos éticos são provocados por momentos anteriores de colapso moral (*moral breakdown moments*), isto é, quando as ordens morais se quebram. Ou seja, quando a pessoa se percebe perseguida pelo lastro moral do Estado, e excluída do sistema econômico, podemos entender esse momento como um *moral breakdown moment*, e a partir daí as influências de atores dignos de confiança como o PCC impulsionam para os mercados ilegais.

Proposição 05: As motivações da ação economicamente orientada nos mercados ilegais estão baseadas em uma racionalidade substantiva.

O envolvimento com mercados ilegais pode ser considerado uma ação economicamente orientada, no sentido weberiano, quando não tem como objetivo econômico como principal. Os mercados ilegais nos quais o PCC se envolve tem como primeiro objetivo fortalecer o movimento, fortalecer as ideias do grupo. Nesse sentido, se o uso do crack na cadeia enfraquece o movimento, então se proíbe sua venda, mesmo sendo lucrativa.

Por outro lado, se um traficante logra sucesso nas comunidades, ele precisa se comprometer com o proceder e a disciplina do PCC, e financiar as suas ações estratégicas. As imagens de futuro criadas pelos grupos que dominam os mercados

ilegais funcionam como força propulsora para esse mercado. As promessas de acesso a bens, de inclusão em redes de reciprocidade, de inclusão econômica e alguma estabilidade financeira são palpáveis e muitas vezes mais relevante do que o problema da ilegalidade. Nesse sentido, quando as pessoas se envolvem nesses mercados, o fazem em primeiro lugar porque se identificam com a ideologia do PCC, portanto num sentido substantivo.

A racionalidade substantiva é aquela que leva em consideração os valores, os aspectos morais, e por isso mesmo é complexa e cheia de contradições. Quando os mercados ilegais são também projetos morais, a racionalidade que guia as ações nos mercados ilegais é a racionalidade substantiva.

PARTE 2: ILUSTRAÇÃO EMPÍRICA

5 OS MERCADOS ILEGAIS NAS SITUAÇÕES DO PCC COMO ILUSTRAÇÃO

A partir deste ponto, esta tese se torna mais descritiva e analítica. As histórias contadas e a narrativa construída são fruto da análise dos livros, teses e artigos sobre o Primeiro Comando da Capital (PCC), que compõem o material empírico desta tese. Os livros escritos por diferentes autores, com diferentes perspectivas permitiram a construção de uma compreensão, mesmo que parcial, da moralidade e da legalidade dos mercados ilegais dominados pelo PCC. Esse fenômeno não pode ser isolado e analisado como um todo, cada livro revela uma parte, como imagens capturadas de algo que está em movimento, que se modifica, que só existe porque está no “fluxo”⁶.

A intenção aqui foi construir uma narrativa, como uma imagem que fosse capaz de evidenciar nas situações do PCC, os aspectos teóricos discutidos até aqui. Na verdade, essa narrativa e os aspectos teóricos foram sendo construídos simultaneamente, à medida que a leitura revelava novas descobertas sobre o funcionamento e as relações do PCC. As inclusões dos textos de Nietzsche, por exemplo, se deram a partir da descoberta de que o livro *Assim falou Zaratustra!* é o preferido de Marcola (líder do PCC).

O Primeiro Comando da Capital (PCC) é considerado atualmente o maior grupo criminoso do Brasil, possuindo aproximadamente 35 mil membros batizados. Estima-se ainda que existam 2 milhões de pessoas (FELTRAN, 2018, p.17), homens, mulheres, adolescentes, “não batizados” atuando no baixo escalão de mercados ilegais, ligados ao PCC, em todo o país. A existência, a expansão e a permanência do PCC são um desafio para a sociedade brasileira. Muitos estudiosos têm se dedicado a buscar compreender seus impactos e sua forma de organização e funcionamento. Alguns do ponto de vista da criminalidade e da violência de seus atos, outros de um ponto de vista mais antropológico e sociológico buscando compreender seu funcionamento e suas relações.

O PCC pode ser compreendido de diversas maneiras a depender do ponto de vista de quem o analisa ou procura entendê-lo. A compreensão de um adolescente da

⁶ O Fluxo é uma expressão cultural onde os jovens das periferias se reúnem para ouvir e dançar funk em determinadas ruas combinadas (PEDRO, 2017). Os carros chegam abrem o porta-malas e começam a tocar funk e as pessoas dançam ali mesmo na rua. Os moradores chamam a polícia, quando ela chega eles se espalham e se encontram em outra rua, para continuar a festa. O “fluxo” reflete bem o movimento que a ação da polícia provoca nos mercados ilegais.

favela que encara medroso o seu primeiro furto com amigos, é muito diferente da percepção de um delegado ou procurador que lida a mais de vinte anos com o crime. O PCC tem sido estudado também por diversos ângulos e já foi compreendido como uma organização criminosa do crime organizado (CHRISTINO; TOGNOLLI, 2017; MANSO, DIAS, 2018), como um movimento que transcende o crime (BIONDI, 2018; 2016), como uma irmandade secreta (FELTRAN, 2018). E cada uma delas enfoca algum aspecto desse fenômeno presente na sociedade brasileira.

Os mercados ilegais são um grande desafio para as sociedades, especialmente as sociedades capitalistas ocidentais, que pretendem ter o mercado como elemento central da organização social. Os mercados podem ser compreendidos em uma visão weberiana, como arenas de disputas por trocas *voluntárias*, não fazendo parte de seu espírito, a imposição violenta. Os mercados ilegais são, portanto, um desafio econômico, mas também político e social (BECKERT; WEHINGER, 2013). São um desafio social, porque os mercados que são proibidos por lei, são antes de tudo bloqueados por uma proibição moral. Nesse sentido os mercados ilegais desafiam os costumes, e quebram o lastro moral que sustenta as trocas legais. Do ponto de vista político, os mercados ilegais infringem as leis, e confrontam o Estado, desafiando a sua legitimidade no monopólio do uso da força, e questionando a moralidade de seus atos.

Por outro lado, a existência, e o crescimento, de certos mercados ilegais indica que eles se sustentam em ambientes com certa estabilidade, sem a qual não poderiam prosperar. A existência e o crescimento de determinados mercados, como o de drogas, não se justifica apenas pela existência de demanda. Existem elementos legitimadores desses mercados e moralizantes das relações que permitem que eles se sustentem e continuem a prosperar, apesar da repressão do Estado.

Esta ilustração pretende evidenciar que alguns mercados ilegais se sustentam imersos em legitimidade e moralidade. A partir da atuação do PCC pretendo ilustrar como se dá o processo de legitimação, e sobre que bases a sua moralidade se construiu. Neste texto, meu objetivo é apresentar elementos que possam ilustrar a tese de que os mercados ilegais onde o PCC atua estão imersos em legitimidade e moralidade. Em outras palavras, pretendo demonstrar como a moralidade e a legitimidade desses mercados foram construídas através dos valores disseminados pelo PCC.

Após esta ilustração, me dedicarei a uma discussão sobre como as situações do PCC servem como evidências das proposições e argumentos desta tese.

5.1 GELEIÃO, MARCOLA, JORGE AMADO E NIETZSCHE

Seu preferido é qual?	(Deputado Neucimar Fraga)
<i>Assim Falou Zaratustra.</i>	(Marcola)
<i>Assim Falou...</i>	(Deputado Neucimar Fraga)
<i>Zaratustra.</i>	(Marcola)
Nietzsche?	(Deputado Paulo Pimenta)
Nietzsche.	(Marcola)
(CPI, 2006, n.p.)	

A moralidade que envolve as situações do PCC pode ser compreendida a partir de Jorge Amado e Nietzsche. Ou melhor, de dois leitores responsáveis pela implantação das bases morais, do discurso, das *ideias*, da ideologia que tornaram possível o estabelecimento e a sustentação do PCC. Esses leitores são Geleião e Marcola.

Existem dois momentos decisivos na construção dessa moralidade, um momento fundante no qual a figura e a presença de Geleião é muito forte, e um momento de mudança, quando Marcola aparece como um líder de grande influência.

José Márcio Felício, o Geleião foi um dos fundadores do PCC, na descrição do Procurador da justiça Marcio Sergio Christino⁷, uma figura impressionante, mais de 1,90m e 130 quilos, forte e ao mesmo tempo muito articulado e carismático (CHRISTINO; TOGNOLLI, 2017). Geleião tinha uma característica incomum entre os criminosos, tinha prazer em assumir seus crimes. O posicionamento decidido e o senso de honra de Geleião foram fundamentais para a constituição da moralidade do PCC na primeira hora. Geleião foi preso aos 18 anos, viveu fechado a maior parte de sua vida, em dado momento o seu *proceder*⁸ passou a ser questionado, e um episódio mal explicado, levou ao seu isolamento do grupo. Temendo ser morto, decidiu colaborar com a justiça e vive sob proteção do Estado. Leitor de Jorge Amado, Mario Puzo e Sidney Sheldon, do qual o seu livro preferido é “Se houver amanhã...” (CHRISTINO; TOGNOLLI, 2017, p.70), Geleião é um dos últimos *fundadores* ainda vivo.

⁷O Procurador de Justiça do ministério Público de São Paulo, foi responsável pelas entrevistas com Geleião no Deic, em 2003, após seu acordo de delação premiada.

⁸ O *proceder*, é a forma de agir, o comportamento esperado de um *irmão*, pelo meio do qual ele é avaliado pelos outros. Está diretamente ligada à moralidade imposta pelas regras do PCC (BIONDI, 2018).

Marcola, o responsável por transformar o PCC a ponto de suas *ideias* transcenderem os presídios, é leitor de Vitor Hugo, Dostoiévski e Nietzsche, do qual o seu preferido é “*Assim falou Zaratustra*”.

Marcos Willians Herbas Camacho, órfão desde os 9 anos de idade viveu a infância na Praça da Sé em São Paulo, cheirava cola e vivia a vida na rua com pequenos delitos, *trombadinha* como muitas crianças daquela região, daí o seu apelido *Marcos cola*, contração *Marcola*. Aos 18 anos foi preso pela primeira vez em uma tentativa de roubo a uma empresa de segurança, com seu amigo Cesinha.

Em 1993, estava preso na Casa de Detenção de Taubaté (SP), onde nasceu o PCC, contudo não quis fazer parte do momento fundador, embora logo em seguida tenha se juntado ao grupo por sua amizade com Cesinha, um dos fundadores. Depois de passar por 20 presídios, viu suas condenações aumentarem e tem uma pena somada de 330 anos. Marcola já esteve nove vezes no regime de disciplinar diferenciado (RDD), somando mais de 1415 dias de isolamento total (UOL, 2019). Após o assassinato de sua ex-mulher, a advogada Ana Olivatto, em outubro de 2002, suas divergências com os líderes Geleirão e Cesinha ganharam outra proporção (MANSO; DIAS, 2018). Após vencer disputa interna com os líderes Geleirão e Cesinha, Marcola passa a ser considerado o *líder máximo* do PCC pela imprensa e pelas autoridades (SSPSP, 2006 [DOC05]), embora rejeite o posto por princípios, uma vez que não entende o PCC como uma estrutura em hierarquia piramidal.

* * *

As leituras de Geleirão podem nos ajudar a compreender as bases da moralidade que buscou instituir no PCC desde a primeira hora. A ideia de solidariedade e ajuda mútua entre os bandidos está presente de forma marcante desde o primeiro Estatuto do PCC⁹. O comando não queria ser apenas uma quadrilha, mas procurava se estabelecer como uma ordem social alternativa, com liderança e papéis definidos, ordem semelhante a apresentada por Jorge Amado em *Capitães de Areia*.

Os *Capitães de Areia*, de Jorge Amado, são um *bando* de meninos pobres e marginalizados que vivem em *uma espécie de sociedade organizada independente*,

9 Uma espécie de código de ética escritos nos primeiros dias da fundação do PCC, que apresento com detalhes no capítulo seguinte.

com um líder e funções definidas para cada membro do grupo, à revelia de quaisquer julgamentos e hostilidades externas (RIGHI, 2014, p.3). Esses meninos que se unem por suas carências e se identificam pelas desgraças e por conta do abandono familiar, encontram um jeito de se apoiarem e sobreviverem.

A história de carências e abandono de José Marcio não é muito diferente desses meninos. Ele próprio contou ao procurador Crhistino (CHRISTINO; TOGNOLLI, 2017, p. 66) que teria sido abandonado em um barraco quando era bebê. Lá foi encontrado e passou a ser criado por uma família até os 10 anos, quando ganhou as ruas. Aos 14 anos estava amasiado, e aos 18 anos preso no Carandiru, onde ficou até os 28 anos.

A liderança forte de um líder carismático e o sistema hierárquico piramidal estão, na concepção de Geleirão, ao lado da solidariedade e da ajuda mútua. Nas palavras do próprio: *Aquele que se impuser na condição de líder e se mantiver, terá o apoio de todos, então persiga a liderança* (CHRISTINO; TOGNOLLI, 2017, p. 68). Liderar é uma obrigação de quem tem condições de fazer. Aquele que não assume a liderança quando tem a oportunidade é um fraco¹⁰. Nesta visão, a opinião, as ideias de todos são importantes, mas a decisão final é da liderança.

Outro aspecto presente no romance de Jorge Amado, quase como um espelho da realidade vivida pelo PCC, é a relação de hostilidade e exclusão social imposta cruelmente por uma sociedade que ao mesmo tempo que exclui, se aproveita da criminalidade desse grupo. No romance a encomenda do roubo de um *chapéu de feltro*, na realidade do PCC os consumidores de drogas, os desmanches e as seguradoras no negócio de carros roubados. A tensão e a harmonia de um sistema social onde coabitam a ilegalidade e a legalidade em um *continuum* de interdependência.

Assim como no romance de Sidney Sheldon, *O sonho de um amanhã*, de uma nova vida estava presente nas ideias que fundaram o PCC. A luta do PCC era contra a opressão do sistema tinha a intenção de modificá-lo, de torná-lo mais justo e menos desumano. A luta era contra o sistema que incluía as ações do Estado, mas também a postura de exploração dos próprios presos que comandavam a cadeia naquela

¹⁰ Uma das discordâncias mais evidentes entre as posturas de Geleirão e Marcola é justamente os entendimentos sobre o papel e a atuação da liderança. Adiante apresentarei que esse foi o ponto de ruptura que removeu Geleirão de sua posição e deu espaço para as ideias de Marcola prosperarem.

época. Geleião relata a sua indignação de ter que pagar para os donos do presídio, por coisas que o Estado oferecia:

Quando adentrei o sistema prisional do estado de São Paulo, no ano de 1979, por erros cometidos perante à sociedade, fui surpreendido pelos dirigentes do sistema prisional: para ter uma cama ou alimentação decentes tinha que comprar o que o estado fornecia (UOL, 2019).

O sonho de um amanhã, a visão de um futuro melhor para os presos e suas famílias, com mais dignidade e humanidade estava presente nas ideias iniciais do PCC sob a liderança de Geleião. O PCC se constitui uma possibilidade de futuro para os sem futuro, uma forma de viver a vida errada de um jeito certo.

O trecho acima também revela uma característica marcante da personalidade de Geleião. Quando diz: *por erros cometidos perante a sociedade*, assume sua culpa, entende-se como culpado. Era uma característica pessoal assumir e nunca negar nenhum de seus crimes. Enquanto a maioria dos criminosos usa a estratégia de negar seus crimes, ele sempre os assumiu. Pode-se compreender que a ética de Geleião, neste sentido apenas, se aproximava de uma visão cristã, assumindo sua culpa, aceitando a punição, valorizando a verdade. A ideia de andar pelo certo, de honrar os compromissos assumidos com o grupo, de exigir padrões elevados de comportamento, sem dúvida tem ligações com essas posturas pessoais.

Liderar com firmeza e pressionar o estado até que ele ceda, eram duas premissas das posturas de Geleião e que se concretizaram em ações no início do PCC. A violência de suas ações tinha o propósito de impressionar, demonstrar força, e dessa forma pressionar o Estado até que ele atendesse suas reivindicações.

A forma como Geleião liderava, no entanto, não era unanimidade no PCC. As suas atitudes passaram a ser questionadas especialmente por um grupo ligado ao Marcola. Esse grupo achava desnecessário agir de uma forma radical. Geleião tinha a intenção de aumentar o “terror”, planejou, mas acabou não dando certo uma explosão na Bolsa de Valores de São Paulo, e tinha a intenção de realizar outros atentados. Marcola era contra. Quando indagado sobre o fim da amizade com Geleião, em seu depoimento à CPI das Armas¹¹, Marcola respondeu:

¹¹ DOC 07 – Depoimento de Marcola na CPI das Armas em 2006.

Divergência de opiniões. Ele era muito radical e eu achava que ele tava acabando levando... ele ia acabar levando a nós todos pra uma situação muito ruim (CPI,2006).

O fim da liderança de Geleirão no PCC, também pode ser interpretada a partir da influência de suas leituras. José Marcio acabou por criar um cargo de General do PCC. Assim como no romance de Mario Puzo, ele se via como *O Poderoso Chefão*, liderança máxima. Para Marcola, Geleirão e Cesinha se *embriagaram com o sucesso... e acabaram cometendo atrocidades maiores do que as que vieram coibir* (CPI, 2006 – DOC07).

A ideia de igualdade, de que ninguém é melhor do que ninguém já era forte entre muitos membros do PCC e representava a visão de Marcola. Entre os anos de 2001 e 2002 o *proceder* de Geleirão e Cesinha começou a ser duramente criticado por um coletivo de presos ligados à Marcola. O impasse terminou com a morte de Cesinha, e o pedido de proteção de Geleirão, deixando espaço para a liderança de Marcola.

* * *

Com Cesinha morto e Geleirão demovido da liderança, Marcola passa a ser visto pela imprensa e pelas autoridades como líder máximo do PCC, embora até hoje não assuma a posição, e nem haja comprovação de sua participação na morte de Cesinha. Marcola nega a posição de líder máximo, para tentar reduzir suas penas, mas também porque sua visão de liderança é bastante diferente da visão hierárquica dos fundadores. A visão de Marcola é mais anárquica.

Até então, o PCC mantinha uma estrutura típica de crime organizado, com uma hierarquia bem definida e ordens de cima para baixo. As ações sintetizadas nas duas orientações gerais: “Paz entre os ladrões e guerra contra a polícia”, estavam mais ligadas a realidade dos bandidos e suas reivindicações por humanidade e melhorias no sistema penitenciário. Em 2004, Marcola propõe uma alteração no lema de *Liberdade, Justiça e Paz*, acrescentando a palavra *Igualdade*. Não se tratava apenas da adição de uma palavra, mas de uma mudança que transformaria o PCC em uma

ideia *transcendente* (BIONDI, 2018)¹². O ideal de *igualdade* alterou a relação não apenas entre os *irmãos* do PCC, mas se espalhou pela comunidade. A igualdade aqui não pode ser entendida como um valor universal, iluminista, nem mesmo uma ideia socialista, a igualdade do PCC é comunitária e existencial, igualdade entre os membros da *irmandade*, suas famílias e a comunidade. Gabriel Feltran (2018) faz um paralelo entre o PCC e a maçonaria, no sentido de irmandade secreta. Sua análise leva em consideração que o vínculo que une os membros do PCC, não pode ser caracterizado pelo interesse econômico, portanto é incompleto pensar o PCC em uma dimensão empresarial, assim como é incompleto pensá-lo em uma dimensão militar, embora contenha em si essas dimensões também.

Para compreender a profundidade das mudanças propostas por Marcola é preciso entender o seu mergulho intelectual, a sua busca por tentar compreender as injustiças que vivia. Marcola é reconhecido como o intelectual mais respeitado da facção (FELTRAN, 2017). As leituras de Marcola incluem não apenas as obras de Nietzsche, mas Victor Hugo, Dostoiévski, Lenin e a formação do Partido Comunista, Giovanni Falcone e a histórias da máfia italiana, segundo seus relatos à CPI das Armas (CPI, 2006). É preciso mergulhar especialmente nas ideias Nietzscheanas. Assim como Zaratustra, que após anos de reclusão precisa desvendar a tolice dos sábios e encorajar os pobres na sua riqueza, Marcola tinha o desejo de espalhar suas ideias e ver o PCC tomando outros rumos.

(Deputado Paulo Pimenta) - Tu andas lendo Nietzsche é?

(Marcola) - Eu gosto.

(Deputado Paulo Pimenta) - Por isso que tu estás com esse teu sentimento de não acreditares em nada e achares que o futuro não tem jeito.

(Marcola) - Talvez.

(Deputado Paulo Pimenta) - Niilista, de mal com a vida.

(Marcola) - Eu não chamo de mal com a vida...

(Deputado Paulo Pimenta) - ... achando que o futuro não existe.

(Marcola) - Um cara na minha situação, se ele acreditasse no futuro, ele era...

(Deputado Paulo Pimenta) - Uma cara na tua situação lendo Nietzsche vai entrar em depressão.

Agnosticismo, niilismo e anarquismo precisam fazer parte da análise que procura entender a moralidade do PCC que se estabelece a partir de Marcola, inclusive para compreender como foi possível que as ideias de um grupo de presos

¹² A tese da *transcendência* é apresentada por Karina Biondi, e tem o sentido de que o PCC não estaria restrito à presença física dos *irmãos*. Em seu trabalho etnográfico, ela conseguiu constatar a “presença” das ideias, do proceder e da disciplina do PCC, em lugares onde não existia ninguém *batizado*, ou diretamente ligado ao comando. A moral do PCC se tornara maior do que ele mesmo.

se espalhassem tornando-se presentes em diferentes segmentos da sociedade brasileira, mas especialmente nas favelas, guetos e *comunidades*. Não se trata, no entanto, de enquadrar em conceitos fechados, mas de compreender as influências dessas leituras sobre as práticas desse *movimento*¹³.

Marcos Camacho se mostra como um igual, alguém que veio da *boca do lixo*, da *miséria*, que viveu a orfandade, a ignorância, mas que adquiriu consciência e compreensão da vida a partir de suas leituras. Em seu depoimento à CPI das armas ele se expressa assim: *É isso. A vida... Se o senhor pegar qualquer preso, a minha vai ser idêntica até o ponto em que eu tive acesso a livros. Aí minha vida muda* (CPI, 2006 – DOC07).

A sua história e o mergulho intelectual fizeram com que Marcola constituísse uma compreensão da vida que, na sua visão, se distingue daquela representada pelas autoridades e especialmente dos políticos que representam o ponto de vista do Estado. Para Marcola o valor da vida está atrelado ao viver mundano inútil, sem sentido metafísico, calcado na impossibilidade agnóstica de conhecer ou acessar o transcendental. Mas diferente da conclusão do deputado no trecho anterior, não se trata de estar *de mal com a vida*, ao contrário, apresenta um desejo de fruir a vida: *Então, eu queria o quê? Estar em Búzios, estar em Guarapari, estar em Fortaleza, não queria estar ali na prisão* (CPI, 2006 – DOC07). A impossibilidade de viver a vida terrena é deprimente, pois é só essa que existe, então, o sofrimento causado pela prisão, e a impossibilidade de viver a velhice aposentado tiram da vida a expectativa: *Eu estou pronto, a qualquer momento, para deixar de existir, estou tranquilo* (CPI, 2006 – DOC07).

(Marcola) - Eu vou ser bem franco com o senhor: a vida, pra uma pessoa igual a mim (*riso*), ela é algo bastante relativo, ela não tem o mesmo valor que o senhor. O senhor se apegar a ela, o senhor: pô, eu vou viver, quero ficar velho, tá...

(Deputado João Campos) - Eu ia inclusive te perguntar: o que a vida significa para você?

(Marcola) - A vida para mim, eu estou pronto, a qualquer momento, para deixar de existir, estou tranquilo. O senhor entendeu? Por quê? Porque foi muito sofrimento por essa vida inteira. Eu não estou aqui para ficar me lamentando. Mas um cara que viveu 6 anos nesse tipo de regime, senhor, sinceramente, não tem mais muita motivação para nada, não.

(Deputado João Campos) - Você tem formação religiosa?

(Marcola) - Não.

¹³ Para Biondi (2016) a melhor forma de qualificar o PCC, é como um *movimento*. Um movimento que não se conforma a espaços ou intervalos de tempo pois não tem início e nem fim definidos, não se conforma tampouco à pessoas e suas trajetórias, uma vez que se faz presente também onde não existem irmãos. Um movimento *transcendente*, por suas ideias, e disciplina. O movimento que se constitui por vários movimentos simultâneos impossível de se capturar como um todo.

(Deputado João Campos) Não? O senhor acredita em Deus?
(Marcola) – Sou agnóstico. Sou agnóstico.

E nesse aspecto, a visão de Marcola carrega uma característica nietzschiana em sua compreensão. Ao criticar a perspectiva metafísica da vida, a ideia de uma verdade que se funda em uma superioridade extramundana (VIEIRA, 2013), passa a valorizar a experiência terrena, a vida prática, o corpo, o fruir da vida.

A ausência de uma esperança supraterrrestre traz um senso de justiça que não espera o julgamento divino ou do Estado, um julgamento “de fora”. No PCC a justiça é feita por eles mesmos. Não ao bel prazer do líder, não pelo desejo de Marcola somente, mas por um sistema onde as ideias precisam de consenso. Na prática da justiça interna, a ideia de igualdade se materializa. Em tese, todos os irmãos têm o mesmo direito de lançar suas ideias, e é através de “debates” que a verdade aparece e o caso é julgado. A verdade se constrói a partir dos *consensos*. Os *consensos* são parte da dinâmica de funcionamento do PCC a partir de Marcola. No lugar de uma decisão monocrática ou de uma cúpula, a dinâmica dos consensos permite que qualquer irmão possa sugerir uma solução para os problemas ou um caminho a ser seguido. Se a ideia ganha adesão e se torna um *consenso*, ela será encaminhada. As contradições, as diferentes versões, são pesadas, discutidas à exaustão para aí decretar o veredito. A verdade não existe como um conceito estável e perene, ela se constrói a partir dos *consensos*, de ideias compartilhadas, é uma construção social.

Para Nietzsche a constituição da verdade na metafísica cria duas bases opostas de apreciação: uma sensível, fugaz, efêmera, e outra superior: que só pode ser acessada pelo intelecto, estável, perene, permanente. Na vida compreendida pelo modo de pensar metafísico a realidade é tratada a partir de uma perspectiva moral (BULHÕES, 1996).

A ideia da oposição entre o bem e o mal da crença metafísica, para Nietzsche, está calcada no interesse de preservação de um modo de vida. Não existe, portanto, nada de neutralidade no saber filosófico-científico. A “liberdade” consiste em conter os impulsos corpóreos. O sujeito é livre para agir corretamente, de acordo com um “bem” determinado pela moral (BULHÕES, 1996). Estando do lado do “mal”, nesta compreensão, Marcola se entende em lado oposto dos deputados que o entrevistaram e do “sistema” que o Estado sustenta.

A consciência de que a moral que estrutura o Estado se pauta pela luta entre o bem e o mal, e que os presidiários representam o mal em sua essência, traz para as ações do PCC um espectro de justiça que justifica suas ações, inclusive com o emprego de violência. A justificação da luta dos miseráveis oprimidos contra os poderes estabelecidos.

(Marcola) - Exatamente. Os presos apóiam os presos, os marginais na rua apóiam os marginais na rua, e assim vai, sucessivamente. Por quê? Porque todos acreditam que **é uma luta justa dos miseráveis contra os poderes estabelecidos**, que não nos permitem ter nenhum tipo de melhora de vida. **A gente vai ser sempre bandido**. Não tem jeito. Então... Quer dizer, foi criada essa noção, essa consciência. A partir desse momento, existe esse apoio.

(...)

(Marcola) – Porque me faz raciocinar, me faz analisar que existe uma injustiça muito grande em nosso País. Que um jovem igual a mim, em vez de estar numa casa de detenção, na época, poderia estar numa universidade, se tivesse tido um apoio do Estado. **A gente começa a questionar esse poder do Estado** — o senhor entendeu? —, porque a gente é vítima dele. Então, fica difícil. Aí, a partir de então, a gente vai criando uma consciência um tanto revoltada, mas uma consciência, que até então não tinha (CPI, 2006, n.p.).

Na lógica dualista de bem e mal, os presos estão do lado do mal, para Marcola, no entanto, não existe diferença *moral* entre deputados e bandidos. Eles estão em lados opostos, mas são igualmente degradados, corruptos, seguidores de seus próprios interesses. O Estado atua para manter o mal sob controle, manter o mal em seu lugar. Desde a falta de oportunidades e acesso ao conhecimento e educação, até a “incapacidade” (ou intenção) do Estado de “recuperar” ou “ressocializar” os presos. Na leitura de Foucault (1975, p. 229), as cadeias têm o papel de *transformar infratores em delinquentes*, uma estrutura estatal a serviço da classificação da plebe como *uma classe bárbara, imoral e fora da lei*. Uma vez com o estigma de presidiário ou ex-presidiário, resta o controle a vigilância e a realização do interesse de manter essa classe longe dos outros extratos da sociedade.

A partir dessa leitura que os presos fazem das relações, se estabelece o questionamento sobre a legitimidade do poder do Estado, e esta é uma das bases morais para o fortalecimento da ideia e das ações do PCC.

Leitor de Dostoiévski, e Victor Hugo, a compreensão sobre a opressão dos miseráveis ganha refinamento nas ações de Marcola.

As figuras ferozes que giram nessa cova, quase animais, quase fantasmas, não se ocupam do progresso universal, cuja ideia ignoram; só cuidam de saciar-se cada uma a si mesma. Quase lhes falta a consciência, e parece haver uma espécie de amputação terrível dentro delas. São duas as suas mães, ambas madrastas: a

ignorância e a miséria. O seu guia é a necessidade; e para todas as formas da satisfação, o apetite. São brutalmente vorazes, quer dizer, ferozes; não à maneira de tirano, mais a maneira do tigre. Do sofrimento passam estas larvas ao crime; filiação fatal, geração aterradora, lógica das trevas. O que roja pelo entresolo social não é a reclamação sufocada do absoluto; é o protesto da matéria. Torna-se aí dragão o homem. Ter fome e sede, é o ponto de partida; ser Satanás, é o ponto de chegada. Esta cova produz Lacenaine (HUGO, 2019, n.p.)

Aos oprimidos pelo Estado, criados na ignorância e na miséria, impulsionados pela necessidade, resta o crime como opção.

A luta contra a *opressão*, sempre foi uma das bandeiras do PCC, desde Geleirão. No entanto, ela tinha mais uma característica de luta contra uma injustiça temporária, um sentido de que se *pressionarmos o estado, ele cede*, que contemplava o reconhecimento de que em si, as penas aplicadas e o aprisionamento são o pagamento justo de uma dívida com a sociedade. A partir de Marcola, essa compreensão muda. A opressão não é vista como passageira, a miséria não é uma situação temporária, mas sim estrutural. Marcola entende que a própria moralidade que sustenta o Estado, as leis e a forma como são aplicadas, estão a serviço da manutenção das desigualdades.

A subversão da ideia de bem aparece no discurso do PCC de Marcola. *Eles que se dizem os bons, eles que se dizem os certos, são os que promovem a nossa exploração e sofrimento.* Eles quem? O Estado, a sociedade organizada, as leis. E esse sentido mais amplo ecoa nas periferias, o sentimento de injustiça, de opressão, os estigmas estão também nas favelas, na pobreza, na cor da pele. O questionamento da moralidade que sustenta o Estado se fortalece e é a outra base para a construção da moralidade do PCC.

Para compreender o poder no PCC e sua presença na cadeia e nas favelas é preciso pensa-lo não a partir de um poder central, hierarquizado, como uma máfia que tudo controla, mas como um movimento que se agrega em torno de uma moralidade legitimada, uma ideologia. O PCC cresceu e se estabeleceu recorrendo à violência, mas com pautas que faziam sentido para os presos e suas famílias. Quando em 2001, a partir de uma megarrebelião, se estabeleceu como poder hegemônico nas cadeias (DIAS, 2013), ele passa a assumir um papel de intermediário da relação dos presos com o Estado, a violência passa a ser não o primeiro recurso, mas o “último”.

A movimento impulsionado pelo comando foi ganhando características anárquicas, especialmente com a “liderança” de Marcola. Marcola tinha em mente um modelo mais horizontalizado, um sistema de autogestão baseado na cooperação, apoiado nos estatutos e principalmente na moralidade instituída. Nesse sentido alinhado com pensamentos anárquicos, por outro lado, o PCC não pretende superar a ordem social dominante, quer antes, encontrar uma forma de coexistir e “integrar”, mesmo que ilegalmente as populações estigmatizadas e excluídas.

Os mercados ilegais são espaços acinzentados, eles coexistem com a legalidade e muitos negócios legais se aproveitam deles. Se a sociedade não quer reintegrar o preso, não quer ressocializar o bandido, não quer educar o pobre, não quer tirar da miséria o miserável, então o PCC aparece como uma oportunidade de tornar mais digna, estável, e segura a vivência de bandidos e excluídos. O PCC assume para si a tarefa de lutar pelos direitos dos presos oprimidos e de suas famílias. Ele passa a ser o intermediário, o regulador, o mediador, o estabilizador das relações.

Mas como pode o crime organizado assumir esse papel? Como pode ser legítima uma organização que recorre à violência? Quais são as bases da pretensa moralidade desse grupo?

5.2 VIOLÊNCIA E OPRESSÃO

No dia 2 de outubro de 1992, policiais militares invadem a Casa de Detenção de São Paulo, a pretexto de controlar uma rebelião.

Dirigem-se ao pavilhão 9 e promovem a morte de no mínimo 111 presos, esses presos estavam nus, e portanto desarmados, os policiais estavam fortemente armados, e com cães treinados para matar, os que sobrevivessem às balas.
saldo final: 111 escombros!!

encurralados em imundos calabouços,
inocentes ou culpados, quem se importaria?
homens nus, perante a covardia,
são executados por carrascos de uniforme

medo e pânico em todo o submundo,
queima de arquivos por todos os cantos,
todos são mortos para não haver enganos,
o pavilhão 9 à mercê de paranóicos

gritos de horror se espalham pelo ar,
 sangue e sujeira escorrendo pelo chão,
 cães treinados investindo sem perdão,
 sobre escombros que um dia foram homens.

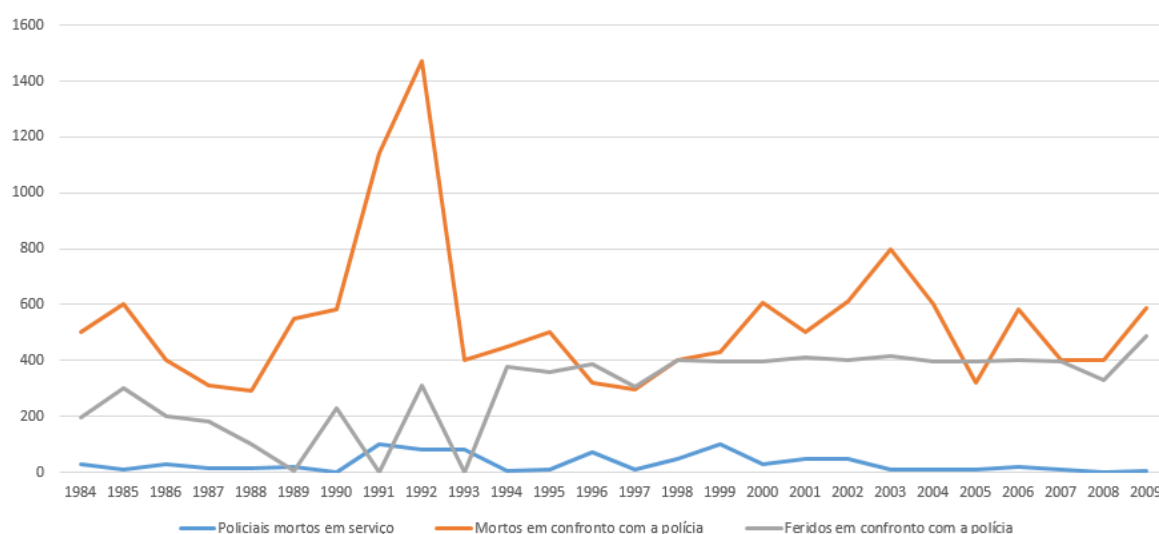
a cidade se cala diante da matança,
 nas ruas ou em celas, somos todos iguais,
 por falta de opções, morremos marginais,
 injustiçados perante a sociedade.

(111 Escombros – Invasores de Cérebros)

O Massacre do Carandiru, como ficou conhecida a invasão desastrosa da polícia à Casa de Detenção do Carandiru, em 1992, escancarou a falência de uma política pública de letalidade e violência policial, humilhações e espancamentos espalhados pelos presídios do Brasil, em especial em São Paulo. As agressões eram comuns e constantes dentro do sistema carcerário (FELTRAN, 2018), tanto entre os presos quanto dos agentes contra os presos. Uma verdadeira bomba relógio prestes a explodir.

Sob o comando do coronel Ubiratan Guimarães a polícia militar de São Paulo invadiu o Carandiru que estava em rebelião e promoveu um dos maiores massacres da história do sistema penitenciário nacional, com 111 mortos. A letalidade policial sob o comando do Governador Luiz Antônio Fleury Filho (ex-promotor de justiça com formação pela Academia de Polícia Militar de SP), no entanto, não era uma novidade e tinha o apoio e o aplauso de boa parte da população.

Gráfico 1– Letalidade policial e policiais mortos em serviço no Estado de S. Paulo

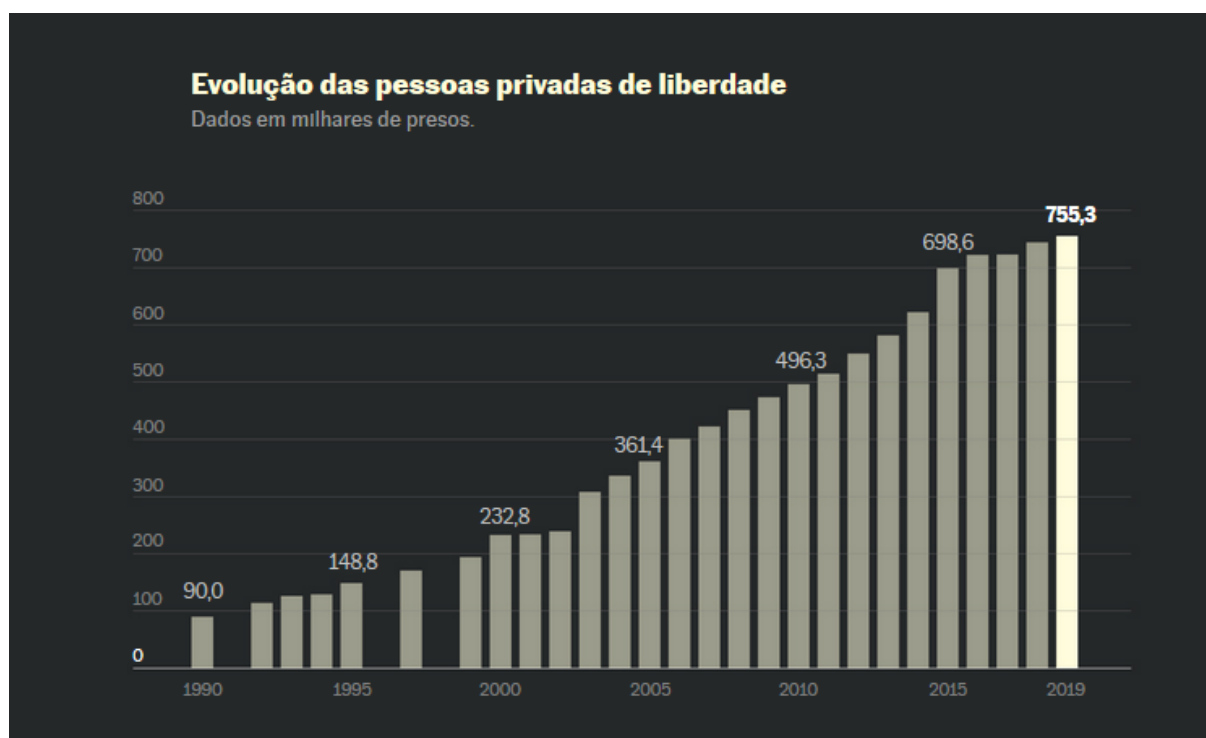


Fonte: Adaptado de DIAS, 2013, p. 123.

A violência policial como política pública no início dos anos 1990 fica evidente nos números da letalidade policial apresentados no gráfico. Em 1988, foram 294 mortos em confronto com a polícia, esse número sobre progressivamente até alcançar o número de 585 mortes em 1990. Em 1991, no entanto esse número cresce quase 95%, chegando a 1140 mortos, e atingindo o seu auge em 1992 com 1470 pessoas são mortas em confronto com a polícia de São Paulo (Dados da Secretaria de Segurança Pública de São Paulo disponíveis em DIAS, 2013).

O número de encarcerados cresceu de maneira exponencial desde os anos 1990. A poluição carcerária mais que triplicou nos últimos 20 anos. Dados do Departamento Nacional Penitenciário (DEPEN), mostram uma defasagem de mais de 312 mil vagas no sistema. O último dado de 2019 apontam que existiam 773.151 pessoas encarceradas no país (INFOPEN, 2020 – DOC 62).

Gráfico 2– Evolução das pessoas privadas de liberdade



Fonte: EL PAÍS, 2020 (DOC 25) baseado em dados do Ministério da Justiça e Infopen.

A realidade nas cadeias era de muita violência e acertos de contas entre os presos. As desavenças resolvidas em lutas, geralmente a faca, nos cantões das cadeias, como na “rua 10”, a última curva de cada pavilhão no Carandiru (CHRISTINO; TOGNOLLI, 2017).

Na verdade, rua Dez nada mais é do que o trecho da galeria oposto à gaiola de entrada do andar, do outro lado do quadrado, longe da visão dos guardas, que, para atingi-la, são obrigados a percorrer as galerias laterais, onde ficam expostos à visão dos "olheiros" estrategicamente dispostos nas duas esquinas da Dez, nos momentos mais agudos. Não há briga de soco na rua Dez, paulada e facada é que acertam diferenças sob o olhar excitado dos circunstantes.

O perdedor, quando sai vivo, desce para a Carceragem e pede transferência de pavilhão, geralmente para o Cinco. O adversário melhora a posição no ranking. Outras vezes, o condenado à morte é atraído para lá e esfaqueado por um grupo de composição variável. Nessas situações, há quem aproveite para dar um golpe a mais mesmo em alguém que nenhum mal lhe causou (VARELLA, 1999, p.19).

As condições eram realmente precárias. As condições sanitárias e de saúde e a superlotação agravavam ainda mais a situação. O livro *Estação Carandiru*, de Drauzio Varella, evidencia essas condições:

A intenção original era a de que fosse um pavilhão exclusivo do Departamento de Saúde. De fato, no térreo estão os xadrezes dos presos com tuberculose e no quinto andar funciona a enfermaria geral. No entanto, por necessidade de proteção aos marcados para morrer, a direção foi obrigada a criar um setor especial no térreo, a "Masmorra", de segurança máxima o pior lugar da cadeia.

A Masmorra fica em frente à gaiola de entrada do pavilhão. É guardada por uma porta maciça, ao lado da qual uma placa avisa que é terminantemente proibida a entrada de qualquer pessoa não autorizada. São oito celas de um lado da galeria escura e seis do outro, úmidas e superlotadas. O número de habitantes do setor não é inferior a cinquenta, quatro ou cinco por xadrez, sem sol, trancados o tempo todo para escapar do grito de guerra do Crime: - Vai morrer!

Ambiente lúgubre, infestado de sarna, muquirana e baratas que sobem pelo esgoto. Durante a noite, ratos cinzentos passeiam pela galeria deserta. A janela do xadrez é vedada por uma chapa de ferro fenestrada, que impede a entrada de luz. Por falta de ventilação, o cheiro de gente aglomerada é forte e a fumaça de cigarro espalha uma bruma fantasmagórica no interior da cela. Tomar banho exige contorcionismo circense embaixo do cano na parede ou na torneira da pia, com uma caneca.

A Masmorra é habitada pelos que perderam a possibilidade de conviver com os companheiros. Não lhes resta outro lugar na cadeia; nem nas alas de Seguro, como o Amarelo do Cinco, por exemplo. Mofam trancados até que a burocracia do Sistema decida transferi-los para outro presídio.

O nome "Masmorra" periodicamente chama a atenção da imprensa e das organizações de defesa dos direitos dos presos e obriga a Corregedoria a inspecionar o local. Numa destas visitas o diretor-geral, irritado com o juiz corregedor que o culpava pela situação desumana em que viviam os habitantes da ala, propôs-lhe com firmeza:

- Doutor, vou abrir cela por cela e o senhor vai perguntar quem aceita ser transferido daqui para qualquer pavilhão da Casa. Se eles estiverem de acordo, transfiro todo mundo e fecho o setor na sua presença.

Após a abertura do segundo xadrez, o corregedor entendeu que o desejo de cada um era mudar de presídio, só que se recusavam a sair da Masmorra enquanto não cantasse a transferência, por se julgarem protegidos naquele local (VARELLA, 1999, p.24-25).

Muitos presos responsabilizados por incitar rebeliões, inclusive a do Carandiru, foram transferidos para o anexo da Casa de Custódia de Taubaté. Considerado o pior presídio do estado, o chamado *Piranhão*, destinado ao castigo dos indisciplinados (FELTRAN, 2018). Entre esses presos estavam Geleião, Cesinha, Marcola e mais um grupo de amigos vindos da Capital.

O ano era 1993, o sistema carcerário paulista era como um barril de pólvora prestes a explodir. Foi quando no anexo da Casa de Custódia de Taubaté, um grupo de presos pede permissão para organizar um campeonato de futebol entre as diferentes alas do presídio, com a intenção de aliviar a pressão.

Geleião e mais sete amigos apareceram com camisetas escritas PCC (Primeiro Comando da Capital), o outro time o Comando Caipira. A rivalidade se dava no futebol e no domínio da cadeia. O líder do comando Caipira era quem dominava a cadeia naquele momento, tinha muita coisa em jogo. *Geleião* narrou assim o que aconteceu naquele dia, em carta enviada ao UOL (2019) para fazer um pedido de socorro pelas condições em que vive no isolamento, e contar sua versão dos fatos:

Então chegou o dia. 13h. Quarta-feira. 31 de agosto de 1993. Saímos para o pátio. O primeiro sou eu, segundo Mizael, Dá Fé, Bicho Feio, Dudu, Cesinha, Zé Cachorro, Esquisito.

Logo depois a polícia soltou Severo e Garcia. Os outros, quando viram nós, não entraram.

Assim que entraram no pátio, ficamos em posição e começou a matança com os companheiros na ativa. Com um soco estourei a cabeça do Garcia. Os demais colocaram linhas no pescoço do Severo e o enforcaram no meio do pátio. Assim aconteciam as primeiras mortes em Taubaté. Tudo está registrado na delegacia e no processo, no qual recebemos a condenação a 32 anos de prisão.

Após as mortes, chamei todos no meio da quadra e ali com as mãos sujas de sangue, falamos: Aqui neste momento está fundada a facção PCC, Primeiro Comando da Capital. Vamos combater os corruptos e os opressores do sistema prisional (UOL, 2019, n.p.).

Há relatos de que teriam chutado as cabeças dos adversários pela quadra como se fossem bolas de futebol. A cena de barbárie, incomum nas cadeias até aquele momento, mostrou a força de um grupo disposto a assumir o controle não apenas de uma cadeia, mas de uma luta organizada para resistir à opressão do Estado. Naquela noite, nas celas, durante as comemorações, um assunto que vinha sendo discutido há tempos ganha força: A necessidade de se criar uma associação

para unir o crime e enfrentar o sistema, enfrentar a Secretaria de Segurança Pública, enfrentar o Estado.

Na visão dos presos, o Massacre do Carandiru surgiu como uma imagem que sintetizava toda a violência pela qual estavam passando nas prisões e deu mote para o PCC, que se estabeleceu na primeira hora com um discurso de *paz entre os bandidos e a união contra o Estado*.

Geleirão se coloca em uma posição de liderança no Comando. Para Geleirão, “*Sempre que existirem condições você deve liderar, e, uma vez que você lidere, os outros vão te seguir. Lidere que os outros te seguirão* (CHRISTINO; TOGNOLLI, 2017, p. 69)”. A liderança era personalista e deveria ser exercida com base nas virtudes pessoais do líder. Na concepção weberiana, poderíamos compreender a liderança de Geleirão, como uma liderança Carismática. A sua força física, a forma corajosa com que enfrentava as condenações do Estado, assumindo a responsabilidade pelos seus atos, e a busca por um proceder correto, criaram uma mística sobre a sua figura que o sustentaram na liderança do PCC por pelo menos uma década.

Outro ponto importante que norteou a fundação do PCC, foi a compreensão de Geleirão de que “*Fazendo pressão o Estado cede; o Estado como entidade política não aguenta, não suporta a pressão*”. Desde o início, as ações do PCC contra o Estado sempre foram pensadas e intencionais, para alcançar certos objetivos. A reivindicação inicial era a transferência do regime de isolamento para o regime normal, e o fim do anexo de Taubaté, considerado desumano. Os presos ficaram batendo nas portas das celas por 15 dias seguidos, a ponto de se fazer ouvir pela vizinha do presídio e fazer pressão para que o diretor do presídio atendesse suas reivindicações. Após 15 dias o diretor chama Geleirão para negociar. Promete que se os presos ficassem quietos por seis meses, eles seriam transferidos. O que de fato aconteceu, os presos cumpriram sua parte do acordo e foram transferidos (CHRISTINO; TOGNOLLI, 2017, p. 70).

O PCC testava suas teorias que se mostravam eficazes. Naqueles dias de 1993, foi construído o primeiro estatuto do PCC¹⁴. Os presos que aceitavam as bandeiras do partido eram *batizados* e chamados de *irmãos*, em um ritual de entrega

¹⁴ No próximo capítulo aprofundarei os termos dos estatutos, da disciplina e as regras do proceder do comando.

que deixava com ciúmes suas esposas, agora o comando vem em primeiro lugar. Na disciplina do novo sindicato, foram interditados o estupro, o homicídio considerado injusto, e anos mais tarde se aboliu o uso do *crack* na cadeia. Aos presos foram garantidas condições mínimas para a sobrevivência na cadeia sem extorsões, como uma cama, produtos para higiene, e um tratamento sem abusos. *Oferecendo aos presidiários uma ordem mínima para a vida cotidiana, o PCC ganhou o respeito e o consentimento ativo da massa prisional de São Paulo* (FELTRAN, 2018, p. 19).

Entre os anos de 1993 e 2001 o PCC se expandiu dentro das penitenciárias especialmente em São Paulo, Paraná e Mato Grosso do Sul. Em um embate silencioso com as forças de Segurança Pública, e sangrento contra os presos que dominavam as cadeias e não aceitavam as novas regras do PCC, muitas rebeliões estavam acontecendo em diferentes presídios, e a providência da Administração do sistema era transferir os líderes das rebeliões para outros presídios. Essa prática favoreceu o fortalecimento do PCC, que foi se espalhando por todo o sistema prisional. O embate era “silencioso”, porque as autoridades paulistas optaram por negar sistematicamente a existência do comando.

Após os seis meses de “silêncio” em Taubaté, os líderes foram transferidos para outras unidades prisionais e em uma empreitada de dimensões “paulinas” batizaram muitos novos membros. Geleirão foi transferido para o Paraná onde teria *batizado* 150 pessoas. O *batismo* tornou-se a porta de entrada para o PCC. Onde um novo membro apresentado por um *padrinho*, que se responsabilizava por seu *afilhado*, assumia o compromisso com o estatuto e o proceder do partido. O ritual varia entre os presídios, as vezes realizado por telefone. No início, estava diretamente ligado ao aval dos *fundadores* (CHRISTINO; TOGNOLLI, 2017).

* * *

O nome forte do estado de São Paulo para as políticas penitenciárias nessa época era Lourival Gomes. Lourival Gomes ingressou na administração penitenciária em 1971 como escriturário e fez carreira tornando-se agente penitenciário. Foi diretor da penitenciária de Avaré entre 1984 e 1992. O Massacre do Carandiru promoveu mudanças no sistema de administração carcerária de São Paulo, e uma delas foi a criação da Secretaria de Administração Penitenciária (SAP), a primeira do país. Em 1993, Lourival foi diretor do Carandiru, quando foi chamado a assumir a chefia da

Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado (COESPE)¹⁵, principal órgão executivo da SAP, onde ficou até ano 2000 (SAP, 2011).

Lourival era tido como o *único homem capaz de negociar uma rebelião* (MANSO; DIAS, 2018). Sua experiência no sistema carcerário o credenciava para o cargo em um período de grande turbulência no sistema carcerário de São Paulo, notadamente os anos de crescimento do PCC. A falta de uma estratégia clara para lidar com o PCC, sem dúvida deixou o estado à mercê dos interesses do grupo. Gomes tinha a política de negar constantemente a existência do PCC, e se irritava cada vez que a mídia citava o grupo. No entanto, a forma como lidou com as rebeliões nos presídios, tem sido apontada como um dos motivos para o avanço do PCC nas cadeias paulistas.

Avesso à mediação e ao debate aberto sobre as políticas de encarceramento, Lourival Gomes procurava *manter seu feudo longe dos holofotes* (MANSO; DIAS, 2018, p.85). Desde que assumiu o COESPE, uma dinâmica se estabeleceu entre os presos e a administração carcerária, dinâmica da qual o PCC se beneficiou. Pequenas rebeliões eram contidas com negociação e transferência dos líderes. São Paulo chegou a registrar quase 100 rebeliões no ano de 1997. Gomes acreditava estar desmobilizando as organizações dos presos, no entanto, essa prática facilitou a disseminação da ideologia do PCC por todo o sistema paulista. As táticas acreditadas por Geleirão de que *se pressionar o estado cede*, se mostraram muito eficazes nesse período. E o PCC se espalhou por praticamente todos os presídios de São Paulo.

Em 1999, no entanto, as fugas e as constantes rebeliões fizeram o então governador Mario Covas decidir modificar a política carcerária do Estado. Para isso chama o juiz Nagashi Furukawa para assumir a chefia da SAP. Nagashi havia tido uma experiência em Bragança Paulista onde tinha estimulado o envolvimento da população na administração da cadeia da cidade. Nagashi acreditava que a sociedade deveria compartilhar com a administração pública, o compromisso com a recuperação dos detentos, e essa postura mais humanista teria agradado o então governador.

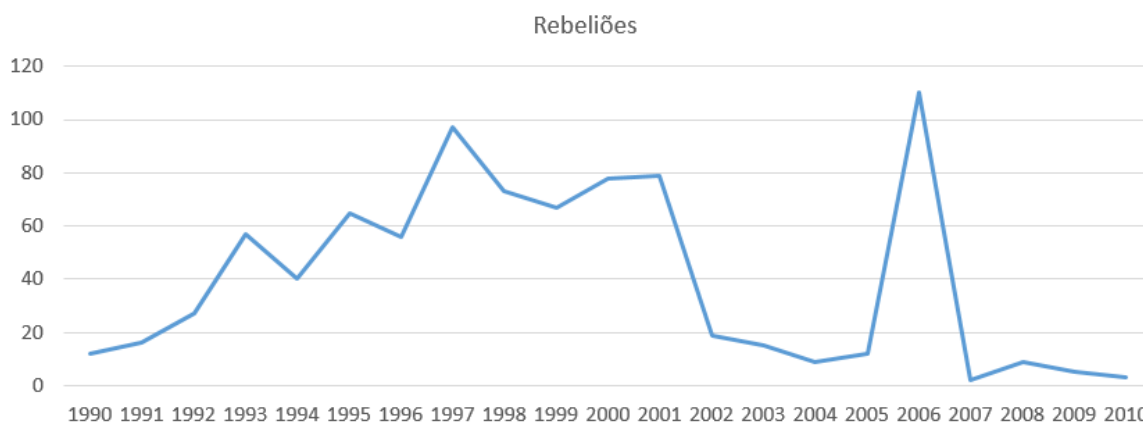
¹⁵ O COESPE é responsável por lidar com o dia a dia das transferências de todas as unidades prisionais do Estado de São Paulo.

Porém Lourival continuava chefe da COESPE, e não tinha intenção de mudar seus métodos. Em entrevista concedida em 2008, Nagashi reconhece que um de seus principais problemas à frente da pasta foi a dificuldade de modificar os métodos porque as pessoas não queriam mudar (MIRAGLIA; SALLA, 2008). Antes de implantar mudanças teria que medir forças com Lourival Gomes, que era tido como quem realmente mandava no sistema penitenciário paulista.

Logo que Nagashi assumiu, uma rebelião aconteceu em Presidente Venceslau com a morte de um preso com 180 estocadas de estilete e uma exigência de transferência. Nagashi teria recebido uma ligação de Lourival aconselhando-o a atender à solicitação, o que de fato aconteceu. Dois dias depois uma nova rebelião aconteceu em Presidente Bernardes, e agora os presos pediam transferência para o Mato Grosso do Sul. Nagashi, no entanto, se negou a atender as solicitações, as forças táticas da polícia invadiram o presídio e dois rebelados morreram.

O gráfico abaixo mostra as rebeliões de presos acontecidas entre os anos 1990 e 2010. É possível verificar o alto número de rebeliões, entre 70 e 100 por ano até o ano de 2001.

Gráfico 3- Rebelião de presos em São Paulo (1990-2010)



Fonte: DIAS, 2013, p. 167.

Nagashi não aceitaria mais a dinâmica criada por Lourival. Em abril de 2000, Lourival Gomes foi afastado do comando da COESPE, além de diretores de presídio ligados a antiga forma de agir. A mudança pegou os presos de surpresa e teria consequências. Entre elas a impossibilidade de continuar negando a existência do PCC.

Em 2001, acontece a primeira megarebelião do sistema carcerário de São Paulo, rebelião que estabeleceria a hegemonia do PCC nos presídios paulistas. Gráfico também mostra a significativa redução do número de rebeliões entre 2002 e 2005. Em 2006 aconteceu uma nova megarebelião que novamente marcava uma mudança na dinâmica do PCC.

* * *

No dia 18 de fevereiro de 2001 aconteceu a maior rebelião carcerária registrada no país até então. Na verdade, não se conhece registro de rebelião maior no mundo todo. Simultaneamente, 29 unidades prisionais de São Paulo registraram o levante de cerca de 30 mil presos. A ação realizada em um domingo de visita pegou de surpresa as forças do Estado e fez reféns mais de 10 mil familiares.

A ação inesperada apresentaria para a sociedade brasileira o que as autoridades paulistas negavam continuamente, a existência de uma facção criminosa que dominava os presídios. Nesse período os líderes maiores do PCC eram Cesinha e Geleião. Geleião estava no Rio de Janeiro, e Cesinha no Mato Grosso, na prática o estado paulista tentava desarticular a facção espalhando suas lideranças pelo país, por reconhecer, mesmo em documentos judiciais, que não conseguia controlá-los nas cadeias onde estavam. No discurso público, no entanto, mesmo após a megarebelião, Lourival Gomes insistia em negar a existência do PCC. Em depoimento ao juiz Alexandre Zilli que apurava a existência da organização criminosa em sindicância interna, mesmo após a megarebelião, Gomes mantinha sua estratégia negacionista. Chegou a receber denúncia de falso testemunho, que não foi aceita (CHRISTINO; TOGNOLLI, 2017).

Na ausência de Geleião e Cesinha no sistema paulista, os líderes nomearam Sombra e Jonas para pilotarem o PCC, enquanto estivessem distantes. No entanto, Geleião já utilizava o celular para comandar ações nessa época. Jonas e Sombra eram lideranças respeitadas nos presídios e haviam sido transferidos de Taubaté para o Carandiru, com a promessa de manter a paz no presídio. No entanto ao chegarem no Carandiru, executaram 5 presos de uma só vez. Eram lideranças da Seita Satânica,

grupo que utilizava o apelo religioso para se opor ao PCC. Por descumprirem o acordo que tinham com as autoridades paulistas, Jonas e Sombra seriam enviados novamente de volta para o *Piranhão*¹⁶.

Na quinta-feira, antes do domingo da rebelião, Sombra ao ser colocado no veículo que o levaria para Taubaté, gritava para todo mundo ouvir: *Vamos pôr fogo no sistema!* O grito era uma ordem para iniciar as rebeliões.

O que diferente existia, e que o Estado e muito menos a sociedade brasileira poderiam imaginar naquele momento, era a existência de uma rede comunicação muito bem articulada e comandada de fora da cadeia por uma mulher conhecida como Mãezona. Sueli Maria Rezende, tinha profunda administração por Geleirão, e fazia com que toda a informação chegasse até ele por telefone. A Mãezona tinha uma linha de telefone fixo de onde recebia as informações de toda a rede, e possuía o número dos celulares das lideranças que estavam nos presídios.

Foi ela quem confirmou o “salve” vindo de Sombra, ligando para o Geleirão, que autorizou a sequência do plano. *Vai virar tudo!* Foi a ordem que Sueli repassou para toda a rede. No domingo, 29 presídios entraram em rebelião. Junto com a ordem estava autorizada a morte de presos opositores ou de facções rivais, aproximadamente 15 pessoas foram mortas. Os lemas “Paz, Justiça e Liberdade” e “15.3.3”, números que remetiam às letras do alfabeto que formavam o nome do grupo PCC, foram hasteados em bandeiras enormes no teto e nas janelas dos presídios.

Era impossível negar a existência do PCC, e seu domínio nas prisões paulistas. A ação desmoralizou o Estado de uma maneira acachapante. A política de negação e silêncio fez com que o PCC crescesse sem o conhecimento da sociedade, e mesmo de outros órgãos do Estado. Entre 1993 e 2001, o crescimento do PCC foi tratado como um problema interno do sistema carcerário. Até então, nem a imprensa, nem a academia, nem mesmo outros órgãos de inteligência do Estado estavam interessados e nem foram envolvidos nas discussões sobre o crescimento da facção.

¹⁶ O presídio de Taubaté conhecido com o mais rigoroso do Estado. O PCC tinha como objetivo fazer desativar o presídio de Taubaté. O consideravam desumano.

De uma hora para outra, o PCC se mostrava forte, dominando o sistema carcerário. Mostrou definitivamente aos presos, à sociedade e ao Estado que detinha o poder hegemônico do sistema penitenciário paulista.

Imagem 1 – Rebelião de 2001 em Taubaté



Fonte: Foto Alex Silva, Estadão conteúdo.

O período entre 1993 e 2001 é visto como o período de expansão e de consolidação do poder do PCC nas cadeias. Camila Nunes Dias que defende a tese de que o PCC se constitui poder hegemônico que se espalhou das prisões para todo o mundo do crime, define que a violência desse período tem características instrumentais e simbólicas (DIAS, 2012). Mesmo que lastreadas em discursos de solidariedade e união, a violência contra as pessoas e grupos que se negassem a aceitar o seu domínio, foi utilizada largamente. Cabeças cortadas, assassinatos a sangue frio, a eliminação em massa de inimigos, e a mobilização para as rebeliões mostravam o poder do PCC.

A violência extrema e simbólica, foi a principal característica desse primeiro momento de expansão do PCC. A megarrebelião é um marco de um momento de mudança. Agora o PCC estava consolidado, e o Estado enfraquecido. Assim como no tipo ideal das comunidades políticas de Weber (1978)¹⁷, a violência teve um papel fundamental na formação de uma comunidade ao redor do PCC.

¹⁷ As comunidades políticas, são comunidades dominadas por participantes de um território específico, onde ordens sociais casuísticas (*casuistics rules*) são compartilhadas e regulamentam as relações para além da

Na tipologia Weberiana, a violência contra os inimigos cria um sentimento comum de proteção e de segurança, sob a qual se fundam as comunidades políticas. O PCC assim, ao mesmo tempo em que conquistava territórios nas cadeias, criava um repertório simbólico de vivências e histórias que faziam a massa carcerária se identificar e legitimar a exclusividade do uso da força através das decisões da facção. No entanto, a violência inicial abriu espaço para o fortalecimento das regras que estabelecem uma ordem mais estável, como veremos a seguir.

As consequências da megarrebelião foram imediatas. As rebeliões caíram vertiginosamente nos anos seguintes, revelando a pacificação das unidades prisionais, agora definitivamente dominadas pelo PCC. Por outro lado, o estado apresentaria suas armas.

* * *

As bandeiras estavam postas, a luta contra a opressão e as injustiças do sistema, transbordaram os muros das cadeias. Não havia mais dúvidas quanto à existência e o poder do grupo que dominava as cadeias paulistas. As forças do estado estavam desmoralizadas. O estado prometia agir com rigor para reestabelecer o controle das prisões. A megarrebelião provocou mudanças no sistema carcerário nacional. Promessas de aumento de vagas e de reestruturação feitas em 1992, só agora começariam a ser colocadas em prática.

O Regime Disciplinar Diferenciado (RDD)¹⁸ foi a resposta mais visível do estado às rebeliões de fevereiro de 2001. Em maio, o então Secretário de Administração Penitenciária de São Paulo anunciava a implantação do novo regime, como parte da estratégia de isolar os líderes de grupos que afrontavam o poder do estado. Na visão de Nagashi, o RDD colocava nas mãos da Administração penitenciária um instrumento de atuação rápido e eficaz. Na concepção original, a transferência para o

economia, legitimando comportamentos. O uso da força, ou da violência aparece como forma de manter o território, especialmente para com os de fora, mas também contra os insurgentes.

¹⁸ O RDD é mais rigoroso dos regimes de cumprimento de pena em vigor no país. O preso fica recolhido em cela individual com direito a duas horas de banho de sol por dia, sem contato com outros presos. As visitas ficam restritas a duas pessoas por semana, com duração de duas horas, e em salas onde ficam separados por um vidro. Inclusive as conversas com os advogados acontecem com essa separação. O preso não tem direito à televisão, rádio, e os livros são controlados. Esses presos perdem o direito à visita íntima (DIAS, 2013).

RDD não necessitava de autorização judicial. Bastava o diretor do presídio solicitar a remoção do preso que em 24h ele era transferido para o regime diferenciado.

O regime tinha aspectos simbólicos que passaram a fazer parte da dinâmica entre o PCC e o Estado. De um lado o estado dava uma resposta a parte da sociedade que pedia por sistemas mais rigorosos de punição, por outro, aumentava a tensão e renovava o discurso do PCC. O RDD se tornaria o novo totem de representação das injustiças e da desumanidade no tratamento dos presos. O que pretendia ser uma forma de enfraquecer o poder das lideranças de movimentos como o do PCC, acabou por fortalecer a admiração e o reconhecimento da autoridade dos líderes que passavam pelo regime¹⁹. A dureza da situação e o reconhecimento do estado de que se tratam de pessoas que enfrentam e não aceitam o poder instituído, acabou por envernizar o poder moral desses líderes.

A violência e as rebeliões no sistema diminuíram drasticamente após a megarebelião. Nagashi Furukawa credita ao sucesso do RDD a diminuição das rebeliões nos anos seguintes à 2001. Para outros estudiosos, no entanto, a manifestação do poder hegemônico do PCC, e as guerras internas tiveram maior peso do que o efeito do RDD, que tornou-se instrumento de barganha com o Estado (DIAS, 2013; DIAS; MANSO, 2018; FELTRAN, 2018).

Desde sua implantação o regime foi alvo de crítica de juristas, e defensores dos direitos humanos. O isolamento e o afastamento do convívio social deixam feridas sobre qualquer pessoa. Na análise do psiquiatra forense Guido Palomba, o regime de isolamento tem o sentido de punir e intimidar, para ele, *é sempre uma experiência dolorosa. A reação adversa mais comum é a depressão, tendências suicidas, ou aumento da agressividade* (UOL, 2019).

Para Marcola, ao mesmo tempo que o regime impossibilitava o contato com outros presos e inviabilizava o comando direto, permitia que provasse a força de sua ideologia, dos estatutos e do poder moral de suas ideias. Marcola manteve-se moralmente fortalecido e o PCC continuou se expandindo. Sobre a manutenção da liderança de Marcola após tanto tempo em isolamento, Palomba vislumbra três

¹⁹ Dias (2013), e Dias e Manso (2018), analisam que o regime não modificou a dinâmica da relação com o PCC, embora o endurecimento do regime fosse tudo o que o PCC não queria, soube adaptar-se à nova realidade.

alternativas: *ou ele na verdade não chefia nada, ou o isolamento não era bem feito ou é realmente um caso excepcional de liderança* (UOL, 2019).

Na minha leitura se trata de uma evidência de que as bases morais do PCC estão amplamente difundidas e que as ideias que sustentam as ações fazem parte de uma moralidade que regulamenta e dá sentido ao *proceder*. Seria impossível para líder confinado, vigiar e controlar todas as ações do PCC de dentro do RDD. O que não significa, na minha interpretação, que Marcola tenha perdido espaço na liderança do movimento, ao contrário, com suas ideias fortalecidas, fortaleceu-se também a sua posição.

Embora tenha se fortalecido moralmente, física e psicologicamente Marcola sofreu o peso do regime. Em 2006, quando prestou depoimento à CPI das armas por várias vezes reclamou do peso do regime e de quanto ele desumaniza e faz perder qualquer esperança de que o sistema prisional brasileiro tenha qualquer intenção de ressocializar presos. Em 2019, laudos do sistema carcerário mostravam um Marcola deprimido e sofrendo com a ausência dos filhos, em 2020 a imprensa noticiou o agravamento da depressão após a suspensão das visitas (UOL, 2020; ISTOE, 2020; R7, 2020). O sofrimento dos miseráveis, a impossibilidade de recuperação e a desumanidade do sistema diferenciado dão corpo ao discurso que ecoa pelas favelas do Brasil.

O RDD não foi a única reação do estado. Muito mais voluntarista e sangrenta, houve uma grande perseguição policial nas ruas e periferias de São Paulo. Pela primeira vez, outras forças e a inteligência do estado estavam envolvidas na caça de integrantes do PCC. Ações com policiais infiltrados, foram organizadas pelo GRADI (Grupo de Repressão e Análise dos Delitos de Intolerância) que atuava mais como o velho Esquadrão da Morte dos anos 1970, preferia matar do que prender. A ação mais emblemática aconteceu em 5 de março de 2002, quando 12 suspeitos de integrar o PCC foram assassinados. Um falso roubo a um avião no aeroporto de Sorocaba foi sugerido pelo grupo com dois policiais infiltrados, com a possibilidade de ganhar 28 milhões de reais o assalto foi planejado pelo PCC. Na rodovia Castelinho, antes de chegar ao aeroporto, dois carros e um ônibus onde estavam os criminosos foram interceptados e metralhados pelos policiais.

As mortes de membros do PCC aconteceram dentro e fora das cadeias. O movimento do estado se confundia com disputas internas pela liderança da facção. Em julho de 2001 foi a vez de Sombra. Um dos líderes da rebelião foi assassinado por presos durante o banho de sol. A polícia afirmou que os presos eram integrantes do PCC, porém depois de alguns dias o sistema entrou em luto, com lençóis brancos pendurados nas janelas das celas.

Em novembro morreu Jonas Matheus a golpes de estilete na Penitenciária de Araraquara, que liderara a megarebelião junto com Sombra. Em fevereiro de 2002 foi a vez de Misael um dos idealizadores do estatuto do PCC, enforcado por cinco presos. Dias antes, 17 presos haviam sido mortos em 72 horas. As mortes eram ambíguas, e não se compreendia muito bem o que estava acontecendo (MANSO; DIAS, 2018).

As forças do estado acreditavam que o PCC estava por um fio, restavam Geleião, Cesinha e Marcola, mas a facção parecia desgovernada. Foi quando aconteceu o episódio que colocaria Marcola na liderança da facção e mudaria completamente os rumos e as ideias, permitindo que o PCC se espalhasse de maneira muito expressiva, nos anos seguintes.

Em outubro, a ex-mulher de Marcola, a advogada Ana Olivatto foi assassinada. Segundo relatos de integrantes do próprio Partido, o crime fora cometido a mando da esposa de Cesinha. Em uma das versões da polícia, Ana vinha colaborando com as autoridades para conter a onda de atentados planejada por Geleião e Cesinha, que incluía bombas na Bolsa de Valores. Ana morreu a tiros quando saía de casa na periferia de Guarulhos (MANSO; DIAS, 2018).

A disputa entre Geleião, Cesinha e Marcola se deu então no plano moral. Se a narrativa de que Ana era uma *cagueta*, que estava colaborando com a polícia, fosse aceita pelo grupo, era Marcola que seria expulso do Partido e *decretado*²⁰. No entanto, o assassinato de Ana, revelou um esquema de intrigas e disputas que envolvia as três “primeiras-damas” do PCC. Aurinete, esposa de Cesinha, Petronilha, esposa de Geleião e a advogada Ana Olivatto. Com Cesinha e Geleião isolados, Marcola teve caminho aberto para construir sua narrativa²¹.

²⁰ O lançamento do livro do procurador Christino em 2017, provocou discussões a respeito da versão de Marcola. O procurador afirma que Marcola e Ana colaboravam com a polícia e por isso teriam conseguido interceptar os planos de Cesinha e Geleião. A *ideia*, no entanto, não foi adiante no Partido.

²¹ O procurador Christino e Tognolli (2017) narram com detalhes essa trama.

As informações chegavam a Cesinha e Geleião por meio de suas esposas, que estavam jogando para tentar manter os maridos no poder. Aurinete que agia muitas vezes sem o consentimento do marido, percebeu a movimentação de Marcola para assumir a liderança e resolveu agir. Há versões de que Cesinha na verdade não seria o mandante, que a iniciativa teria partido de Aurinete.

Contudo, com a descoberta de que o assassino de Ana era o irmão de Aurinete, a narrativa de Marcola ganhou credibilidade. Marcola conseguiu que Aurinete fosse jurada de morte e Cesinha, um dos fundadores, fosse expulso do PCC. A traição e a morte de familiares é imperdoável na ética da facção. Cesinha abriu uma nova facção, o TCC, que dominava o Presídio de Avaré, onde ele estava preso. A disputa terminaria com a morte de Cesinha, em 2006, em Avaré.

Geleião quando percebeu que estava isolado e sem apoio, resolveu colaborar com a polícia em 2003, em troca de proteção para ele e sua esposa. Com Cesinha e Geleião expulsos, Marcola passava a assumir o comando do PCC. Marcola ficou no RDD entre dezembro de 2003 a julho de 2004. Em abril de 2005 voltou para o regime.

* * *

Em junho de 2005, os anos de aparente tranquilidade no sistema prisional, com o número baixo de rebeliões e mortes, seriam interrompidos. Cinco presos mortos em Presidente Venceslau tiveram suas cabeças cortadas. Em 2006 as rebeliões se intensificaram. A polícia interceptou ligações que revelavam que uma rebelião programada para o domingo de dia das mães em maio. O governador Cláudio Lembo que havia assumido o cargo em março, após Geraldo Alckmin se licenciar do cargo para concorrer à presidência da república, autorizou a ação que transferiu 765 presos considerados lideranças do PCC²².

Na sexta-feira, assim que os presos chegaram em suas celas o *salve gera*²³ começou a correr pelas linhas de comunicação do Partido. Desta vez, porém, os ataques não aconteceriam apenas nos presídios, eles ganhariam as ruas. Entre a

²² O número de 765 líderes chama a atenção. Uma facção nos moldes de uma hierarquia piramidal jamais teria tantos líderes, o que evidencia que o modelo implantado por Marcola se consolidara, distribuindo a liderança e criando um sistema que se baseia em acordos morais.

²³ A palavra *salve* é utilizada como uma saudação. *Manda um salve para fulano*. O PCC utiliza essa palavra também como sinônimo de autorização para que determinadas ações combinadas anteriormente sejam executadas. *Salve geral* nesse caso funciona como uma autorização para que todos os membros possam agir.

noite de sexta-feira e a tarde de sábado 30 pessoas estavam mortas e 25 feridas, entre policiais, guardas civis e agentes penitenciários. No sábado 24 unidades prisionais estavam em rebelião simultânea e as ações se espalharam como um tsunami pela cidade. No domingo já eram 72 unidades prisionais em rebelião e na segunda começariam os ataques pela cidade.

A segunda-feira, 15 de maio foi chamada de *nosso onze de setembro* (MANSO; DIAS, 2018, p.99.). Mais de cinquenta ônibus foram incendiados em São Paulo, as aulas suspensas em colégios e faculdades, o comércio fechado e o Aeroporto de Congonhas esvaziado por conta de uma ameaça de bomba. A cidade parou.

A pressão sobre o estado se fazia presente mais uma vez. A megaoperação de transferência e isolamentos de presos teve consequências maiores do que o secretário Nagashi poderia imaginar. Às vésperas das eleições presidenciais de 2006, terminar com os atentados rapidamente era necessário, para não manchar a imagem do Governador Alckmin que licenciado concorria ao pleito. Foi com a pressão de Alckmin e Lembo que Nagashi foi obrigado a negociar com o PCC (MANSO; DIAS, 2018, p99).

Na ocasião, a ex-delegada Iracema Vasciaveo²⁴ que representava uma ONG em defesa dos direitos humanos de presidiários, se ofereceu para intermediar uma negociação com Marcola. Iracema e Nagashi foram até o presídio em Presidente Bernardes para pedir que ele colocasse fim à rebelião. Marcola negou sua participação no evento, mas pediu a um outro preso que fizesse uma ligação informando que sua integridade física estava garantida. Em 24 horas os ataques haviam se encerrado.

Na terça-feira a maior cidade do país tentava retomar sua rotina e contabilizava os números dos atentados. No total foram mais de 250 ataques, sendo 80 ônibus queimados, ataques a agências bancárias, caixas eletrônicos e garagem de ônibus.

²⁴ Iracema Vasciaveo é também advogada e tem acusações de ter ligações com o PCC. Iracema foi presa em janeiro de 2007, por porte ilegal de arma, junto com dois acusados de envolvimento com o sequestro do Repórter da Globo Guilherme Portanova, na sede da ONG Nova Ordem. A advogada foi solta cinco dias depois. (DOC 11; DOC 12; DOC 13)

Entre policiais civis, agentes penitenciários, guardas municipais e cidadãos foram 44 mortos e 51 feridos, e 71 suspeitos foram mortos e 115 foram presos²⁵.

Mas a madrugada foi violenta: a polícia matou 32 pessoas no Estado. "A caça continua", disse o comandante da PM, coronel Elizeu Éclair Teixeira Borges²⁶. A frase é do site do Senado, que relata a negociação com Marcola e a reação da Polícia após os atentados.

Os dias seguintes não foram menos dramáticos. Policiais militares partiram para a ofensiva e diversos assassinatos com suspeitas de execução sumária ocorreram em bairros pobres da cidade. Entre os dias 12 e 21 de maio, morreram 564 pessoas (59 agentes públicos e 505 civis)*. Centenas de mortes foram apontadas como execuções praticadas por policiais disfarçados... A vingança se tornaria método recorrente nas disputas entre policiais e criminosos, como ocorreu em 2012 (MANSO; DIAS, 2018, p.100).

Na “guerra contra o crime”, a população dos bairros pobres fica no meio do fogo cruzado. As vinganças desproporcionais têm como alvo as *comunidades políticas* onde a ilegalidade se legitima. Envolvidas ou não com o tráfico, ou com o crime, as pessoas dessas comunidades são alvos recorrentes da violência policial.

A violência dos 12 dias de 2006, foram de proporções (in)dignas de estados autoritários. No último período de ditadura civil-militar no Brasil, foram considerados mortos ou desaparecidos políticos, 434 pessoas (CNV, 2014). Nos Crimes de Maio, como ficaram conhecidos os crimes do período somaram 505 civis mortos.

* * *

Vera levava uma vida sem sobressaltos na cidade de Santos. Tinha carreira como manicure e cabeleireira, fazendo unhas, penteados e tingindo cabelos nos salões de beleza da região central. Vivia perto dos quatro filhos adultos e mantinha contato com seis enteados e netos, que ela ajudava a criar. O marido, um eletricitário da Docas, empresa que atuava como operadora do Porto de Santos, havia morrido de derrame cinco anos antes, deixando uma pensão que permitia à família seguir tocando a vida.

A vida era dura, mas uma tragédia ocorrida no dia 15 de maio de 2006 mostrou que as coisas poderiam piorar em uma escala inimaginável. Naquele fim de semana, policiais e agentes penitenciários tinham sido atacados e mortos por integrantes do PCC. Havia tensão nas ruas de Santos, mas nada que abalasse o clima festivo do apartamento de Vera, que compartilhava com a família uma alegre expectativa. No dia seguinte, 16 de maio, Ana Paula,

²⁵ DOC 10 – Matéria especial da Globo sobre os atentados, segundo dados da Secretaria de Segurança Pública de São Paulo.

²⁶ DOC 13 – Matéria no site do Senado.

sua caçula de vinte anos, grávida de nove meses, daria à luz Bianca, na Santa Casa da cidade, a alguns quarteirões dali. A cesariana já havia sido marcada.

Durante a tarde, Vera, a filha e amigos assistiram aos filmes de vídeo que o genro Eddie Joey de Oliveira, descendente de marinho filipino, alugou na locadora. Perto das 19 horas, Ana Paula sentiu vontade de tomar uma vitamina. Sugeriu que ela e o companheiro fossem na padaria beber o suco e buscar o leite de sua outra filha, Ana Beatriz, que tinha pouco mais de um ano. O casal estava acompanhado do compadre, que seria padrinho de Bianca, e do cunhado.

Os quatro passaram na frente de um bar. Homens que tomavam cerveja saíram de lá, entraram em um carro e seguiram o grupo de perto. Também eram quatro. Os boatos sobre revanche da polícia e toques de recolher estavam fortes nos bairros com comércio de drogas dominados pelo PCC. O compadre do casal, ao ver um carro vindo lentamente atrás deles, ainda falou: “Vai ter geral”. Joey o tranquilizou. “Não estamos devendo nada. Vamos para a padaria.” Como os quatro não tinham ligação com o crime, não imaginaram que seriam importunados. Antes que eles chegassem, os homens saíram de dentro do carro com touca ninja. E atiraram. O compadre e o cunhado do casal conseguiram correr, fugindo das balas. Ana Paula achou que a barriga a salvaria e ficou. Joey não abandonou a mulher e a filha. “Sou trabalhador”, chegou a dizer antes de tomar um tiro. Ana Paula entrou na frente e levou um disparo no braço. Caiu no chão. Ao se levantar, puxou a máscara do criminoso e o reconheceu. Joey começou a gritar o nome do assassino e a pedir que soltasse a mulher grávida. “Ela está grávida”, dizia.

O assassino deu uma chave de braço em Ana Paula e colocou a arma em sua cabeça. Antes de disparar, disse: “Estava”. Joey se jogou sobre a mulher morta e tentou acordá-la. Foi metralhado pelas costas e também morreu. Uma mulher grávida e seu marido foram mortos no centro de Santos.

A chacina de uma família pobre da região das docas na véspera do nascimento de uma criança não foi o bastante para os assassinos. No dia seguinte, Vera organizou o velório. Ainda desnordeada com a tragédia, ouviu da vizinhança que não poderia velar os mortos. “Minha filha tinha família e vou fazer”, decidiu Vera. A cerimônia foi realizada na mesma Santa Casa em que a neta nasceria. De repente, um carro da polícia estacionou em frente ao portão e passou a revistar os presentes, pedindo documentos. O carro foi embora. Sassá e Tico, dois amigos da família, se despediram e foram para casa. Uma hora depois, foram atingidos por disparos. Tico morreu tempos depois, em decorrência do ferimento, após ser preso sob acusação de tráfico de drogas. Sassá virou evangélico e continua em Santos.

Perder a família, e ter amigos perseguidos, ser obrigada a aceitar o massacre em silêncio para não morrer assassinada, encontrar diariamente os assassinos da família trabalhando na vizinhança... Vera precisava de respostas e lidava com o descaso da polícia. Ela ouviu testemunhas, que temiam contar a verdade para as autoridades. Fez o papel de investigadora, mas nunca deu nomes. Era preciso juntar forças, pedir ajuda.

Conheceu Débora Silva, que também teve o filho morto em Santos e a visitou em casa junto de outras mães. Elas se juntaram para formar o Movimento Mães de Maio. O movimento ganhou visibilidade e exposição na imprensa. A reposta dos policiais aos ataques de maio de 2006 passou a ser discutida nos jornais e em debates públicos. As mães vinham de Santos a São Paulo pedir apoio e mobilizar atores para a luta. Em 2008, depois de uma série de entrevistas, ao voltar para a Baixada Vera teve a casa invadida por policiais, acusada de tráfico de drogas. Revistaram o imóvel, quebraram móveis, tiraram as roupas do armário. Vera estava em casa com uma amiga, o genro e um amigo do genro. Foram todos levados à delegacia.

No dia seguinte, Vera soube que a polícia a acusava de tráfico alegando que drogas haviam sido encontradas dentro do tanque de sua moto. Atordoada, negou. Os quatro acabaram presos e acusados de tráfico. O marido de uma amiga presa arrumou um advogado para tentar livrá-las. Vera soube depois que era um ex-policia, que acabou atrapalhando a defesa dela no caso e impediu que um defensor público a ajudasse. Débora e as Mães de Maio tentaram defende-la, sem sucesso. Dois anos depois de perder a filha, a neta e o genro e ter iniciado um movimento que não conseguiu promover a punição dos autores do crime contra seus familiares, Vera foi condenada. Sua história de vida, sua conduta, as dívidas do Estado e da Justiça para com ela, o testemunho de pessoas que confirmavam sua honestidade, o histórico de suspeitas de flagrantes forjados pela polícia, as recorrentes violências praticadas por policiais contra famílias pobres em Santos, nada disso foi suficiente para comover a Justiça. Vera foi condenada por tráfico e passou três anos e dois meses na prisão.

“Antes de tudo isso acontecer comigo, eu acreditava na Justiça. Achava que só iam para a cadeia pessoas que eram culpadas de algum crime. Por isso me senti humilhada com a prisão. Sabia que um monte de gente ia achar que eu era culpada. Precisei conviver com isso, mesmo sem dever nada a ninguém”, diz. Vera ficou na Penitenciária Feminina de Franco da Rocha por dois anos e seis meses. Quando conseguiu o semiaberto, foi para Piracicaba. Nesse período, ela se recusou a receber visitas dos familiares, que também foram proibidos de lhe enviar comida e produtos que a ajudassem a se manter no duro cotidiano da prisão. “Eu tinha medo que eles plantassem alguma droga ou outra coisa lá dentro e incriminassem minha família”, conta.

Para passar o dia e conseguir dinheiro para comprar mercadorias do comércio no presídio, Vera fazia as unhas e os cabelos das presas na véspera dos dias de visita. Amigos, parentes, pais e filhos são os frequentadores mais recorrentes nos presídios femininos. Poucas presas recebem a visita do marido, pois os homens costumam abandonar a mulher nas prisões. Vera estava quase sempre sozinha. Saiu novamente mudada. Apesar de tantos motivos para desanimar, Vera seguia firme por causa da religião, que a ajudava a afastar os piores pensamentos quando a dor apertava. “Sou espírita”, ela contou em uma das entrevistas, a um dos autores deste livro...

Vera morreu no dia 3 de maio de 2018, aos 59 anos. Foi encontrada deitada na cama de seu quarto, ao lado de fotos de filha Ana Paula (MANSO; DIAS, 2018, p. 108-112).

* * *

Era um sábado pela manhã, dia 12 agosto de 2006, quando em padaria em São Paulo foram sequestrados o cinegrafista Alexandre Calado e o repórter Guilherme Portanova, ambos da Rede Globo. O clima de tensão logo tomou a emissora, que reuniu sua liderança para tomar as decisões que seguiriam. Comunicaram o desaparecimento dos dois funcionários no jornal da hora do almoço. Ainda na noite

do dia 12, Alexandre foi liberado com um DVD, onde um integrante do PCC, lia uma carta²⁷.

O PCC queria contar sua versão dos fatos ocorridos em maio, e apresentar suas justificativas para a guerra que travara contra o estado. Alexandre trazia a exigência de que o conteúdo do DVD fosse transmitido pela Globo, se não Portanova seria morto. A Globo consultou órgãos internacionais de imprensa, e decidiu transmitir cumprir a exigência.

Pouco depois da meia-noite a Globo transmite em uma chamada de Plantão, o DVD, com o seguinte comunicado do PCC à sociedade brasileira:

O comunicado do PCC

Como integrante do Primeiro Comando da Capital, o PCC, venho pelo único meio encontrado por nós para transmitir um comunicado para a sociedade e os governantes.

A introdução do Regime Disciplinar Diferenciado [RDD] pela Lei 10.792/2003, no interior da fase de execução penal, inverte a lógica da execução penal. É coerente com a perspectiva de eliminação e inabilitação dos setores sociais redundantes, leia-se 'a clientela do sistema penal', a nova punição disciplinar inaugura novos métodos de custódia e controle da massa carcerária, conferindo à pena de prisão o nítido caráter de castigo cruel.

O Regime Disciplinar Diferenciado agride o primado da ressocialização do sentenciado vigente na consciência mundial desde o ilusionismo e pedra angular do sistema penitenciário, a LEP.

Já em seu primeiro artigo, traça como objetivo do cumprimento da pena a reintegração social do condenado, a qual é indissociável da efetivação da sanção penal. Portanto, qualquer modalidade de cumprimento de pena em que não haja constância dos dois objetivos legais – castigo e a reintegração social –, com observância apenas do primeiro, mostra-se ilegal, em contradição à Constituição Federal.

Queremos um sistema carcerário com condições humanas, não um sistema falido, desumano, no qual sofreremos inúmeras humilhações e espancamentos.

Não estamos pedindo nada mais do que está dentro da lei. Se nossos governantes, juízes, desembargadores, senadores, deputados e ministros trabalham em cima da lei, que se faça justiça em cima da injustiça que é o sistema carcerário, sem assistência médica, sem assistência jurídica, sem trabalho, sem escola, enfim, sem nada.

Pedimos aos representantes da lei que se faça um mutirão judicial, pois existem muitos sentenciados com situação processual favorável, dentro do princípio da dignidade humana.

O sistema penal brasileiro é, na verdade, um verdadeiro depósito humano, onde lá se jogam seres humanos como se fossem animais.

O Regime Disciplinar Diferenciado é inconstitucional. O Estado Democrático de Direito tem a obrigação e o dever de dar o mínimo de condições de sobrevivência para os sentenciados. Queremos que a lei seja cumprida na sua totalidade. Não queremos obter nenhuma vantagem.

²⁷ DOC 10 – Matéria especial da Globo conta em detalhes os acontecimentos desse dia.

Apenas não queremos e não podemos sermos [sic] massacrados e oprimidos. Queremos que: 1) As providências sejam tomadas, pois não vamos aceitar e não ficaremos de braços cruzados pelo que está acontecendo no sistema carcerário.

Deixamos bem claro que nossa luta é contra os governantes e os policiais. E que não mexam com nossas famílias que não mexeremos com as de vocês. A luta é nós e vocês.

O comunicado do PCC, transcrevia partes de críticas de documentos de entidades jurídicas ao RDD. O discurso de que o sistema massacrava, oprimia e tratava os miseráveis como indigentes, ecoava mais uma vez pelos bairros, pelas casas e pelas mentes daqueles que em maio tiveram suas vidas violentadas pelo estado.

O PCC procurou marcar sua posição nas comunidades. O “recado” era para o estado, mas também para as famílias que sofreram com a ação desmedida do estado. A massa carcerária e a favela, os presos e suas famílias, o PCC nas cadeias e na rua, se apresenta como na mesma *sintonia*.

* * *

Na guerra entre a facção e o estado, a história se repetiria de forma muito parecida em 2012. Após assassinato de membros da facção, um *Salve Geral* novamente correu pelas ruas da capital paulista. Desta vez 88 Policiais Militares foram mortos, contra 547 pessoas assassinadas nas periferias de São Paulo. No que foi chamado de Guerra à periferia, policiais à paisana em motos, como “motoqueiros fantasmas”, passavam atirando em bairros pobres de São Paulo. A ação era articulada. Uma moto preta com duas pessoas para em um local e atira contra as pessoas. Enquanto um atira, o outro recolhe as balas. Poucos minutos depois chega um carro da polícia, e sob o pretexto de levar os feridos para os hospitais, mascara o local dos crimes²⁸.

Na virada para 2013 as ameaças ficaram mais explícitas. Além do recado da “motinho preta” dado aos meninos, policiais ordenaram ao dono de um bar na Rua Reverendo Peixoto de Lima que fechasse o estabelecimento antes das 21h, senão iria “acontecer uma desgraça”. Sem outro ganha-pão, o comerciante recusou-se a seguir o toque de recolher e o bar ainda estava aberto às 23h de 4 de janeiro quando a desgraça aconteceu. Três carros pararam em frente ao bar, despejando pelo menos 14 homens armados. Segundo os moradores, eles gritaram “polícia” e atiraram em tudo o que viram.

²⁸ DOC 15 –Matéria especial da Agência Pública, conta detalhes do que chamou de Guerra à Periferia.

A chacina do Jardim Rosana deixou sete mortos, entre eles o rapper Laércio Grimás, 33 anos, o DJ Lah, popular entre a juventude da periferia, além de três feridos. Uma das vítimas foi Brunno. Segundo Rita de Cássia, seu filho conseguiu escapar da cena do crime apenas com um tiro em uma das pernas e, para se esconder, pulou o portão da casa de uma moradora. Assustada, a mulher chamou a polícia, que levou Brunno. “Meu filho entrou na viatura baleado na perna e chegou no hospital morto com seis tiros”, lembra Rita.

Mais uma vez a guerra se deu no território das comunidades políticas. O local escolhido para as revanches é sempre o mesmo. As comunidades pobres da periferia...

A suspeita do envolvimento de PMs nos crimes contra a periferia foi levantada pelo próprio delegado-geral da Polícia Civil, Marcos Carneiro Lima, em um desabafo disparado quatro dias antes de deixar o cargo, em 22 de novembro do ano da guerra. Numa entrevista coletiva, Carneiro afirmou que antecedentes criminais de mortos na onda de violência tinham sido consultados por PMs antes dos assassinatos, numa clara indicação da participação policial nos homicídios.

“A sociedade, ao receber a informação de que oito homicídios aconteceram em um curto espaço de tempo, em um espaço geográfico pequeno, é porque alguma coisa estranha está acontecendo”, disse, na ocasião. “É importante ressaltar que a gente nunca teve chacina nos Jardins. Por quê? Por que é tão fácil matar pobre na periferia? Porque ainda existe uma grande parcela da sociedade que acha que matar pobre na periferia é matar o marginal de amanhã”, afirmou.²⁹

A violência é parte central da disputa entre o Estado e o crime organizado. Isso porque o próprio Estado se funda na violência. A legitimidade da violência do Estado, no entanto, se constrói no acordo de que as pessoas abrem mão de resolver seus problemas com violência, em troca de segurança e proteção.

Mas o Estado falha em garantir proteção e segurança para muitas comunidades pobres. Na verdade, as crianças aprendem logo cedo a ter medo da polícia. Filhos da miséria, experimentando desde cedo a violência do Estado, os novos membros do PCC nunca foram reconhecidos de outra forma pela sociedade e o Estado, do que “vagabundos”. Estigmatizados pela pobreza, pela cor e pelo local de onde vêm, logo

²⁹ DOC 15 –Matéria especial da Agência Pública, conta detalhes do que chamou de Guerra à Periferia.

cedo são encarcerados, para receber o selo que lhes condena: de “infratores” viram “delinquentes”³⁰.

Com esse rótulo estão fora dos planos da sociedade de mercado. Não são mais força de trabalho, pois, se já era difícil antes do encarceramento arrumar um emprego, depois se torna praticamente impossível. Estando fora do mercado de trabalho, estão fora do consumo, e fora do consumo não são ninguém.

Os ninguéns, são a força de trabalho do PCC. O discurso do PCC, encontra eco nos estigmatizados. Encarcerados, famílias dos encarcerados, e naqueles que sem envolvimento com o crime, por compartilharem o mesmo território, sofrem as violências do Estado.

A violência do PCC se legitima enquanto questiona a legitimidade da violência do Estado. Os episódios narrados nesse capítulo apresentam a crueza de uma guerra da facção contra o Estado, e do Estado contra uma comunidade. A opressão do Estado é real e sentida na vida diária das comunidades, muitas vezes injusta e, portanto, questionada em sua legitimidade.

O PCC por outro lado apresenta novos motivos para que a violência vingativa, sem julgamentos seja reprimida. Nesse sentido se contrapõe às justificativas do Estado, apresentando novos motivos que fazem sentido para os estigmatizados, encarcerados ou não, criminosos ou não.

Formalidade e informalidade, legalidade e ilegalidade não são separadas como o preto do branco, são imensas áreas cinzentas. Um *contínuum*, que flui de um para o outro sem barreiras, sem percepção. Não é a legalidade que define o que é moralmente aceito. Os acordos sociais estão construídos em outras bases morais que sustentam as ações e legitimam os mercados ilegais.

Como uma facção criminosa estabeleceu marcadores morais? Quais são os acordos que legitimam os mercados ilegais onde o PCC atua?

³⁰ Michel Foucault (1987) desenvolve a tese de que as cadeias desempenham um papel nos mecanismos de dominação social, e que nunca tiveram o desejo de recuperar nenhum encarcerados, antes tem a função de “marcar” uma parcela da população que deve ser perseguida, vigiada e constantemente punida.

5.3 O ESTATUTO, DISCIPLINA E PROCEDER

Tem vários temas que levam o cara a merecer morrer, posso citar três, quatro ou dez motivos. Primeiro é o cara que atrasa o seu lado. Você está fazendo um movimento, daí chega um cara que não tem nada a ver e atravessa o seu lado, tipo, te cagueta. Segundo, às vezes, veja bem, nós somos tudo irmão, tudo camarada, né? Chega alguém que não tem nada a ver, e acusa um lado e afeta um mano nosso. Esse aí, acho que não tem perdão, acho que é justo matar, não é justo? Outro: chega alguém, mata um trabalhador. Igual o cara que chegou na padaria e matou um cara que mora no local há mais de vinte anos, construiu, deu emprego para a população, cê entendeu como é que é? Um cara que produziu, aí chega um de graça e pá-pá-pá, muito louco, senta o aço no cara. Acho que é justo matar. Sem chance para esse tipo de coisa (MANSO; DIAS, 2018, p.117-118).

A violência e o assassinio sem dúvida fazem parte do que se constitui o PCC, como vimos no capítulo anterior. Contudo, sem dúvida não foram as violências que fizeram o PCC ganhar legitimidade nas cadeias e muito menos fora delas. Sem dúvida, ao contrário o que legitimou o PCC como agente regulador de mercados ilegais e do crime foi sua capacidade de impor controle social a partir do autocontrole das violências dos bandidos.

Nessa linha, se a violência se impôs como sinal de força e poder sobre os outros bandidos e o Estado, por outro lado, foi a institucionalização de uma conduta moral que permitiu criar a estabilidade necessária para que os mercados ilegais prosperassem e para que pudesse se estabelecer, primeiramente nas cadeias e por consequência nas *quebradas*, como um agente regulador e garantidor.

A estabilidade é fundamental para as trocas de mercado, e na ausência de garantias estatais sobre o direito de propriedade, é preciso que se estabeleçam instituições que sirvam como estruturas de governanças, concepções de controle e regras de troca que possam garantir as transações³¹.

Se a ideia de uma ética do crime remonta os mais estereotipados filmes de gangster, e de alguma forma estava presente no ideário criminal brasileiro, não existia

³¹ Swedberg (2018) elenca quatro tipos de regras relevantes para produzir as estruturas sociais nos mercados: direitos de propriedade (*property rights*), estruturas de governança (*governance structures*), regras de troca (*rules of exchange*) e as concepções de controle (*conceptions of control*).

entre os bandidos instituição capaz de garantir o cumprimento dos contratos diante dos interesses pessoais dos envolvidos.

As instituições podem ser leis, entendimentos ou práticas. Elas criam entendimentos com o objetivo de estabilizar as relações e os mercados. Os estatutos do PCC apareceram como códigos de ética prescritos, no entanto, são os julgamentos que surgem a partir dessas diretrizes, e a capacidade de fazer cumprir as deliberações que foram conferindo a autoridade de agência reguladora, institucionalizando esses entendimentos.

Para Weber (1978), as ordens sociais das comunidades políticas se estabelecem a partir de *regras casuísticas*, ou seja, a partir de entendimentos que vão sendo construídos a partir do julgamento dos casos, orientados por códigos morais. Veremos como os *debates*, presentes na prática do PCC, fazem os estatutos serem aplicados (inclusive contra os seus fundadores) e como a capacidade de fazer cumprir essas decisões foi institucionalizando esses entendimentos.

O primeiro estatuto do PCC começa a ser escrito em folhas de caderno, logo nos dias seguintes ao ato fundante em 1993. Nesse primeiro momento, um dos responsáveis por escrevê-lo, teria sido Misael.

Apesar de o Estado negar insistentemente a existência do PCC até a megarrebelião de 2001, uma versão do primeiro estatuto foi publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em maio de 1997³²:

ESTATUTO DO P.C.C.

1. Lealdade, respeito, (sic) e solidariedade acima de tudo ao Partido.
2. A Luta (sic) pela liberdade, justiça, e paz.
3. A união na Luta (sic) contra as injustiças e a opressão dentro da prisão.
4. A contribuição daqueles que estão em Liberdade com os irmãos dentro da prisão, através de advogados, dinheiro, ajuda aos familiares e ação de resgate.
5. O respeito e a (sic) solidariedade à (sic) todos os membros do Partido, para que não haja conflitos internos, pro que aquele que causar conflito interno dentro do Partido, tentando dividir a irmandade será excluído e repudiado do Partido.
6. Jamais usar o Partido para resolver conflitos pessoais, contra pessoas de fora. Porque o ideal do Partido está acima de conflitos pessoais. Mas o Partido estará sempre Leal e solidário à (sic) todos os seus integrantes para que não venham à (sic) sofrerem (sic) nenhuma desigualdade ou injustiça em conflitos externos.
7. Aquele que estiver em Liberdade 'bem estruturado' mas esquecer de contribuir com os irmãos que estão na cadeia, será condenado à (sic) morte sem perdão.
8. Os integrantes do Partido tem (sic) que dar bom exemplo à (sic) serem seguidos e por isso o Partido não admite que haja: assalto, estupro e extorsão (sic) dentro do Sistema.

³² Diário Oficial do Estado de São Paulo nº 107 (93) – Caderno do Poder Legislativo.

9. O partido não admite mentiras, traição, inveja, cobiça, calúnia, egoísmo, interesse pessoal, mas sim: a verdade, a fidelidade, a hombridade (sic), solidariedade, e o interesse comum ao Bem de todos, porque somos um por todos e todos por um.
10. Todo integrante tem que respeitar a ordem e a disciplina do Partido. Cada um vai receber de acôrdo (sic) com aquilo que fez por merecer. A opinião de Todos será ouvida e respeitada, mas a decisão final será dos fundadores do Partido.
11. O Primeiro Comando da Capital — P.C.C. fundado no ano de 1993, numa luta descomunal e incansável contra a opressão e as injustiças do Campo de Concentração “anexo” à Casa de Custódia e Tratamento de Taubaté, tem como tema absoluto “a Liberdade, a Justiça e a Paz”.
12. O Partido não admite rivalidades internas, disputa do poder na Liderança do Comando, pois cada integrante do Comando sabe a função que lhe compete de acôrdo (sic) com sua capacidade para exercê-la (sic).
13. Temos que permanecer unidos e organizados para evitarmos que ocorra novamente um massacre, semelhante ou pior ao ocorrido na Casa de Detenção em 02 de outubro de 1992, onde 111 presos, (sic) foram covardemente assassinados, massacre este que jamais será esquecido na consciência da sociedade brasileira. Por que nós do Comando vamos sacudir o Sistema e fazer essas autoridades mudar a prática carcerária, desumana, cheia de injustiça, opressão, torturas, massacres nas prisões.
14. A prioridade do Comando no montante é pressionar o Governador (sic) do Estado à (sic) desativar aquele Campo de Concentração “anexo” à Casa de Custódia e Tratamento de Taubaté, de onde surgiu a semente e as raízes do Comando, no meio de tantas lutas inglórias e a tantos sofrimentos atrás (sic).
15. Partindo do Comando Central da Capital do KG (sic) do Estado, as diretrizes de ações organizadas e simultâneas em todos os estabelecimentos penais do Estado (sic), numa guerra sem tréguas, sem fronteiras, até a vitória final.
16. O importante de tudo é que ninguém nos deterá nesta luta porque a semente do Comando se espalhou por todos os Sistemas Penitenciários do Estado e conseguimos nos estruturar também do lado de fora, com muitos sacrifícios e muitas perdas irreparáveis, mas nos consolidamos (sic) à (sic) nível estadual e à (sic) médio e longo prazo nos consolidaremos (sic) à (sic) nível nacional. Em coligação com o Comando Vermelho – CV e PCC iremos revolucionar o país de dentro das prisões e o nosso braço armado será o Terror ‘dos Poderosos’ opressores e tiranos que usam o Anexo de Taubaté e o Bangú I do Rio de Janeiro como instrumento de vingança da sociedade, na fabricação de monstros.

Conhecemos a nossa força e a força de nossos inimigos Poderosos, mas estamos preparados, unidos e o povo unido jamais será vencido.

LIBERDADE! JUSTIÇA E PAZ!!! O Quartel General do PCC, Primeiro Comando da Capital, em coligação com Comando Vermelho CV. ‘UNIDOS VENCEREMOS’

O estatuto do PCC deixava claro dois pilares sobre os quais as lutas se estruturariam: A união, o apoio, a cooperação, solidariedade entre os bandidos, irmãos e guerra contra as opressões que o Estado os impunha.

O estatuto se constitui em um código de ética, um balizador moral sobre atitudes esperadas e atitudes não toleradas. A moralidade do PCC começa a se construir desde sua fundação. O PCC procura se estabelecer como uma instituição capaz de regular o comportamento dos presos com a intenção de fortalecê-los. É o que se convencionou chamar “andar pelo certo”, ou, “o certo na vida errada”. A caminhada do PCC se estabelece como um desejo de unir os bandidos em uma luta digna, honrada.

Em um mundo de injustiças, de acertos de conta com muito sangue, de violências de todos os tipos, onde prevalecia a lei do mais forte, onde era cada um por

si...*porque rátátátá preciso evitar que um safado faça minha mãe chorar*³³... o PCC se apresenta como uma fonte de justiça, de combater as desigualdades:

6. Jamais usar o Partido para resolver conflitos pessoais, contra pessoas de fora. Porque o ideal do Partido está acima de conflitos pessoais. Mas o Partido estará sempre Leal e solidário à (sic) todos os seus integrantes para que não venham à (sic) sofrerem (sic) nenhuma desigualdade ou injustiça em conflitos externos.

O domínio nas cadeias, antes do PCC era exercido com muita violência. A lei do mais forte prevalecia. Os mais fracos não tinham direito à cama, as celas eram divididas conforme a vontade dos “*malandrões*”³⁴ que exploravam, tomavam as coisas e submetiam a violências sexuais aqueles que eram inferiores, que não tinham forças para resistir. Um ambiente de extrema insegurança e incerteza.

Desde seu início o PCC promete proteção aos miseráveis, àqueles que são os menores entre os excluídos, e exige de seus integrantes uma conduta exemplar. O *proceder*, a forma como o irmão se comporta precisa seguir a *disciplina*.

8. Os integrantes do Partido tem (sic) que dar bom exemplo à (sic) serem seguidos e por isso o Partido não admite que haja: assalto, estupro e extorsão (sic) dentro do Sistema.

9. O partido não admite mentiras, traição, inveja, cobiça, calúnia, egoísmo, interesse pessoal, mas sim: a verdade, a fidelidade, a hombridade (sic), solidariedade, e o interesse comum ao Bem de todos, porque somos um por todos e todos por um.

Quando proíbe deliberadamente *o assalto, o estupro e a extorsão* dentro do sistema, o estatuto está dando as balizas morais objetivas, e sinais para os presos de que uma mudança no paradigma ética está sendo proposta. Assalto, estupro e extorsão era a prática diária dos que dominavam as cadeias. Quando o PCC propõe essa mudança, ganha apoio de uma massa de presos que estava sendo explorada.

³³ Trecho da música Diário de Um Detendo dos Racionais Mc's (1997)

³⁴ Os Malandrões se caracterizavam pelo domínio pela força física e a imposição do medo. Eram temidos aonde chegavam e exigiam os melhores espaços nas celas, a melhor comida, roupas e demais objetos, extorquiam presos jovens e recém-chegados ao sistema carcerário, bem como aqueles que não tinham uma trajetória digna no mundo do crime. Ainda, agrediam sistematicamente qualquer um que demonstrasse fraqueza e violentavam presos que pareciam dotados de características “femininas” – fragilidade, medo, insegurança, porte físico pequeno, etc (DIAS, 2013 p, 265).

Uma das mudanças éticas mais evidentes deste primeiro momento, foi a proibição da imposição pela força física, o que incluía os estupros. Esse processo fez mover também a compreensão de hombridade e o espaço dos homossexuais na cadeia (DIAS, 2013). Num primeiro momento, se desfez o status baseado na violência física, que os abusadores tinham na cadeia. Os presos que mantinham relacionamentos fixos com “esposas” (como eram chamados os homossexuais passivos) puderam manter suas relações, mas escondidas, não se valorizava mais esse tipo de relação. O PCC passou a ver como fracos os que precisavam recorrer ao sexo com outros homens, valorizando os presos que conseguiam manter família e bens fora da cadeia.

Essa mudança se dá em meio a conquista do direito à visita íntima, uma conquista que no sistema se atrela aos fundadores do PCC e suas lutas, embora a lei seja de 1987. Então, se os presos agora têm direito a visitas íntimas, não existe mais a necessidade de recorrerem aos serviços sexuais de outros presos. A homossexualidade nunca foi bem aceita pelo PCC, e com o passar do tempo também os homens com papel ativo passaram a ser vistos como *bichas*. As *bichas* passaram a ser separadas em celas especiais, e se por um lado deixaram de ser abusadas, perderam também sua função na nova ordem social.

Ao proibir o uso da força para solucionar problemas pessoais, a organização assume para si a responsabilidade de julgar e exercer a justiça dentro das cadeias. Em um primeiro momento, essas decisões eram responsabilidade dos líderes, os únicos autorizados a decidir sobre vida e morte. Com o passar do tempo um “sistema de justiça” foi se estabelecendo, com diferentes níveis de autoridade. A hegemonia do PCC nas cadeias, passa pelo monopólio da violência (DIAS, 2013).

* * *

Apesar de o estatuto se constituir um balizador moral para a conduta dos irmãos do PCC, a disciplina do comando não se resume à um código de leis que devem ser cumpridas, ela é definidora de uma identidade. O modo de ser ladrão deve ser moldado pela disciplina. A disciplina expressa as pressões e controles sociais estabelecidas nos estatutos (DIAS, 2013).

Marcola tenta explicar aos deputados na CPI das armas como funcionaria a disciplina. E que não se trata necessariamente de uma imposição, mas de um autocontrole, estabelecido pelas regras institucionalizadas:

(Deputado Paulo Pimenta) ... Um certo poder de impor uma disciplina, uma conduta. É fato isso? Há uma regra de convívio dentro dos presídios que essas lideranças estabelecem.

(Marcola) – Existe uma regra de convívio em todos os presídios do Brasil, isso é óbvio, independente de PCC, de organização criminosa ou não.

(Deputado Paulo Pimenta) Estabelecida pelas lideranças.

(Marcola) - Em todas as cadeias do Estado de São Paulo, todas as cadeias do Rio de Janeiro, todas as cadeias do Rio Grande do Sul, todas as cadeias do Brasil em geral existe uma disciplina interna criada pelos próprios presos. É óbvio.

(Marcola) – Não organizações criminosas.. Uma disciplina. Porque senão o cara vai lá e vai querer fazer sexo com a mulher do outro, por exemplo. Se ele for mais forte e o outro mais fraco, naturalmente que ele poderia fazer isso. Mas, pela própria regra que existe dentro da prisão, isso coíbe esse tipo de atitude. Isso é um exemplo que eu tô dando.

(Deputado Paulo Pimenta) Essa disciplina, ela se dá pela força. Quem não cumprir sofre as conseqüências. No geral, não estou falando no teu caso.

(Marcola) - Eu acho que é o seguinte. Nós todos somos praticamente filhos da miséria, todos somos descendentes da violência, desde crianças somos habituados a conviver nela, na miséria, na violência. Isso aí, em qualquer favela o senhor vai ver um cadáver ali todo dia. Quer dizer, a violência é o natural do preso, isso é natural. Agora, essas organizações vêm no sentido de refrear essa natureza violenta, porque o que ela faz? Ela proíbe ele de tomar certas atitudes que pra ele seria natural, só que ele estaria invadindo o espaço de outro, o senhor entendeu? De outro preso. E elas vêm no sentido de coibir isso mesmo.. (CPI, 2006, n.p.).

A disciplina permite o estabelecimento do certo, e orienta o *proceder*. O proceder é a maneira de agir, e tem diferentes conotações, entre elas um aspecto moral, “*esse cara têm proceder*”, ou seja age de maneira “correta” de acordo com a disciplina (MARQUES, 2010).

A disciplina tem, portanto, um papel de promover o autocontrole, refreando uma “violência natural”, de um estado perto da barbárie pelo qual se pautavam as relações nas cadeias, antes da disciplina do PCC.

Novos entendimentos orientadores do comportamento podem surgir a partir de novos *consensos*. Os consensos surgem a partir de ideias que podem ser lançadas por qualquer pessoa ligada ao PCC, se essas ideias ganham adesão e se tornam consensos, então são comunicadas para todos e passam a fazer parte do *proceder*. Um exemplo claro foi a proibição do uso e venda de crack nas cadeias.

MARCOLA - Foi essa organização criminosa, que viu a degradação a que os presos estavam chegando e viu que estava totalmente sob... em falta de controle. Não tinha como controlar o *crack* dentro da prisão. Então foi simplesmente abolida, pro cara... Como se abole uma droga que faz o cara roubar a mãe, matar a mãe e tudo o mais? É difícil. Então, tem que mostrar a violência e falar: “*Ô, cara, se você usar isso, pode te acontecer...*”.

DEPUTADO PAULO PIMENTA - E essa regra é válida quando o cara sai do presídio também?

MARCOLA - Não.

DEPUTADO PAULO PIMENTA - Se ele sair, ele pode vender *crack*, pode negociar?

MARCOLA - Isso é com ele, não tem nenhum problema. Mas, dentro da prisão...

DEPUTADO PAULO PIMENTA - Essa regra só vale dentro da prisão.

MARCOLA -... não se usa *crack*, dentro do Estado de São Paulo, pelo menos em todas as penitenciárias que sejam dessa organização.

DEPUTADO PAULO PIMENTA - Agora, para se chegar a uma decisão sobre isso, é preciso que haja um comando.

MARCOLA - Um consenso.

DEPUTADO PAULO PIMENTA - Um consenso, um comando.

MARCOLA - Um consenso, o senhor não acha?

DEPUTADO PAULO PIMENTA - Certo, um consenso. Agora, há necessidade de ter uma...

MARCOLA - Alguém dá uma idéia, por exemplo. Alguém pensa, raciocina e fala: “*Ô, gente, o que que vocês acham de a gente abolir o crack dentro da prisão?*” Isso é mandado pra todas as penitenciárias, todas as penitenciárias do Estado.

DEPUTADO PAULO PIMENTA - Por celular.

MARCOLA - Claro.

DEPUTADO PAULO PIMENTA - Os advogados também fazem esse papel.

MARCOLA - Nunca vi nenhum advogado levar esse tipo de recado, mas, naturalmente, por celular. Aí os presos de todas as penitenciárias vão expor suas opiniões, contrárias ou a favor. Se a maioria for a favor de abolir o *crack*, o *crack* vai ser abolido, conforme foi o caso. A maioria foi a favor de se abolir o homossexualismo. Ou seja... (CPI, 2006, n.p.)

A proibição do uso do crack na cadeia é uma evidência também de que aspectos morais superam os interesses econômicos nas ações do PCC. Evidentemente os presos que vendiam o crack na cadeia não gostaram inicialmente dessa ideia, mas foram obrigados a aceitar pois surgiu um consenso de que essa era a conduta aceita.

Essa disciplina é capaz de organizar as relações sociais a ponto de apaziguar ambientes extremamente conflituosos e propensos às violências como as cadeias. A disciplina do PCC, tem sido apontada como um dos principais fatores para a diminuição das mortes nos presídios nos quais o PCC domina (BIONDI, 2018; FELTRAN, 2018).

A disciplina exige do integrante do comando, uma postura irrepreensível, especialmente dentro das cadeias onde coisas banais podem virar grandes

problemas. Esse padrão de comportamento, no entanto, se espera de qualquer irmão batizado. Qualquer deslize será julgado e punido. No começo, os deslizes eram julgados pelos líderes, mas com o passar do tempo, especialmente após as ideias de Marcola prevalecerem, criou-se uma espécie de sistema de justiça.

A legitimidade entre os presos foi se construindo a partir das diretrizes dos estatutos e das práticas diárias dos membros ligados à facção. Práticas diárias como regar e manter a distribuição das camas em cada cela, interditar a violência sexual, debater exaustivamente as situações de conflito entre os presos, colocando-se como um ator neutro, com a responsabilidade de fazer o que é certo de acordo com a disciplina do comando (FELTRAN, 2018, p. 187).

Na cadeia, a prática do PCC era tanto político-administrativa como de uso legítimo da força para fazer cumprir a disciplina. Um governo que requeria para si a responsabilidade de pacificar as relações entre os presos e lutar contra as injustiças do sistema. A legitimidade de suas ações se construiu, portanto, a partir de seus códigos morais e de sua capacidade de fazer cumprir as diretrizes desses códigos.

Diferentes ordens sociais podem coexistir, o poder do PCC nas cadeias, não confronta diretamente o poder do Estado e nem se sobrepõem a ele, uma vez que não é ele que tem poder de mandar soltar ou prender. Na verdade, o poder de controle do PCC nas cadeias se mostrou conveniente para o estado por muitos anos. Ao controlar os presos, diminui os atritos, as mortes e as rebeliões nos presídios. Enquanto o estado negava a sua existência, se aproveitou da estabilidade que ele trouxe ao sistema. No entanto, quando o PCC decidiu reivindicar, o estado não estava preparado para lidar com o poder que ele mesmo ajudou a construir.

* * *

Sob o comando de Marcola, mudanças significativas aconteceram. O entendimento de Marcola sobre liderança difere completamente da ideia de Geleirão e talvez seja uma das peças chaves para se compreender a dinâmica do atual PCC e a forma como os mercados ilegais e as ações do grupo se estabelecem. Por parte das autoridades parece haver uma dificuldade de compreender esse modelo, ou então,

nega-o como estratégia. Ao apontar Marcola como o grande líder que toma todas as decisões, e responsabilizá-lo, o Estado aparenta estar dando uma resposta às ações do PCC. No entanto, como seria possível estando em um regime de isolamento como Regime Disciplinar Diferenciado (RDD)³⁵, continuar comando todas as ações do Grupo?

Essa é a indagação de Marcola em seu depoimento à CPI, ao mesmo tempo que utilizou como argumento na tentativa de se livrar dos crimes que tem lhe sido atribuídos, tentou explicar o novo formato. Os deputados que colheram o depoimento de Marcola na CPI das Armas pareciam não conseguir compreender o formato proposto por Marcola, procurando sempre imputar a Marcola a liderança máxima do PCC.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Quem comanda hoje?

O SR. MARCOS WILLIANS HERBAS CAMACHO (Marcola) - Hoje não existe um comandante, porque o que aconteceu... Com a lição que houve por parte deles mesmos, que era uma estrutura piramidal — tinha uma base e ia fechando até lá em cima —, aí eles resolveram... descentralizou totalmente e um não tem acesso à parte do outro. E fica difícil.

O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - Aí houve uma mudança nas lideranças.

O SR. MARCOS WILLIANS HERBAS CAMACHO (Marcola) - Aí, quando eu tive esse problema com Geleirão, o que que eu fiz? Vieram jogar pra mim toda a liderança do PCC. E não era o que eu queria, porque eu sou um cara que... o senhor pode ver, eu me diferenciava de todos eles, porque eu ganhava bastante dinheiro na rua. Então, eu queria o quê? Estar em Búzios, estar em Guarapari, estar em Fortaleza, não queria estar ali na prisão.

(...) Então, eu sabia que a partir do momento que eu me envolvesse com qualquer organização, ia ficar cada vez mais complicado para mim sair da prisão. Aí o que que eu fiz? Quando eu percebi que me jogaram tudo isso em cima de mim, que jogaram toda essa situação e os presos tudo me olhando e dizendo amém, aí eu me

assustei, a princípio. Que que eu fiz? Peguei um número de pessoas e distribuí o poder. Isso e aquilo e eu estou fora, vou tentar seguir a minha vida, só que eu não consegui. Não consegui, porque tudo o que acontecia em vez deles irem nas pessoas que estavam diretamente já... Marcola

(...)

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Você tem que abrir mão da liderança?

O SR. MARCOS WILLIANS HERBAS CAMACHO (Marcola) - Mas eu não tenho uma liderança. A partir do momento que eu distribuí, entenda, a partir do momento que foi dividido ... acabou o piramidal. A partir daquele momento que acabou, a minha liderança também acabou, só que perante a imprensa, perante determinados (CPI, 2006, n.p.).

³⁵ O RDD - Regime Disciplinar Diferenciado aplicado em alguns presídios no Brasil, onde preso fica em cela isolada 22 horas por até um ano. O banho de sol é de duas horas. É proibido o acesso a rádio, jornais, revistas e TV. A visita é realizada uma vez por semana e no parlatório, sem contato físico. O RDD é um sistema de castigo e isolamento.

Marcola usou como estratégia neste depoimento, negar a liderança do PCC, isso porque suas penas cresceram significativamente³⁶ desde que passou a ser apontado como liderança máxima do PCC. Por outro lado, nega a liderança pois a entende de uma maneira completamente diferente. Não de maneira piramidal, mas mais anárquica, como expliquei anteriormente.

Essa compreensão, abriu espaço para que muitas novas lideranças surgissem. Se comparássemos à uma estrutura empresarial, poderíamos compreender cada liderança responsável por um “departamento”, ou setor de acordo com a competência de cada um (DIAS, 2013, p. 286). Esses “departamentos” são chamados de *sintonias*. No entanto, o modelo de redes talvez seja mais próximo do funcionamento dessas sintonias, que estão ligadas sim respeitando certa hierarquia, porém não em um esquema piramidal (NUNES; DIAS, 2018, p. 334).

As sintonias foram criadas conforme suas funções. A Sintonia Geral Fina, é a sintonia das principais lideranças. As demais sintonias são organizadas de acordo com suas localizações geográficas Estados e Países. Existem também sintonias responsáveis por atividades específicas como: Sintonia dos Gravatas (Contratação e pagamentos de advogados), Sintonia da Ajuda (Distribuição de cesta básica ou qualquer outro auxílio aos integrantes da facção), Sintonia do Cadastro (Registro em geral, como dos membros batizados, excluídos, punidos, relatórios de punição) e a Sintonia Financeira (Balanço financeiro da organização, e responsável pelas outras sintonias).

A Sintonia Financeira é responsável pelas sintonias que geram recursos para a facção: Sintonia do Progresso (tráfico de drogas), comporta a Sintonia do Bob (Comércio de maconha); Sintonia da 100% (comércio de cocaína) e a Sintonia das FMs (que coordena as bocas de fumo). Além dessas, a Sintonia da Cebola (arrecadação da mensalidade dos membros fora da prisão), Sintonia da Rifa (Organiza prêmios e rifas), e Sintonia do Cigarro (Contrabando e comercialização).

A descentralização ampliou os negócios e é uma evidência de que as relações entre os irmãos se modificaram. Ao mesmo tempo que diminui a vigilância, porque os

³⁶ (DOC 08; DOC 09) Matérias do UOL e da Ponte.org apontam um crescimento da pena de Marcola após passar a ser considerado líder do PCC. Antes de ser considerado o líder máximo, em 2003, a pena de Marcola era de 39 anos. Atualmente a pena é 330 anos.

negócios se expandiram muito para além das cadeias, o compromisso com a organização se intensificou. A aplicação do estatuto, e da disciplina acontecem também de maneira descentralizada, em uma espécie de sistema de justiça que julga os casos desviantes.

Os julgamentos acontecem em *debates*, onde se busca a verdade, e os comportamentos são julgados, à luz da disciplina e dos estatutos. Para as punições o PCC possui um dicionário que funciona como um Regimento Disciplinar³⁷.

A punição das condutas desviantes é uma característica peculiar da prática do comando. Enquanto outros grupos criminosos funcionam em esquemas de revanches pessoais, no PCC, os integrantes estão proibidos de colocar seus interesses pessoais acima das decisões do conjunto. Por isso, os debates ganharam importância. A disciplina não apenas indica que vinganças e assassinatos sem motivos são proibidos, como criou-se um sistema para que a “justiça” fosse feita em casos desviantes.

Dos debates podem sair decretos de morte, mas somente se forem considerados justos do ponto de vista do estatuto e da disciplina.

* * *

No primeiro estatuto, o Comando Vermelho, facção criminosa que comanda a maioria dos morros cariocas, e mais antiga que o PCC, aparecia como uma aliada. E assim permaneceu durante muitos anos. Enquanto o PCC se expandia, fornecia drogas e armas para o CV, no entanto, o projeto do comando paulista de unificar e pacificar o crime, começou a esbarrar em outros projetos de poder. O CV tinha se expandido para as regiões norte e nordeste, e o PCC tinha interesse na região.

O projeto do PCC se espalhou para os países vizinhos do Paraguai, onde travou guerra com os traficantes locais e conseguiu se estabelecer, e também estabeleceu fortes parcerias na Bolívia. Com as rotas de entrada de drogas mais ao

³⁷ (DOC 19) O Dicionário do PCC tem descritas 45 possíveis infrações e orientações para suas respectivas punições.

sul dominadas, restava dominar as regiões mais ao norte do país. Os rios da Amazônia são o outro grande canal de entrada de mercadoria ilegal no país³⁸.

Em 2016, o acordo de cooperação de anos com o CV se rompeu, e uma guerra sangrenta se espalhou pelos presídios do norte e nordeste do país. O desequilíbrio gerou uma atualização no estatuto. A nova versão fala das Sintonias e deixa clara a postura que se espera dos membros soltos em relação às forças do estado e às facções que não queiram colaborar com os planos do partido.

Revisto e atualizado em 2017.

A Sintonia Final comunica a todos os irmãos que foram feitas algumas mudanças necessárias em nosso Estatuto.

O PCC foi fundado em 1993. Comemoramos esta data no dia 31 de agosto de todos os anos, mas 24 anos se passaram e enfrentamos várias guerras, falsos criminosos foram desmascarados, sofremos duros golpes, fomos traídos inúmeras vezes, perdemos vários irmãos, mas graças a nossa união conseguimos superar todos os obstáculos e continuamos crescendo.

Nós revolucionamos o crime impondo respeito através da nossa união e força que o certo prevalece acima de tudo com a nossa justiça, nós formamos a lei do crime e que todos nós respeitamos e acatamos por confiar na nossa justiça.

Nossa responsabilidade se torna cada vez maior porque somos exemplos a ser seguido.

Os tempos mudaram e se fez necessário adequar o Estatuto à realidade em que vivemos hoje, mas não mudaremos de forma alguma nossos princípios básicos e nossas diretrizes, mantendo características que são nosso lema PAZ, JUSTIÇA, LIBERDADE, IGUALDADE e UNIÃO acima de tudo ao Comando.

Que o novo Estatuto faça juz a cara que o Comando tem hoje e com o apoio e união de todos almejamos crescer cada vez mais, fortalecendo a ajuda aos que necessitam.

Agradecemos todos os irmãos que se dedicam pela nossa causa e qualquer dúvida procure a Sintonia para que possíveis dúvidas sejam esclarecidas.

1 Item:

Todos os integrantes devem lealdade e respeito ao Primeiro Comando da Capital, devem tratar todos com respeito, dando bons exemplos a ser seguidos pela massa, acima de tudo ser justo e imparcial.

2 Item:

Lutar sempre pela PAZ, JUSTIÇA, LIBERDADE, IGUALDADE e UNIÃO, visando sempre o crescimento da organização, respeitando sempre a ética do crime.

3 Item:

Todos os integrantes do Comando tem por direito expressar sua opinião e tem o dever de respeitar a opinião de todos. Sabendo que dentro da organização existe uma hierarquia e uma disciplina a ser seguida e respeitada. Aquele integrantes que vier a causar divisão dentro do Comando, desrespeitando esses critérios, será excluído e decretado.

4 Item:

Aquele integrante que for para rua tem a obrigação de manter o contato com a Sintonia da sua quebrada ou da quebrada que o mesmo estiver. Estar sempre a disposição do Comando, a Organização necessita do empenho e

³⁸ (DOC 20) Reportagem especial do UOL – Primeiro Cartel da Capital

união de todos os integrantes. Deixamos claro que não somos sócios de um clube e sim integrantes de uma Organização Criminosa, que luta contra as opressões e injustiças que surgem no dia a dia e tenta nos afetar. Sendo assim, o Comando não admite acomodações e fraquezas.

5 Item:

Todos os integrantes que estiver na rua, tem a mesma obrigação, sendo ele estruturado ou não, porém os estruturados tem condição de se dedicar ao Comando e quando possível participar de projetos que venham a criar soluções desamparo social e financeiro para apoiar os integrantes desamparados.

6 Item:

O comando não admite entre seus integrantes, estupradores, pedófilos, caguetas, aqueles que extorquem, invejam, e caluniam, e os que não respeitam a ética do crime.

7 Item:

É dever de todos os integrantes da facção colaborar e participar dos “progressos” do comando, seja ele qual for, pois os resultados desse trabalhos são integrados em pagamentos de despesas com defensores, advogados, ajuda para trancas, cesta básica, ajuda financeira para os familiares que perderam a vida em prol a nossa causa, transporte para cadeirantes, ou auxílio para doentes com custo de remédio, cirurgia e atendimentos médicos particulares, principalmente na estruturas da luta contra os nossos inimigos, entre várias situações que fortalecem a nossa causa ou seja o crime fortalece o crime, essa é a nossa ideologia.

8 Item:

Os integrantes que estiverem na rua e passando por algum tipo de dificuldade, poderão procurar a Sintonia para que o Comando possa ajuda-lo ir para o corre, deixando claro que o intuito da organização e fortalecer todos os seus integrantes, para que cada um tenha Condições de se empenhar também no progresso do Comando e assim nossos objetivos serem atingidos com total êxito.

9 Item:

Todos os integrantes devem ter a certeza absoluta que querem fazer parte do Comando, pois aquele que usufrui dos benefícios que o Comando conquistou e pedir pra sair pelo fato da sua liberdade estar próxima ou até mesmo aquele que sair para a rua e demonstrar desinteresse por nossa causa, serão avaliados e se constatado que o mesmo agiu de oportunismo o mesmo poderá ser visto como traidor, tendo atitude covarde e o preço da traição é a morte.

10 Item:

Deixamos claro que a Sintonia Final é uma fase da hierarquia do Comando composta por integrantes que tenham sido indicados e aprovados pelos irmãos que fazem parte da Sintonia Final do Comando. Existem várias Sintonias, sendo a Sintonia Final a última instância. O objetivos da Sintonia Final é lutar pelos nossos ideais e pelo crescimento da nossa Organização.

11 Item:

Toda missão destinada deve ser concluída. Será feita uma avaliação da capacidade de cada integrante indicado pela Sintonia, e aquele que for selecionado e aprovado tem capacidade de cumprir uma missão, e tem o dever de arcar com as despesas financeira, mas quando for possível todos os gastos ficarão sob a responsabilidade do Comando. Essas missões incluem principalmente ações de resgate e outras operações restritas ao Comando. Todos aqueles que vierem a ser resgatados, terão a obrigação de resgatar outro irmão, aquele irmão que falhar na missão por fraqueza, deslealdade, será excluído e o caso será avaliado pela sintonia, no caso de vazar as idéias poderá ser caracterizado como traição e a cobrança será a morte.

12 Item:

O Comando não tem limite territorial, todos os integrantes que forem batizados são componentes do Primeiro Comando da Capital, independente da cidade, estado ou país, todos devem seguir a nossa disciplina e hierarquia do nosso Estatuto.

13 Item:

O Comando não tem nenhuma coligação com nenhuma outra facção, vivemos em harmonia com facções de outros estados, quando algum integrante de outra facção chegar em alguma cadeia nossa o mesmo será tratado com respeito e terá o apoio necessário, porém queremos o mesmo tratamento quando o integrante do Comando chegar preso em outro estado em cadeias de outras facções e se algum integrante de outra facção de outro estado desrespeitar a nossa disciplina em nossa cadeia vamos procurar a Sintonia responsável pelo mesmo e juntos procurarmos a solução e se ocorrer de um irmão nosso estar desrespeitando, a busca da solução será da mesma forma. Deixamos bem claro que isso se trata de facções de outro estado que seja amiga do Comando.

14 Item:

Todos os integrantes serão tratados com igualdade, sendo que a nossa luta é constante e permanente, seus méritos e atitudes serão avaliadas dando prioridade para aquele que merece, esclarecendo que méritos não é sinônimo de acomodações e impunidade diante da nossa luta, tratando com igualdade para os iguais e desigualdade para os desiguais.

15 Item:

Os ideais do Comando estão acima dos conflitos pessoais, no entanto o Comando será solidário com aquele integrante que esteja certo e em desvantagem para resolver os seus problemas pessoais, o apoio será prestado, a causa será prestado, a causa será aprovada, após a avaliação direta da Sintonia.

16 Item:

É inadmissível usar o Comando para ter benefício próprio. Se algum integrante vier a subfaturar algo para ganhar dinheiro em cima do Comando, agindo com esperteza em benefício próprio, será analisado pela Sintonia e após ser comprovado o superfaturamento o mesmo será excluído e decretado. Nenhum integrante poderá usufruir do contato do Comando para transações comerciais ou particulares sem o conhecimento da Sintonia, os irmãos que investir o capital em mercadoria ou ferramentas para negociar, podem fazer negócio com a Família e obterem seu lucro desde que não seja abusivos, pois todo o fruto desse trabalho é destinado aos necessitados em prol a nossa ideologia.

17 Item:

O integrante que vier a sair da Organização e fazer parte de outra facção caguetando algo relacionado ao Comando será decretado e aquele que vier a mexer com a nossa família terá a sua família exterminada. O Comando nunca mexeu com a família de ninguém e tais não terão paz. Ninguém é obrigado a permanecer no Comando, mas o Comando não vai ser tirado por ninguém.

18 Item:

Todos os integrantes tem o dever de agir com severidade em cima de opressões, assassinatos e covardias realizados por Policiais Militares e contra a máquina opressora, extermínios de vidas, extorsões que forem comprovadas, se estiver ocorrendo na rua ou nas cadeias por parte dos nossos inimigos, daremos uma resposta a altura do crime. Se alguma vida for tirada com esses mecanismos pelos nossos inimigos, os integrantes do Comando que estiverem cadastrados na quebrada do ocorrido deverão se unir e dar o mesmo tratamento que eles merecem, vida se paga com vida e sangue se paga com sangue.

Os estatutos e a disciplina, criaram uma prática de assistência e proteção que envolvia os presos. A partir de 2003, quando as ideias de Marcola ganharam espaço, o PCC começou a expandir sua influência para além das cadeias. Os irmãos batizados levavam para as ruas a mesma sintonia das cadeias e passaram a ser reconhecidos por suas posturas, e por se envolverem com os problemas das comunidades.

Os irmãos do PCC eram vistos como aqueles que podiam resolver os problemas que os moradores enfrentavam. A intolerância com estupros, roubos, extorsões, e o discurso de proteção aos oprimidos encontrou eco em muitas comunidades sofridas.

As bases morais que fizeram com que o PCC ganhasse respeito e projeção nos presídios se espalhou pelas comunidades. As ações economicamente orientadas, como o tráfico de drogas passaram a ser realizadas sob as balizas morais do

comando. Os diferentes atores podiam manter seus negócios, se fizessem contribuições para o partido, e não entrassem em conflito com seus interesses.

É nesse sentido, que apresento a ideia de que os mercados de drogas nas comunidades dominadas pelo PCC são também projetos morais. Beckert (2005) define que os mercados são projetos morais quando *os atores orientados por alguns princípios agem buscando o bem-estar dos outros e o bem comum e mantém essa direção mesmo que demande abrir mão de algum lucro pessoal adicional ou utilidade* (BECKERT, 2005, p.7 – tradução minha). Entendo que essa definição pode ser aplicada aos mercados dominados pelo PCC, isso porque esses atores são guiados não apenas por uma racionalidade econômica, mas sim por uma racionalidade substantiva, cheia de ambiguidades e complexidades. Os envolvidos com o mercado de drogas no PCC, são orientados pelas normas morais da disciplina e dos estatutos.

No próximo capítulo aprofundarei a explicação de como a disciplina do PCC extrapolou os muros das prisões e de que forma essas ideias fizeram sentido para os moradores das comunidades, mesmo aqueles que não estavam envolvidos com atividades ilegais.

Retomarei adiante, a discussão sobre os desequilíbrios surgidos a partir de 2016, e a retomada da violência e seus significados, para traçar um paralelo entre a legitimidade das bases morais e a estabilidade das relações.

5.4 DIGNOS DE CONFIANÇA

Para entendermos como foi possível que o poder de um grupo criminoso se expandisse para as comunidades fora da cadeia, é preciso compreender a realidade das periferias paulistas e as mudanças sociais pelas quais elas também passaram.

A população da cidade de São Paulo cresceu de maneira impressionante no último século. Em 1950 eram 2,6 milhões de pessoas, saltou para 8,1 milhões nos anos 1970 e para 15,4 milhões em 1991 (atualmente são 21,9 milhões, pela estimativa IBGE). É nesse tempo que em que o PCC começa a se formar nas cadeias, que as comunidades da periferia paulista também passam por grandes transformações.

Os imigrantes que chegavam à cidade em busca do sonho econômico, não conseguiam bons salários e eram obrigados a morar em bairros longe dos centros

urbanos. A lógica da especulação imobiliária permitiu que as periferias produzissem muito dinheiro para os proprietários de terras, e espaços de pobreza e desigualdades para os trabalhadores que não conseguiam morar em outros lugares.

Nos anos 1990, as periferias paulistas já estavam cheias de descendentes de nordestinos (em torno de 65% dos moradores, FELTRAN, 2018, p.135), especialmente negros, uma vez que os imigrantes brancos tiveram melhores oportunidades e migraram para bairros melhores.

Os “baianos”, como eram chamados de forma pejorativa em São Paulo, trabalhavam em empregos de baixa qualificação, em serviços manuais, auxiliar de, na construção civil, na mecânica automotiva e como empregadas domésticas. São balconistas, seguranças e manobristas em lojas e shopping centers, complementam a renda vendendo cosméticos no comércio eletrônico ou em outras atividades. Seus descendentes atuam no telemarketing, no atendimento em balcões do comércio ou em empregos terceirizados e precários.

O mercado informal acaba sendo uma realidade muito presente na vida das comunidades paulistas, uma vez que os empregos temporários e terceirizados são muito mal pagos.

A violência que explodiu a partir dos anos 1990 ameaça essas famílias, hoje não já não nordestinas, mas famílias das quebradas. Diversas investidas nos mercados informais, liminares entre o mundo legal e ilegal, são oportunidades que aparecem de tempo em tempos, embora normalmente seja evitadas porque se reconhecem os riscos. Às vezes, recorre-se pontualmente a elas: o tráfico de drogas, a receptação de mercadorias, a troca de sexo – direto ou virtual – por dinheiro, entre outras possibilidades que se apresentam aos menos estruturados. O risco de queda social existe. Uma doença do provedor da casa, um acidente que inviabilize o trabalho por algum tempo ou, o que é ainda mais grave, um filho perdido nas drogas, envolvido com criminalidade, faz a dinâmica familiar balançar (FELTRAN, 2018, p. 136).

Essa situação de insegurança e desproteção causa revolta nos moradores dessas comunidades. A revolta não é recente, mas a forma de lidar com ela se modificou culturalmente. Se nos anos 1970, a presença do pensamento católico fazia os moradores aceitarem com resignação o desejo de Deus sobre suas vidas, as religiões evangélicas neopentecostais que se popularizaram nos bairros pobres do país, provocaram uma mudança nessa percepção. Para eles a miséria, as dificuldades financeiras são obras do diabo. Jesus quer a prosperidade e paz (FELTRAN, 2018).

Esse pensamento produziu nos filhos desses evangélicos um sentimento de revolta ainda maior. Uma vez que foram ensinados a ver a miséria não com resignação e sim como obra do maligno, mas também não viram suas famílias prosperarem. Junta-se a esse quadro a violência do estado contra essas comunidades e o campo para uma geração de revoltados se forma.

A polícia paulista dos anos 1990 foi uma das mais violentas de toda a história do estado. Entravam na favela para esculachar a população e matar vagabundos, culpados ou não. Por outro lado, os *malandrões*³⁹ extorquiam os moradores das comunidades e impunham ainda mais violência. As mortes eram frequentes: *Todos os dias tinha gente morta na rua* (BIONDI, 2018). Afirma uma moradora das comunidades paulistas.

Então quando o PCC chega nas quebradas, nos anos finais da década de 1990 através de presidiários que fugiram ou que cumpriram suas penas, algo se modifica. Os *malandrões* foram obrigados a se submetem aos novos estatutos, os que não aceitaram puderam deixar os seus negócios criminosos, os que se recusaram foram mortos.

A população logo percebe que algo se modificou, a violência diminui, os moradores param de ser extorquidos, e a disciplina e o proceder do PCC passam a circular e ser compreendidos pelos moradores. Então, se antes os moradores tinham medo dos *malandrões*, agora podem recorrer aos *irmãos*, para solucionar problemas do dia a dia da comunidade: esposa que apanha de marido, comércio do bairro que é roubado, a necessidade de uma cesta básica, até soluções que envolvem decidir sobre como deve ser cobrada uma dívida.

Mais uma vez os códigos morais e a capacidade de fazê-los se cumprirem legitimam a autoridade do PCC nas quebradas. A ação do PCC é estabilizadora das relações nas comunidades. Isso porque as suas atitudes são baseadas em códigos que todos podem compreender e que entendem como justos.

³⁹ BIONDI, 2014, p.65 – São chamados de *malandrões* são os presos típicos da época que antecedeu o PCC, caracterizados pelo uso recorrente da força física para solucionarem suas contendas e por explorarem outros presos sexualmente e financeiramente. Nesse sentido, a intensificação que expressa o aumentativo de *malandro* denota algo em certo sentido oposto ao termo de que deriva.

Então, mesmo quando age com violência, as atitudes são consideradas envoltas em justiça. Ao diminuir os assassinatos, os roubos, e ao se apresentarem como reguladores dos problemas da comunidade, as forças do estado deixam de ser acionadas, diminuindo a presença opressora da polícia e aumentando a sensação de segurança.

No passado comum das comunidades onde o PCC exerce influência, existe um histórico de muita violência, entre os bandidos, mas especialmente na luta entre a polícia e os bandidos. *A favela, hoje em dia, tá em paz*, relatou uma moradora. *A senhora pode perguntar pra qualquer pessoa daqui. Todo mundo perdeu alguém ou tem uma história sobre as opressões, as patifarias que ocorreram no passado*”, nas palavras de um ladrão. *Antigamente, todo dia tinha um cadáver na porta da minha casa. Hoje isso não acontece mais*, disse o morador. Os trechos retirados do livro de Biondi (2018), revelam um passado comum para ladrões e moradores. Um passado de muita violência. De mortes e ameaças diárias e de um constante estado de tensão. Esse passado comum criou uma *comunidade de memórias* (WEBER, 1978, p.903), que é composta por ladrões e moradores, que é compartilhada no território e que produz uma ligação emocional, e um sentimento de pertencimento maior do que a língua e a etnia.

Marcola se identifica com essa realidade: *Nós todos somos praticamente filhos da miséria, todos somos descendentes da violência, desde crianças somos habituados a conviver nela, na miséria, na violência*. Afirmou em depoimento à CPI das Armas.

Existe um sentimento comum encontrado em vários relatos de moradores de que a situação mudou na favela, de um estado de muita violência para um estado de paz, e que foi categoricamente justificado desta forma: *Isso tudo foi graças ao PCC* (BIONDI, 2016, n.p.). A presença do PCC é compreendida com o fator pacificador da comunidade.

Em uma comunidade política amadurecida, a coerção pela violência é substituída por um “sistema de regras casuísticas” que ordena a vida em sociedade. Uma “ordem legal” sustentada pelo uso legítimo da força, que orienta a ação social do indivíduo. Neste sentido, o PCC, constitui sua legitimidade. Ao questionar a legitimidade do uso da força do estado, e ao apresentar uma estrutura moral que se

compromete com a população local, ganha legitimidade inclusive entre os moradores que não se envolvem com o crime.

Por outro lado, é nesse contexto que surge uma geração de revoltados, que acabam sendo capturados pelo discurso do comando.

Quando a revolta é muita, entretanto, é capturada por uma narrativa que preconiza não apenas resistir, mas *bater de frente* com o sistema. Para o miserável que não melhora de vida, o mundo do crime diz coisas inteligíveis: que já não há em quem confiar, que o progresso só pode ser obtido pela força, que a polícia está contra eles, que as autoridades instituídas estão ganhando muito dinheiro às custas do pobre. É na ideologia do crime que uma parcela muito minoritária entre os jovens de periferia, mas que faz muito barulho, encontra categorias para compreender sua condição social. É com os parceirinhos do crime que se encontra força, e aliados, para reforçar esse sentimento de revolta ao mesmo tempo que se ganha dinheiro. O mundo do crime se torna um caminho lateral às tentativas de integração social. É 100% veneno (FELTRAN, 2018, p. 137).

O discurso do PCC se tornou *digno de confiança* porque foi legitimado na luta contra a opressão, na garantia de segurança, e ainda pelo poder econômico que representam nessas comunidades. Nesse sentido, entendendo essas comunidades, como comunidades políticas nas quais o PCC adquiriu a capacidade de moldar os discursos, os temas, a linguagem e também as possibilidades imaginadas de futuro.

Ou seja, os jovens que se envolvem com o PCC, o fazem porque acreditam no futuro que o comando lhes apresenta. Entre as poucas opções de ganhar a vida o tráfico de drogas se apresenta como uma opção legítima.

O tráfico de drogas como opção de ganhos revela a contradição do discurso neoliberal de que as condições de vida e as oportunidades são iguais entre os cidadãos. Na retórica, são oferecidas as mesmas oportunidades de estudar, de ter uma profissão, de sustentar a família por meio de trabalhos considerados legais, na realidade da favela, é preciso superar a falta de acesso à educação, a dificuldade de encontrar oportunidades de trabalho, os salários baixos e os estigmas da pobreza, da cor, da “vagabundagem”.

Do exposto, podemos constatar que, apesar de seu caráter ilegal, o tráfico participa da atividade geradora de capital, detendo um forte e organizado esquema de produção e mercantilização de drogas, configurando-se, hoje, uma prática atrativa, tanto pela possibilidade de acúmulo de capital, quanto pelo reconhecimento social que proporciona aos traficantes, numa forma de sociabilidade extremamente peculiar (FARIA; BARROS, 2011, p.538).

O tráfico de drogas torna-se uma opção legítima, porque ela encontra eco na moralidade proposta pelo partido e na legitimidade que ele alcançou nas comunidades onde atua. Se por um lado os caminhos para ascender socialmente, ou simplesmente participarem do jogo capitalista parecem bloqueados, faz-se necessário encontrar outros caminhos que não o trabalho legalizado para integração e identificação com esse mundo. Nesse sentido, as informalidades e as ilegalidades já são constantes na vida dessas pessoas, e o caminho para o tráfico de drogas, o roubo de carros e celulares parece asfaltado.

Para essas trabalhadoras e trabalhadores em condições de miséria, a troca de sexo por dinheiro, em suas mais diversas formas, os bicos em casas de jogos, bares e operação caça-níqueis, o jogo do bicho ou os serviços em casas noturnas se articulam ao pequeno comércio de drogas e uma ou outra ação criminal, não violenta, como um furto ou um golpe, enquanto não encontram um trabalho melhor, como auxiliares de escritório, quem sabe motoboys quando estiverem mais estruturados, ou trabalhando em obras públicas de construção civil (FELTRAN, 2018, p.139).

Não pretendo negar a existência de um conflito moral, e sem dúvida a maioria das pessoas das comunidades não se envolve com ilegalidades, justamente por questões morais. O que estou argumentando é que existe um componente de moralidade, também na escolha por envolver-se com mercados ilegais. Essa é uma opção legítima entre outras poucas.

As decisões economicamente orientadas nesses contextos são tomadas com base nos futuros imaginados. Na teoria de Beckert (2016)⁴⁰, não importa se esses futuros são reais ou não, eles ganham legitimidade quando são apresentados por atores dignos de confiança. Ou seja, quando os atores possuem reconhecimento político e econômico, que sejam vistos como atores com autoridade para propor caminhos para o futuro. Minha argumentação é que o PCC se constitui um ator digno

⁴⁰ BECKERT, 2016 – Desenvolveu uma teoria sobre como as decisões econômicas estão baseadas em imagens ficcionais do futuro. No mercado financeiro, não importa se as previsões irão de fato se concretizar, importa se os atores que estão criando esse futuro são confiáveis. Tenho proposto que essa teoria se aplica também aos mercados ilegais, e que a disciplina e os códigos morais do PCC o credenciaram como um ator digno de confiança para propor imagens ficcionais de futuro, influenciando o comportamento das pessoas dessas comunidades.

de confiança, que domina as comunidades políticas onde o tráfico se estabelece e dessa forma oferece um caminho legítimo para os jovens dessas áreas.

Quando reconheço o tráfico de drogas como um caminho envolto em moralidade e legitimidade, não o faço com juízo de valor, mas a partir do reconhecimento de que existem diferentes ordem sociais que legitimam e valoram as diferentes atitudes de seus integrantes. O faço também no reconhecimento de que questionar a moral e a legitimidade do Estado sobre essas comunidades tem um sentido que pode ser compreendido.

Se quisermos como sociedade modificar essa situação, precisamos compreender as estruturas que sustentam esses mercados. Compreender os mecanismos de justificação que criam as moralidades, e os vínculos sociais que legitimam essas ações.

O estado brasileiro tem escolhido caminhos ineficientes e ainda mais segregadores. O encarceramento em massa e a guerra às drogas alimentam o discurso e legitimam ainda mais as ações do PCC. Nas bases nietzschianas do pensamento de Marcola, o confronto direto com o estado tem muitos significados

5.5 O MAIS FRIO DOS MONSTROS (O ESTADO)

DO NOVO ÍDOLO

“Ainda em algumas partes há povos e rebanhos; mas entre nós, irmãos, entre nós há Estados.

Estados? Que é isso? Vamos! Abri os ouvidos, porque vos vou falar da morte dos povos.

Estado chama-se **o mais frio dos monstros**. Mente também friamente, e eis que mentira rasteira sai da sua boca: “Eu, o Estado, sou o Povo”.

É uma mentira! Os que criaram os povos e suspenderam sobre eles uma fé e um amor, esses eram criadores: serviam a vida.

Os que armam laços ao maior número e chamam a isso um Estado são destruidores; suspendem sobre si uma espada e mil apetites.

Onde há ainda povo não se compreende o Estado que é detestado como uma transgressão aos costumes e às leis.

Eu vos dou este sinal: cada povo fala uma língua do bem e do mal, que o vizinho não compreende. Inventou a sua língua para os seus costumes e as suas leis.

Mas o Estado mente em todas as línguas do bem e do mal, e em tudo quanto diz mente, tudo quanto tem roubou-o.

Tudo nele é falso; morde com dentes roubados. Até as suas entranhas são falsas.

Uma confusão das línguas do bem e do mal: é este o sinal do Estado. Na Verdade, o que este sinal indica é a vontade da morte; está chamando os pregadores da morte.
(...)

O Estado é onde todos bebem veneno, os bons e os maus; onde todos se perdem a si mesmos, os bons e os maus; onde o lento suicídio de todos se chama “a vida”.

(...)

Vede, pois, esses adquirem riquezas, e fazem-se mais pobres. Querem o poder, esses ineptos, e primeiro de tudo o palanquim do poder: muito dinheiro!

(...)

Evitai o mau cheiro! Afastai-vos do fumo desses sacrifícios humanos!

(...)

Ainda têm franca uma vida livre as almas grandes. Na verdade, quem pouco possui tanto menos é possuído. Bendita seja a nobreza!

Além onde acaba o Estado começa o homem que não é supérfluo; começa o canto dos que são necessários, a melodia única e insubstituível.

Além, onde *acaba* o Estado... olhai, meus irmãos! Não vedes o arco-iris e a ponte do Super-homem?”

Assim falava Zaratustra.
(NIETZSCHE, 2019, n.p.)

O Primeiro Comando da Capital surge como uma reação às injustiças e opressões que os presos sofriam do estado. Encarcerados, sob a tutela do estado, estavam expostos a humilhações diárias de carcereiros, e das próprias condições do sistema. Confrontar as opressões do estado sempre foi um dos principais motes do PCC. O artigo 13º do primeiro estatuto do PCC, postula o massacre do Carandiru como imagem da desumanidade, das injustiças, da opressão e das torturas nas prisões.

13. Temos que permanecer unidos e organizados para evitarmos que ocorra novamente um massacre, semelhante ou pior ao ocorrido na Casa de Detenção em 02 de outubro de 1992, onde 111 presos, (sic) foram covardemente assassinados, massacre este que jamais será esquecido na consciência da sociedade brasileira. Por que nós do Comando vamos sacudir o Sistema e fazer essas autoridades mudar a prática carcerária, desumana, cheia de injustiça, opressão, torturas, massacres nas prisões.

A realidade das cadeias paulistas tem sido timidamente escrita e cantada e os seus temas revelam os sentimentos do cárcere. As obras escritas por presos das prisões paulistas falam de realidades cruas e asquerosas aos “narizes” sensíveis, dos processos de desumanização que a violência extrema produz, das vergonhas e o desnudamento que levam o ser humano a animalização. A humilhação, a onipresença do olhar, a exposição à falta de higiene e a tortura, levam ao conhecimento de novos limites em uma pós-humanidade. Estão presentes nessas obras os sentimentos de

esquecimento, de abandono, da voz abafada, do censurado, o não dito (SELIGMANN-SILVA, 2003)⁴¹.

Geleirão e Marcola sempre que podem, reforçam que os motivos que levaram à fundação do partido estão diretamente ligados as humilhações que viviam no sistema carcerário.

Em 1988 fui transferido para o Centro de Readaptação de Taubaté, onde permaneci por longos quatro anos trancado, sofrendo as mais diversas torturas, onde a lei era o "Cano de Ferro" e paulada. Um lugar perverso, onde era proibido tomar dois banhos e todos os dias havia espancamento. Um lugar dentro do estado de São Paulo onde as maiores barbaridades aconteciam e nenhuma autoridade fazia nada. Todas as denúncias eram postas na gaveta (UOL, 2019).

Existe nos discursos do comando uma percepção de que o estado se aproveita dos pobres, dos encarcerados para fazer dinheiro e política. A corrupção dos agentes públicos, as extorsões, as negociatas evidenciam para as lideranças do comando, que o estado é tão podre quanto a bandidagem, talvez pior porque não respeitam ninguém.

No depoimento à CPI das Armas, Marcola confronta as ideias dos deputados sobre a aplicação das leis, a corrupção dos agentes, e utilização das forças do estado com interesses pessoais de vingança.

(Deputado Raul Jungmann) - Toda vez em que a sociedade se defronta com um processo de crescimento daquilo que se chama de crime organizado, ela termina flexibilizando as suas leis e o Estado... o aparato de Estado muda.

(Marcola) – Tenho noção disso.

(Deputado Raul Jungmann)- Eu quero lhe dizer que isso vai acontecer.

(Marcola) - Sim.

(Deputado Raul Jungmann)- Isso não quer dizer, também, que a gente venha... Infelizmente, não acredito que tenha tanto sucesso numa política... A melhor política de segurança é: redução de desigualdade, educação e saúde.

(Marcola) - Repressão....

(Deputado Raul Jungmann) - Essa é a melhor de todas.

(Marcola) - Repressão, eu acho que...

(Deputado Raul Jungmann) - Claro, mas infelizmente, embora não possa...

(Marcola) - Ela faz parte da política, mas não ser a política.

(Deputado Raul Jungmann) - Sem a menor sombra de dúvida. Estamos juntos aí. Não tenho a menor sombra de dúvida. Agora, entretanto, neste período e ao ponto a que chegou, eu percebo claramente que o futuro Presidente etc. etc., isso tudo vai caminhar nesse sentido. Por exemplo, o que aconteceu na Itália. O que foi que aconteceu? Você manteve todo o ordenamento jurídico, o Estado de Direito, mas você criou leis especiais para isso.

(Marcola) - Exatamente.

(Deputado Raul Jungmann) - E deu certo.

(Marcola) – Deu certo.

⁴¹ O autor fez uma análise dos temas e da estética das obras literárias escritas por presos das prisões paulistas.

(Deputado Raul Jungmann) - No caso, por exemplo, dos Estados Unidos, que é um outro caso...

(Marcola) - Mas a Itália não é tão corrupta quanto o Brasil é.

(Deputado Raul Jungmann) - Ah... Não, não, não.

(Marcola) - É aí que as nossas leis ficam difíceis.

(Deputado Raul Jungmann) - Sim, sim.

(Marcola) - Não. Pelo menos essa elite, eu digo assim... Eu li também Falcão e tudo o mais.

(Deputado Raul Jungmann) - Hã, hã.

(Marcola) - Mas eu penso o seguinte: o nível cultural do povo italiano, o senhor quer comparar com o nível cultural do povo brasileiro?

(Deputado Raul Jungmann) - Não. Longe disso.

(Marcola) - O senhor quer comparar um magistrado italiano com um magistrado brasileiro (sem desmerecer os nossos)? Mas eu digo assim: a bagagem intelectual, cultural é diferente. Então, quer dizer, lá se coloca uma lei dessa, e vão tentar pôr as pessoas exatamente que se enquadrem nela. Aqui, isso daí vai ser usado para vingança de um ou outro mau policial. Esse é o problema do Brasil (CPI, 2006, n.p.).

Em 1970, alinhados com os governos americanos, muitos estados pelo mundo, elegeram um novo inimigo público número um, a guerra às drogas. O PCC que está prestes a se tornar um dos maiores cartéis de drogas do mundo, no entanto, nasceu nas cadeias paulistas sem envolvimento inicial com o tráfico. Talvez por isso, o estado paulista não tenha dado a atenção necessária para combatê-lo no início. No entanto, a partir de 2003 com a ascensão de Marcola, os negócios começaram a ganhar mais importância com a criação das Sintonias.

Com a guerra às drogas legitimada e apoiada pela sociedade, as forças do estado agem cada vez mais sem escrúpulos, sem considerar os efeitos de sua ação. As forças policiais, sem exceção, escolhem as favelas e comunidades pobres como os territórios de combate. Na justificativa do combate às drogas, quebram muitas vezes o pacto social de assistência e proteção. O mais frio dos monstros, que castra as vontades e potencialidades individuais, também escolhe os “preferidos” contra os quais destilará seu poder.

Durante os ataques sangrentos promovidos por policiais à paisana nas comunidades paulistas em 2012, o delegado-geral da Polícia Civil, Marcos Carneiro Lima, fez o seguinte desabafo quatro dias antes de deixar o cargo, em 22 de novembro de 2012:

A sociedade, ao receber a informação de que oito homicídios aconteceram em um curto espaço de tempo, em um espaço geográfico pequeno, é porque alguma coisa estranha está acontecendo”, disse, na ocasião. “É importante ressaltar que a gente nunca teve chacina nos Jardins. Por quê? Por que é tão fácil matar pobre na periferia? Porque ainda existe uma grande parcela da

sociedade que acha que matar pobre na periferia é matar o marginal de amanhã”, afirmou⁴².

Para Jarret Zigon (2019), a Guerra às drogas é uma Guerra ao Povo, que fez mais de 100 mil mortos desde 2006. A imagem que se criou é de uma guerra contra cartéis perigosos que buscam prejudicar “nossos filhos”, mas nas pesquisas de Zigon, o que aparece é uma “guerra ao povo” construída por um agenciamento parcialmente constituído pelo militarismo, segurança de fronteira e desigualdade.

Na atualização do estatuto do PCC, as instruções para reagir às ações “covardes” do Estado são mais claras.

Todos os integrantes têm o dever de agir com severidade em cima de opressões, assassinatos e covardias realizados por Policiais Militares e contra a máquina opressora, extermínios de vidas, extorsões que forem comprovadas, se estiver ocorrendo na rua ou nas cadeias por parte dos nossos inimigos, daremos uma resposta à altura do crime. Se alguma vida for tirada com esses mecanismos pelos nossos inimigos, os integrantes do Comando que estiverem cadastrados na quebrada do ocorrido deverão se unir e dar o mesmo tratamento que eles merecem, vida se paga com vida e sangue se paga com sangue⁴³.

A guerra entre o PCC e o estado está posta. O que pretendo aqui é evidenciar que as ações do comando, encontram legitimidade nas comunidades, porque ele ocupa o papel do estado nesses lugares. Regulando as relações, garantindo assistência e proteção, criando narrativas que dão significado à existência.

Os mercados ilegais desempenham ainda um papel importante nesse processo, além de serem fontes de renda, estão construídos sobre estruturas simbólicas que os sustentam. A corrupção, o patrimonialismo e o clientelismo na utilização das forças, tem fragmentado a autoridade e a legitimidade do estado. A desintegração do tecido social, as desigualdades, as injustiças abrem espaço para que a legitimidade e a moralidade do estado sejam questionadas. Nesse processo, outros projetos de ordenação social se apresentam e acabam por ameaçar o pacto social centrado no estado.

⁴² DOC 15 – Matéria especial “Guerra à periferia” (2014).

⁴³ DOC 22

Os próprios agentes estatais estão envolvidos no *continuum* entre a legalidade e a ilegalidade. Essa mancha acinzentada que envolve trabalhadores, criminosos, policiais e agentes fiscais corruptos, negócios legais e a sociedade aumenta ainda mais a complexidade dessas relações.

5.6 MERCADOS ILEGAIS E A SINTONIA PROGRESSO

Os mercados ilegais, especialmente o de drogas crescem de maneira sustentada e contínua. A guerra as drogas além de violenta e direcionada para uma população específica, se mostra a cada dia mais ineficiente (IPEA, 2018, p.5).

Enquanto as discussões a respeito da legalização se estabelecem em um plano moral, a economia já calcula valores estimados das movimentações financeiras dos mercados ilegais no Produto Interno Bruto em muitos países. A Europa desde 2014 desenvolveu uma metodologia para que os países europeus considerem os valores produzidos na ilegalidade como parte do PIB. Em 2014, o PIB da UE foi acrescido de 0,38% por conta das atividades ilegais (BBC, 2019).

Prostituição, tráfico de drogas, e contrabando somaram em 2014, somente no Reino Unido 9,7 bilhões de libras (0,7% do PIB local). Estimativas dão conta que só o mercado de drogas no Brasil movimenta ao ano 17 bilhões de reais (BBC, 2019), o que em 2019 representaria, algo em torno de 0,22% do PIB brasileiro.

O PCC modificou sua ação e passou a se financiar principalmente pelos lucros advindos do tráfico de drogas. Entre 2008 e 2016, o faturamento da facção com a venda de drogas teria pulado de 50 milhões para 200 milhões, um crescimento de 300% (MANSO; DIAS, 2018, p. 107).

O crescimento pode ser percebido no perfil dos presos do estado de São Paulo, em rara entrevista, Lourival Gomes (Secretário da Administração Penitenciária), reconheceu que antes dos anos 2000 a população carcerária era mais velha entre 25 e 30 anos, e os presos eram conhecidos pela sua localidade de origem, ou atuação, o Baianinho, o Zé do Fogão (cozinheiro). Nos últimos anos este perfil mudou, atualmente os jovens que são presos nunca tiveram profissão e em a sua grande maioria estão envolvidos com o tráfico de drogas (MANSO; DIAS, 2018, p. 84).

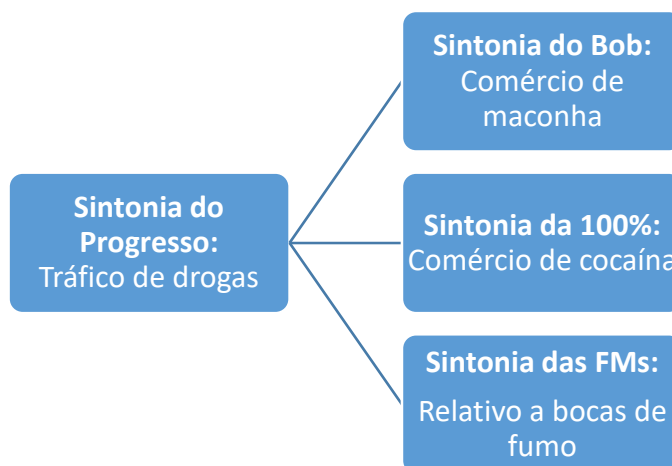
O tráfico de drogas, assim como outras atividades ilegais está imerso em um *continuum*. As atividades se misturam em partes legais e outras ilegais, em ações lícitas e ilícitas, entre a corrupção dos agentes públicos e sua convivência.

O PCC não monopoliza o tráfico de drogas no Brasil, muitos são aventureiros autônomos que traficam e vendem em pequenas quantidades. O porteiro de um prédio em um bairro de classe de média de São Paulo vende aparelhos que abrem os sinais de TV a por assinatura. Já vendeu vários no prédio, e é amigo da garotada. Aos sábados quando passa das 23h fuma um baseado escondido. Mas a garotada já sabe e vai lá para dividir com ele. O porteiro não traz a maconha do Paraguai, mas seu cunhado traz. Ele reúne dinheiro da galera e fornece o baseado. Nesse pequeno movimento consegue lucrar perto de 4 mil reais a cada dois meses, que é um reforço para o seu salário.

Esse pequeno varejista nada tem a ver com o PCC ou com os grandes empresários, muitos como ele, se arriscam por um tempo e abandonam a atividade, outros se especializam. Embora o tráfico de drogas seja atualmente central nos planos de crescimento do PCC.

A principal fonte de entrada de recursos no PCC, nos últimos anos são provenientes da Sintonia do Progresso. Essa Sintonia é responsável pelo tráfico de drogas, ela organiza, fiscaliza e cuida da logística para que a droga chegue até seu destino final. Ela se divide em outras sintonias especializadas, no comércio de maconha, comércio de cocaína e no controle das bocas de fumo.

Gráfico 4 – Organização das sintonias do PCC



Fonte: Adaptado de MANSO; DIAS, 2018, p. 337.

Os empresários do PCC têm seus negócios particulares, e não precisam pagar porcentagens ao partido. Apesar de estarem comprometidos em contribuir sempre que necessário, eles têm liberdade para tocar seus negócios. A finalidade do partido é paz entre os ladrões, justiça social, a liberdade para os presos e a união do mundo crime (FELTRAN, 2018).

Grandes empresários podem ocupar lugares de liderança em alguma sintonia, ou não, simplesmente colaborarem com as ideias do partido. Todos irmãos têm voz e podem participar com suas ideias, inadmissível é um irmão atrapalhar o lado do partido. Como uma sociedade secreta cada um ocupando sua posição e aumentando a rede, faz o partido prosperar.

Muito diferente de outras facções, o PCC não precisa dominar um território para fazer negócios naquele lugar, ele só precisa que os envolvidos aceitem negociar, e tenham atitudes de acordo com a ética do partido. Agindo dessa forma, o PCC cria a estabilidade necessária para os negócios prosperarem. Fazendo parte da rede do partido os empresários ganham confiança e segurança nos negócios. O PCC prefere regular do que monopolizar. Na tentativa de monopolizar a guerra se estabelece, ao regular, todos ganham.

Parte da droga é do partido, o dinheiro da venda desta droga deve ser revertida para os caixas do partido, os irmãos que “fecham” como o PCC e estão fora das cadeias contribuem com a “cebola”, contribuição mensal que serve para financiar ações coletivas.

Um exemplo de como acontece essa cooperação em ações do interesse do partido foi o domínio da região de fronteira no Paraguai. O PCC em 2016 empreendeu uma ação em Pedro Juan Caballero para assassinar Jorge Raffat, brasileiro conhecido como “Rei da Fronteira”. Sua caminhonete foi interceptada e uma rajada de metralhadora calibre .50 matou Raffat. Jorge negociava com o PCC há anos, mas começou a colocar empecilhos nos planos do partido. A empreitada coletiva era parte dos planos do partido. Em uma ocasião como essa o PCC movimenta seus contatos, procura pela arma desejada, verifica se alguém ligado ao partido a possui, ou se não faz contatos com quem vende, verifica se há necessidade comprar policiais ou corromper membros das forças de segurança, os irmãos se envolvem na empreitada de diferentes formas, até que tudo esteja planejado.

* * *

O tráfico de drogas é um mercado global, movimentado por favelados adolescentes de São Paulo, pelos atravessadores de Pedro Juan Caballero, de onde sai um helicóptero com 400 quilos de cocaína para o qual se paga em torno de 100 mil reais pelo transporte para ser descarregado em Fortaleza ou no interior de São Paulo. Com contatos nos portos e aeroportos a cocaína é enviada para Europa, onde poderá ser comprada em festas *vips* na França ou em um parque de Berlin (FELTRAN, 2018)⁴⁴.

Por toda a cadeia da produção à venda final, estão homens, mulheres, meninos, brancos, pretos, pardos, evangélicos, espíritas, nos apartamentos da zona sul paulista ou nos jatinhos particulares. A guerra às drogas que movimenta o estado, no entanto, só enxerga o miserável, o favelado, o incivilizado, o “vagabundo”. A cadeia global tem um território específico onde a guerra da polícia é travada.

As bocas de fumo (FMs) são as ramificações mais capilares da cadeia de distribuição. No PCC essas ligações são morais e não territoriais. Na Vila Madalena em São Paulo operou um dos traficantes mais importantes da facção, o Gegê do Mangue, morto em Fortaleza em 2018. No entanto, ninguém dirá que a Vila Madalena pertence ao PCC. Mas as estruturas de poder do PCC estavam ali, e podiam ser recorridas. Os moradores da Vila Madalena não precisam do partido para resolver seus problemas, eles podem recorrer à polícia, ou à alguma estrutura de saúde, por isso recorrem à Sintonia somente quando querem algo dos mercados ilegais.

O nome Sintonia, faz sentido, as pessoas podem aumentar ou diminuir a proximidade aumentando ou diminuindo a sintonia com o comando. Nas favelas, a presença do PCC é mais visível, também porque a população recorre aos irmãos para a assistência que o estado não oferece. Isso explica porque em muitas favelas onde o PCC está presente, muitas pessoas que tem meios de sobreviver e modos de vidas que não compactuam com o crime, tenham suas vidas distantes do partido.

O domínio do PCC, portanto, não acontece de forma ostensiva especialmente com a comunidade. Ela se impõe ao mundo do crime, mas ao moradores e

⁴⁴ Todos os exemplos deste trecho foram adaptados de capítulo três do livro de Feltran (2018).

consumidores se oferece como estruturas estáveis e confiáveis. Para se conectar, no entanto, é preciso conhecer as condutas, a disciplina e mostrar proceder. No mesmo território onde os mercados ilegais do partido acontecem, atuam as igrejas, o mercado legal ocorre, o estado se apresenta em alguma medida. Os moradores, no entanto, precisam conhecer os códigos morais, podendo aumentar ou diminuir sua conexão com o partido.

O tráfico de drogas não é o único mercado ilegal no qual o PCC está envolvido. Os roubos a veículos é o crime que mais mata em São Paulo, a violência das operações movimenta uma cadeia de ilegalidades que vai muito além do crime em si. Aproximadamente meio milhão de veículos é roubado no país por ano.

Imagine que um adolescente da favela, junto com seus três amigos realiza o seu primeiro roubo, uma Toyota Hilux. Para entregar a caminhonete a um receptor, em um pátio de desmontagem, uma oficina mecânica ou no ferro velho. Para isso ganhariam em 2018, aproximadamente 4,5 mil reais. Em São Paulo, metade dos veículos roubados desaparece, nunca mais é encontrado, ou seja, vai parar na mão desses desmontadores.

Desses carros que desapareceram, a seguradora perde o valor total, na Hilux, algo perto de 190 mil reais. Mas a outra metade é encontrada. Dos veículos encontrados, apenas 20% são devolvidos aos donos. Os outros 80% não são devolvidos pois passou o prazo para a indenização e as seguradoras ficam com os carros.

As seguradoras vão tentar minimizar os prejuízos, ou mesmo ganhar dinheiro com o veículo recuperado. Alguns vão para leilão, nesse caso o veículo é vendido entre 70% e 90% do valor da tabela, o que em comparação ao valor indenizado faz com que a seguradora perca algo em torno de 30%. Afinal o leiloeiro pode ficar com até 50 mil reais no caso da Hilux.

A partir do leilão, muitas pessoas ainda ganham com esse mercado. Compradores particulares ou comerciais utilizam o deságio produzido pelo roubo para ganhar de 2% a 5% do valor do carro negociado. O revendedor de carro ganhará com a venda Hilux comprada muito abaixo do seu valor de venda. Mas existem opções geram ainda mais lucro. Outros carros são desmanchados pela própria seguradora, a maioria das seguradoras tem desmanches próprios ou estuda ter. Nesse caso a venda

das peças pode render três vezes o valor do veículo, e o prejuízo se converte em lucro.

O dono de uma revendedora de carros, portanto, vai lucrar com a Toyota Hilux comprada no leilão ao menos 10 mil reais, podendo obter muito mais de acordo com a condição da venda. O leiloeiro vai receber também em torno de 5% do valor do veículo e, nesse caso, cerca de 10 mil reais. Donos de revendedoras e leiloeiros, portanto, ganham cada um deles mais que o dobro do que foi pago para os quatro assaltantes jovens que roubaram violentamente essa Toyota... O revendedor que a comprou também vai ganhar mais de dez vezes o que o menino desajeitado, com uma arma na mão, conseguiu pra ele. O crime do garoto que quer ser bandido não compensa nem para ele – que será mais cedo ou mais tarde preso e terá sua vida arruinada se prosseguir no ramo -, nem para a ordem urbana, muito menos para a vítima e seus familiares. No entanto, para todos os outros atores que ganharam bastante dinheiro com o carro que os rapazes roubaram, agindo dentro da lei, o crime compensou muito (FELTRAN, 2018, p. 113).

Então é interessante pensar, apoiado na tipologia weberiana, que a ação violenta de roubar um carro, não seria uma ação econômica, porém toda a cadeia de negócios que surge a partir do roubo do carro, são inquestionavelmente econômicos. Não estou argumentando que roubar carros deva ser uma atividade “legal”, a reflexão está em perceber como ilegalidade e legalidade estão imbricadas, e como o fato de ser legal, não necessariamente confere moralidade aos mercados.

A cadeia entrelaçada entre o crime, o ilegal e o legal, possui muitos interessados. Soma-se ao relato, policiais corruptos que ganham para deixar passar veículos roubados nas fronteiras, ou agentes que vendem informações para desmanches e oficinas. O estado continua sendo ator central nos mercados ilegais, seja pela corrupção de seus agentes, seja pela proibição, como no caso do mercado de drogas.

5.7 MORALIDADE NOS MERCADOS ILEGAIS

O PCC surgiu e cresceu muito mais como uma ideologia do que como uma empresa. Especialmente no início tinha características de sindicato, como aparece nos primeiros documentos do partido, para reivindicar os direitos dos presos.

Com o passar do tempo, muito se modificou e a atuação do PCC se ampliou, incluindo as pautas não apenas dos presidiários, mas de toda uma comunidade que se reuniu em torno de seus ideais. É possível afirmar que o principal elemento

agregador e sustentador do partido é a sua moralidade. Inclusive nos negócios em que se envolveu.

Os primeiros integrantes do PCC não eram traficantes de drogas. Os principais crimes em que estavam envolvidos eram roubos a bancos e empresas de transportes de valores. O tráfico de drogas começou a fazer parte das estratégias do PCC quando Cesinha, um dos fundadores, passou uma temporada preso no Rio de Janeiro, onde teve contato com *Chapolim* uma das lideranças do Comando Vermelho na época. O próprio Marcola fala sobre a diferença da importância do tráfico de drogas no Rio de Janeiro e em São Paulo.

Porque eles já vêm do tráfico de entorpecentes. A característica do bandido paulista é o assalto, é o roubo. Pode analisar isso. Pelo menos até uns 5, 6 anos atrás era essa a característica do bandido brasileiro... do paulista. Isso foi um delegado federal que, numa prisão minha em Rondônia, no Banco do Brasil lá, desses 9 milhões... ele, um cara muito inteligente, a gente conversou bastante...

Eu fui preso... no aeroporto de Rondônia... Então, aí ele falou: “Cara...”. Eu falei, a princípio — eu estava com documento falso —, que eu era carioca. Porque eu não queria que me vinculassem a São Paulo, de jeito nenhum. Porque eu tinha medo de vir para São Paulo, na realidade. E ele começou a conversar, e falou: “*Cara, mas tua característica*”... Porque eu morei no Rio de Janeiro mesmo um bom tempo. Então, eu sabia até falar com os trejeitos e tudo o mais.... É. Ele falou: “*Mas a tua característica de ladrão não é de carioca, é de paulista, cara*”. O cara é inteligente mesmo. Eu fiquei admirado da perspicácia dele. E... e ele falou uma coisa que, depois eu refleti, vi que tinha sentido. Ele falou: “*Se você fosse traficante, tu era do Rio. Mas esse tipo de assalto com avião te esperando, tudo mais, é coisa de paulista*”. E é isso mesmo. O carioca já vem do tráfico há muito tempo, até pela... pelo morro, por tudo mais. E o paulista não. O paulista começou a pegar pesado em tráfico de drogas acho que de 10 anos pra cá, o senhor entendeu? (CPI, 2006, n.p.).

No entanto, quando o tráfico de drogas nas atividades do partido, ela é vista como uma fonte de renda, e não a atividade principal, que continuou a ser a união em torno da ética do partido. É nesse sentido que os mercados legais nos quais o PCC está envolvido se estruturam como projetos morais. O objetivo principal é o progresso do partido, o reforço das ideias e o fortalecimento do crime através, da união, lealdade, igualdade, paz e justiça.

Os mercados ilegais como projetos morais se estabelecem mais fortemente nas comunidades de grande vulnerabilidade social porque as necessidades de assistência, proteção e identidade são maiores do que em lugares onde as pessoas tem a quem recorrer. As comunidades de grande vulnerabilidade estão fora dos

projetos do mercado, pois não possuem renda, e também do estado, pois a única presença que os alcança é a presença opressora das forças de segurança. Esse é o motivo pelo qual essas comunidades estão mais suscetíveis a projeto morais como o do PCC.

Foi com base nas relações sustentadas em moralidade que o partido viu suas fileiras crescerem rapidamente. Contudo, nos últimos anos, houve um movimento para a troca dessa lógica. Um *salve* de outubro de 2011, propõe que a lógica de crescimento do *Progresso* (tráfico de drogas), se modificasse.

[...] vou aproveitar para expor a vocês um projeto que após a aprovação de todos, pretendo inicia-lo [...]

O progresso sofrerá uma mudança enorme, hoje nada mais somos do que fornecedores dos irmãos que em grande parte só participa por obrigação, mas se queremos crescer, não podemos nos limitar a isto, teremos que mudar algumas coisas, as quais vou expor agora e por partes:

FM's [refere-se às bocas de fumo, onde são vendidas as drogas no varejo]: estamos carecas de saber que é um dos melhores investimentos, é um lucro enorme e duradouro, queremos na medida do possível comprar mais lojas de porte médio e grande e só [em] favelas, mas se hoje estamos em todo o território nacional, devemos expandir nossas lojas a estas regiões também, como uma teia de aranha iremos crescendo com o início óbvio onde já estamos firmes, mas iremos começar com o interior paulista, pelas grandes cidades de Campinas, Ribeirão, São José dos Campos, Bauru, Marília, etc... e depois vamos aos estados vizinhos Paraná, Minas, etc... e paulatinamente vamos seguindo em frente e dominando as lojas que forem interessantes. Nem preciso falar que tudo isto será feito em muito tempo e tudo dentro da nossa ética, em vários estados tem favelas que são cidades, e as que não compramos podemos fornecer mercadoria.

[...]

Progresso [refere-se à atividade de tráfico de drogas] variável:

A- Temos vários irmãos e companheiros em sampa que todos nós conhecemos, pegando óleo [pasta-base de cocaína] a faixa de 7 mil a 7.500, sabemos que são pessoas que pagam corretamente, e teremos condições de negociar com eles, por exemplo, o irmão que costuma comprar 100 peças e tá pagando 7 mil, podemos negociar com ele a 6.800, já o companheiro ciclano, ele compra 10 peças a 7.800, podemos negociar com ele a 7.500 e assim por diante, o preço vai variar de acordo com a quantidade, prazo, etc... Só que ai sim, teremos pessoas procurando a família para comprar, temos alguns irmãos na rua pagando 7 mil e revendendo a 7.500, mas em muita quantidade, será que ele não pegaria da família a 6.800?

Com isto vamos comprar em quantidade maior e obviamente vamos brigar no preço, isto só será feito de 10 kilos pra cima e o mesmo poderá ser feito com o ML [crack] e com o bob [maconha].

B- Iremos usar o mesmo princípio de preço variável, na busca de outros clientes, em outros estados, vamos ter que providenciar pessoas articuladas que em alguns casos poderemos utilizar a sintonia dos outros estados [setor

*do PCC que faz a gestão da atuação da organização fora de São Paulo], mas o mesmo pode meter a cara como o finado*** fez no Rio e ir em vários estados, tem mil formas de se chegar até uma boca [...] Infelizmente a Sintonia dos só abre espaço pessoal, é absurdo mas é fato que já aconteceu muito, no Nordeste em PT chega a 17 mil, e podemos vender a 14 mil, será que vamos vender algo?! O ML chega a 13 mil e bem pior que o nosso... é só termos dedicação que vamos progredir e fincar raízes definitivas. É do conhecimento de todos que o dinheiro manda, ajudamos todos os estados, somos únicos no território nacional, porque não evoluímos neste sentido também?!*

C- Neste caso dos outros estados, poderemos ser roubados, a pessoa que tiver puxado o bonde pode vender a 15 e falar que vendeu a 13 mil, é um risco e se pegarmos é xeque [morte], e penso que uma forma de evitar isto é dando um bom ganho a pessoa, pensei em 15% do lucro de tudo que ela gerar para a família, mas as despesas pessoais é por conta dela mesmo, obviamente os negócios vão começar com pouca coisa e vai crescendo na medida que a confiança vai ficando mais firme [...]

Basicamente o projeto é este, com algumas adaptações que serão feitas de acordo com as necessidades e também com as sugestões de vocês.

Agradecemos a atenção de vocês e estamos juntos...

[...]

P.S: Se vocês concordarem também vamos passar um salve geral para quem tiver umas favelas boas para negócio é só procurar a Sintonia, que vamos analisar e se for viável, será fechado (MANSO; DIAS, 2018, p. 200-202 – itálico do texto original).

Quando o PCC propõe a lógica de mercado para a expansão de seus negócios, ela perde sua principal força, o seu projeto moral. Quando propõe o crescimento baseado em um jogo de mercado, oferecendo maiores vantagens aos compradores, propõe também a adoção do comportamento autointeressado. Essa proposta desmonta toda uma relação de confiança e estabilidade que a moralidade do partido conferia ao sistema da ilegalidade. Enquanto agente regulador, o partido podia oferecer confiança e estabilidade, no entanto, quando propõe a disputa de preços para alcançar novos mercados, abre espaço para um jogo onde não mais os ideais estão em primeiro lugar, não mais a união e o pertencimento é que são importantes, e sim o lucro pessoal. O que quebra todo o sistema de moralidade, onde o coletivo está em primeiro lugar.

A lógica de mercado exige estabilidades que não são garantidas nos negócios ilegais, como a garantia dos contratos, a obediência à legislação. O próprio comunicado é contraditório, porque ao mesmo tempo em que acredita e incentiva que os parceiros deixem de comprar de outros parceiros para ter vantagens financeiras

com o partido, ameaça de morte aqueles que por ventura comprarem por um preço do partido e revenderem por um preço maior.

A estabilidade dos preços no mercado de drogas, é um fator importante para que não haja espaço para que intermediários lucrem sobre o trabalho do PCC.

Outro aspecto, é que evidentemente, outras facções, especialmente o Comando Vermelho, viram nessa tentativa, uma intenção do PCC de monopolizar a distribuição de drogas no País, movimento ao qual se opôs radicalmente. O projeto do PCC sempre foi monopolista, o que gerou atritos com muitas facções, mas antes o monopólio buscado era dos ideais e não o domínio econômico.

Essa mudança já estava sendo sentida nas comunidades, com moradores reclamando de que o partido não se importava mais com os problemas deles. Eles passaram a se sentir abandonados pelos irmãos, que não queriam mais se envolver em brigas entre marido e mulher, e outros problemas banais. Os irmãos passaram a se preocupar em fazer o *progresso* acontecer.

O dinheiro predominou. E aí o que acontece. Os caras se importaram mais em ganhar dinheiro do que ficar controlando os problemas da periferia. Eu conheço indivíduos de facção que diz, ah! Cara, eu não vou ficar aqui resolvendo 'problemas de pé quebrado', no linguajar dele. Não ficar resolvendo problemas de casamento, problema de agressão familiar, não vou ficar aqui resolvendo problema do menino que invadiu a residência do outro ali e catou uma televisão. Não vou ficar resolvendo o problema de alguém que roubou o tênis do jovem na escola. Então muitos deles não querem se envolver com esses critérios de organizar a periferia, sabe? Não, eles estão mais tendenciosos à prática de delitos, ao tráfico, enriquecer, vai... ser beneficiado financeiramente (ELPAÍS, 2020)⁴⁵.

A organização passou a ter um caráter mais empresarial, inclusive enrijecendo o controle e a organização burocrática. Apreensões da operação Ethos da Polícia Federal, em 2016, mostraram que nessa nova estrutura, ganharam mais espaço a assistência jurídica e o controle rígido das despesas com as ações da facção⁴⁶.

⁴⁵ DOC 25 – transcrição do depoimento de Sidney Salles à reportagem do El País. Sidney é um dos poucos sobreviventes do massacre do Carandiru, acompanhou o nascimento e o crescimento do PCC, e atualmente é pastor evangélico.

⁴⁶ DOC 24 Matéria detalhada da Ponte

Essa mudança de postura inaugurou uma nova guerra com as facções rivais, especialmente nas regiões norte e nordeste. A guerra nos presídios tem de um lado facções locais apoiadas pelo Comando Vermelho, tentando resistir, e de outros grupos ligados ao PCC. A guerra se dá pelo domínio da entrada fronteiriça norte, especialmente pelos rios da Amazônia, onde o PCC ainda não tem o domínio.

Os mercados são considerados arenas de lutas, e os mercados ilegais por vezes recorrem à violência para se estabelecerem. No entanto, as principais lutas são sobre os significados que podem legitimar suas ações. Quando o PCC abandona a primazia de sua ideologia para estabelecer novos mercados e recorre à lógica de mercado, perde sua principal força e coloca em risco o seu projeto moral.

* * *

No próximo capítulo farei uma discussão sobre as proposições e os argumentos teóricos desta tese, utilizando esta ilustração como sustentação das ideias propostas.

6 DISCUSSÃO

Este capítulo tem a intenção de relacionar as proposições e os argumentos estabelecidos no framework teórico, com a ilustração proveniente da análise empírica sobre as situações do PCC. Esta argumentação procura sustentar a tese de que os mercados ilegais se sustentam imbricados em comunidades políticas que compartilham elementos de uma moralidade que não os bloqueia, e que ao mesmo tempo reconhece a legitimidade de suas relações.

Proposição 01: LEGALIDADE, LEGITIMIDADE e MORALIDADE são elementos entrelaçados e socialmente construídos em disputas imersas em contextos históricos e sociais.

ARGUMENTO: Os mercados são arenas de lutas (kampf) constantes (SWEDBERG, 2012). Por este motivo, os temas a respeito do poder de controle e dominação são importantes para entender os mercados ilegais. É preciso ir além dos pressupostos econômicos para explicar os mercados, especialmente os mercados ilegais, pois

consideram exógenos fatores socialmente construídos como a legalidade, legitimidade e a moralidade.

EVIDÊNCIA: Os pressupostos econômicos não explicam por exemplo a proibição do uso e venda do crack na cadeia. Quando o PCC proíbe a venda e uso do crack na cadeia, ele o faz por interesses como a manutenção do controle e implantação de uma disciplina que favoreça os seus interesses maiores como a luta contra a opressão do Estado e a estabilidade das relações entre os bandidos. Este exemplo também evidencia como legitimidade é importante para os mercados ilegais, e que evidentemente ela não é conferida pelas leis.

ARGUMENTO: As leis conferem legitimidade racional legal para determinados mercados e abrem espaço para que eles se desenvolvam. A partir desta compreensão, muitos autores entendem os mercados ilegais como ilegítimos (BECKERT; WEHINGER; 2012). No entanto, a legitimidade é fundamental para construir a estabilidade necessária para que os mercados se sustentem. No caso dos mercados legais, as leis e o Estado são garantidores desta estabilidade. Por outro lado, na ilegalidade é preciso encontrar outros elementos legitimadores. O que estou argumentando aqui, é que também os mercados ilegais podem encontrar legitimidade em determinados contextos, e por isso ilegalidade e legitimidade estão entrelaçadas.

EVIDÊNCIA: A legitimidade dos mercados ilegais está relacionada com a legitimidade dos atores destes mercados. O PCC tornou-se um ator digno de confiança para moradores de muitas comunidades de grande vulnerabilidade social especialmente em São Paulo, e por isso esses mercados se tornaram alternativas viáveis para os jovens destas comunidades.

ARGUMENTO: A definição do que é legal ou ilegal parte um julgamento moral, por isso legalidade e moralidade estão entrelaçadas. As leis que categorizam alguns mercados como ilegais, são construídas em disputas morais. Nesse processo o Estado representa uma moralidade que bloqueia alguns mercados favorecendo outros. Essas disputas morais, no entanto, são imersas socialmente e os significados dessas ações são negociadas em nível meso, nas comunidades. Legalidade, legitimidade e moralidade, portanto, estão entrelaçadas e são construídas socialmente

em disputas em diferentes níveis, mas sempre imersas nos seus contextos históricos e sociais.

EVIDÊNCIA: Enquanto as leis que legitimam os interesses dos poderosos acontecem em um nível macro. O julgamento moral das ações de pessoas envolvidas nos mercados ilegais do PCC acontece na comunidade, portanto em nível *meso*. Então um comportamento considerado imoral e ilegítimo pode ser legitimado a partir dos estatutos e o proceder do PCC.

Proposição 02: A ILEGALIDADE se torna uma alternativa viável para pessoas que estão fora dos projetos do Estado e do mercado

ARGUMENTO: O Estado impõe, pelo uso da força, o projeto moral das elites (NIETZSCHE, 1999) e cria uma ordem social expressa nas leis (SWEDBERG, 2003), conferindo legitimidade a determinados mercados e definindo quem deverá ser perseguido. O Estado precisa ser compreendido como um ator que defende interesses, econômicos e não econômicos e representa um projeto moral que também está em disputa. A legalidade não é dada, ela é também uma construção social. O que é legal ou ilegal, é o resultado de disputas morais. Quando Estado quebra a promessa de segurança e assistência e direciona seletivamente o uso da força (BECKERT; DEWEY, 2017) para uma parte da população, a legitimidade e a moralidade passam a ser questionadas, abrindo espaço para que outras ordens sociais se estabeleçam.

EVIDÊNCIA: A Guerra contra as drogas e o crime organizado se trava nas comunidades de periferia. As reações vingativas da Polícia após as ações criminosas do PCC em 2006, e 2012, evidenciam a forma como o Estado se direciona sua violência a uma parte específica da população. Em reação as ações de 2012, a polícia matou 505 civis em bairros pobres de São Paulo. Os relatos de chacinas promovidas por grupos de extermínio, como a morte de uma mulher grávida e seu esposo, sem ligação alguma com o crime, levam a reações como a mãe da mulher morta, Vera, que teve sua vida devastada e perseguida pelo grupo: *“Antes de tudo isso acontecer comigo, eu acreditava na Justiça. Achava que só iam para a cadeia pessoas que eram culpadas de algum crime. Por isso me senti humilhada com a prisão. Sabia que um*

monte de gente ia achar que eu era culpada. Precisei conviver com isso, mesmo sem dever nada a ninguém”.

ARGUMENTO: A ilegalidade não é vista como ausência de moral, e as regras informais não são inferiores às formais. Ao contrário, os mercados ilegais são compreendidos dentro de um fenômeno moral em que a legalização afeta a realidade, mas é também questionada, revelando em que medida ela é aceita ou recusada.

EVIDÊNCIA: As regras de proibido roubar na quebrada, de proibição do uso crack na cadeia, a conduta exemplar, e autocontrole de não utilizar a violência por interesse pessoal são exemplos de como o estatuto e a disciplina do PCC criam um conjunto de entendimentos moralizantes que organizam as relações e os mercados ilegais.

ARGUMENTO: Legalidade e ilegalidade são um continuum, suas fronteiras são porosas, imensas áreas cinzentas (BECKERT; WEHINGER, 2012; RUGGIERO; SOUTH, 1997; BECKERT; DEWEY, 2017; TELLES; HIRATA, 2007) imersas em contextos sociais onde a legitimidade e a moralidade são negociadas.

EVIDÊNCIA: A grande cadeia de mercado que surge do roubo de carros é um exemplo desse continuum, muitas pessoas se beneficiam do roubo de carros, como leiloeiros e seguradoras que atuam legalmente em mercados que surgem a partir da ilegalidade. No entanto, aqueles que se arriscam nos movimentos ilegais são os jovens pobres das periferias que são os que menos ganham e que mais se arriscam. A legitimidade e a moralidade dos mercados de drogas ilícitas são negociadas no contexto de grande vulnerabilidade social, onde grupos como o PCC tem grande influência.

Proposição 03: Alguns mercados ilegais ganham LEGITIMIDADE quando se sustentam em comunidades políticas que apresentam ordens sociais legítimas alternativas ao Estado.

ARGUMENTO: Os mercados ilegais são muitas vezes compreendidos como mercados sem legitimidade e por isso com grandes problemas de coordenação (BECKERT; WEHINGER, 2013). No entanto, um dos argumentos que apresento é a

ideia de que a não apenas legalidade é que confere legitimidade aos mercados. Os mercados ilegais encontram diferentes níveis de legitimidade em diferentes contextos, por isso precisam ser compreendidos imbricados nos contextos históricos e sociais.

EVIDÊNCIA: A legitimidade de grupos criminosos como o PCC se estabelece em um contexto social e histórico. O PCC surge nas cadeias, e as cadeias são a continuação das periferias. Portanto, é nesse contexto de violência histórica, discriminação e exclusão dos mecanismos do estado e do mercado que essa legitimidade é construída. Quando a ideologia do PCC chega nas comunidades, as pessoas vão percebendo benefícios como a redução da violência, a possibilidade de recorrer aos irmãos para obter alguma ajuda e mesmo um apoio na proteção contra a opressão do Estado. Esses aspectos vão legitimando atitudes e mercados em diferentes níveis.

ARGUMENTO: Quando o Estado quebra sua promessa de assistência e proteção, e se apresenta como opressor de parte da população (como os presidiários e de parte das comunidades periféricas), a legitimidade da exclusividade do uso da violência passa a ser questionada, abrindo espaço para que outras ordens sociais apareçam.

EVIDÊNCIA: O massacre do Carandiru foi um dos estopins para a criação do PCC. As humilhações que os presos viviam diariamente e o ambiente desumano relatado por Varella, por exemplo, evidencia como o estado se dirige a essa parte da população. Do lado de fora das cadeias, as abordagens violentas e as vinganças sangrentas promovidas pelas forças policiais nas comunidades reforçam essa percepção. Até as expressões culturais são perseguidas desde a lei da vadiagem, passando pelo funk e o fluxo. Nas palavras do delegado-geral da Polícia Civil, Marcos Carneiro de Lima o reconhecimento e a perplexidade de que a guerra se trava contra as pessoas dos bairros pobres: *“É importante ressaltar que a gente nunca teve chacina nos Jardins. Por quê? Por que é tão fácil matar pobre na periferia? Porque ainda existe uma grande parcela da sociedade que acha que matar pobre na periferia é matar o marginal de amanhã”*. Então quando o PCC presta assistência à comunidade, ajudando a família de um presidiário, ou quando age de maneira violenta contra as estruturas do Estado, ou quando cria um ambiente onde impõem sua disciplina, as pessoas das comunidades podem entender esse movimento como legítimo.

ARGUMENTO: Diferentes ordens legais legítimas podem coexistir mesmo sendo contraditórias. Nesse sentido, os mercados ilegais podem se tornar legítimos, mesmo sem suplantar a ordem estatal.

EVIDÊNCIA: A legitimidade dos mercados ilegais de drogas como fonte de renda das pessoas das comunidades de grande vulnerabilidade social aparece em paralelo à ordem legal do Estado. A ordem proposta pelo PCC se sustenta em oposição ao Estado, mas não necessariamente pretende suplantá-la. Ela existe como alternativa e proteção para o estigmatizado.

ARGUMENTO: Se compreendermos as comunidades periféricas de grande vulnerabilidade social, onde os mercados ilegais se legitimam, através do tipo ideal de comunidades políticas (WEBER, 1978), é possível compreender como determinados grupos criminosos ganham legitimidade. As comunidades políticas, são comunidades dominadas por participantes de um território específico, onde ordens sociais casuísticas (casuistics rules) são compartilhadas e regulamentam as relações para além da economia, legitimando comportamentos.

EVIDÊNCIA: A disciplina, os estatutos e o proceder do PCC podem ser entendidos como regras casuísticas que organizam as relações entre a comunidade e o tráfico e fortalecem o senso de pertencimento e proteção, assim como no tipo ideal de comunidade política. A tipologia de Weber nos ajuda a compreender os mecanismos pelos quais o PCC consegue se legitimar.

ARGUMENTO: O uso da força, ou da violência aparece como forma de manter o território, especialmente para com os de fora, mas também contra os insurgentes. A violência nesses lugares é tradicional, exercida pela Polícia e por outros criminosos antes do PCC. O uso da violência em si não é um elemento “deslegitimador”. Meu argumento é que os grupos criminosos, ganham legitimidade para o uso da força, quando estabelecem regras de convivência que garantem o funcionamento dos mercados ilegais, assumindo contratos com a população das comunidades, que aumentam a percepção de segurança. Em outras palavras, nesses lugares, esses grupos criminosos oferecem a segurança e a assistência que o Estado não oferece.

Esses grupos ganham legitimidade porque se estabelecem pelo poder econômico, resultado das atividades ilegais, e pelo poder político, concedido pelo uso da violência

EVIDÊNCIA: A história da formação das comunidades periféricas de São Paulo, o preconceito contra os nordestinos, o desemprego e a informalidade criam um ambiente de muita insegurança e desproteção. A violência que explodiu nos anos 1990 é permanente ameaça a essas famílias que recorrem de tempos em tempos ao tráfico de drogas, receptação de mercadorias e à prostituição para buscar sustento. Nesse período a violência policial aumentou muito. Como no relato da moradora: *Todo dia tinha gente morta na rua, ou na expressão do Mano Brown: Eu era bem jovem...com treze, doze anos. A primeira vez que eu tomei uma abordagem policial, eu tava sei lá, uns vinte metros da minha casa, eu tinha 12... entendeu?... Então, as 12 a gente já tinha visto tudo: gente morta, cadáver, bala pegando na cabeça do outro, cara caindo duro.* Ou no relato do Marcola, *a violência é o dia-a-dia do preso.* Esses são alguns exemplos de que a violência é tradicional nesses espaços e a questão então é a justiça ou a legitimidade dessa violência. E nesse sentido a posição do PCC muitas vezes é vista como mais legítima do que o próprio Estado. Quando o PCC impede que o estupro, e a violência para fins pessoais, os índices de violência caem nas cadeias e nas quebradas aumentando sua legitimidade.

ARGUMENTO: *Essa legitimidade vai sendo sustentada por histórias, significados, concepções de controle (FLIGSTEIN; MCADAM, 2013), imagens de futuro que influenciam a ação das pessoas. Os mercados ilegais têm o poder de evocar expectativas positivas de futuro, especialmente em lugares de permanente crise econômica, de grande desigualdade social, de marginalização de populações em extrema pobreza, tornando-se promessas de proteção contra o Estado, identidade e acesso a produtos e serviços essenciais (BECKERT; DEWEY, 2017). Atores como o PCC são considerados dignos de confiança por exercerem dominação política e econômica, portanto, os futuros imaginados por esses atores são considerados uma opção viável. As imagens de futuro criadas pelos grupos que dominam os mercados ilegais funcionam como força propulsora para os mercados ilegais.*

EVIDÊNCIA: Quando um menino sem perspectivas encontra no tráfico acolhimento, reconhecimento e identidade, ele pode considerar essa uma imagem de futuro mais

interessante que o sistema de mercado, o Estado, ou a igreja podem lhe oferecer. Quando o PCC protege o preso recém-chegado e lhe garante um espaço para dormir e acesso ao básico de higiene para lhe dar dignidade. Ou quando proíbe o estupro e a exploração sexual de presos mais fracos, ou quando apresenta uma ideologia que luta contra a opressão e busca dignidade ao encarcerado, essas imagens são fortes e fazem sentido.

Proposição 04: A MORALIDADE de alguns mercados ilegais pode ser construída a partir do questionamento da moral opressora do Estado quando se apresentam como projetos morais que se sustentam imbricados em comunidades políticas.

ARGUMENTO: Quando se compreende que a legalidade é parte da imposição do projeto moral das elites e que envolve disputas de interesses, não se pode compreender os mercados ilegais e nem as pessoas envolvidas nesses mercados como imorais, ou sem escrúpulos. Ao contrário, um dos argumentos que apresento é que alguns mercados ilegais, especialmente aqueles que ganham legitimidade em comunidades políticas, podem ser considerados projetos morais. Isso porque eles são parte de um projeto moral explícito repleto de normatividade. Grupos como o PCC que dominam comunidades, impõem um conjunto de regras informais e modos de agir que estão a serviço de uma ideologia de autoproteção e fortalecimento contra as injustiças do Estado.

EVIDÊNCIA: Marcola expõe em seu depoimento à CPI das Armas, o pensamento de que os presos e as pessoas da comunidade que se juntam, apoiam ou legitimam as ações do grupo, são pessoas que adquiriram consciência, que através do conhecimento, da leitura perceberam que estavam sendo usadas pelo Estado. As lutas do PCC são portanto, morais e representam uma resistência a um projeto moral que não os inclui.

ARGUMENTO: A base da moralidade dos mercados ilegais está no questionamento da legitimidade e da moralidade do Estado. Os grupos que dominam as comunidades políticas aproveitam-se da fragmentação da soberania do Estado para se apresentarem como os legítimos defensores de um conjunto de valores que sustenta as relações e permite sobreviver, inclusive ao Estado.

EVIDÊNCIA: Quando as pessoas adquirem essa “consciência” de que estão em uma luta moral contra o Estado, então passam a questionar a legitimidade e a moralidade do Estado. Qual a moralidade de se utilizar as forças do estado para enriquecimento próprio? Qual a legitimidade de utilizar as leis contra a periferia e não contra o político e o empresário que se beneficia da criminalidade?

ARGUMENTO: Foi na crítica aguda de Nietzsche à moral cristã, que encontrei elementos que pudessem ser fundantes de uma moral que questione a legitimidade daquilo que se considera moral. A moralidade do Estado passa a ser questionada quando se percebe que ela está a serviço de uma estratégia de dominação. Para Nietzsche (1999) a vontade de poder (Wille zur Macht) é que move os homens e a vida. O poder é o valor último, moralidade, lógica e verdade estão subjugados à utilidade para o aumento do poder. Nesse sentido, a moral ascética cristã é a moral que castra os instintos, é a má consciência (NIETZSCHE, 1999). A partir dessa moralidade, a noção de castigo se modifica, ela não é mais uma punição por um ato específico, ela passa a ser uma punição por algo que não deveria ter sido feito.

O homem sofre consigo mesmo, procura então reprimir-se, castigar-se e aceita assim uma dominação que se faz eficaz pelo próprio autocontrole. A dominação e o controle não são mais externos, mas provenientes da “consciência”, ou “má consciência” para Nietzsche. Esse processo traz para o homem uma consciência moral de certo ou errado. Não mais os seus atos que poderiam eventualmente, por acaso, causarem algum mal que devesse ser reparado para que houvesse justiça, mas já de antemão, algumas condutas, instintos deveriam ser reprimidos. Essa é a consciência do “eu não deveria ter feito isso”. O castigo ganha então outra conotação, não para corrigir uma injustiça, mas para reprimir os instintos que pudessem levar a uma conduta indesejada.

Para Nietzsche (1999), esta ideia se implanta como a moral da “sociedade da paz” a partir de um processo abrupto e violento da fundação do Estado. A implantação do Estado é implantação do controle por uma elite poderosa. As bestas louras impõem seu poder através de uma maquinaria poderosa que vai amassando a matéria prima humana até lhe dar a forma que deseja.

EVIDÊNCIA: Marcola é reconhecido leitor de Nietzsche, e apresenta algumas vezes ideias que se alinham ao pensamento deste autor. Como no reconhecimento de que o Estado está patrocinando um projeto de sociedade que não os inclui, e que no fundo que exterminá-los.

(Marcola) - Exatamente. Os presos apóiam os presos, os marginais na rua apóiam os marginais na rua, e assim vai, sucessivamente. Por quê? Porque todos acreditam que **é uma luta justa dos miseráveis contra os poderes estabelecidos**, que não nos permitem ter nenhum tipo de melhora de vida. **A gente vai ser sempre bandido**. Não tem jeito. Então... Quer dizer, foi criada essa noção, essa consciência. A partir desse momento, existe esse apoio.

(...)

(Marcola) – Porque me faz raciocinar, me faz analisar que existe uma injustiça muito grande em nosso País. Que um jovem igual a mim, em vez de estar numa casa de detenção, na época, poderia estar numa universidade, se tivesse tido um apoio do Estado. **A gente começa a questionar esse poder do Estado** — o senhor entendeu? —, porque a gente é vítima dele. Então, fica difícil. Aí, a partir de então, a gente vai criando uma consciência um tanto revoltada, mas uma consciência, que até então não tinha.

ARGUMENTO: A manutenção e a estabilidade do Estado dependem do constante exercício da violência. Para conseguir compreender as justificativas morais que sustentam as ações de grupos criminosos que dominam comunidades políticas onde os mercados ilegais se estabelecem, é preciso pensar sobre a aplicação dos castigos, sobre as punições, o que nos nossos dias, significa refletir sobre as prisões, a cadeia.

A privação de liberdade é em nossa sociedade, e já há muito tempo, o castigo por excelência. A ideia de Foucault é que as classes privilegiadas utilizam a lei e as punições para proteger seus interesses. A lei e a Justiça não hesitam em proclamar sua necessária dissimetria de classe (FOUCAULT, 1975, p. 230). Nesse contexto a prisão tem um papel importante de classificação, categorização que permite diferenciar, arrumar e controlar as ilegalidades. Na cadeia se criam os delinquentes. Ou seja, a cadeia serve para transformar um infrator em um delinquente. Foucault utiliza o termo como uma classificação, um estigma. A cadeia serve para estigmatizar um tipo de gente, que passa a ser perseguida e controlada pela polícia e a justiça. O estigma da prisão diminui muito, para não dizer elimina, a possibilidade de um emprego formal. Então o delinquente e sua família estão impelidos à ilegalidade como forma de sobrevivência.

Em resumo, se a oposição jurídica ocorre entre a legalidade e a prática ilegal, a oposição estratégica ocorre entre as ilegalidades e a delinquência (FOUCAULT, 1975, p. 230). A delinquência, é o estigma da cadeia e da pobreza. Esse processo

define moralmente o tipo de ilegalidade que deve ser perseguida e o tipo que deve ser deixada de lado. A delinquência é a favela. Delinquentes são as comunidades políticas onde os mercados ilegais florescem. A cadeia é a continuação da periferia. O que acontece na cadeia reflete diretamente nas comunidades, as vivências acontecem nesse movimento de ir e vir da cadeia (BIONDI, 2014). O conhecimento, ou a percepção desta condição fez do PCC, um ator consciente desta situação, e engrossou o discurso de resistência à opressão do Estado.

EVIDÊNCIA: As cadeias são a grande fonte de fortalecimento e prospecção do PCC. Ao acolher o estigmatizado e dar-lhe identidade e função, recebe aquele que foi excluído. A cadeia e a quebrada são uma continuidade, mais cedo ou mais tarde, pessoas das quebradas vão ver encarcerada alguém de suas famílias, é nesse momento que o PCC se fortalece, pois se propõe a ajudar essas famílias.

ARGUMENTO: *O PCC assim como Nietzsche negam a existência de uma moral extramundana, é o proceder e disciplina que determinam o comportamento moral, que é julgado conforme esse entendimento, pelos próprios irmãos do PCC. As lutas e as posições que o PCC assumiu dentro do sistema penitenciário brasileiro foram percebidas pelos presos e por seus familiares, e é nesse sentido que construiu uma moralidade digna de confiança.*

Os mercados ilegais que sustentam em comunidades políticas são um projeto moral porque apresenta motivações que vão além das econômicas. Envolver-se nesses mercados pode ter o sentido de fazer parte de uma luta de resistência contra a opressão do Estado e exclusão do sistema econômico.

EVIDÊNCIA: A justiça no PCC, não está pautada em uma realidade metafísica, os debates exaustivos entre as pessoas envolvidas em conflitos vão determinar o futuro de acusados e acusadores. O grande erro é sair da *disciplina*, não ter *proceder*, infringir os *consensos* morais. Nesse sentido, também os mercados ilegais estão a serviço de uma ideologia. É o proceder que dá autoridade ao irmão, e não o fato de ser filiado ao PCC. Então, se o mercado ilegal e o traficante fortalecem as ideias do partido então são respeitados, se por outro lado, agirem sem considerar os ideais do PCC, vão precisar encarar o julgamento, e podem perder os negócios e a vida.

Tem vários temas que levam o cara a merecer morrer, posso citar três, quatro ou dez motivos. Primeiro é o cara que atrasa o seu lado. Você está fazendo um movimento, daí chega um cara que não tem nada a ver e atravessa o seu

lado, tipo, te cagueta. Segundo, às vezes, veja bem, nós somos tudo irmão, tudo camarada, né? Chega alguém que não tem nada a ver, e acusa um lado e afeta um mano nosso. Esse aí, acho que não tem perdão, acho que é justo matar, não é justo? Outro: chega alguém, mata um trabalhador. Igual o cara que chegou na padaria e matou um cara que mora no local há mais de vinte anos, construiu, deu emprego para a população, cê entendeu como é que é? Um cara que produziu, aí chega um de graça e pá-pá-pá, muito louco, senta o aço no cara. Acho que é justo matar. Sem chance para esse tipo de coisa (MANSO; DIAS, 2018, p.117-118).

ARGUMENTO: Assim como legalidade e ilegalidade são compreendidas em um continuum, nas comunidades de grande vulnerabilidade social, diferente do discurso de combate às drogas a separação bandido x trabalhador não faz tanto sentido. Isso porque nessa imensa área cinza, informalidade e ilegalidade se misturam. Se pensarmos que a moralidade ou o comportamento moral é aquele que leva em consideração os outros, ou que segundo Bourdieu (2008), é o comportamento que se conforma às atitudes aprovadas pelo grupo, poderíamos dizer que nesses contextos, envolver-se em mercados ilegais pode ser compreendido como um comportamento moral.

No sentido de que se a presença de grupos criminosos como o PCC reduz a sensação de insegurança, aumentam a assistência e ainda fornecem acesso à melhores condições financeiras e o pertencimento à redes de reconhecimento e proteção. Então, parece moralmente aceitável que esses mercados existam.

EVIDÊNCIA: Nas comunidades de grande vulnerabilidade social ilegalidade e informalidade estão misturadas com legalidade e formalidades. O funcionário de uma rede de internet pode fazer bicos instalando redes ilegais, ou vendedor de roupas pode receber mercadoria contrabandeada do Paraguai e eventualmente trazer um carregamento de maconha no meio de suas mercadorias. O “gato” na energia, na TV a cabo, se misturam com outros meios legais de acesso à informação. O porteiro de um prédio em um bairro de classe de média de São Paulo vende aparelhos que abrem os sinais de TV a por assinatura, e eventualmente fornece maconha para a garotada. Quando grupos criminosos ganham legitimidade para atuar em determinados lugares, e suas ações trazem estabilidade como é o caso do PCC, diminuindo a violência e provendo meios de acesso e proteção aos moradores, então alinhar-se a esses mercados é de interesse comum e, portanto, uma atitude permitida moralmente.

ARGUMENTO: Isso não significa que esse processo aconteça sem contradições, afinal a consciência pessoal pode ser diferente da consciência coletiva da comunidade. Esse dualismo se mantém, até que exista um colapso moral, e determinados padrões que sustentavam uma ética pessoal deixem de fazer sentido.

O processo envolve uma negociação moral. É a reflexão sobre as ações morais (individual ou em grupo), um trabalho consciente de si, dos seus atos e que promove momentos de reafirmação ou realinhamento ético. Para Zigon (2009) esses momentos éticos são provocados por momentos anteriores de colapso moral (moral breakdown moments), isto é, quando as ordens morais se quebram. Ou seja, quando a pessoa se percebe perseguida pelo lastro moral do Estado, e excluída do sistema econômico, podemos entender esse momento como um moral breakdown moment, e a partir daí as influências de atores dignos de confiança como o PCC impulsionam para os mercados ilegais.

EVIDÊNCIA: O menino que faz seu primeiro roubo de carro está morrendo de medo, medo de ser pego pela polícia, de decepcionar a mãe de ser morto. O porteiro teme ser considerado um bandido e acabar preso, ou ser demitido e nunca mais conseguir um emprego. Todos sabem os custos morais de suas ações, mas as imagens de sucesso, aceitação, proteção, uma vida com um sentido e poder que os grupos criminosos desenham, fazem sentido e são considerados nesses momentos de decisão.

Proposição 05: As motivações da ação economicamente orientada nos mercados ilegais estão baseadas em uma racionalidade substantiva.

ARGUMENTO: O envolvimento com mercados ilegais pode ser considerado uma ação economicamente orientada, no sentido weberiano, quando não tem como objetivo econômico como principal. Os mercados ilegais nos quais o PCC se envolve tem como primeiro objetivo fortalecer o movimento, fortalecer as ideias do grupo. Nesse sentido, se o uso do crack na cadeia enfraquece o movimento, então se proíbe sua venda, mesmo sendo lucrativa. Por outro lado, se um traficante logra sucesso nas comunidades, ele precisa se comprometer como o proceder e a disciplina do PCC, e

financiar as suas ações estratégicas. As imagens de futuro criadas pelos grupos que dominam os mercados ilegais funcionam como força propulsora para esse mercado.

As promessas de acesso a bens, de inclusão em redes de reciprocidade, de inclusão econômica e alguma estabilidade financeira são palpáveis e muitas vezes mais relevante do que o problema da ilegalidade. Nesse sentido, quando as pessoas se envolvem nesses mercados, o fazem em primeiro lugar porque se identificam com a ideologia do PCC, portanto num sentido substantivo. A racionalidade substantiva é aquela que leva em consideração os valores, os aspectos morais, e por isso mesmo é complexa e cheia de contradições. Quando os mercados ilegais são também projetos morais, a racionalidade que guia as ações nos mercados ilegais é a racionalidade substantiva.

EVIDÊNCIA: Espera-se que as pessoas envolvidas em mercados ilegais ligados ao PCC se comprometam com as ações do comando. Como no caso da morte de Jorge Raffat em Pedro Juan Caballero, a empreitada foi financiada e organizada por grandes empresários do narcotráfico. Muito diferente de outras facções, o PCC não precisa dominar um território para fazer negócios naquele lugar, ele só precisa que os envolvidos aceitem negociar, e tenham atitudes de acordo com a ética do partido. Agindo dessa forma, o PCC cria a estabilidade necessária para os negócios prosperarem. Fazendo parte da rede do partido os empresários ganham confiança e segurança nos negócios. O PCC prefere regular do que monopolizar. Na tentativa de monopolizar a guerra se estabelece, ao regular, todos ganham. O PCC se fortaleceu a partir de pessoas que se comprometeram com seus ideais e depois foram se envolver com mercados ilegais como o tráfico de drogas, e não o contrário.

7 CONCLUSÃO

Na introdução desta tese, afirmei que os mercados ilegais são um fenômeno desafiador para as sociedades de mercado, eles desafiam não apenas a autoridade do Estado e para as regras de mercado, mas são também um desafio para a moralidade das sociedades. Durante este trabalho procurei compreender os vínculos entre a moralidade e a legitimidade que sustentam os mercados ilegais nas situações do Primeiro Comando da Capital (PCC).

Os processos históricos apresentados permitiram perceber como o PCC se tornou um ator legítimo nas comunidades onde os mercados ilegais se sustentam,

evidenciando as relações entre a legitimidade e a moralidade desses mercados. O PCC estabeleceu primeiro o seu domínio nas prisões, com ações violentas se impôs e a partir de suas ideias conseguiu se estabelecer como um agente regulador das relações. A *disciplina* e a exigência de um *proceder* irrepreensível, fez com que os seus membros fossem respeitados e dignos de confiança. Estas histórias permitiram evidenciar ainda fenômenos socioculturais que permitiram que as ideias do PCC se espalhassem para além das cadeias. A cadeia é continuação da favela, periferia e penitenciária estão em sintonia, e dessa forma os ideais Paz, Justiça, Liberdade, Igualdade e União, transcenderam presídios e territórios.

Apresentei a proposição de que a construção da moralidade dos mercados ilegais que são dominados pelo PCC, se deu pelo questionamento da legitimidade e da moralidade do Estado. O histórico de humilhações, violências e repressão que os presidiários brasileiros enfrentam, serviu de mote para que o PCC apresentasse suas bandeiras de resistência a opressão do Estado. Presidiários, suas famílias e as comunidades onde elas moram, compartilham essas vivências e por isso, as lutas do PCC ecoaram nas periferias. A compreensão de que as ações violentas do Estado contra uma população específica não são apenas pontuais, mas fazem parte do sistema de dominação que se pauta na moralidade que bloqueia mercados e na intenção do Estado de agir contra essas populações, engrossou o aspecto ideológico dessas lutas.

Em paralelo, as ações de assistência e proteção do PCC nas comunidades deram legitimidade para esse discurso de enfrentamento ao Estado opressor. As comunidades dominadas pelo PCC, assim com as cadeias, apresentaram evidente redução da violência, redução de homicídios, e por consequência, aumento da sensação de segurança. Enquanto a presença das forças policiais provoca medo na comunidade, a disciplina do PCC trouxe segurança. Além da proteção, as ações de assistência às famílias dos presos, com auxílio para advogados, ou cestas básicas, ou mesmo na solução de conflitos, tranquilizaram uma população que vivia desassistida. Meu argumento é que foi pela quebra do contrato de proteção e assistência que o Estado permitiu que o PCC ganhasse legitimidade.

Esse caminho me permitiu concluir que nestas realidades, envolver-se com mercados ilegais é também um projeto moral, guiado por uma racionalidade substantiva. Isso porque o objetivo maior desses mercados é fortalecer as ideias, fortalecer o projeto do PCC. A Sintonia Progresso, ganha força e poder quando se

sustenta na moralidade da ideologia do PCC e enfraquece quando recorre às lógicas de mercado. As pessoas que decidem envolver-se o fazem a partir de uma complexa reflexão moral, que considera os custos desse envolvimento, mas que reconhece que os futuros imaginados pelo PCC são dignos de confiança e se apresentam como uma opção legítima entre poucas. Legalidade e ilegalidade são um *continuum*, não se trata da luta binária entre trabalhador x bandido. O bico, a viração, o trabalho temporário, a TV a cabo pirata, a internet ilegal, as drogas, o produto falsificado, tudo está misturado como uma imensa área cinzenta.

Quando os mercados ilegais prosperam e uma parte específica da população sofre as consequências legais, a perseguição e o aprisionamento, a sociedade precisa refletir sobre as bases morais que criam esses espaços. As ações do Estado como a política de guerra às drogas devem levar em consideração as moralidades envolvidas nesses mercados. Se o nosso projeto de sociedade e o nosso sistema econômico não são capazes de produzir expectativas de futuro para uma parte cada vez mais significativa da população, isso precisa gerar reflexão e ação.

Por fim, este trabalho ainda evidenciou que para compreender profundamente as motivações, os significados, e as dinâmicas de diferentes mercados, é preciso considerá-los a partir de seus contextos sócio históricos, e das relações sociais onde eles estão inseridos. A ação economicamente orientada nos mercados ilegais, no entanto, deve considerar o processo de reflexão moral, e a força das expectativas ficcionais criadas pelos grupos que dominam as comunidades onde esses mercados se estabelecem.

Especialmente sobre a teorização dos mercados ilegais espero que as contribuições dos exemplos do PCC sirvam para ampliar a compreensão de que esses mercados funcionam a partir de um sistema social que lhes confere legitimidade e moralidade.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AKERLOF, George A.; SHILLER, Robert J. **Animal spirits: How human psychology drives the economy, and why it matters for global capitalism**. Princeton university press, 2010.

ALDRIDGE, A. **The Market**. Cambridge, UK : Polity, 2005.

ARIAS, Enrique Desmond; BARNES, Nicholas. Crime and plural orders in Rio de Janeiro, Brazil. **Current Sociology**, v. 65, n. 3, p. 448-465, 2017.

ALWEISS, Lilian. Heidegger and the concept of time'. **History of the human sciences**, v. 15, n. 3, p. 117-132, 2002.

ASPERS, Patrik. Nietzsche's Sociology 1. In: **Sociological Forum**. Oxford, UK: Blackwell Publishing Ltd, 2007.

BBC, **PIB 2019: Por que o tráfico de drogas entra no cálculo do indicador europeu e como essa conta poderia inflar o indicador brasileiro**. Disponível em: Fonte: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-48340243> Acessado em: 14/07/2019

BECKER, Gary S. Crime and punishment: An economic approach. In: **The economic dimensions of crime**. Palgrave Macmillan, London, 1968.

BECKERT, J. **Beyond the Market**. Princeton University Press, 1997.

BECKERT, J. The Moral Embeddedness of Markets, **MPIfG Discussion Paper**, No. 05/6, 2005.

BECKERT, J. The Social Order of Markets. **Theory and Society**, 38, 245–269, 2009.

BECKERT, Jens. Imagined futures: Fictionality in economic action. **MPIfG Discussion Papers**, 2011.

BECKERT, Jens. Imagined futures: fictional expectations in the economy. **Theory and Society**, v. 42, n. 3, p. 219-240, 2013.

BECKERT, Jens. **Imagined futures**. Harvard University Press, 2016.

BECKERT, Jens; DEWEY, Matías (Ed.). **The architecture of illegal markets: Towards an economic sociology of illegality in the economy**. Oxford University Press, 2017.

BECKERT, J.; MUSSELIN, C. Introduction. In: BECKERT, J.; MUSSELIN, C. **Constructing Quality**. Oxford: Oxford University Press, 2013.

BECKERT, Jens; WEHINGER, Frank. In the shadow: illegal markets and economic sociology. **Socio-Economic Review**, v. 11, n. 1, p. 5-30, 2013.

BIONDI, K. **Etnografia no movimento: Território, hierarquia, e lei no PCC**. Tese de Doutorado. Universidade Federal de São Carlos, 2014.

BIONDI, K. **Junto e misturado**: uma etnografia do PCC. São Paulo: Editora Terceiro Nome, 2018.

BIONDI, K.. **Proibido roubar na quebrada**: território, hierarquia e lei no PCC. São Paulo: Editora Terceiro Nome, 2018a.

BIONDI, K. **Sharing this walk**: An ethnography of prison life and the PCC in Brazil, UNC Press Books, 2016.

BLOCK, F., EVANS, P. The State and the Economy. In Smelser, N.J., & Swedberg, R. **The Handbook of Economic Sociology** (pp.505-26). Princeton, New Jersey: Princeton University Press, 2005.

BOLTANSKI, Luc; THÉVENOT, Laurent. **On justification: Economies of worth**. Princeton University Press, 2006.

BOURDIEU, Pierre. **Razões práticas: sobre a teoria da ação**. Ed.9. Papyrus Editora, 2008.

BOURDIEU, Pierre. **O campo científico**. São Paulo: Ática, 1983.

BRASIL. Decreto-lei nº 3.688, de 3 de outubro de 1941. **Site do Planalto**. 1941. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del3688.htm> Acessado em: 22/12/2020.

BULHOES, Fernanda Machado. A caminho de uma filosofia extra-moral. **Princípios: Revista de Filosofia**, v. 3, n. 4, p. 7, 1996.

CASTOR, Belmiro Valverde Jobim. **O Brasil não é para amadores**: estado, governo e burocracia na terra do jeitinho. Curitiba: EBEL IBQP-PR, 2000.

CNV. **Comissão Nacional da Verdade. Mortos e desaparecidos políticos** / Comissão Nacional da Verdade. – Brasília: CNV, 2014.

CRUZ NETO, Otávio; MOREIRA, Marcelo Rasga; SUCENA, Luiz Fernando Mazzei. **Nem soldados nem inocentes**: juventude e tráfico de drogas no Rio de Janeiro. Editora Fiocruz, 2001.

DENZIN, Norman K.; LINCOLN, Yvonna S. The Discipline and Practice of Qualitative Research Introduction. The landscape of qualitative research, p. 1-43, 2005.

DEWEY, Matías; MÍGUEZ, Daniel Pedro; SAÍN, Marcelo Fabián. The strength of collusion: A conceptual framework for interpreting hybrid social orders. **Current Sociology**, v. 65, n. 3, p. 395-410, 2017.

DEWEY, M. **Porous borders: the study of illegal markets from a sociological perspective**. Köln: MPIfG, 2016.

DIMAGGIO, Paul. Culture and economy. In: **Handbook of economic sociology**. Princeton University Press and Russell Sage, 1994.

DOBBIN, F. Comparative and historical approaches to economic sociology. **The handbook of economic sociology**, v. 2, p. 26-48, 2005.

DOBBIN, F. The sociological view of the economy. **The new economic sociology: A reader**, Princeton: Princeton University Press, 2004.

DOWDNEY, L. **Children of the drug trade: A case study of children in organised armed violence in Rio de Janeiro**. 7 letras, 2003.

EL PAÍS, PCC, a irmandade dos criminosos. Disponível em: <https://brasil.elpais.com/brasil/2020-06-12/pcc-a-irmandade-dos-criminosos.html>. Acessado em 14/07/2020.

EMIRBAYER, Mustafa; MISCHÉ, Ann. What is agency?. **American journal of sociology**, v. 103, n. 4, p. 962-1023, 1998.

FACINA, Adriana. Não me bate doutor”: funk e criminalização da pobreza. **Comunicação apresentada no V Enecult, Salvador-BA**, 2009.

FARIA, A. A. C.; BARROS, V. A. Tráfico de drogas: uma opção entre escolhas escassas. **Psicologia & Sociedade**, 23(3), 536-544, 2011.

FAORO, R. **Os donos do poder: Formação do patronato político brasileiro**. Rio De Janeiro: Globo Livros, 2013.

FLIGSTEIN, Neil. **The architecture of markets: An economic sociology of twenty-first-century capitalist societies**. Princeton University Press, 2001.

FLIGSTEIN, Neil; McADAM, Doug. **Theory of Fields**. Oxford University Press, 2012.

FOURCADE, Marion; HEALY, Kieran. **Moral views of market society**. Annual review of Sociology, v. 33, 2007.

FRIEDLAND, A; ALFORD, R. Symbols, practices, and institutional contradictions. Powell, Dimaggio, PJ (Eds.), **The New Institutionalism in Organizational Analysis**, p. 248-249, 1991.

GOFFMAN, Erving. Stigma: Notes on the management of spoiled identity. Simon and Schuster, 2009.

GOOGLE, Google Trends. Disponível em: <https://trends.google.com.br/trends/yis/2014/BR/> Acessado em: 16/12/2020.

GRANOVETTER, Mark. Economic action and social structure: The problem of embeddedness. **American journal of sociology**, v. 91, n. 3, p. 481-510, 1985.

GRANOVETTER, M.; SWEDBERG, R. **The Sociology of Economic Life**. Cambridge, MA: Westview, 2001.

GRANOVETTER, M. Getting a job: a study of contacts and careers. **Chicago, IL: University of Chicago**, 1995.

HAYEK, F.A. **Individualism and Economic Order**. Chicago : Chicago University Press, 1948.

HEATH, J. **Morality, Competition, and the firm**. New York: Routledge, 2014.

HOBBS, Thomas. **Leviatã: matéria, forma e poder de um estado eclesiástico e civil**. LeBooks Editora, 2019.

HOLLOWAY, I.; BILEY, F.C. **Being a qualitative researcher**. Qualitative Health Research, v.21, n.7, 2011.

HOLTON, J. The coding process and its challenges. In.: BRYANT, A.; CHARMAZ, K. **The Sage Handbook of Grounded Theory**. London : Sage, 2007.

IPEA, **Boletim de Análise Político-Institucional** / Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. – n.18 (2018). Brasília: Ipea, 2018

KARSENTI, B. Durkheim and the Moral Fact. in: FASSIN, Didier (Ed.). **A companion to moral anthropology**. Pgs 21-36; John Wiley & Sons, 2012.

KALINOWSKI, I. Weber and Practical Ethics. in: FASSIN, Didier (Ed.). **A companion to moral anthropology**. Pgs 37-48; John Wiley & Sons, 2012.

LAZZARINI, S. **Capitalismo de laços: os donos do Brasil e suas conexões**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.

LINDBLOM, C. **The Market System**. Yale University Press, 2001.

LOPES JÚNIOR, Edmílson. As redes sociais do crime organizado: a perspectiva da nova sociologia econômica. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 24, n. 69, p. 53-68, 2009.

MARQUES, Adalton. “Liderança”, “proceder” e “igualdade”: uma etnografia das relações políticas no Primeiro Comando da Capital. **Etnográfica. Revista do Centro em Rede de Investigação em Antropologia**, v. 14, n. 2), p. 311-335, 2010.

MATTOS, Carla dos Santos. O funk proibido como política de integração marginal. **Vozes à margem: periferias, estética e política**, p. 65, 2017.

MERTON, Robert K. The self-fulfilling prophecy. **The Antioch Review**, v. 8, n. 2, p. 193-210, 1948.

MIRAGLIA, Paula; SALLA, Fernando. O PCC e a gestão dos presídios em São Paulo: Entrevista com Nagashi Furukawa. **Novos Estudos**, v. 80, p. 21-41, 2008.

- NIETZSCHE, Friedrich. **Assim Falou Zaratustra**. São Paulo: Kindle, 2019.
- NIETZSCHE, Friedrich. **A genealogia da moral**. São Paulo: Editora Escala, 1999.
- PAIS, José Machado. A esperança em gerações de futuro sombrio. **Estudos Avançados**, v. 26, n. 75, p. 267-280, 2012.
- PAGAMUNICI, A. Discurso, Prática E Poder: Análise de Política de Habitação Social na Cidade De Paranavaí – PR. Tese. **Programa de Pós-Graduação em Geografia**, UEM, 2015.
- PAIN, G.K.B.; REINERT, M. Regulamentação versus auto-regulamentação publicitária: uma análise institucional aplicada ao mercado de alimentos infantis. **Revista de Economia e Administração**, v.12, n.2, 2013.
- PEDRO, Thomaz M. G. É o fluxo:“baile de favela” e funk em São Paulo. **PROA Revista de Antropologia e Arte**, v. 2, n. 7, p. 115-135, 2017.
- PNAD, IBGE. Pesquisa Nacional de Amostragem a Domicílio. 2010.
- POLANYI, Karl. **A Grande Transformação**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2000.
- POLANYI, K. The Economy as an Instituted Process, 243–270 in: Polanyi. **K./Arensberg**, 1957.
- QUINN, S. The Transformation of Morals in Markets. In: SWEDBERG, R.; GRANOVETTER. **The Sociology of Economic Life**. Boulder, CO: Westview Press, 2011.
- RAUD-MATTEDI, Cécile. Análise crítica da sociologia econômica de Mark Granovetter: os limites de uma leitura do mercado em termos de redes e imbricação. **Política & Sociedade**. n.6. p.59-82. Abr, 2005.
- REINERT, M.; TSUJIGUCHI, F. Y. Meanings of Fostering Innovation in a Field Under Construction. In: **SASE 28th**, 2016. Disponível em: <<https://sase.confex.com/sase/2016am/webprogram/Paper4559.html>> Berkley, 2016.
- ROSE, D.C. **The Moral Foundation of Economic Behavior**. New York:Oxford University Press, 2011.
- RUGGIERO, Vincenzo; SOUTH, Nigel. The late-modern city as a bazaar: drug markets, illegal enterprise and the'barricades'. **British Journal of Sociology**, p. 54-70, 1997.
- SANDEL, M. J. What money can't buy: the moral limits of markets (1.ed.). London: Allen Lane, 2012.
- SANTOS, M. J.; KASSOUF, A. L. Uma investigação econômica da influência do mercado de drogas ilícitas sobre a criminalidade brasileira. **Revista EconomiA**, v.8, n.2, p.187–210, 2007.

SAP, Site Secretaria de Administração Penitenciária (SP). **Veja o perfil do secretário da Administração Penitenciária, Lourival Gomes.** (2011) Disponível em: <https://www.saopaulo.sp.gov.br/ultimas-noticias/veja-o-perfil-do-secretario-da-administracao-penitenciaria-lourival-gomes/> Acesso em 24/10/2020

SATZ, Debra. **Why some things should not be for sale: The moral limits of markets.** Oxford University Press, 2010.

SELIGMANN-SILVA, Márcio. Violência, encarceramento,(in) justiça: memórias de histórias reais das prisões paulistas. **Revista de Letras**, p. 29-47, 2003.

SMITH, A. **Riqueza das Nações.** São Paulo: Martins Fontes, 2003

SWEDBERG, R. Markets in Society. In: SMELSER, N. SWEDBERG, R. (org.) **The Handbook of Economic Sociology.** Princeton, NJ: Princeton University Press, 2005.

SWEDBERG, R. Max Weber's Vision of Economic Sociology. Pp. 77–95 in: **The Sociology of Economic Life.** Boulder, Colo.: Westview, 2001

SWEDBERG, R. **Max Weber and the idea of economic sociology.** Princeton University Press, 2018.

SWEDBERG, R. **Principles of economic sociology.** Princeton University Press, 2003.

TELLES, Vera da Silva. Nas dobras do legal e do ilegal: ilegalismos e jogos de poder nas tramas da cidade. Dilemas: **Revista de Estudos de Conflito e Controle Social**, v. 2, n. 5-6, p. 97-126, 2010.

TELLES, Vera da Silva; HIRATA, Daniel Veloso. Cidade e práticas urbanas: nas fronteiras incertas entre o ilegal, o informal e o ilícito. **Estudos avançados**, v. 21, n. 61, p. 173-191, 2007.

TRIGILIA, C. **Economic Sociology.** OXFORD-MA: Blackwell, 2002.

UOL, **Draw & Brown: Racismo e música.** Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=q8x4O4NkBD4&feature=emb_logo. Acesso em 07/08/2020.

VARELLA, Drauzio. **Estação Carandiru.** Editora Companhia das Letras, 1999.

VER ECKE, W. Adam Smith and Musgrave's concept of merit good. **Journal of Social-Economics**, v.31, 2003.

VIEIRA, Mauro R. de A. A crítica de Nietzsche à noção de verdade da metafísica clássica. **Cadernos do PET Filosofia**, v. 4, n. 8, p. 60-71, 2013.

WEBER, Max. **The Protestant ethic and the spirit of capitalism.** Routledge, 2005.

WEBER, Max. **Economy and society: An outline of interpretive sociology**. Univ of California Press, 1978.

WEBER, M.; FINCH, H. A. **The methodology of the social sciences**. New York: Free Press, 1949.

WEICK, Karl E. What theory is not, theorizing is. **Administrative science quarterly**, v. 40, n. 3, p. 385-390, 1995.

WETHERELL, Margaret; STIVEN, Hilda; POTTER, Jonathan. Unequal egalitarianism: A preliminary study of discourses concerning gender and employment opportunities. **British Journal of Social Psychology**. v. 26, n. 1, p. 59-71, 1987.

WILLIAMSON, O. **The Economic Institutions of Capitalism**. NY : Free Press, 1985.

ZELIZER, V. Beyond the polemics on the market: establishing a theoretical and empirical agenda. **Sociological Forum**, 3(4): 614-634, 1988.

ZELIZER, V. Human Values and the Market: The Case of Life Insurance and Death in 19th-Century America. **The American Journal of Sociology**, v.84, n. 3, 1978.

ZELIZER, V. **Morals and Markets**. The Development of Life Insurance in the United States. New York: Columbia Univ. Press, 1979.

ZELIZER, V. **Economic lives: how culture shapes the economy**. Princeton u.a.: Princeton Univ. Press, 2011.

ZIGON, J. Morality and personal experience: the moral conceptions of a Muscovite man. **Ethos**, v. 37, n. 1, p. 78-101, 2009.

ZIGON, J. Narratives. in: FASSIN, Didier (Ed.). **A companion to moral anthropology**. Pgs 204-220; John Wiley & Sons, 2012.

ZIGON, J. **A War on People**. University of California Press. Edição do Kindle, 2019.

ANEXOS

Anexo 01 – Tabela de documentos que compõem o corpo empírico desta tese

Registro	Tipo	Ano	Descrição
DOC 01	Documento oficial	1997	Diário oficial Poder Legislativo de SP: Primeira menção oficial ao PCC
DOC 02	Documento oficial	2000	Relatório da CPI destinada a investigar o avanço e a impunidade do narcotráfico
DOC 03	Documento oficial	2002	Diário Oficial do Estado de SP: Relatório final da C.P.I DO NARCOTRÁFICO
DOC 04	Documento oficial	2005	Depoimento de RUY FERRAZ FONTES (delegado) e JOSÉ MÁRCIO FELÍCIO DOS SANTOS (Geleição) à CPI das Armas
DOC 05	Documento oficial	2006	Secretaria de Estado da Administração Penitenciária-SP: Sentença aumento de Pena de Marcola por ser considerado Líder Máximo do PCC, responsabilizados pelos “Crimes de Maio” Fonte: https://ponte.org/pena-de-lider-do-pcc-aumentou-quase-10-vezes-quando-ele-ja-estava-preso/
DOC 06	Documento oficial	2006	Ficha Criminal de Marcola Fonte: https://ponte.org/pena-de-lider-do-pcc-aumentou-quase-10-vezes-quando-ele-ja-estava-preso/
DOC 07	Documento oficial	2006	Depoimento de MARCOS WILLIANS HERBAS CAMACHO (Marcola) à CPI - Tráfico de Armas Fonte: https://pt.scribd.com/doc/148084761/Depoimento-Marcola-CPI-Trafico-de-Armas
DOC 08	Artigo Imprensa	2020	Pena de líder do PCC aumentou quase 10 vezes quando ele já estava preso Fonte: https://ponte.org/pena-de-lider-do-pcc-aumentou-quase-10-vezes-quando-ele-ja-estava-preso/
DOC 09	Artigo Imprensa	2019	Enquadrado Fonte: https://noticias.uol.com.br/reportagens-especiais/lider-do-pcc-marcola-esta-ha-20-anos-preso-ficou-1415-dias-na-solitaria-e-tem-pena-para-cumprir-ate-2276/
DOC 10	Artigo Imprensa	2020	Ataques de facções criminosas em São Paulo Fonte: https://memoriaglobo.globo.com/jornalismo/coberturas/ataques-de-faccoes-criminosas-em-sao-paulo/
DOC 11	Artigo Imprensa	2020	Integrantes de ONG ligada a facção são presos Fonte: https://www1.folha.uol.com.br/agora/policia/pl2401200701.htm
DOC 12	Artigo Imprensa	2020	Advogada presa por porte ilegal de arma consegue liberdade Fonte: https://www.conjur.com.br/2007-jan-30/advogada_presa_porte_ilegal_arma_solta
DOC 13	Artigo Imprensa	2020	Advogada usou avião da PM para ver Marcola; polícia mata 32 Fonte: https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/319077/noticia.htm?sequence=1&isAllowed=y
DOC 14	Artigo Imprensa	2020	Governo de SP admite que houve ordem de criminosos para matar PMs

			Fonte: http://g1.globo.com/sao-paulo/noticia/2012/10/governo-de-sp-admite-que-ordem-para-matar-pms-veio-de-criminosos.html
DOC 15	Artigo Imprensa	2014	Guerra à Periferia Fonte: https://apublica.org/2014/05/guerra-a-periferia/
DOC 16	Artigo Imprensa		Após 41 h, jornalista seqüestrado é solto Fonte: https://www1.folha.uol.com.br/fsp/cotidian/ff1408200601.htm
DOC 17	Artigo Imprensa	2016	Crimes de Maio: 10 anos - Mães de Maio: a reação contra a violência do Estado Fonte: https://www.brasildefato.com.br/2016/05/13/surgido-dador-maes-de-maio-se-tornam-referencia-no-combate-a-violencia-do-estado/
DOC 18	Artigo Imprensa	2020	Preso em Moçambique, Fuminho planejava controlar tráfico na África Fonte: https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2020/04/14/preso-em-mocambique-fuminho-planejava-controlar-traffic-na-africa.htm
DOC 19	Artigo Imprensa	2020	Dicionário do PCC 1533 — Regimento Disciplinar Fonte: https://faccapcc1533primeirocomandodacapital.org/regimentos/dicionario-do-pcc-1533-regimento-disciplinar/
DOC 20	Artigo Imprensa	2020	Primeiro Cartel da Capital Fonte: https://www.uol.com.br/mov/reportagens-especiais/pcc.htm
DOC 21	Artigo Imprensa	2019	Como eu fundei o PCC Fonte: https://noticias.uol.com.br/reportagens-especiais/jose-marcio-vulgo-geleiao-fundador-do-pcc-revisita-surgimento-da-faccapcc/
DOC 22	Artigo Imprensa	2017	Estatuto do Primeiro Comando da Capital — PCC 1533 Fonte: https://faccapcc1533primeirocomandodacapital.org/regimentos/estatuto_do_primeiro_comando_da_capital_faccapcc_1533/
DOC 23	Artigo Imprensa	2019	PIB 2019: Por que o tráfico de drogas entra no cálculo do indicador europeu e como essa conta poderia inflar o indicador brasileiro Fonte: https://www.bbc.com/portuguese/brasil-48340243
DOC 24	Artigo Imprensa	2016	PCC Crime Incorporated tem novo organograma Fonte: https://ponte.org/pcc-crime-incorporated-tem-novo-organograma/
DOC 25	Artigo Imprensa	2020	PCC, a irmandade dos criminosos Fonte: https://brasil.elpais.com/brasil/2020-06-12/pcc-a-irmandade-dos-criminosos.html
DOC 26	Artigo Imprensa	2018	Tráfico de droga move R\$ 17 bi por ano, diz general que defende legalização Fonte: https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2018/12/21/traffic-de-droga-move-r-17-bi-por-ano-diz-general-que-defende-legalizacao.htm
DOC 27	Artigo Imprensa	2019	Prisões no Brasil têm taxa de homicídios maior do que fora da cadeia Fonte: https://www.osul.com.br/as-prisoas-no-brasil-tem-taxa-de-homicidios-maior-do-que-do-lado-de-fora-da-cadeia/

DOC 28	Artigo Imprensa	2015	As origens do Regime Disciplinar Diferenciado Fonte: https://www.jota.info/especiais/as-origens-do-regime-disciplinar-diferenciado-25082015
DOC 29	Artigo Imprensa	2015	PCC encomenda música e manda “salve geral” Fonte: https://www.cartacapital.com.br/sociedade/pcc-encomenda-musica-e-manda-201csalve-geral201d-3359/
DOC 30	Artigo Imprensa	2002	Geleirão, um dos líderes do PCC, presta depoimento no Deic Fonte: https://www1.folha.uol.com.br/paywall/login.shtml?https://www1.folha.uol.com.br/folha/cotidiano/ult95u62530.shtml
DOC 31	Documento	2006	Relatório da comissão parlamentar de inquérito destinada a investigar as organizações criminosas do tráfico de armas Fonte:
DOC 32	Documento	2017	SAP-SP: população carcerária feminina
DOC 33	Documento	2017	SAP-SP: população carcerária masculina
DOC 34	Artigo Imprensa	2020	Depressão de Marcola se agravou após suspensão de visitas, diz família Fonte: https://istoe.com.br/depressao-de-marcola-se-agravou-apos-suspensao-de-visitas-diz-familia/
DOC 35	Artigo Imprensa	2020	Depressão de Marcola se agravou, diz família; condição preocupa autoridades Fonte: https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2020/06/04/com-depressao-e-visitas-suspensas-marcola-emagrece-20-kg-durante-pandemia.htm
DOC 36	Artigo Imprensa	2020	Marcola pensa em cometer suicídio, diz mulher do líder nº 1 de facção Fonte: https://noticias.r7.com/sao-paulo/marcola-pensa-em-cometer-suicidio-diz-mulher-do-lider-n-1-de-facao-28042020
DOC 37	Artigo Imprensa	2016	Júri de OC condena Geleirão a 29 de cadeia por homicídio em presídio Fonte: http://www.ocnet.com.br/noticias/destaque/juri-de-oc-condena-geleirao-a-29-de-cadeia-por-homicidio-em-presidio/
DOC 38	Artigo Imprensa	2020	PCC, a irmandade dos criminosos Fonte: https://brasil.elpais.com/brasil/2020-06-12/pcc-a-irmandade-dos-criminosos.html
DOC 39	Artigo Imprensa	2005	Ex-diretor do Carandiru é assassinado em SP Fonte: https://www1.folha.uol.com.br/fsp/cotidian/ff2410200515.htm
DOC 40	Artigo Imprensa	2017	“Delação de Marcola abala o mito de criminoso perfeito e intocável” Fonte: https://brasil.elpais.com/brasil/2017/11/24/politica/1511539268_566732.html
DOC 41	Artigo Imprensa	2003	Delação Premiada Geleirão https://www1.folha.uol.com.br/fsp/cotidian/ff2305200303.htm
DOC 42	Artigo Imprensa	2009	A estranha ascensão de Marcola Fonte: https://istoe.com.br/7581_A+ESTRANHA+ASCENSAO+DE+MARCOLA/
DOC 43	Artigo Imprensa	2020	PF prende Fuminho, braço direito de Marcola, em Moçambique

			Fonte: https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2020/04/13/pf-prende-fuminho-braco-direito-de-marcola-em-mocambique.htm
DOC 44	Artigo Científico	2010	“Liderança”, “proceder” e “igualdade”: uma etnografia das relações políticas no Primeiro Comando da Capital Adalton Marques
DOC 45	Tese	2011	Da pulverização ao monopólio da violência Camila Caldeira Nunes Dias
DOC 46	Artigo Científico	2011	CONVERSANDO SOBRE JUNTO E MISTURADO: As condições metodológicas da pesquisa Luciana Pionório Rocha
DOC 47	Artigo Científico	2010	Memória e historicidade em dois "comandos" prisionais Karina Biondi e Adalton Marques
DOC 48	Tese	2014	Etnografia no Movimento: Território, Hierarquia e Lei no PCC Karina Biondi
DOC 49	Artigo Científico	2011	Um mundo de “considerações”: alguns apontamentos sobre relações de força no trabalho de campo Karina Biondi
DOC 50	Artigo Científico	2009	Ocupando as brechas do direito formal: O PCC como instância alternativa de resolução de conflitos Camila Caldeira Nunes Dias
DOC 51	Artigo Científico	2011	Estado e PCC em meio às tramas do poder arbitrário nas prisões Camila Caldeira Nunes Dias
DOC 52	Artigo Científico	2017	Sintonia e amizade entre patrões e donos de morro Perspectivas comparativas entre o comércio varejista de drogas em São Paulo e no Rio de Janeiro Daniel Veloso Hirata e Carolina Christoph Grillo
DOC 53	Artigo Científico	2009	Deadly Symbiosis? The PCC, the State, and the Institutionalization of Violence in São Paulo, Brazil Graham Denyer Willis
DOC 54	Artigo Científico	2016	O Negócio Que Mais Cresce: Notas Etnográficas Sobre O Mercado Do Roubo De Carros Em Uma Periferia De São Paulo Liniker Giamarim Batista
DOC 55	Artigo Científico	2018	As relações de reciprocidade e dívidas morais entre o presídio e a rua: A expansão e transnacionalização do Primeiro Comando da Capital (PCC) na fronteira Brasil-Bolívia Giovanni França Oliveira e Caroline Krüger
DOC 56	Artigo Científico	2009	Efeitos simbólicos e práticos do Regime Disciplinar Diferenciado (RDD) na dinâmica prisional Camila Caldeira Nunes Dias
DOC 57	Artigo Científico	2016	Aspectos Constitucionais do Regime Interdisciplinar Diferenciado (RDD) Jalile Varago Farth
DOC 58	Artigo Científico	2012	Políticas penitenciárias e as facções criminosas: uma análise do regime disciplinar diferenciado (rdd) e outras medidas administrativas de controle da população carcerária Fernando SALLA, Camila Nunes DIAS, Giane SILVESTRE
DOC 59	Artigo Científico	2013	O Regime Disciplinar Diferenciado e o Sistema Penitenciário Federal: A “Reinvenção da Prisão” através de Políticas Penitenciárias de Exceção Jefferson Cruz Reishoffer e Pedro Paulo Gastalho Bicalho

DOC 60	Artigo Imprensa	2015	As origens do Regime Disciplinar Diferenciado Fonte: https://www.jota.info/especiais/as-origens-do-regime-disciplinar-diferenciado-25082015#content
DOC 61	Dissertação	2013	O irmão que virou irmão: rupturas e permanências na conversão de membros do PCC ao pentecostalismo na Vila Leste - SP Vagner Aparecido Marques
DOC 62	Documento oficial	2020	INFOPEN – sistema de informações do Departamento Penitenciário Nacional DEPEN http://antigo.depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen